DOC. IV

Ponte Đ Lima

DELIBERAÇÃO

4.16 – CARTA EDUCATIVA – APROVAÇÃO. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "Há muito que se aguardava a atualização da carta educativa, sendo um instrumento da máxima importância para a tomada de decisões e definição de investimentos. O enquadramento vai de encontro ao já era previsto, tendo em conta os dados do Concelho. A necessidade de investimento em obras nos edifícios também já é conhecida, referem que alguns edifícios vão fazer intervenção, mas não especificam, também não seria neste documento que o iriam fazer, no entanto há necessidade de olhar para realidade do Concelho e para os edifícios que temos, nomeadamente para o JI de Ponte de Lima e CE da Ribeira. Por outro lado recomenda-se encerramentos de 1º ciclo e Jardins de infância, tendo em conta a previsível redução de número de alunos e melhoria das condições de ensino. Sendo os serviços educativos uma forma de atrair e fixar população em algumas zonas do concelho parece-me que a agregação de outras valências bem como atratividade para empresas como tem referido no caso do JI de Cepões será positivo." A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social a 29 de dezembro de 2025 e **deliberou por unanimidade** aprovar a Carta Educativa. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Um bem-haja para todos os técnicos responsáveis pela elaboração deste documento "Carta Educativa", elucidativo e necessário para um melhor planeamento de intervenção."

Reunião de Câmara Municipal de 3 de fevereiro de 2026.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,

Sofia Velho

Sofia Velho/Dra.

Ponte Đ Lima

Informação Interna

Unidade Orgânica:Educação

416 À Reunião de Câmara
Cópias nos Srs. Vereadores
29/01/26

FLS1

Parecer:	*Despacho:*
	À consideração do Senhor Presidente da Câmara para eventual reunião de Câmara. 29.01.2026

INFORMAÇÃO N.º [XX]/[aaaa].[login do autor da informação]

DATA: 29/12/2025	*DE:* Serviço de Educação/ Filipa Velho
	PARA: Vice-Presidente, Dr. Paulo Sousa
	CC:
	ASSUNTO: Carta Educativa

Informação:

Após parecer positivo do Conselho Municipal de Educação e emissão da pronúncia favorável do Ministério da Educação, Ciência e Inovação à Carta Educativa (que se anexa), deixo à consideração de V/ Ex.ª, posterior tramitação do processo: reunião de Câmara e posterior Assembleia Municipal.

Deixo à consideração de V/ Ex.ª,

A Técnica,

Filipa Velho

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

DGEstE Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
IGeFE Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

FLSC

Câmara Municipal de Ponte de Lima

Pronúncia do Ministério da Educação, Ciência e Inovação à Carta Educativa

Após apreciação da Carta Educativa apresentada pelo Município de Ponte de Lima, e considerando que: 1. O parecer do Conselho Municipal de Educação de Ponte de Lima, datado de 12 de março de 2025, acompanha a proposta de Carta Educativa elaborada em 11 de março de 2025; 2. Cumpre os parâmetros técnicos definidos na legislação aplicável em vigor à data da sua elaboração; 3. Apresenta um diagnóstico estratégico que define orientações prospetivas, calendarizadas e priorizadas, com propostas de reordenamento da rede educativa que incidem sobre os níveis de educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário.; 4. Promove opções de redimensionamento da rede educativa que visam estimular e potenciar a sequencialidade entre a educação pré-escolar, os diferentes ciclos do ensino básico e o ensino secundário; 5. Apresenta estratégias de planeamento de diferentes horizontes temporais, com propostas de reordenamento e/ou de intervenção física no parque e rede escolar, dando assim, coerência à rede da oferta educativa e formativa, através de complementaridades municipais; 6. Prevê um sistema de monitorização considerado adequado, garantindo que todas as dinâmicas propostas na Carta Educativa serão objeto de monitorização contínua; 7. O Município de Ponte de Lima compromete-se com o envio ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação do documento de aprovação da Carta Educativa na Assembleia Municipal. Assim, e no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, Artigo 14º, o Ministério da Educação, Ciência e Inovação emite pronúncia favorável, no sentido da sua conformidade com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuídos no referido Decreto-Lei, e demais instrumentos aplicáveis à Carta Educativa elaborada pelo Município de Ponte de Lima.

Lisboa, 22 de Abril de 2025

Diretor-Geral DGEstE

João Miguel dos Santos Gonçalves

Presidente IGeFE

Fernanda Nogueira

Fernanda Maria Duarte Nogueira

FLS3

Ponte de Lima

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER
O Conselho Municipal de Educação em reunião de 12 de março de 2025 dá parecer favorável à 1ª revisão da Carta Educativa do Município de Ponte de Lima, ano letivo 2025/2026

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente da Câmara	Eng. º Vasco Ferraz	
Presidente da Assembleia Municipal	Dr. João Mimoso de Morais	
Vereador da Educação	Dr. Paulo Barreiro de Sousa	
Representante das freguesias do concelho	Sr. Manuel Januário Velho	
Diretor da Divisão de Serviços da Região Norte da DGESTE ou representante	Dr. Luís Carlos Lobo	
Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – CCDR - Norte	Dr. José Cláudio Carvalho, em substituição da Drª. Irene Maria de Oliveira Fontes	
Representante do Ensino Superior Público	ESA – Prof. Álvaro Inácio Teixeira de Queiroz	
Representante do Ensino Superior Privado	UFP – Prof. Dr. Adalberto Hiller	
Representante do pessoal docente do Ensino Básico Público	Prof.ª Dora Sofia Ferreira Lima	
Representante do pessoal docente da Educação Pré-Escolar Pública	Educ. M.ª Luísa Barros Ferreira Dias	
Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público	Prof. Camilo José Antunes Pereira Oliveira	
Representante dos estabelecimentos de ensino básico e secundário privados (EPRALIMA – Delegação de Ponte de Lima)	Prof. Pedro Ligeiro	
Representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação	Freixo – Carlos Rodrigues	
	ESPL – Carlos Silva	
Representante das Associações de Estudantes	ESPL – Gonçalo Alves	
Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvem atividades na área da	Sta. Casa Misericórdia- Drª. Filomena Quintela	

2026, MPL, I, G, 2502-01-2026, NIPG: 31/26 001

educação		
Representante dos Serviços Públicos de Saúde	Drª. Mónica Mimoso Morais	
Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional	Dr. Pedro Carboila Correia Lopes	—
Representantes das Forças de Segurança	PSP – Comissária Jéssica Miranda	
Representante dos Serviços de Segurança Social	Dr. Glória do Céu Freitas	
Diretor do Agrupamento de Escolas de António Feijó	Prof. José António Silva	
Diretor do Agrupamento de Escolas de Arcozelo	Prof. Manuel Amorim	
Diretora do Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima	Prof.ª Madalena Macedo	
Diretor do Agrupamento de Escolas de Freixo	Prof. Jorge Dias	
Diretor da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Prof. Amâncio Cerqueira	
Representante do Conselho Pedagógico	EPADR – Prof. Maria Eugénia Cerqueira Gonçalves	
	AE António Feijó – Prof. Paulo Jorge Martins Rodrigues	—
	AE Arcozelo – Prof. Luís Manuel Gonçalves Arantes Silva	
	AE Freixo – Prof. Sérgio Amaro F. de Castro Bastos	
	AE Ponte de Lima – Prof. Carlos Urbano Pires Rodrigues	—
Representante dos Serviços Públicos da área da Juventude e do Desporto - IPDJ	Dr.ª. Emília Martins	—

Reunião do Conselho Municipal de Educação,

Ponte de Lima, 12 de março de 2025

Ponte Đ Lima

CARTA EDUCATIVA

do Município de Ponte de Lima

1.ª REVISÃO

Ficha Técnica do Documento

Título:	Revisão da Carta Educativa do Município de Ponte de Lima
Descrição:	Relatório que pretende estabelecer a atualização das dinâmicas do sistema educativo e a caraterização da rede escolar atual do concelho de Ponte de Lima e, em função das mesmas, a calibração da programação da Carta Educativa e o enquadramento do concelho nas metas nacionais em matéria de Educação.
Data de produção:	16 de setembro de 2022
Data da última atualização:	11 de março de 2025
Versão:	Versão Final
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo – C.I.P.O.T., Lda.

Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra
Equipa técnica:	Ana Rita Caldas Doroteia Ribeiro Liliana Sousa Rosa Silva
Código de documento:	045
Estado do documento	Para tramitação do processo de aprovação.
Código do Projeto:	151160701
Nome do ficheiro digital:	Carta_Educativa_Ponte_Lima_v10

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO 23

I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE PONTE DE LIMA 23

I.1.1. Metodologias e Objetivos Estratégicos 24

I.1.2. Enquadramento Legislativo Atual 26

II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO 27

II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA 27

II.2. DINÂMICA POPULACIONAL 29

II.2.1. Evolução Demográfica 30

II.2.1.1. A Distribuição Espacial da População 30

População Residente 30

Densidade Populacional 33

II.2.1.2. A Distribuição Etária da População Residente 36

II.2.2. Taxas de Natalidade e Mortalidade 54

II.2.3. Índices de Juventude e Envelhecimento da População 59

II.2.4. Tipologia das Áreas Urbanas 65

II.2.5. Atividades Económicas 67

II.2.5.1. Setores de Atividade 67

II.2.5.2. Estrutura do Emprego 73

II.2.5.3. Qualificação dos Recursos Humanos 82

II.2.6. Cenário Prospetivo da Evolução População 84

II.3. DINÂMICA ESCOLAR 91

II.3.1. Evolução do número de alunos no concelho 92

Rede Pública 92

Rede Privada 94

II.3.2. Educação pré-escolar 96

II.3.3. Ensino Básico 97

II.3.3.1. 1º Ciclo do Ensino Básico ... 97
II.3.3.2. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico ... 99
II.3.4. Ensino Secundário ... 100
II.3.5. Ensino Profissional ... 102
II.3.6. Ensino Recorrente ... 103
II.3.7. Ensino Artístico ... 104
II.3.8. Regime de Educação Inclusiva ... 105
II.3.9. Educação e Formação ... 107
II.3.10. Complementos Educativos ... 108
II.3.11. Ação Social Escolar ... 109
II.3.11.1. Refeições ... 110
II.3.11.2. Material escolar ... 112
II.3.11.3. Transportes escolares ... 115
II.4. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS DO CONCELHO ... 121

III. A REDE MUNICIPAL ATUAL ... 124

III.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ... 124
Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima ... 126
Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima ... 126
Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima ... 127
Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima ... 127
III.2. ESCOLAS NÃO AGRUPADAS ... 127
III.3. REDE PRIVADA E SOLIDÁRIA ... 128
III.4. CARATERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR ... 128
III.4.1. Rede de Creches ... 130
III.4.2. Educação Pré-escolar ... 131
Rede Pública ... 131
Rede Privada ... 132
III.4.3. Ensino Básico ... 132
III.4.3.1. 1.º ciclo ... 133

III.4.3.2. 2.º e 3.º ciclos 133
Rede Pública 133
Rede Privada 134
III.4.4. Ensino Secundário 134
III.4.5. Ensino Profissional 135
III.4.6. Ensino Recorrente 136
III.4.7. Ensino Artístico 137
III.4.8. Ensino Superior 138
III.4.9. Educação e Formação 139
Cursos de Educação e Formação 139
Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) 140
Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB) 142
Formação Modular Certificada (FMC) 142
Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) 143
Percursos Curriculares Alternativos (PCA) 143
III.5. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS 143
III.5.1. Evolução do número de docentes 143
Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima 146
Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima 147
Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima 147
Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima 148
Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima (não agrupada) 148
III.5.2. Evolução da população não docente 149
III.6. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO) 150
III.6.1. Infraestruturas Existentes 151
Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima 152
Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima 153
Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima 155
Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima 156
Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima 157
III.6.1. Taxas de ocupação/saturação dos espaços 158

Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima 160
Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima 161
Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima 162
Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima 162
Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima (não agrupada) 162
III.6.2. Segurança dos estabelecimentos de ensino 163
Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima 163
Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima 165
Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima 168
Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima 169
Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima 171
III.6.3. Equipamentos Existentes 173
Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima 173
Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima 174
Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima 175
Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima 176
Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima 177
III.6.4. Estado de conservação dos estabelecimentos escolares 178
Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima 179
Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima 180
Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima 182
Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima 184
Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima 185
III.7. OUTROS EQUIPAMENTOS DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO ENSINO NO CONCELHO 186
III.7.1. Equipamentos Desportivos 186
III.7.2. Equipamentos Culturais 188
III.7.3. Equipamentos de Lazer 189
III.8. ACESSIBILIDADES E REDE DE TRANSPORTES MUNICIPAL 191
III.8.1. Rede viária 191
III.8.2. Acessibilidades 193
III.8.3. Mobilidade inter e intraconcelhia 195

III.9. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO 212
III.9.1. Contexto Demográfico 212
III.9.2. Contexto Educativo 214
III.9.3. Sistema de Ensino 216
III.9.3.1. Análise Quantitativa 216
Oferta (Pública e Privada) 216
Procura (Existente e Potencial) 218
III.9.3.2. Análise Qualitativa 219
Qualidade dos Edifícios Escolares 219
Segurança dos Edifícios Escolares 220
III.9.4. Atualização da Matriz SWOT 221

IV. A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO 224

IV.1. CENÁRIO DE PARTIDA 224
Educação Pré-Escolar 226
1.º ciclo do Ensino Básico 227
2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico 230
Ensino Secundário 230
Das propostas de reordenamento ao processo de monitorização (2020) 230
IV.2. BALANÇO DA EXECUÇÃO – INDICADORES DE RESULTADOS 233
IV.2.1. Eixo1: Requalificação dos equipamentos escolares 234
Intervenções de Requalificação 234
Encerramentos 235
Novos Equipamentos 238
Capacidade Instalada por Estabelecimento e Nível de Educação e Ensino 239
IV.2.2. Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo 243
IV.2.3. Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante 248
IV.3. A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) 251
IV.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 252
Estratégia de Desenvolvimento do Concelho 253
Revitalização das Dinâmicas Populacionais 253

Diversificação do Tecido Económico Local 254
Otimização da Rede Escolar e Gestão Eficiente de Recursos (humanos e físicos) 255
Combate ao Abandono e Insucesso Escolar e Incremento de Currículos Alternativos 255
IV.5. CRITÉRIOS PARA O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR 256
Condições de Acesso dos Alunos à Escola 257
Rede de Transportes (Adequação dos Circuitos e Horários) 257
Cobertura Desejável dos Equipamentos Escolares 258
Número de Alunos por Turma 260
Proximidade de Outros Equipamentos Coletivos 261
Integração da Escola na Comunidade e Intercâmbio no Uso dos Equipamentos Coletivos 261
Integração Urbanística e Arquitetónica das Escolas 262
Ausência de Aspetos Ambientais Negativos 262
IV.6. AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO 262
IV.6.1. Eixo1: Requalificação dos equipamentos escolares 263
1.ª Fase de Ajustamento da Programação 263
2.ª Fase de Ajustamento da Programação 269
Síntese das Propostas de Intervenção 272
IV.6.2. Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo 275
Implementação de um sistema de Monitorização da Carta Educativa 276
Implementação de Novos Projetos em Áreas Prioritárias 276
Dinamização do Centro de Apoio à Aprendizagem 277
Consolidação e Reforço da Rede de Cooperação Institucional 277
Formação Contínua de Docentes e Não Docentes 278
Promoção da Implementação da Escola a Tempo Inteiro 278
IV.6.3. Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante 278
Promoção da Qualificação e Formação ao Longo da Vida 278
Diversificação das Ofertas Formativas e Profissionalizantes 279
Consolidação e Reforço da Rede de Cooperação Institucional 279
Capacitação para o Empreendedorismo e para a Empregabilidade 280
Criação de Centros Tecnológicos Especializados 280
Criação de Centro de Investigação 281
IV.6.4. Entidades Responsáveis 282

IV.6.5. Cronograma *285*
IV.6.6. Plano de Financiamento e Priorização *286*

V. INDICADORES EDUCATIVOS **288**

V.1. Resultados Escolares nas Provas Finais e Exames Nacionais 288
V.2. Taxas de Retenção e Desistência Escolar 295
V.3. Taxas Abandono Escolar 300
V.4. Taxas de Transição / Conclusão Escolar 302
V.5. Taxas de Pré-escolarização e Escolarização 305
Taxas de Pré-escolarização 310
Taxas de Escolarização 312

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS **315**

VI.1. Síntese das principais conclusões 315
VI.2. Recomendações para o acompanhamento futuro da implementação da Carta Educativa – monitorização 317
VI.2.1. Recursos *317*
Recursos Humanos 317
Recursos Técnicos 318
VI.2.2. Dispositivos *318*
VI.2.3. Componentes *318*
VI.2.4. Instrumentos *321*
VI.2.5. Responsabilidades *321*

VII. BIBLIOGRAFIA **322**

ANEXO I – LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA **324**

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa II-1 | Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Ponte de Lima 28
Mapa II-2 | População residente (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) no concelho de Ponte de Lima 33
Mapa II-3 | Densidade populacional, por freguesia, em 2011 e 2021 e respetiva variação (%)..... 36
Mapa II-4 | População residente por grupos etários do concelho de Ponte de Lima (2021) 37
Mapa II-5 | População em idade escolar (3-17 anos) do concelho de Ponte de Lima (2021)..... 46
Mapa II-6 | Distribuição da população em idade Pré-Escolar (3-5 anos) no concelho de Ponte de Lima (2021) 46
Mapa II-7 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 1º ciclo (6-9 anos) do Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima (2021) 47
Mapa II-8 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 2º ciclo (10-11 anos) do Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima (2021) 48
Mapa II-9 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 3º ciclo (12-14 anos) do Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima (2021) 49
Mapa II-10 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do Ensino Secundário (15-17 anos) no concelho de Ponte de Lima (2021) 50
Mapa II-11 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Ponte de Lima e respetiva variação (2011-2021) 55
Mapa II-12 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Ponte de Lima e respetiva variação (2011-2021) 58
Mapa II-13 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2021) 61
Mapa II-14 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2021)..... 63
Mapa II-15 | Tipologia das áreas urbanas do concelho de Ponte de Lima 67
Mapa II-16 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2011-2021)..... 78
Mapa II-17 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2011 e 2021) 79
Mapa II-18 | População residente (%) segundo o nível de instrução mais elevado completo, nas freguesias do concelho de Ponte de Lima (2021) 84
Mapa III-1 | Área de influência dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Ponte de Lima 125
Mapa III-2 | Parque escolar do concelho de Ponte de Lima (redes pública e privada)..... 129
Mapa III-3 | Escolas da rede pública do concelho de Ponte de Lima, por níveis de instrução lecionados129
Mapa III-4 | Rede de creches no concelho de Ponte de Lima..... 130
Mapa III-5 | Rede de equipamentos desportivos do concelho de Ponte de Lima 188
Mapa III-6 | Rede de equipamentos culturais do concelho de Ponte de Lima 189
Mapa III-7 | Rede de equipamentos de lazer do concelho de Ponte de Lima 191
Mapa III-8 | Rede rodoviária do concelho de Ponte de Lima..... 193
Mapa III-9 | Rede de transportes públicos de passageiros do concelho de Ponte de Lima 194

Mapa III-10 | População residente empregada ou estudante (n.º) no concelho de Ponte de Lima, segundo o local de trabalho ou estudo (2021) 198
Mapa III-11 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima, de acordo com a freguesia de residência (2021) 203

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico II-1 | Variação da população residente (2011 e 2021) nos concelhos que integram a NUT III – Alto Minho 31
Gráfico II-2 | Densidade populacional (2011 e 2021) no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente 34
Gráfico II-3 | População residente no concelho de Ponte de Lima, por grandes grupos etários (2011 e 2021) 37
Gráfico II-4 | Pirâmide etária do concelho de Ponte de Lima (2011 a 2021) 43
Gráfico II-5 | Variação da população residente no concelho de Ponte de Lima, por classes etárias quinquenais (2011-2021) 44
Gráfico II-6 | Proporção de população residente no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente em idade escolar, por nível de educação e ensino (2021) 45
Gráfico II-7 | Taxa de natalidade no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021) 54
Gráfico II-8 | Taxa de mortalidade no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021) 57
Gráfico II-9 | Índices de juventude no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011-2021) 60
Gráfico II-10 | Índices de envelhecimento no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011-2021) 63
Gráfico II-11 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021) 68
Gráfico II-12 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Ponte de Lima (2011-2021) 69
Gráfico II-13 | População residente, por grupo de profissões, no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021) 70
Gráfico II-14 | População ativa e inativa no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021) 73
Gráfico II-15 | População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Ponte de Lima (2021) 74
Gráfico II-16 | População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021) 74
Gráfico II-17 | População residente empregada e desempregada no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021) 75
Gráfico II-18 | População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Ponte de Lima (2021) 75
Gráfico II-19 | Condição perante a procura de emprego no concelho de Ponte de Lima (2021) 80
Gráfico II-20 | População residente por principal meio de vida no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021) 81
Gráfico II-21 | Taxa de analfabetismo no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011-2021) 83
Gráfico II-22 | População residente no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2021) 83
Gráfico II-23 | Provável evolução da população residente do concelho de Ponte de Lima (2011 a 2031) 89
Gráfico II-24 | Pirâmide etária do concelho de Ponte de Lima (2021 e 2033) 90

Gráfico II-25 | Provável variação da população residente no concelho de Ponte de Lima, por classes etárias quinquenais (2021 a 2033) 91
Gráfico II-26 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar pública do concelho de Ponte de Lima 93
Gráfico II-27 | Evolução do número de alunos na rede pública, por agrupamento de escolas e estabelecimentos não agrupados 93
Gráfico II-28 | Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado .. 94
Gráfico II-29 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar privada do concelho de Ponte de Lima 95
Gráfico II-30 | Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado .. 95
Gráfico II-31 | Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada .. 96
Gráfico II-32 | Evolução do número de alunos a frequentar a Educação Pré-Escolar na rede pública, por agrupamento de escolas 97
Gráfico II-33 | Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico da rede escolar pública e privada 98
Gráfico II-34 | Evolução do número de alunos a frequentar o 1.º ciclo do Ensino Básico na rede pública, por agrupamento de escolas 98
Gráfico II-35 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da rede escolar pública e privada 99
Gráfico II-36 | Evolução do número de alunos a frequentar os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico na rede pública, por agrupamento de escolas 100
Gráfico II-37 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário da rede escolar pública e privada 101
Gráfico II-38 | Evolução do número de alunos a frequentar o Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos) na rede pública, por agrupamento de escolas 101
Gráfico II-39 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Profissional da rede escolar pública e privada 102
Gráfico II-40 | Evolução do número de alunos a frequentar o Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos) na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada 103
Gráfico II-41 | Evolução do n.º de alunos no ensino recorrente da rede escolar pública e privada 104
Gráfico II-42 | Evolução do n.º de alunos no ensino artístico da rede escolar pública e privada 104
Gráfico II-43 | Evolução do número de alunos com NEE na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada 106
Gráfico II-44 | Evolução do n.º de alunos em ofertas de educação e formação da rede escolar pública e privada 107
Gráfico II-45 | Evolução do número de alunos nas modalidades de Educação e Formação na rede pública, por agrupamento de escolas e estabelecimentos não agrupados 108
Gráfico II-46 | Número de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Ponte de Lima (2022-2023) 111
Gráfico II-47 | Variação do n.º de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Ponte de Lima (2021-2022 e 2022-2023) 111
Quadro II-21 | Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C) 112
Gráfico II-48 | Variação do n.º de alunos com apoio em livros e material escolar na rede escolar pública do concelho de Ponte de Lima (2021-2022 e 2022-2023) 113
Quadro II-22 | Subsídios concedidos para as visitas de estudo (limite máximo), por nível de ensino e escalão atribuído 114
Gráfico II-49 | N.º de alunos que utilizam os transportes escolares (2021-2022 e 2022-2023) 121

Gráfico II-50 | Evolução estimada da população residente no concelho de Ponte de Lima em idade escolar, por nível de educação e ensino (2021 a 2033) 122
Gráfico II-51 | Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Ponte de Lima (2021 a 2033) 123
Gráfico III-1 | Evolução do n.º de docentes na rede pública por nível de instrução lecionado 144
Gráfico III-2 | Evolução do n.º de docentes na rede privada por nível de instrução lecionado 145
Gráfico III-3 | Evolução do n.º de profissionais docentes na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada 146
Gráfico III-4 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima 146
Gráfico III-5 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima 147
Gráfico III-6 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima 147
Gráfico III-7 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima 148
Gráfico III-8 | Evolução do número de docentes na Escola Profissional e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima 149
Gráfico III-9 | Evolução do n.º de profissionais não docentes por agrupamento de escolas e escola não agrupada 149
Gráfico III-10 | Número de salas de aula no AE António Feijó, Ponte de Lima, por nível de Educação e Ensino 152
Gráfico III-11 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação ensino do AE António Feijó, Ponte de Lima 153
Gráfico III-12 | Número de salas de aula no AE de Arcozelo, Ponte de Lima, por nível de Educação e Ensino 154
Gráfico III-13 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Arcozelo, Ponte de Lima 154
Gráfico III-14 | Número de salas de aula no AE de Freixo, Ponte de Lima, por nível de Educação e Ensino 155
Gráfico III-15 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima 155
Gráfico III-16 | Número de salas de aula no AE de Ponte de Lima, por nível de Educação e Ensino 156
Gráfico III-17 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação ensino do AE de Ponte de Lima 157
Gráfico III-18 | Número de salas de aula na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, por nível de ensino 157
Gráfico III-19 | Infraestruturas existentes na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima 158
Gráfico III-20 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE António Feijó, Ponte de Lima (2022-2023) 161
Gráfico III-21 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Arcozelo, Ponte de Lima (2022-2023) 161
Gráfico III-22 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima (2022-2023) 162
Gráfico III-23 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Ponte de Lima (2022-2023) 162

Gráfico III-24 | Taxa de ocupação na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima (2022-2023) 163
Gráfico III-25 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE António Feijó, Ponte de Lima 164
Gráfico III-26 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE António Feijó, Ponte de Lima 164
Gráfico III-27 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino do AE António Feijó, Ponte de Lima 165
Gráfico III-28 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Arcozelo, Ponte de Lima 166
Gráfico III-29 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Arcozelo, Ponte de Lima 167
Gráfico III-30 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima 167
Gráfico III-31 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima 168
Gráfico III-32 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima 168
Gráfico III-33 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima 169
Gráfico III-34 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Ponte de Lima 170
Gráfico III-35 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Ponte de Lima 170
Gráfico III-36 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Ponte de Lima 171
Gráfico III-37 | Segurança da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima 171
Gráfico III-38 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima 172
Gráfico III-39 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima 172
Gráfico III-40 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE António Feijó, Ponte de Lima 173
Gráfico III-41 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE António Feijó, Ponte de Lima 174
Gráfico III-42 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Arcozelo, Ponte de Lima 175
Gráfico III-43 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Arcozelo, Ponte de Lima 175
Gráfico III-44 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima 176
Gráfico III-45 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima 176
Gráfico III-46 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Ponte de Lima 177
Gráfico III-47 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE Ponte de Lima 177

Gráfico III-48 | Equipamentos existentes na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima 178
Gráfico III-49 | Condições básicas na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima 178
Gráfico III-50 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE António Feijó, Ponte de Lima 179
Gráfico III-51 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE António Feijó, Ponte de Lima 179
Gráfico III-52 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE António Feijó, Ponte de Lima 180
Gráfico III-53 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE de Arcozelo, Ponte de Lima 181
Gráfico III-54 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE de Arcozelo, Ponte de Lima 181
Gráfico III-55 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE de Arcozelo, Ponte de Lima 182
Gráfico III-56 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE de Freixo, Ponte de Lima 183
Gráfico III-57 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE de Freixo, Ponte de Lima 183
Gráfico III-58 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE de Freixo, Ponte de Lima 184
Gráfico III-59 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE de Ponte de Lima 184
Gráfico III-60 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE de Ponte de Lima 185
Gráfico III-61 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE de Ponte de Lima .. 185
Gráfico III-62 | Estado geral de conservação do equipamento escolar na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima 186
Gráfico III-63| População residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima, por local de trabalho ou estudo (2021) 196
Gráfico III-64 | População residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima, por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município) (2021) 196
Gráfico III-65 | População residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima, cujo local de trabalho ou estudo é no município (2021) 197
Gráfico III-66 | População residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima, cujo local de trabalho ou estudo é fora do Município (2021) 197
Gráfico III-67 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima (2021) 202
Gráfico III-68 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente estudante no concelho de Ponte de Lima (2021) 207
Gráfico III-69 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Ponte de Lima (2021) 207
Gráfico IV-1 | Nível global de concretização das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração (2006) .. 234
Gráfico IV-2 | Evolução da execução dos encerramentos de estabelecimentos escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico 238
Quadro IV-30 | Entidades que intervêm no plano de transportes escolares 284
Quadro IV-31 | Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3) 285

Gráfico V-1 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional e respetiva meta nacional 290
Gráfico V-2| Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional e respetiva meta nacional 291
Gráfico V-3 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Português do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional e respetiva meta nacional 292
Gráfico V-4 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional e respetiva meta nacional 292
Gráfico V-5| Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2020-2021) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional e respetiva meta nacional 293
Gráfico V-6 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2020-2021) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional e respetiva meta nacional 294
Gráfico V-7 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021) 297
Gráfico V-8 | Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021) 298
Gráfico V-9 | Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021) 298
Gráfico V-10 | Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021) 299
Gráfico V-11 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021) 300
Gráfico V-12 | Taxa de abandono escolar no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2001 e 2011) 302
Gráfico V-13 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021) 303
Gráfico V-14 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021) 303
Gráfico V-15 | Taxa de transição / conclusão nos cursos científico-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021) 304
Gráfico V-16 | Taxa de transição / conclusão nos cursos com planos próprios e cursos profissionais do Ensino Secundário no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021) 305
Gráfico V-17 | População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Ponte de Lima (2011) 305
Gráfico V-18 | Evolução da taxa real de pré-escolarização na NUT I - Continente (2006-2007 a 2021-2021) 310
Gráfico V-19 | Taxa real de pré-escolarização no concelho de Ponte de Lima e restantes concelhos da NUT III - Alto Minho (2020-2021) 311
Gráfico V-20 | Evolução da taxa real e da taxa bruta de pré-escolarização no concelho de Ponte de Lima (2006-2007 a 2020-2021) 311
Gráfico V-21 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021) 313
Gráfico V-22 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021) 314

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro II-1 | Freguesias do concelho de Ponte de Lima e respetiva área (km² e %) 28
Quadro II-2 | Enquadramento demográfico do concelho de Ponte de Lima (2021) 30
Quadro II-3 | População residente (2011 e 2021) e respetiva variação nos concelhos da NUT III – Alto Minho 31
Quadro II-4 | População residente, por freguesia, em 2011 e 2021 e respetiva variação (%) 32
Quadro II-5 | Densidade populacional, por freguesia, em 2011 e 2021 e respetiva variação (%) 34
Quadro II-6 | População residente por grandes grupos etários (nº e %) nas freguesias do concelho de Ponte de Lima e respetiva variação relativa (2011-2021) 39
Quadro II-7 | Proporção da população residente em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021) 44
Quadro II-8 | População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Ponte de Lima (2021) 51
Quadro II-9 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Ponte de Lima e respetiva variação (2011-2021) 55
Quadro II-10 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Ponte de Lima e respetiva variação (2011-2021) 58
Quadro II-11 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2011-2021) 61
Quadro II-12 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2011-2021) 64
Quadro II-13 | Classificação das freguesias do concelho de Ponte de Lima segundo a tipologia de áreas urbanas 65
Quadro II-14 | População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Ponte de Lima (2021) 71
Quadro II-15 | Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Ponte de Lima (2020) 72
Quadro II-16 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2011-2021) 76
Quadro II-17 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2011-2021) 76
Quadro II-18 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2011-2021) 78
Quadro II-19 | N.º de crianças inscritas em AAAF, AEC e AEC no ano letivo 2022-2023 109
Quadro II-20| Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo do Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B) 112
Quadro II-21 | Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C) 112
Quadro II-22 | Subsídios concedidos para as visitas de estudo (limite máximo), por nível de ensino e escalão atribuído 114
Quadro II-23 | Circuitos especiais de transportes escolares (2022-2023) 116
Quadro II-24 | Carreiras públicas no concelho de Ponte de Lima (2022-2023) 118
Quadro II-25 | População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Ponte de Lima (2021 a 2033) 122
Quadro III-1 | Agrupamentos de escolas existentes no concelho de Ponte de Lima 125
Quadro III-2 | Constituição do Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima 126
Quadro III-3 | Constituição do Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima 126
Quadro III-4 | Constituição do Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima 127
Quadro III-5 | Constituição do Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima 127

Quadro III-6 | Escolas não agrupadas no concelho de Ponte de Lima 128
Quadro III-7 | Rede privada e solidária do concelho de Ponte de Lima 128
Quadro III-8 | Rede de creches no concelho de Ponte de Lima 130
Quadro III-9 | Estabelecimentos escolares onde é ministrada a Educação Pré-Escolar no concelho de Ponte de Lima (rede pública) 131
Quadro III-10 | Estabelecimentos escolares onde é ministrada a Educação Pré-Escolar no concelho de Ponte de Lima (rede privada) 132
Quadro III-11 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o 1º ciclo de Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima (rede pública) 133
Quadro III-12 | Estabelecimentos de Ensino onde são ministrados os 2º e 3º ciclos de Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima (rede pública) 134
Quadro III-13 | Estabelecimentos de Ensino onde são ministrados os 2º e 3º ciclos de Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima (rede privada) 134
Quadro III-14 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o Ensino Secundário no concelho de Ponte de Lima (rede pública) 135
Quadro III-15 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o Ensino Profissional no concelho de Ponte de Lima (rede pública) 135
Quadro III-16 | Estabelecimento escolar onde é ministrado o Ensino Profissional no concelho de Ponte de Lima (rede privada) 136
Quadro III-17 | Cursos profissionais no concelho de Ponte de Lima com início em 2022-2023 136
Quadro III-18 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o Ensino Artístico especializado no concelho de Ponte de Lima 138
Quadro III-19 | Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação profissional 139
Quadro III-20 | Rede de oferta de cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) no concelho de Ponte de Lima (2022-2023) 140
Quadro III-21 | Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação. 140
Quadro III-22 | Rede de oferta de cursos EFA no concelho de Ponte de Lima 141
Quadro III-23 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Ponte de Lima (2022-2023) 159
Quadro III-24 | Equipamentos desportivos do concelho de Ponte de Lima 187
Quadro III-25 | Número de equipamentos desportivos por freguesia do concelho de Ponte de Lima 187
Quadro III-26 | Distribuição dos equipamentos culturais pelas freguesias do concelho de Ponte de Lima 189
Quadro III-27 | Distribuição dos equipamentos de lazer pelas freguesias concelho de Ponte de Lima 190
Quadro III-28 | Rede rodoviária nacional que incide do concelho de Ponte de Lima 192
Quadro III-29 | Percursos de transportes públicos no concelho de Ponte de Lima 194
Quadro III-30 | População residente empregada ou estudante (n.º e %) no concelho de Ponte de Lima, segundo o local de trabalho ou estudo (2021) 199
Quadro III-31 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima, de acordo com a freguesia de residência (2021) 204
Quadro III-32 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima, segundo a freguesia de residência (2021) 209
Quadro III-33 | Matriz SWOT – Genérico 222
Quadro III-34 | Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino 223
Quadro IV-1| Intervenções propostas para a rede de Educação Pré-Escolar 226

Quadro IV-2 | Intervenções propostas para a rede do 1.º ciclo do Ensino Básico 228
Quadro IV-3 | Intervenções propostas para a rede do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico 230
Quadro IV-4 | Reajustamento da rede de Educação Pré-Escolar e dos 1.º e 2.º CEB (2020) 232
Quadro IV-5 | Balanço de execução das propostas de requalificação de estabelecimentos de educação e ensino, previstas na Carta Educativa de 1.ª geração (2006) 234
Quadro IV-6 | Balanço de execução das propostas de encerramento de estabelecimentos de educação e ensino, previstas na Carta Educativa de 1.ª geração (2006) 235
Quadro IV-7 | Encerramentos executados, não previstos na Carta Educativa de 1.ª geração (2006) 237
Quadro IV-8 | Balanço de execução das propostas de construção de novos equipamentos escolares .. 239
Quadro IV-9 | Novos equipamentos não previstos na Carta Educativa de 1.ª geração (2006) 239
Quadro IV-10 | Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar do concelho de Ponte de Lima (2022-2023) 241
Quadro IV-11 | Ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo realizadas no concelho de Ponte de Lima 243
Quadro IV-12 | Ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo realizadas no concelho de Ponte de Lima 244
Quadro IV-13 | Medidas de incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante no concelho de Ponte de Lima 248
Quadro IV-14 | Medidas (não previstas) de incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante no concelho de Ponte de Lima 249
Quadro IV-15 | Tempos máximos de deslocação a que os alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado 257
Quadro IV-16 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Ponte de Lima em relação à população em idade escolar em 2025 (projeção) 258
Quadro IV-17 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares das redes pública e privada do concelho de Ponte de Lima em relação à população em idade escolar em 2025 (projeção) 258
Quadro IV-18 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Ponte de Lima em relação à população em idade escolar em 2033 (projeção) 259
Quadro IV-19 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares das redes pública e privada do concelho de Ponte de Lima em relação à população em idade escolar em 2033 (projeção) 259
Quadro IV-20 | Intervenções de requalificação no AE António Feijó, Ponte de Lima (1.ª fase) 264
Quadro IV-21 | Intervenções de requalificação no AE de Arcozelo, Ponte de Lima (1.ª fase) 265
Quadro IV-22 | Intervenções de requalificação no AE de Freixo, Ponte de Lima (1.ª fase) 267
Quadro IV-23 | Intervenções de requalificação no AE de Ponte de Lima (1.ª fase) 268
Quadro IV-24 | Estabelecimentos a encerrar no AE António Feijó, Ponte de Lima (2.ª fase) 270
Quadro IV-25 | Intervenções de requalificação no AE António Feijó, Ponte de Lima (2.ª fase) 270
Quadro IV-26 | Estabelecimentos a encerrar no AE de Arcozelo, Ponte de Lima (2.ª fase) 271
Quadro IV-27 | Estabelecimentos a encerrar no AE de Freixo, Ponte de Lima (2.ª fase) 271
Quadro IV-28 | Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Ponte de Lima 273
Quadro IV-29 | Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1) 282
Quadro IV-30 | Entidades que intervêm no plano de transportes escolares 284
Quadro IV-31 | Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3) 285
Quadro IV-32 | Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação 286
Quadro V-1 | Metas nacionais de classificação positiva nas provas finais e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015 289

Quadro V-2 | Classificação média nas provas finais de Português e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional 290
Quadro V-3 | Classificação média nas provas finais de Português e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional 291
Quadro V-4 | Classificação média nas provas finais de Português e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional 293
Quadro V-5 | Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2020-2021) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional 294
Quadro V-6 | Resultados escolares nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Ponte de Lima, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015). 295
Quadro V-7 | Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015 296
Quadro V-8 | Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015 296
Quadro V-9 | População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Ponte de Lima (2011) 307

I. INTRODUÇÃO

O presente capítulo pretende incluir as referências de contexto e enquadramento da elaboração da 1.ª revisão da Carta Educativa, com a descrição dos objetivos consignados, as metodologias de elaboração e o enquadramento legal em que se desenvolvem os trabalhos, no sentido de adequar os resultados educativos aos objetivos definidos no sistema educativo nacional.

I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE PONTE DE LIMA

Assumindo que a qualidade do sistema educativo constitui o pilar do desenvolvimento e da qualificação da sociedade, ao planeamento dos equipamentos educativos é atribuído um papel primordial no âmbito dos instrumentos de ordenamento e gestão territorial municipal. Contudo, o contexto económico que se vive evidencia a necessidade de atender, no processo de planeamento, a princípios de racionalização, adaptação, complementaridade e rentabilização dos recursos e das ofertas educativas.

De facto, a Escola é um fator preponderante e acompanhante constante nas mudanças sociais, umas vezes percussora e outras vezes dando sequência e consolidando-as. No sentido de esta responder de forma adequada a novos e complexos desafios, é necessária uma abordagem escolar integrada, que pressuponha o envolvimento de toda a comunidade escolar numa ação coesa, coletiva e colaborativa, assente numa forte cooperação em torno de uma estratégia educativa comum e claramente definida.

A Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento estratégico, visa o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, contribuindo para a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades do território e a dimensão prospetiva implícita. Conforme preconizado no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Carta Educativa é *"o nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no Município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município"*.

Segundo o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a revisão da Carta Educativa é obrigatória quando a rede educativa do concelho fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa. Este instrumento deverá, ainda, ser obrigatoriamente revisto de 10 em 10 anos.

A dinâmica da evolução da última década, tanto a nível demográfico e socioeconómico, como ao nível da própria política do sistema educativo e do desenvolvimento local, dita a necessidade de ajustamento deste instrumento gestão territorial à realidade atual do concelho. A revisão deste instrumento estratégico de planeamento e ordenamento da rede educativa permite identificar desvios ao inicialmente proposto na elaboração da Carta Educativa, suportados em resultados decorrentes da sua implementação. Portanto, este processo visa promover o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação à realidade, de modo a apoiar a conceção de estratégias da política educativa para o concelho e a própria implementação, materializada sob a forma de ações e intervenções concretas no território.

As propostas de intervenção a apresentar para a rede escolar concelhia, a integrar na revisão da Carta Educativa, deverão decorrer e estar de acordo com o diagnóstico efetuado, as deficiências da oferta existente e as previsões de evolução da população escolar. Deverão, ainda, assentar em princípios de política educativa nacional e nas necessidades de transformação locais verificadas nos diversos níveis de ensino.

O esforço de reordenamento e atualização da rede educativa do território municipal deverá ser complementado com apropriadas medidas de ação social escolar e apoio pedagógico às crianças, aos alunos e às respetivas famílias, no sentido de combater o insucesso e abandono escolar no Ensino Básico e Secundário.

Os modos e tempos de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, designadamente da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, deverão ser adequados às necessidades familiares. O princípio da "escola a tempo inteiro" exige que se assegurem as refeições, que se adeque a rede de transportes escolares, que se promova a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), bem como o desenvolvimento de novas formas de apoio social.

Além das medidas anteriores, a Carta Educativa deve apontar para a diversificação da oferta educativa do Ensino Secundário, valorizando a componente profissional, de modo a combater as saídas antecipadas do sistema educativo.

Em coerência com as premissas anteriores, a revisão da Carta Educativa visará o estudo do estado da educação escolar no concelho de Ponte de Lima através de:

- Verificação do nível de implementação dos projetos infraestruturais previstos na Carta Educativa;
- Atualização dos dados das frequências escolares por nível de educação e ensino, sobretudo nas escolas públicas dos Agrupamentos de Escolas e escola não agrupada;
- Levantamento e análise dos projetos desenvolvidos pela Câmara Municipal e pelas escolas do concelho com enquadramento nas tipologias e objetivos da Carta Educativa.

Considerando os objetivos de monitorização anteriormente elencados, apresenta-se no ponto que se segue a definição e apresentação de um conjunto de objetivos de trabalho e opções metodológicas.

I.1.1. METODOLOGIAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima visa, principalmente, o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação, de forma coesa, à realidade concelhia, de forma a suportar a decisão na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio.

Do ponto de vista metodológico e operacional, o processo de revisão da Carta Educativa desenvolve-se sob duas importantes linhas de operação, nomeadamente: a avaliação dos resultados das intervenções em relação ao que foram os objetivos de partida da Carta Educativa de 1.ª geração; e a revisão ou validação das linhas de estratégia educativa definidas e a formulação de propostas de reordenamento e/ou requalificação da rede escolar municipal.

A elaboração dos trabalhos de revisão assume os seguintes objetivos específicos:

- Proporcionar ao Município o apoio à decisão estratégica de uma forma fundamentada, assente numa gestão eficaz dos recursos educativos;
- Dar continuidade a um processo iniciado de forma estruturada, regular e atualizada em conceitos e normativos legais;
- Atualizar o diagnóstico socioeconómico e educativo do concelho, considerando a informação estatística mais recente disponível;
- Avaliar o grau de adequabilidade da rede educativa concelhia à realidade e às necessidades do presente;
- Traduzir um exercício de diagnóstico prospetivo da população residente no concelho e da população a escolarizar, sustentando a identificação de necessidades da rede educativa concelhia a médio e longo prazo;
- Retratar a realidade educativa do concelho, procedendo ao enquadramento dos respetivos resultados nos objetivos e nas metas definidos a nível nacional;
- Promover uma intervenção municipal mais eficaz e eficiente, sobre os desvios ou fragilidades detetados;
- Promover a articulação com outros instrumentos de planeamento e ordenamento territorial de âmbito municipal, nomeadamente com o PDM, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial;
- Avaliar o nível de execução das propostas consagradas na Carta Educativa em vigor face ao conjunto de expetativas e intervenções inicialmente traçadas;
- Promover a adequação aos pressupostos legais em vigor em matéria do Sistema Educativo e a adaptação às novas competências municipais nas áreas da educação;
- Reprogramar a rede educativa concelhia, compatibilizando a procura e a oferta dos equipamentos escolares e de novas respostas socioeducativas;
- Disponibilizar recomendações no contexto do apoio à monitorização futura da Carta Educativa.

Com o propósito de se proceder ao desenvolvimento dos trabalhos de suporte à revisão da Carta Educativa, torna-se indispensável a obtenção de informação completa e detalhada sobre a temática. A sustentação dos trabalhos previstos compreende o recurso a fontes cartográficas, à pesquisa bibliográfica e legal sobre a temática e à consulta de dados estatísticos referentes à análise sociodemográfica e educativa local (atuais e históricos).

A obtenção da informação anteriormente mencionada encontra-se sistematizada em duas componentes fundamentais, a saber:

- Na obtenção de um conjunto de indicadores relativos às dinâmicas territoriais e sociodemográficas que influenciam o desenvolvimento educativo local;

- Na obtenção de indicadores específicos sobre os comportamentos educativos nos últimos anos no concelho, com reflexos na programação da estratégica municipal de reordenamento da rede escolar.

De caráter mais quantitativo, a primeira componente, compreende sobretudo a atualização de informação estatística de apoio à compreensão e sustentação da proposta de revisão da Carta Educativa. Por sua vez, a segunda, recai sobre o levantamento, a análise e a avaliação de informação estatística relativa à frequência e aos resultados escolares nos vários ciclos de ensino, no sentido de identificar eventuais melhorias ou correções nas linhas de intervenção do reordenamento escolar.

1.1.2. Enquadramento Legislativo Atual

Segundo o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a elaboração da Carta Educativa é, *"da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria"*.

De acordo com o artigo 15.º do supracitado documento normativo, a *"revisão das cartas educativas é obrigatória quando a rede educativa do Município fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, devendo o processo de revisão ser iniciado a solicitação do departamento governamental com competência na matéria ou dos próprios Municípios"*. Este instrumento deverá ainda ser alvo de revisão obrigatória de 10 em 10 anos.

Ainda em consonância com o referido diploma legal, revestem a forma de revisão da carta educativa *"as alterações da mesma que se reflitam significativamente no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, designadamente a criação ou o encerramento de novos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e de ensino"*.

Para além da conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o desenvolvimento dos trabalhos de revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima será ainda enquadrado pela demais legislação fundamental e complementar relativa à Lei de Bases do Sistema Educativo, ao alargamento da escolaridade obrigatória, à ação social escolar, ao alargamento da rede de educação Pré-Escolar, aos conselhos de escolas, ao desporto escolar, à educação especial, à educação para a saúde, ao enriquecimento curricular, ao ensino artístico, ao ensino particular e cooperativo, à escola a tempo inteiro, aos resultados dos exames e provas de aferição, às medidas de combate ao insucesso escolar, à modernização dos estabelecimentos de ensino, às novas oportunidades, ao plano tecnológico de educação, às refeições escolares, à reforma do Ensino Secundário, à reorganização da rede escolar, à segurança nas escolas, ao transporte escolar, à transferência de competências para os Municípios, etc. A compilação das referências legais encontra-se apresentada no Anexo I deste documento.

II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO

A atualização do diagnóstico socioeducativo do concelho de Ponte de Lima estabelece o enquadramento atualizado da caracterização geográfica das dinâmicas territoriais e sociodemográficas que condicionam e orientam o desenvolvimento educativo local.

Nos próximos pontos é abordado um conjunto de descritores atualizados, a saber: o diagnóstico socioeconómico quanto às variáveis mais pertinentes do planeamento e ordenamento do território escolar e educativo (evolução, distribuição e estrutura espacial da população residente, índices de juventude e envelhecimento da população, taxas de natalidade e mortalidade, nível de empregabilidade e setores de atividade da população); o diagnóstico da dinâmica de procura escolar (evolução da frequência nos diferentes níveis de instrução, análise das atividades de enriquecimento curricular e análise dos apoios concedidos no âmbito da ação social escolar); e um cenário prospetiva de evolução da população residente no concelho.

II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA

Administrativamente, o concelho de Ponte de Lima localiza-se no distrito de Viana do Castelo juntamente com outros nove municípios, designadamente: Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira. Enquadra-se na NUT II - Norte, integrando a NUT III – Alto Minho.

O território concelhio é limitado a noroeste por Caminha, a norte por Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura, a nordeste por Arcos de Valdevez, a este por Ponte da Barca, a sudeste por Vila Verde, a sul por Barcelos e a oeste por Viana do Castelo (Mapa II-1).

Mapa II-1 | Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Ponte de Lima

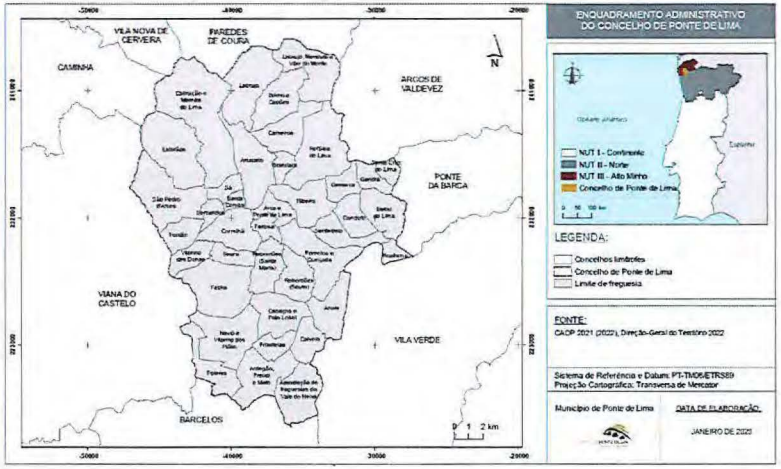

De acordo com a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, expressa na Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, o concelho de Ponte de Lima é constituído por 39 freguesias, abarcando uma área total de 320,25 km² (Quadro II-1).

Quadro II-1 | Freguesias do concelho de Ponte de Lima e respetiva área (km² e %)

FREGUESIA	ÁREA (km²)	ÁREA (%)
Anais	8,06	2,52
Arca e Ponte de Lima	4,01	1,25
Arcozelo	12,08	3,77
Ardegão, Freixo e Mato	10,72	3,35
Associação de freguesias do Vale do Neiva	10,27	3,21
Bárrio e Cepões	9,71	3,03
Beiral do Lima	8,00	2,50
Bertiandos	2,27	0,71
Boalhosa	2,19	0,68
Brandara	2,58	0,80
Cabaços e Fojo Lobal	9,27	2,89
Cabração e Moreira do Lima	27,34	8,54
Calheiros	8,50	2,65
Calvelo	5,26	1,64
Correlhã	8,66	2,70
Estorãos	16,21	5,06
Facha	15,31	4,78

FREGUESIA	ÁREA (km²)	ÁREA (%)
Feitosa	2,69	0,84
Fontão	4,83	1,51
Fornelos e Queijada	13,01	4,06
Friastelas	3,92	1,22
Gandra	3,48	1,09
Gemieira	4,19	1,31
Gondufe	5,46	1,71
Labruja	14,03	4,38
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	11,79	3,68
Navió e Vitorino dos Piães	13,60	4,25
Poiares	7,44	2,32
Rebordões (Santa Maria)	7,07	2,21
Rebordões (Souto)	7,41	2,31
Refóios do Lima	16,45	5,14
Ribeira	8,83	2,76
Sá	2,80	0,87
Santa Comba	1,50	0,47
Santa Cruz do Lima	2,23	0,70
São Pedro d´Arcos	15,05	4,70
Seara	3,63	1,13
Serdedelo	5,95	1,86
Vitorino das Donas	4,47	1,39
Concelho de Ponte de Lima	320,25	100

Fonte: Fonte: CAOP 2021, Direção-Geral do Território (2022)

II.2. Dinâmica Populacional

A Carta Educativa constitui um documento de cariz estratégico, pelo que se afigura fundamental proceder-se a uma caraterização da dinâmica populacional do concelho de Ponte de Lima, no sentido de melhor conhecer a população do concelho e identificar as áreas de expansão, regressão e estabilizadas. Com efeito, procede-se no presente capítulo à análise de um conjunto de indicadores, fundamentalmente dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), nomeadamente os decorrentes do XVI Recenseamento Geral da População (censos 2021).

Quanto às variáveis analisadas, referem-se: população residente, densidade populacional, estrutura etária, taxas de natalidade e mortalidade, índices de juventude e envelhecimento da população, setores de atividade económica, nível de instrução e grau de escolaridade. Finalmente, e com base nos referidos dados estatísticos, proceder-se-á ao desenvolvimento de um cenário prospetivo da evolução da população do concelho.

II.2.1. Evolução Demográfica

Na década decorrida entre 2011 e 2021, o concelho de Ponte de Lima assistiu a um decréscimo da população, quantificado em -5,4%, tendência acompanhada por todas as unidades territoriais onde se insere o concelho, a saber: NUT I – Continente, com -1,9%; NUT II – Norte, com -2,8%; e NUT III – Alto Minho, com -5,5% (Quadro II-2).

Quadro II-2 | Enquadramento demográfico do concelho de Ponte de Lima (2021)

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (2011-2021) (%)	DENSIDADE POPULACIONAL (2021) (HAB/KM²)	TAXA DE NATALIDADE (2021) (‰)	TAXA DE MORTALIDADE (2021) (‰)
NUT I - Continente	-1,9	110,6	7,7	12,1
NUT II - Norte	-2,8	168,5	6,9	10,3
NUT III - Alto Minho	-5,5	104,2	6,0	13,8
Concelho de Ponte de Lima	-5,4	128,5	6,6	11,5

Fonte: XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Considerando a perda populacional ocorrida no último período intercensitário, a densidade populacional diminuiu em todas as unidades territoriais analisadas. Com efeito, em 2021, o maior número de habitantes por quilómetro quadrado registava-se na NUT II – Norte (168,5 hab/km²), seguindo-se o concelho de Ponte de Lima (128,6 hab/km²), a NUT I - Continente (110,6 hab/km²) e, por fim, a NUT III – Alto Minho (104,2 hab/km²).

No que se refere à taxa de natalidade, em 2021, o concelho de Ponte de Lima aferia um dos valores mais reduzidos (6,6‰), apenas superior ao verificado na NUT III – Alto Minho (6,0‰). Por sua vez, a NUT I – Continente e a NUT II – Norte registavam as taxas mais elevadas, com 7,7‰ e 6,9‰, respetivamente.

No mesmo ano, a taxa de mortalidade era mais baixa na NUT II – Norte (10,3‰) e no concelho de Ponte de Lima (11,5‰), enquanto os valores mais elevados pertenciam à NUT III – Alto Minho (13,8‰) e NUT I – Continente (12,1‰).

II.2.1.1. A Distribuição Espacial da População

A análise e caraterização da distribuição espacial da população terá subjacente a abordagem a dois indicadores, que a seguir se apresentam, nomeadamente a população residente e a densidade populacional.

População Residente

A análise anterior demonstrou o decréscimo da população residente no concelho de Ponte de Lima entre 2011 e 2021 (-5,4%). Nesta última década, todos os concelhos da NUT III – Alto Minho acompanham a tendência de quebra identificada no território concelhio, embora com taxas diferenciadas (Quadro II-3).

Quadro II-3 | População residente (2011 e 2021) e respetiva variação nos concelhos da NUT III – Alto Minho

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (Nº)		VARIAÇÃO RELATIVA (%) 2011-2021
	2011	2021	
Arcos de Valdevez	22847	20718	-9,3
Caminha	16684	15797	-5,3
Melgaço	9213	7773	-15,6
Monção	19230	17816	-7,4
Paredes de Coura	9198	8632	-6,2
Ponte da Barca	12061	11044	-8,4
Ponte de Lima	43498	41164	-5,4
Valença	14127	13623	-3,6
Viana do Castelo	88725	85778	-3,3
Vila Nova de Cerveira	9253	8921	-3,6

Fonte: XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Comparativamente, no último período intercensitário, verifica-se que as maiores perdas, em termos percentuais, pertencem aos concelhos de Melgaço (-15,6%), Arcos de Valdevez (-9,3%), Ponte da Barca (-8,4%) e Monção (-7,4%) (Gráfico II-1).

Gráfico II-1 | Variação da população residente (2011 e 2021) nos concelhos que integram a NUT III – Alto Minho

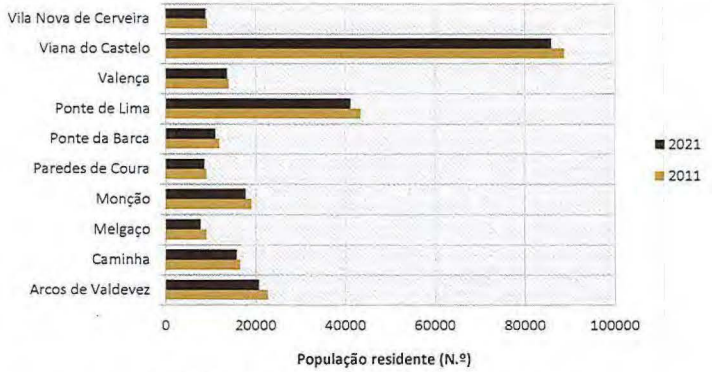

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Concluindo, em 2021, no concelho de Ponte de Lima residiam 41164 efetivos, o que se traduz na perda populacional de 5,4% (o equivalente a 2334 residentes) relativamente a 2011, ano em que se contabilizavam 43498 habitantes.

Restringindo a análise às 39 freguesias do território concelhio (Quadro II-4), entre 2011 e 2021, denota-se uma tendência generalizada de perda populacional, à exceção das freguesias de Feitosa, Arca e Ponte de Lima, e Gemieira, que evidenciam incrementos na ordem de, respetivamente, 36,8%, 4,5% e 0,7%.

Quadro II-4 | População residente, por freguesia, em 2011 e 2021 e respetiva variação (%)

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE				VARIAÇÃO (%) 2011-2021
	2011		2021		
	Nº	%	Nº	%	
Anais	1073	2,5	1027	2,5	-4,3
Arca e Ponte de Lima	3756	8,6	3925	9,5	4,5
Arcozelo	3734	8,6	3562	8,7	-4,6
Ardegão, Freixo e Mato	1754	4,0	1551	3,8	-11,6
Associação de freguesias do Vale do Neiva	1075	2,5	903	2,2	-16,0
Bárrio e Cepões	921	2,1	786	1,9	-14,7
Beiral do Lima	558	1,3	500	1,2	-10,4
Bertiandos	414	1,0	360	0,9	-13,0
Boalhosa	163	0,4	117	0,3	-28,2
Brandara	442	1,0	420	1,0	-5,0
Cabaços e Fojo Lobal	951	2,2	818	2,0	-14,0
Cabração e Moreira do Lima	987	2,3	899	2,2	-8,9
Calheiros	991	2,3	930	2,3	-6,2
Calvelo	685	1,6	617	1,5	-9,9
Correlhã	2936	6,7	2787	6,8	-5,1
Estorãos	464	1,1	408	1,0	-12,1
Facha	1529	3,5	1390	3,4	-9,1
Feitosa	1363	3,1	1865	4,5	36,8
Fontão	1101	2,5	1090	2,6	-1,0
Fornelos e Queijada	1912	4,4	1869	4,5	-2,2
Friastelas	450	1,0	430	1,0	-4,4
Gandra	1108	2,5	1065	2,6	-3,9
Gemieira	598	1,4	602	1,5	0,7
Gondufe	450	1,0	421	1,0	-6,4
Labruja	439	1,0	383	0,9	-12,8
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	417	1,0	315	0,8	-24,5
Navió e Vitorino dos Piães	1768	4,1	1544	3,8	-12,7
Poiares	775	1,8	737	1,8	-4,9
Rebordões (Santa Maria)	1056	2,4	969	2,4	-8,2
Rebordões (Souto)	1127	2,6	1011	2,5	-10,3
Refóios do Lima	2169	5,0	1978	4,8	-8,8
Ribeira	1902	4,4	1846	4,5	-2,9
Sá	420	1,0	343	0,8	-18,3

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE				VARIAÇÃO (%) 2011-2021
	2011		2021		
	Nº	%	Nº	%	
Santa Comba	661	1,5	591	1,4	-10,6
Santa Cruz do Lima	480	1,1	401	1,0	-16,5
São Pedro d´Arcos	640	1,5	602	1,5	-5,9
Seara	714	1,6	694	1,7	-2,8
Serdedelo	464	1,1	429	1,0	-7,5
Vitorino das Donas	1051	2,4	979	2,4	-6,9
Concelho de Ponte de Lima	43498	100	41164	100	-5,4

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Em oposição, as quebras mais significativas pertencem às freguesias de Boalhosa (-28,2%), Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte (-24,5%), Sá (-18,3%) e Santa Cruz do Lima (-16,5%).

No que respeita ao número de habitantes, em 2021, os valores oscilam entre 3925 residentes (que corresponde a 9,5% da população total) na freguesia de Arca e Ponte de Lima e 117 habitantes (0,3%) na freguesia de Boalhosa (Mapa II-2).

Mapa II-2 | População residente (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) no concelho de Ponte de Lima

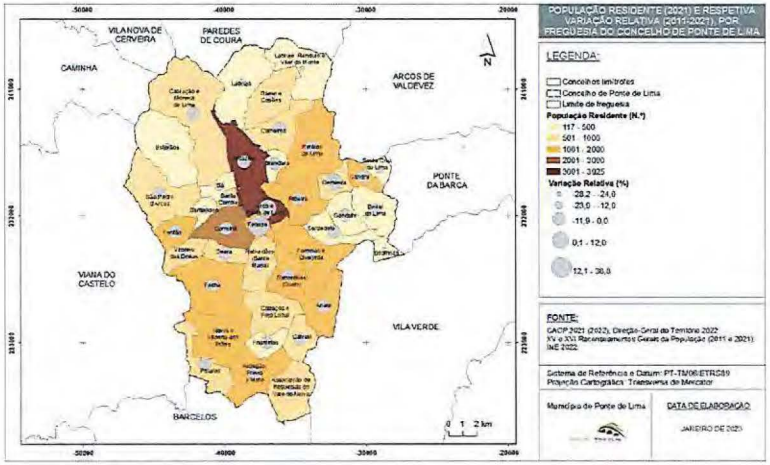

Densidade Populacional

A população não se distribui de forma homogénea no espaço, pelo que a relação Homem / território se torna fundamental para analisar a realidade de qualquer uma das suas parcelas, particularmente quando o propósito é planear. É neste contexto que se introduz o conceito de densidade populacional, entendida como a intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma

determinada área territorial e a superfície desse território e expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado (hab./km²).

Em contexto de revisão da Carta Educativa, a análise desta variável revela-se oportuna permitindo comparar diferentes unidades geográficas quanto à intensidade de povoamento e à sua distribuição, de forma a aferir as assimetrias existentes ao nível da distribuição geográfica da população residente.

De acordo com os dados dos censos 2021, a densidade populacional no concelho de Ponte de Lima é de 128,5 hab/km², o que perfaz, em consonância com a variação da população residente, uma quebra de 5,4% relativamente ao ano de 2011, quando este indicador se fixava em 135,82 hab/km².

Conforme representado no Gráfico II-2, no ano 2021, é a NUT II – Norte que regista a maior densidade populacional, com 168,5 hab/km², seguindo-se o território concelhio, com 128,5 hab/km² (como já mencionado), a NUT I – Continente, com 110,6 hab/km², e, com o rácio mais baixo, a NUT III – Alto Minho, com 104,2 hab/km².

Gráfico II-2 | Densidade populacional (2011 e 2021) no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente

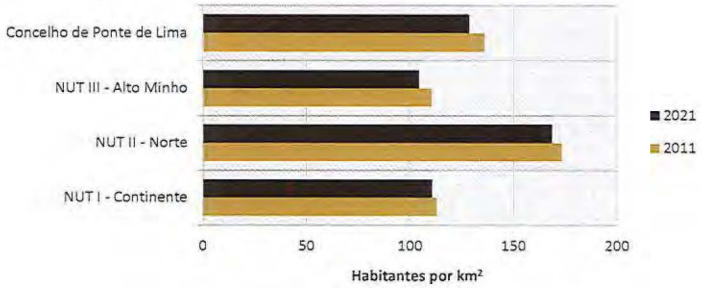

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

A tendência de quebra neste indicador, entre 2011 e 2021, é transversal a todas as unidades geográficas representadas no Gráfico II-2, sendo mais acentuada na NUT III – Alto Minho e no território concelhio, onde foram determinadas taxas de variação negativas de, respetivamente, -5,6% e -5,4%. Por sua vez, a NUT II – Norte e a NUT I – Continente apresentam quebras de -2,8% e -1,9%, respetivamente.

Ao nível das freguesias do concelho de Ponte de Lima, em conformidade com a evolução populacional registada no período 2011-2021, observa-se um aumento da densidade populacional em três freguesias (Quadro II-5).

Quadro II-5 | Densidade populacional, por freguesia, em 2011 e 2021 e respetiva variação (%)

FREGUESIA	DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM²)		VARIAÇÃO (%) 2011-2021
	2011	2021	
Anais	133,08	127,42	-4,3
Arca e Ponte de Lima	937,59	978,80	4,4
Arcozelo	309,22	294,87	-4,6

FREGUESIA	DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM²)		VARIAÇÃO (%) 2011-2021
	2011	2021	
Ardegão, Freixo e Mato	163,66	144,68	-11,6
Associação de freguesias do Vale do Neiva	104,64	87,93	-16,0
Bárrio e Cepões	94,83	80,95	-14,6
Beiral do Lima	69,78	62,50	-10,4
Bertiandos	182,64	158,59	-13,2
Boalhosa	74,53	53,42	-28,3
Brandara	171,52	162,79	-5,1
Cabaços e Fojo Lobal	102,64	88,24	-14,0
Cabração e Moreira do Lima	36,10	32,88	-8,9
Calheiros	116,60	109,41	-6,2
Calvelo	130,12	117,30	-9,9
Correlhã	339,21	321,82	-5,1
Estorãos	28,63	25,17	-12,1
Facha	99,88	90,79	-9,1
Feitosa	505,98	693,31	37,0
Fontão	228,17	225,67	-1,1
Fornelos e Queijada	146,95	143,66	-2,2
Friastelas	114,80	109,69	-4,5
Gandra	318,56	306,03	-3,9
Gemieira	142,68	143,68	0,7
Gondufe	82,39	77,11	-6,4
Labruja	31,28	27,30	-12,7
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	35,38	26,72	-24,5
Navió e Vitorino dos Piães	129,97	113,53	-12,6
Poiares	104,17	99,06	-4,9
Rebordões (Santa Maria)	149,30	137,06	-8,2
Rebordões (Souto)	152,10	136,44	-10,3
Refóios do Lima	131,88	120,24	-8,8
Ribeira	215,49	209,06	-3,0
Sá	150,10	122,50	-18,4
Santa Comba	440,93	394,00	-10,6
Santa Cruz do Lima	214,92	179,82	-16,3
São Pedro d'Arcos	42,52	40,00	-5,9
Seara	196,44	191,18	-2,7
Serdedelo	77,95	72,10	-7,5
Vitorino das Donas	235,37	219,02	-6,9

FREGUESIA	DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM²)		VARIAÇÃO (%) 2011-2021
	2011	2021	
Concelho de Ponte de Lima	135,82	128,54	-5,4

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Em 2021, as freguesias que registam as maiores densidades populacionais são: Arca e Ponte de Lima (978,8 hab/km²), Feitosa (693,31 hab/km²), Santa Comba (394,00 hab/km²), Correlhã (321,82 hab/km²) e Gandra (306,03 hab/km²). Por outro lado, os menores rácios dizem respeito às freguesias de Estorãos (25,17 hab/km²), Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte (26,72 hab/km²) e Labruja (27,3 hab/km²) (Mapa II-3).

Mapa II-3 | Densidade populacional, por freguesia, em 2011 e 2021 e respetiva variação (%)

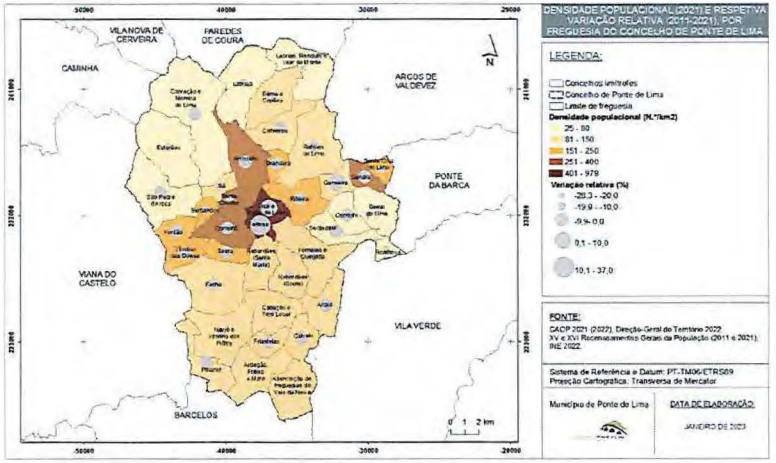

II.2.1.2. A Distribuição Etária da População Residente

Num primeiro momento, a análise à distribuição etária da população residente no concelho de Ponte de Lima contempla, a nível do concelho e das freguesias, uma abordagem por quatro grandes grupos etários:

- Crianças (efetivos com menos de 14 anos);
- Jovens (efetivos com idade entre os 15 e os 24 anos);
- Adultos (efetivos com idades entre os 25 e os 64 anos);
- Idosos (efetivos com 65 ou mais anos).

Num segundo momento procede-se à análise da pirâmide etária por classes quinquenais, a que se segue a análise da população residente em idade escolar para frequência nos diferentes níveis de ensino, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário:

- Educação Pré-Escolar (efetivos entre os 3 e os 5 anos);
- 1.º Ciclo do Ensino Básico (efetivos entre os 6 e os 9 anos);
- 2.º Ciclo do Ensino Básico (efetivos entre os 10 e os 11 anos);
- 3.º Ciclo do Ensino Básico (efetivos entre os 12 e os 14 anos);
- Ensino Secundário (efetivos entre os 15 e os 17 anos).

No ano de 2021, o grupo dos adultos enquadra mais de metade da população do concelho de Ponte de Lima (52,6%), o equivalente a 21652 habitantes. Comparativamente a 2011, este grupo etário sofreu um decréscimo, quantificado, em termos percentuais, em -5,9% (Gráfico II-3).

Gráfico II-3 | População residente no concelho de Ponte de Lima, por grandes grupos etários (2011 e 2021)

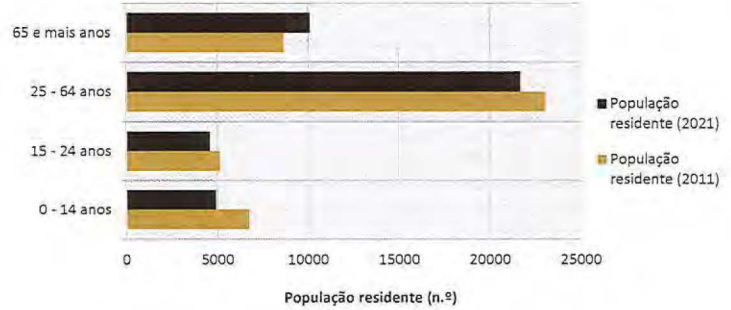

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

O segundo grupo etário mais figurativo no território concelhio é o dos idosos, que abarca cerca de 24,46% dos residentes do concelho (10069 habitantes). Denote-se que, embora este não seja o grupo etário mais representativo, é o único onde se verifica uma evolução crescente entre os anos censitários de 2011 e 2021 (16,81%).

O grupo dos jovens é o menos representativo, com 4551 residentes enquadrados nesta faixa (11,06%), registando, de igual modo, uma quebra de 11,32%, na década de 2011 a 2021. No entanto, é o grupo das crianças que acarreta maior perda de efetivos (-27,38%), sendo que em 2021 se contabilizam 48492 efetivos até aos 14 anos.

À data dos últimos censos, e desagregando a análise pelas freguesias do concelho de Ponte de Lima, mantem-se a tendência concelhia de prevalência das camadas com mais idade (Quadro II-6 e Mapa II-4).

Mapa II-4 | População residente por grupos etários do concelho de Ponte de Lima (2021)

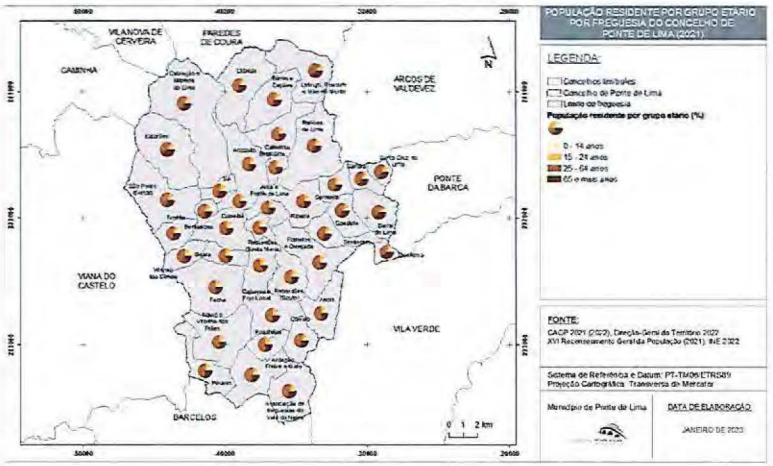

O grupo etário dos 0 aos 14 anos (crianças) assume as maiores proporções nas freguesias de Feitosa (17,91%), Anais (14,7%), Seara (14,55%) e Brandara (14,29%). Por oposição, são as freguesias de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte (5,4%), Estorãos (6,86%), Beiral do Lima (7,2%) e Santa Cruz do Lima (7,23%) que comportam os menores valores percentuais. No que se refere às taxas de variação (2011-2021), observam-se quebras em todas as freguesias à exceção de Feitosa e Labruja, onde se registou um incremento de efetivos quantificado em, respetivamente, 30,98% e 4,17%. As variações negativas estão compreendidas entre -5,26% em Boalhosa e -58,57% em Santa Cruz do Lima.

No que se refere ao grupo dos 15 aos 24 anos (jovens), este é mais representativo na freguesia de Friastelas (15,12%), seguindo-se Rebordões (Santa Maria) (13,93%), Navió e Vitorino dos Piães (13,47%) e Facha (12,95%). Por outro lado, é menos expressivo em Beiral do Lima (6,2%), Boalhosa (6,84%) e Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte (7,94%). Tal como no grupo etário das crianças, verifica-se na maioria das freguesias a perda de residentes enquadrados grupo etário, sendo que em apenas oito freguesias observam-se variações positivas (Estorãos com 24,24%; Bertiandos com 18,92%; Feitosa com 12,94%; Ribeira com 5,97%; Calheiros com 3,88%; Arca e Ponte de Lima com 3,22%; Friastelas com 3,17% e Facha com 1,69%).

Quadro II-6 | População residente por grandes grupos etários (nº e %) nas freguesias do concelho de Ponte de Lima e respetiva variação relativa (2011-2021)

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPO ETÁRIO (2021)								VARIAÇÃO (2011-2021)			
	0 - 14 anos		15 - 24 anos		25 - 64 anos		65 e + anos		0 - 14 anos	15 - 24 anos	25 - 64 anos	65 e + anos
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%				
Anais	151	14,70	111	10,81	535	52,09	230	22,40	-5,63	-13,95	-9,63	19,79
Arca e Ponte de Lima	484	12,33	449	11,44	2097	53,43	895	22,80	-19,47	3,22	4,22	26,41
Arcozelo	414	11,62	378	10,61	1941	54,49	829	23,27	-27,87	-18,71	-6,05	31,80
Ardegão, Freixo e Mato	159	10,25	163	10,51	817	52,68	412	26,56	-34,57	-20,49	-10,71	5,37
Associação de freguesias do Vale do Neiva	88	9,75	96	10,63	448	49,61	271	30,01	-42,86	-4,95	-14,83	-7,82
Bárrio e Cepões	86	10,94	84	10,69	416	52,93	200	25,45	-31,20	-25,00	-11,68	-6,10
Beiral do Lima	36	7,20	30	6,00	262	52,40	172	34,40	-18,18	-52,38	-14,66	19,44
Bertiandos	29	8,06	44	12,22	182	50,56	105	29,17	-52,46	18,92	-23,53	34,62
Boalhosa	18	15,38	8	6,84	46	39,32	45	38,46	-5,26	-42,86	-31,34	-28,57
Brandara	60	14,29	39	9,29	235	55,95	86	20,48	-9,09	-27,78	0,86	-3,37
Cabaços e Fojo Lobal	98	11,98	104	12,71	406	49,63	210	25,67	-37,97	-1,89	-16,63	5,00
Cabração e Moreira do Lima	83	9,23	93	10,34	434	48,28	289	32,15	-40,29	-8,82	-8,82	7,04
Calheiros	130	13,98	107	11,51	497	53,44	196	21,08	-17,72	3,88	-9,64	8,89
Calvelo	68	11,02	62	10,05	320	51,86	167	27,07	-25,27	-30,34	-7,78	5,70
Correlhã	365	13,10	309	11,09	1456	52,24	657	23,57	-21,67	-8,58	-9,90	27,33
Estorãos	28	6,86	41	10,05	168	41,18	171	41,91	-49,09	24,24	-17,24	-1,16
Facha	181	13,02	180	12,95	716	51,51	313	22,52	-38,23	1,69	-12,36	29,34
Feitosa	334	17,91	192	10,29	1111	59,57	228	12,23	30,98	12,94	36,49	83,87
Fontão	134	12,29	112	10,28	546	50,09	298	27,34	-22,09	-3,45	-8,08	36,07

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPO ETÁRIO (2021)								VARIAÇÃO (2011-2021)			
	0 - 14 anos		15 - 24 anos		25 - 64 anos		65 e + anos		0 - 14 anos	15 - 24 anos	25 - 64 anos	65 e + anos
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%				
Fornelos e Queijada	243	13,00	213	11,40	1005	53,77	408	21,83	-22,36	-8,97	-1,47	18,26
Friastelas	47	10,93	65	15,12	221	51,40	97	22,56	-37,33	3,17	0,91	4,30
Gandra	112	10,52	92	8,64	539	50,61	322	30,23	-18,25	-23,97	-7,23	19,70
Gemieira	79	13,12	64	10,63	316	52,49	143	23,75	-30,09	-9,86	6,76	21,19
Gondufe	37	8,79	36	8,55	222	52,73	126	29,93	-37,29	-32,08	-6,33	24,75
Labruja	50	13,05	31	8,09	186	48,56	116	30,29	4,17	-51,56	-18,42	17,17
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	17	5,40	25	7,94	158	50,16	115	36,51	-58,54	-47,92	-22,55	-7,26
Navió e Vitorino dos Piães	160	10,36	208	13,47	855	55,38	321	20,79	-47,71	-21,80	-3,61	3,88
Poiares	98	13,30	83	11,26	367	49,80	189	25,64	-25,76	-26,55	-0,81	18,13
Rebordões (Santa Maria)	129	13,31	135	13,93	550	56,76	155	16,00	-31,02	-1,46	-5,34	2,65
Rebordões (Souto)	118	11,67	122	12,07	530	52,42	241	23,84	-36,90	-18,67	-8,93	15,87
Refóios do Lima	196	9,91	206	10,41	968	48,94	608	30,74	-36,77	-6,36	-10,62	9,35
Ribeira	213	11,54	213	11,54	984	53,30	436	23,62	-28,28	5,97	-3,34	12,95
Sá	34	9,91	42	12,24	174	50,73	93	27,11	-52,11	-12,50	-20,18	12,05
Santa Comba	67	11,34	73	12,35	321	54,31	130	22,00	-39,64	-17,98	-10,83	28,71
Santa Cruz do Lima	29	7,23	42	10,47	208	51,87	122	30,42	-58,57	-17,65	-16,13	9,91
São Pedro d'Arcos	64	10,63	61	10,13	292	48,50	185	30,73	-31,91	-6,15	-8,75	14,91
Seara	101	14,55	74	10,66	406	58,50	113	16,28	-17,21	-22,92	-0,73	29,89
Serdedelo	42	9,79	46	10,72	214	49,88	127	29,60	-39,13	-24,59	-11,93	39,56
Vitorino das Donas	110	11,24	118	12,05	503	51,38	248	25,33	-31,25	-10,61	-12,52	34,78

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPO ETÁRIO (2021)								VARIAÇÃO (2011-2021)			
	0 - 14 anos		15 - 24 anos		25 - 64 anos		65 e + anos		0 - 14 anos	15 - 24 anos	25 - 64 anos	65 e + anos
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%				
Concelho de Ponte de Lima	4892	11,88	4551	11,06	21652	52,60	10069	24,46	-27,38	-11,32	-5,90	16,81

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

O grupo dos 25 aos 64 anos (adultos) assume proporções acima dos 50% na maioria das freguesias, registando-se apenas algumas exceções. Assim, os valores percentuais oscilam entre 39,32% na freguesia de Boalhosa e 59,57% na freguesia de Feitosa. À semelhança dos grupos etários anteriores, as taxas de variação são maioritariamente negativas, sendo a maior quebra registada na freguesia de Boalhosa (-31,34%). Apenas cinco freguesias registam incrementos, a saber: Feitosa com 36,49%, Gemieira com 6,76%, Arca e Ponte de Lima com 4,22%, Friastelas com 0,9% e Brandara (0,86%).

Por último, o grupo dos 65 ou mais anos (idosos) é bastante significativo nas freguesias de Estorãos (41,91%), Boalhosa (38,46%), Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte (36,51%) e Beiral do Lima (34,4%). Estas proporções assumem valores mais reduzidos nas freguesias de Feitosa (12,23%), Rebordões (Santa Maria) (16,0%) e Seara (16,28%). Ao contrário dos grupos etários anteriores, são evidenciados acréscimos populacionais no grupo etário dos idosos em quase todas as freguesias, cujas taxas de variação oscilam entre 83,87% na freguesia de Feitosa e 2,65% na freguesia de Rebordões (Santa Maria). Somente seis freguesias apresentam decréscimos, nomeadamente Boalhosa (-28,57%), Associação de freguesias do Vale do Neiva (-7,82%), Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte (-7,26%), Bárrio e Cepões (-6,1%), Brandara (-3,37%) e Estorãos (-1,16%).

Uma das formas mais elucidativas de análise e caracterização da estrutura etária da população residente é a representação através da respetiva pirâmide etária. Esta forma de representação gráfica permite uma perceção global da estrutura etária da população, por grupos etários quinquenais e por sexo.

A pirâmide etária do concelho de Ponte de Lima, representada no Gráfico II-4, traduz a variação da população residente no período compreendido entre 2011 e 2021, patenteando um duplo envelhecimento demográfico, ainda que significativamente menos expressivo quando observado à luz do contexto e panorama nacional, concretizado por uma tendência de estreitamento da base da pirâmide, consequência da quebra dos índices de fecundidade e, consequentemente, da taxa de natalidade (envelhecimento da base) e, por outro lado, de alargamento no topo da pirâmide (envelhecimento do topo), fruto do aumento da esperança média de vida.

Gráfico II-4 | Pirâmide etária do concelho de Ponte de Lima (2011 a 2021)

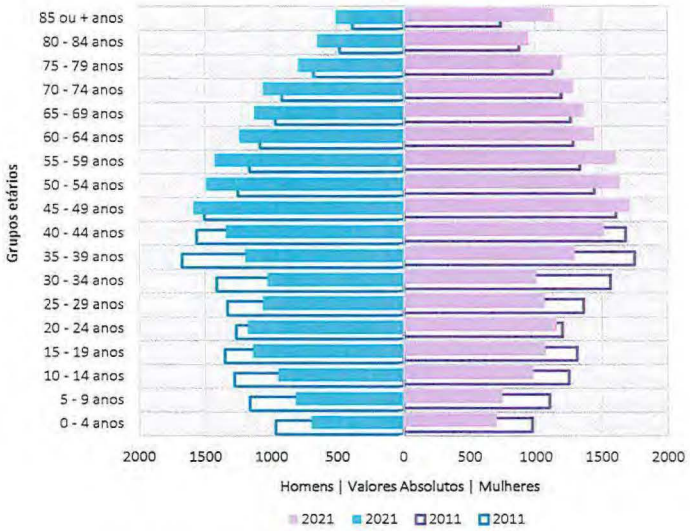

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Conforme representado, é possível verificar que dos 0 aos 44 anos existe uma tendência geral de decréscimo no número de efetivos e a partir dos 45 anos até à faixa dos 85 e mais anos a tendência geral é de acréscimo. Refira-se, ainda, que nas classes etárias mais avançadas, o número de mulheres é prevalecente, facto a que não é alheia a mais elevada esperança média de vida associada ao sexo feminino.

Relativamente às variações ocorridas entre os anos 2011 e 2021 (Gráfico II-5), confirma-se a tendência de decréscimo das camadas mais jovens e aumento do número de efetivo com idades mais avançadas.

Gráfico II-5 | Variação da população residente no concelho de Ponte de Lima, por classes etárias quinquenais (2011-2021)

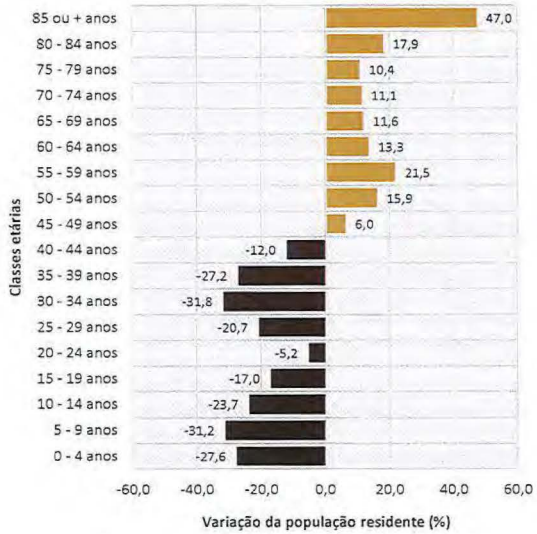

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Os grupos etários que apresentam um maior decréscimo na população residente são os grupos dos 30 aos 34 anos com uma variação negativa de -31,8%, seguido do grupo dos 5 aos 9 anos, com uma taxa de variação de -31,2% e o grupo dos 0 aos 4 anos com um decréscimo de -27,6%.

Com maior acréscimo registado, e com uma percentagem bastante significativa, está o grupo etário dos 85 ou mais anos (47%), seguindo-se o grupo etário dos 55 aos 59 anos com uma variação positiva de 21,5% e o grupo dos 80 aos 84 anos com uma taxa de variação na ordem dos 17,9%.

Em complemento à análise anterior, e considerando o objeto do estudo da dinâmica populacional que aqui se apresenta, importa ainda incidir a abordagem na população residente em idade escolar, isto é, em idade de frequência dos diferentes níveis de instrução, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário (Quadro II-7).

Quadro II-7 | Proporção da população residente em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021)

UNIDADES TERRITORIAIS	PRÉ-ESCOLAR (3-5 anos)	1.º CICLO (6-9 anos)	2.º CICLO (10-11 anos)	3.º CICLO (12-14 anos)	SECUNDÁRIO (15-17 anos)	TOTAL (3-17 anos)
NUT I - Continente	18,29	24,60	13,74	21,14	22,23	13,55
NUT II - Norte	17,93	24,07	13,77	21,29	22,94	13,09
NUT III - Alto Minho	17,67	24,07	13,62	21,50	23,14	12,02

UNIDADES TERRITORIAIS	PRÉ-ESCOLAR (3-5 anos)	1.º CICLO (6-9 anos)	2.º CICLO (10-11 anos)	3.º CICLO (12-14 anos)	SECUNDÁRIO (15-17 anos)	TOTAL (3-17 anos)
Concelho de Ponte de Lima	16,13	23,52	14,09	22,15	24,12	12,93

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

No ano censitário de 2021 contabilizavam-se 5324 crianças e jovens em idade escolar (dos 3 aos 17 anos), o que representava 12,93% da população residente total do território concelhio nesse ano. A proporção concelhia era uma das mais baixas se comparada ao contexto nacional (13,55%) e regional (13,09%). A NUT III – Alto Minho era a unidade territorial com o valor percentual mais baixo, quantificado em 12,02%.

Os efetivos com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos (Ensino Secundário) assumiam a maior proporção com 24,12% seguindo-se os residentes entre os 6 e os 9 anos (1.º ciclo) com 23,52%, e os efetivos dos 12 aos 14 anos (3.º ciclo) com 22,15%. As faixas etárias dos 3 aos 5 anos (Educação Pré-Escolar) e dos 10 aos 11 anos (2.º ciclo) comportavam os valores percentuais mais reduzidos com, respetivamente, 16,13% e 14,09%.

Tal como no território concelhio, a população residente em idade escolar não se distribuía uniformemente. A partir do Gráfico II-6, é possível percecionar de forma mais visual a distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Ponte de Lima, em comparação com o contexto nacional e regional.

Gráfico II-6 | Proporção de população residente no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente em idade escolar, por nível de educação e ensino (2021)

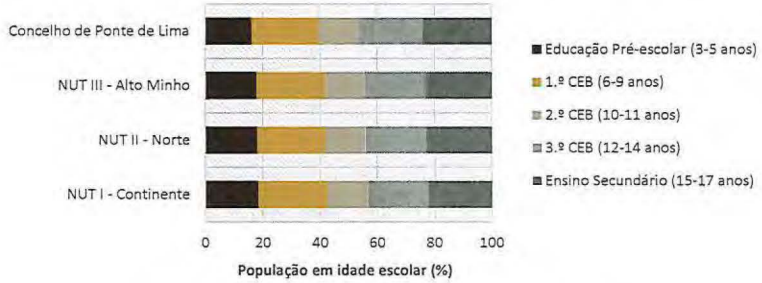

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

No que se refere à distribuição da população em idade escolar pelas 39 freguesias do concelho de Ponte de Lima (Mapa II-5 e Quadro II-8), denote-se que 21 freguesias apresentavam valores percentuais de população com idades compreendidas entre os 3 e os 17 anos superiores ao observado a nível concelhio. Com efeito, as maiores proporções pertenciam à freguesia de Boalhosa (18,8%), Feitosa (16,41%), Anais (15,29%) e Brandara (15,24%).

Mapa II-5 | População em idade escolar (3-17 anos) do concelho de Ponte de Lima (2021)

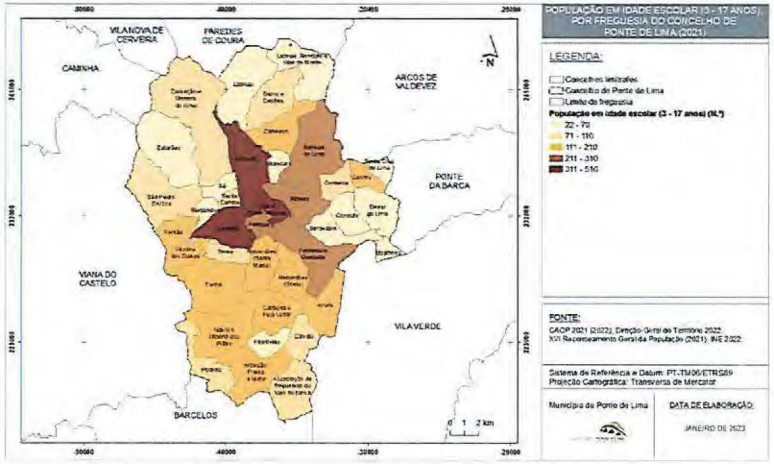

No concelho, a população com idade de frequência da Educação Pré-Escolar fixava-se em 859 crianças, em 2021. As freguesias de Arca e Ponte de Lima (84 crianças), Correlhã (76 crianças), Arcozelo (70 crianças) e Feitosa (70 crianças) contabilizavam o maior número de crianças com idades entre os 3 e os 5 anos. Por sua vez, Boalhosa (0 crianças), Santa Cruz do Lima (2 crianças), Beiral do Lima (3 crianças) e Serdedelo (3 crianças) abarcam o menor número (Mapa II-6).

Mapa II-6 | Distribuição da população em idade Pré-Escolar (3-5 anos) no concelho de Ponte de Lima (2021)

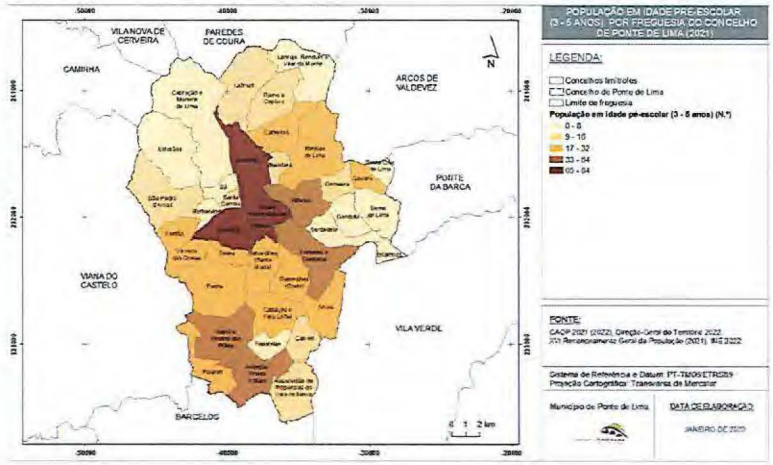

No mesmo ano, contabilizavam-se 1252 efetivos com idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico no território concelhio, dos quais encontravam-se em maior número nas freguesias de Arca e Ponte de Lima (115 crianças), Correlhã (96 crianças), Arcozelo (93 crianças) e Feitosa (92 crianças). Em oposição, as freguesias Bertiandos (3 crianças), Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte (4 crianças), Estorãos (5 crianças) e Santa Cruz do Lima (5 crianças) abarcam os menores quantitativos (Mapa II-7).

Mapa II-7 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 1º ciclo (6-9 anos) do Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima (2021)

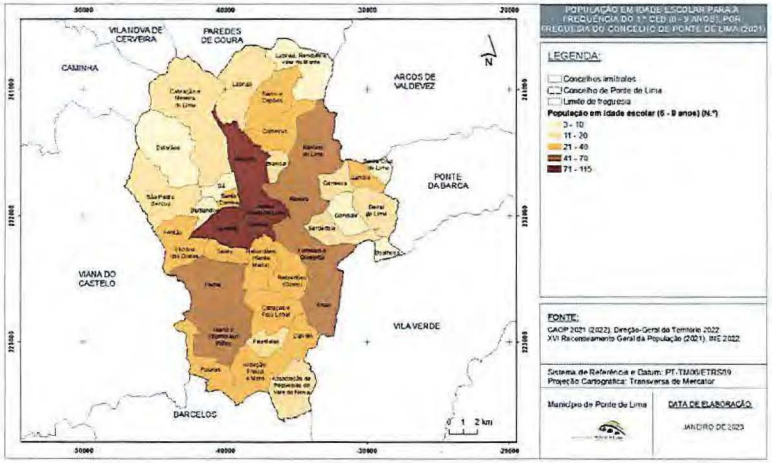

A distribuição dos efetivos enquadrados no 2.º ciclo do Ensino Básico (dos 10 aos 11 anos) evidencia valores mais significativos nas freguesias de Arca e Ponte de Lima (77 crianças), Arcozelo (64 crianças), Correlhã (52 crianças) e Feitosa (47 crianças). Em número mais reduzido, referem-se os residentes nas freguesias de Boalhosa (2 crianças), Bertiandos (3 crianças) e Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte (4 crianças). Na sua totalidade, contabilizavam-se 750 crianças com idades entre os 10 e os 11 anos no concelho de Ponte de Lima no ano de 2021 (Mapa II-8).

Mapa II-8 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 2º ciclo (10-11 anos) do Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima (2021)

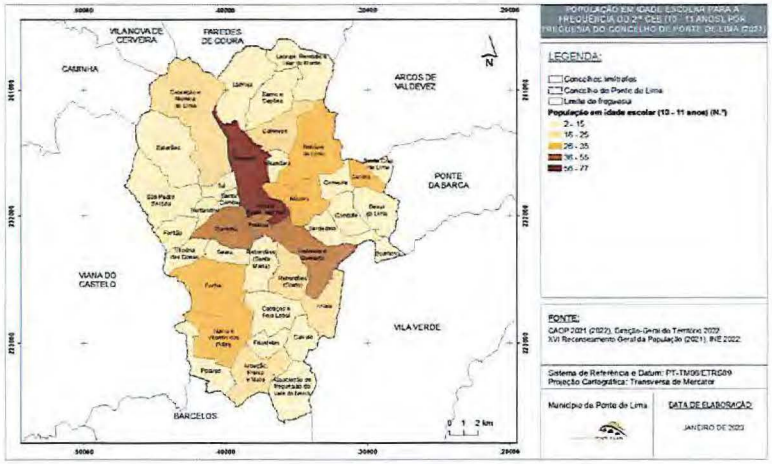

A população com idade para frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico (12-14 anos) contabilizava 1179 residentes. O número de habitantes inseridos nesta faixa etária era mais representativo nas freguesias de Arca e Ponte de Lima (108 crianças), Arcozelo (97 crianças), Correlhã (79 crianças) e Fornelos e Queijada (64 crianças). Em sentido oposto, destaque para as freguesias de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte (3 crianças), Beiral do Lima (5 crianças) e Estorãos (6 crianças) que registam o menor número de crianças enquadrado no 3.º ciclo (Mapa II-9).

Mapa II-9 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 3º ciclo (12-14 anos) do Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima (2021)

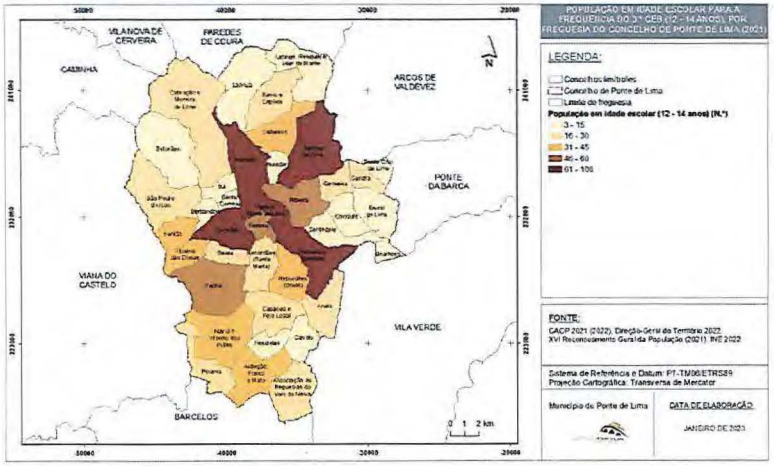

Por fim, a população com idades entre os 15 e os 17 anos, isto é, com idade para frequência do Ensino Secundário, fixava-se em 1284 efetivos no território concelhio. Novamente, são as freguesias de Arca e Ponte de Lima (132 jovens), Arcozelo (102 jovens), Correlhã (94 jovens) e Fornelos e Queijada (64 jovens) que abarcam o maior número de indivíduos enquadrados nesta faixa etária. Por sua vez, os menores valores pertenciam às freguesias de Boalhosa (5 jovens) e Labruja (5 jovens) (Mapa II-10).

Mapa II-10 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do Ensino Secundário (15-17 anos) no concelho de Ponte de Lima (2021)

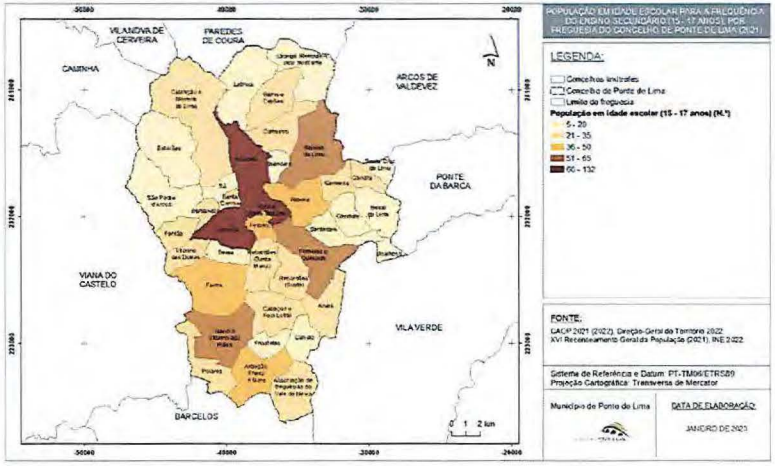

Quadro II-8 | População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Ponte de Lima (2021)

FREGUESIA	PRÉ-ESCOLAR		1.º CICLO		2.º CICLO		3.º CICLO		SECUNDÁRIO		TOTAL	
	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		3-17 anos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Anais	24	2,34	47	4,58	24	2,34	28	2,73	34	3,31	157	15,29
Arca e Ponte de Lima	84	2,14	115	2,93	77	1,96	108	2,75	132	3,36	516	13,15
Arcozelo	70	1,97	93	2,61	64	1,80	97	2,72	102	2,86	426	11,96
Ardegão, Freixo e Mato	36	2,32	38	2,45	21	1,35	38	2,45	47	3,03	180	11,61
Associação de freguesias do Vale do Neiva	13	1,44	20	2,21	15	1,66	28	3,10	28	3,10	104	11,52
Bárrio e Cepões	12	1,53	24	3,05	14	1,78	24	3,05	24	3,05	98	12,47
Beiral do Lima	3	0,60	13	2,60	5	1,00	5	1,00	16	3,20	42	8,40
Bertiandos	7	1,94	3	0,83	3	0,83	11	3,06	21	5,83	45	12,50
Boalhosa	0	0,00	7	5,98	2	1,71	8	6,84	5	4,27	22	18,80
Brandara	14	3,33	18	4,29	5	1,19	15	3,57	12	2,86	64	15,24
Cabaços e Fojo Lobal	19	2,32	29	3,55	14	1,71	22	2,69	28	3,42	112	13,69
Cabração e Moreira do Lima	8	0,89	16	1,78	16	1,78	29	3,23	23	2,56	92	10,23
Calheiros	21	2,26	36	3,87	20	2,15	34	3,66	29	3,12	140	15,05
Calvelo	10	1,62	24	3,89	10	1,62	10	1,62	18	2,92	72	11,67
Correlhã	76	2,73	96	3,44	52	1,87	79	2,83	94	3,37	397	14,24
Estorãos	6	1,47	5	1,23	5	1,23	6	1,47	10	2,45	32	7,84
Facha	23	1,65	51	3,67	32	2,30	48	3,45	47	3,38	201	14,46
Feitosa	70	3,75	92	4,93	47	2,52	55	2,95	42	2,25	306	16,41
Fontão	30	2,75	26	2,39	14	1,28	39	3,58	33	3,03	142	13,03

FREGUESIA	PRÉ-ESCOLAR		1.º CICLO		2.º CICLO		3.º CICLO		SECUNDÁRIO		TOTAL	
	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		3-17 anos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Fornelos e Queijada	47	2,51	62	3,32	38	2,03	64	3,42	64	3,42	275	14,71
Friastelas	6	1,40	16	3,72	7	1,63	10	2,33	19	4,42	58	13,49
Gandra	18	1,69	25	2,35	26	2,44	22	2,07	32	3,00	123	11,55
Gemieira	13	2,16	14	2,33	11	1,83	24	3,99	22	3,65	84	13,95
Gondufe	8	1,90	7	1,66	5	1,19	10	2,38	11	2,61	41	9,74
Labruja	9	2,35	11	2,87	6	1,57	11	2,87	5	1,31	42	10,97
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	4	1,27	4	1,27	4	1,27	3	0,95	9	2,86	24	7,62
Navió e Vitorino dos Piães	34	2,20	41	2,66	27	1,75	45	2,91	54	3,50	201	13,02
Polares	17	2,31	26	3,53	14	1,90	19	2,58	21	2,85	97	13,16
Rebordões (Santa Maria)	20	2,06	33	3,41	13	1,34	28	2,89	35	3,61	129	13,31
Rebordões (Souto)	17	1,68	31	3,07	19	1,88	35	3,46	32	3,17	134	13,25
Refóios do Lima	21	1,06	47	2,38	35	1,77	61	3,08	62	3,13	226	11,43
Ribeira	45	2,44	52	2,82	34	1,84	53	2,87	50	2,71	234	12,68
Sá	4	1,17	6	1,75	10	2,92	10	2,92	15	4,37	45	13,12
Santa Comba	14	2,37	23	3,89	10	1,69	14	2,37	26	4,40	87	14,72
Santa Cruz do Lima	2	0,50	5	1,25	9	2,24	6	1,50	9	2,24	31	7,73
São Pedro d'Arcos	13	2,16	17	2,82	11	1,83	16	2,66	15	2,49	72	11,96
Seara	19	2,74	33	4,76	11	1,59	19	2,74	14	2,02	96	13,83
Serdedelo	3	0,70	13	3,03	6	1,40	9	2,10	17	3,96	48	11,19
Vitorino das Donas	19	1,94	33	3,37	14	1,43	36	3,68	27	2,76	129	13,18

FREGUESIA	PRÉ-ESCOLAR		1.º CICLO		2.º CICLO		3.º CICLO		SECUNDÁRIO		TOTAL	
	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		3-17 anos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Concelho de Ponte de Lima	859	2,09	1252	3,04	750	1,82	1179	2,86	1284	3,12	5324	12,93

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

II.2.2. TAXAS DE NATALIDADE E MORTALIDADE

A análise das taxas de natalidade e mortalidade estabelecem a relação entre nados vivos / óbitos e a população residente no território, possibilitando o estudo da evolução do crescimento natural[1] da população.

Em consequência da redução da nupcialidade, da emancipação da mulher e da sua maior participação no mercado de trabalho, Portugal tem vindo a registar uma progressiva diminuição da natalidade. O menor número de nascimentos pode, também, ser atribuído à generalização dos métodos contracetivos e os encargos sociais acrescidos de uma família numerosa. A par deste cenário, assiste-se, também, a uma diminuição da taxa de mortalidade, atribuída em grande parte à melhoria das condições sociais e tecnológicas e dos avanços na medicina preventiva, curativa e reabilitadora, resultando deste modo num aumento da esperança de vida.

No ano censitário de 2021, a taxa de natalidade[2] do concelho de Ponte de Lima fixava-se em 6,6‰, o que representa uma diminuição de 0,71‰ face a 2011, quando este indicador era de 7,3‰. Considerando a quebra registada, o concelho de Ponte de Lima apresentava a menor taxa de natalidade comparativamente ao contexto nacional (7,7‰) e regional (6,9‰), mas superior ao contexto sub-regional (6,0‰) (Gráfico II-7).

Gráfico II-7 | Taxa de natalidade no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021)

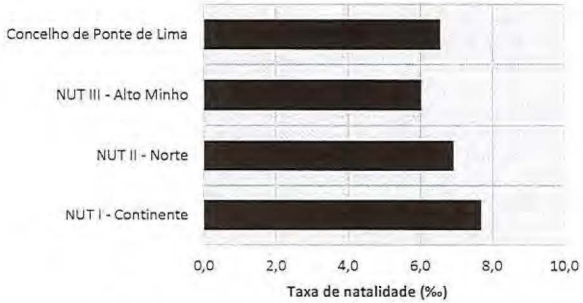

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Relativamente às 39 freguesias do concelho de Ponte de Lima, não se denota uma tendência evolutiva homogénea desta taxa no período intercensitário de 2011-2021, pelo que 17 apresentavam uma variação positiva, 21 uma variação negativa e uma freguesia apresentava uma variação nula (Mapa II-11).

[1] Taxa de crescimento natural: "Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes)".
[2] Taxa bruta de natalidade: número de nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Mapa II-11 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Ponte de Lima e respetiva variação (2011-2021)

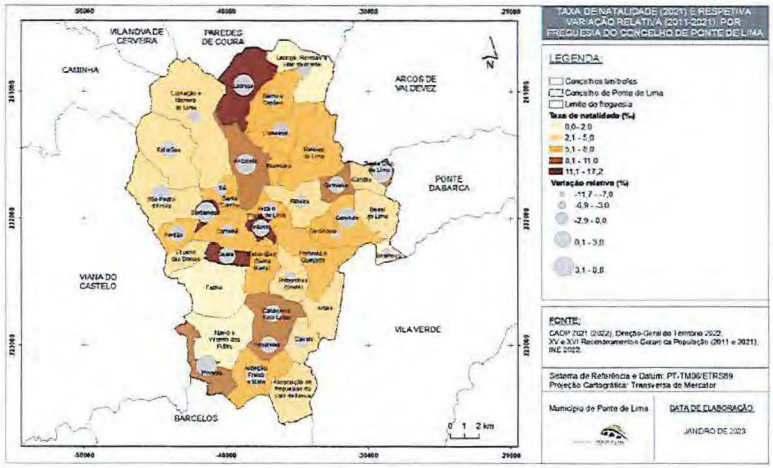

Relativamente aos decréscimos, as quebras oscilam entre -1,1‰ nas freguesias de Bárrio e Cepões, Calvelo e Correlhã e -11,7‰ na freguesia de Facha. As menores taxas de natalidade, em 2021, pertenciam às freguesias de Boalhosa e Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, cujos indicadores eram nulos pela ausência de nascimentos nesse mesmo ano. Por outro lado, as taxas mais altas eram observadas nas freguesias de Feitosa (17,2‰), Labruja (15,7‰), Seara (11,5‰) e Bertiandos (11,1%) (Quadro II-9).

Quadro II-9 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Ponte de Lima e respetiva variação (2011-2021)

FREGUESIA	TAXA DE NATALIDADE (‰)		
	2011	2021	Variação
Anais	12,1	4,9	-7,2
Arca e Ponte de Lima	6,1	7,6	1,5
Arcozelo	6,2	9,8	3,7
Ardegão, Freixo e Mato	1,7	7,7	6,0
Associação de freguesias do Vale do Neiva	6,5	2,2	-4,3
Bárrio e Cepões	8,7	7,6	-1,1
Beiral do Lima	5,4	4,0	-1,4
Bertiandos	4,8	11,1	6,3
Boalhosa	6,1	0,0	-6,1
Brandara	15,8	7,1	-8,7
Cabaços e Fojo Lobal	9,5	9,8	0,3
Cabração e Moreira do Lima	6,1	3,3	-2,7

FREGUESIA	TAXA DE NATALIDADE (‰)		
	2011	2021	Variação
Calheiros	4,0	5,4	1,3
Calvelo	4,4	3,2	-1,1
Correlhã	6,8	5,7	-1,1
Estorãos	0,0	2,5	2,5
Facha	12,4	0,7	-11,7
Feitosa	14,7	17,2	2,5
Fontão	6,4	7,3	1,0
Fornelos e Queijada	8,4	5,9	-2,5
Friastelas	8,9	9,3	0,4
Gandra	11,7	2,8	-8,9
Gemieira	6,7	8,3	1,6
Gondufe	2,2	7,1	4,9
Labruja	6,8	15,7	8,8
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	0,0	0,0	0,0
Navió e Vitorino dos Piães	6,8	1,9	-4,8
Poiares	6,5	10,9	4,4
Rebordões (Santa Maria)	9,5	5,2	-4,3
Rebordões (Souto)	6,2	4,9	-1,3
Refóios do Lima	8,8	5,1	-3,7
Ribeira	6,3	3,8	-2,5
Sá	7,1	5,8	-1,3
Santa Comba	9,1	5,1	-4,0
Santa Cruz do Lima	6,3	10,0	3,7
São Pedro d´Arcos	0,0	3,3	3,3
Seara	9,8	11,5	1,7
Serdedelo	10,8	7,0	-3,8
Vitorino das Donas	7,6	3,1	-4,5
Concelho de Ponte de Lima	**7,3**	**6,6**	**-0,7**

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Por sua vez, em 2021, a taxa de mortalidade[3] concelhia fixava-se em 11,5‰, sendo inferior aos valores observados na NUT I – Continente (12,1‰) e na NUT III – Alto Minho (13,8‰). À NUT II – Norte pertencia o valor mais baixo, com 10,3‰ (Gráfico II-8).

[3] Taxa bruta de mortalidade: número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10^3) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2021, INE).

Gráfico II-8 | Taxa de mortalidade no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021)

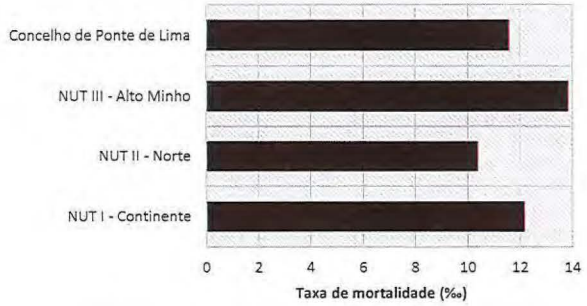

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

No concelho de Ponte de Lima registou-se o segundo maior acréscimo desta taxa no período intercensitário de 2011-2021, quantificado em 2,23‰, apenas superado pela NUT I – Continente (2,33‰). As taxas das NUT II – Norte e NUT III – Alto Minho registam crescimentos na ordem dos 1,75‰ e 2,2‰, respetivamente.

Nas freguesias do concelho de Ponte de Lima, a tendência não é transversal, pelo que 25 freguesias evidenciam um crescimento da taxa de mortalidade e 14 freguesias demonstram a quebra deste indicador (Mapa II-12).

Mapa II-12 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Ponte de Lima e respetiva variação (2011-2021)

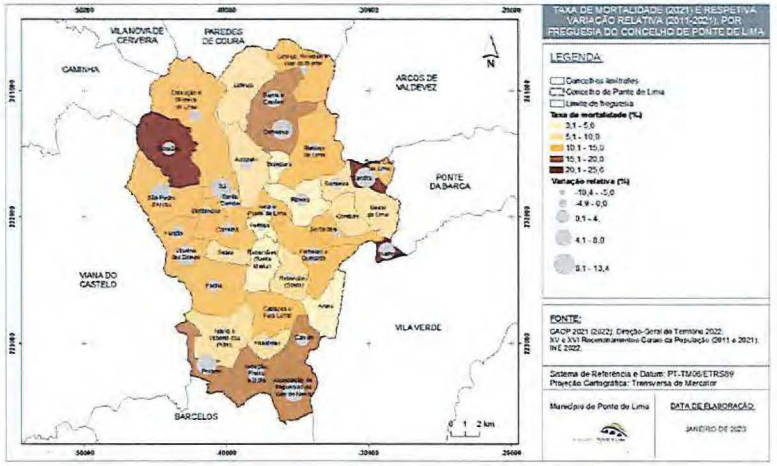

Os maiores incrementos registam-se na Associação de freguesias do Vale do Neiva e na freguesia de São Pedro d'Arcos, ambas com um crescimento de 13,4‰. Em sentido contrário, as maiores quebras pertenciam às freguesias de Labruja (-10,4‰) e Gondufe (-8,4‰).

Não obstante, em 2021, as taxas de mortalidade nas freguesias de Ponte de Lima oscilam entre 3,1‰ em Rebordões (Santa Maria) e 25,6‰ em Boalhosa (Quadro II-10).

Quadro II-10 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Ponte de Lima e respetiva variação (2011-2021)

FREGUESIA	TAXA DE MORTALIDADE (‰)		
	2011	2021	Variação
Anais	11,2	3,9	-7,3
Arca e Ponte de Lima	11,7	13,2	1,5
Arcozelo	7,0	9,3	2,3
Ardegão, Freixo e Mato	9,7	15,5	5,8
Associação de freguesias do Vale do Neiva	6,5	19,9	13,4
Bárrio e Cepões	11,9	17,8	5,9
Beiral do Lima	14,3	8,0	-6,3
Bertiandos	12,1	11,1	-1,0
Boalhosa	18,4	25,6	7,2
Brandara	6,8	4,8	-2,0
Cabaços e Fojo Lobal	15,8	12,2	-3,5

FREGUESIA	TAXA DE MORTALIDADE (‰)		
	2011	2021	Variação
Cabração e Moreira do Lima	11,1	13,3	2,2
Calheiros	8,1	16,1	8,1
Calvelo	16,1	19,4	3,4
Correlhã	8,2	11,8	3,7
Estorãos	21,6	24,5	3,0
Facha	10,5	12,9	2,5
Feitosa	5,9	4,3	-1,6
Fontão	8,2	11,9	3,8
Fornelos e Queijada	7,3	11,8	4,4
Friastelas	6,7	9,3	2,6
Gandra	11,7	22,5	10,8
Gemieira	8,4	10,0	1,6
Gondufe	15,6	7,1	-8,4
Labruja	18,2	7,8	-10,4
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	14,4	12,7	-1,7
Navió e Vitorino dos Piães	7,9	9,7	1,8
Poiares	6,5	16,3	9,8
Rebordões (Santa Maria)	8,5	3,1	-5,4
Rebordões (Souto)	9,8	5,9	-3,8
Refóios do Lima	12,4	14,7	2,2
Ribeira	4,7	4,9	0,1
Sá	2,4	14,6	12,2
Santa Comba	1,5	8,5	6,9
Santa Cruz do Lima	16,7	15,0	-1,7
São Pedro d´Arcos	1,6	15,0	13,4
Seara	9,8	8,6	-1,2
Serdedelo	12,9	11,7	-1,3
Vitorino das Donas	1,9	10,2	8,3
Concelho de Ponte de Lima	9,3	11,5	2,2

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

II.2.3. ÍNDICES DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO

Conforme analisado anteriormente, o concelho de Ponte de Lima assiste a uma tendência evolutiva de decréscimo da sua taxa de natalidade. Esta propensão resulta na diminuição do número de efetivos mais jovens e o gradual aumento da população inserida nas classes etárias mais avançadas, com as previsíveis

implicações que tais tendências acarretam ao nível da renovação de gerações. Neste sentido, torna-se relevante analisar os índices de juventude e envelhecimento da população residente no território concelhio de forma a avaliar o peso e a proporção de jovens e idosos, respetivamente. Para o efeito, em consonância com as análises anteriores, considerou-se como população jovem a inserida na classe etária entre os 0 e os 14 anos e como população idosa a correspondente à população com idade igual ou superior a 65 anos.

No concelho de Ponte de Lima, o índice de juventude[4] fixava-se em 48,58% no ano de 2021, ficando aquém do valor registado em 2011 (78,14%). O rácio concelhio era o mais baixo comparativamente à NUT I – Continente (54,18%) e à NUT II – Norte (54,32%), mas superior ao observado na NUT III – Alto Minho (39,69%). No período intercensitário de 2011-2021 verificam-se as seguintes variações no indicador: -22,4% na NUT I – Continente; -33,92% na NUT II – Norte; -17,73% na NUT III – Alto Minho; e -29,56% no território concelhio (Gráfico II-9).

Gráfico II-9 | Índices de juventude no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011-2021)

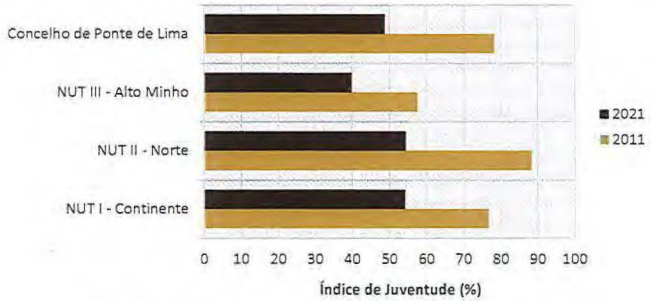

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Detalhando a análise, e conforme é possível observar pelo Mapa II-13, a maioria das freguesias do território concelhio apresentavam, em 2021, índices de juventude inferiores a 100%, com exceção da freguesia de Feitosa, que registava um índice de 146,49%. Os restantes valores variam entre 89,38% em Seara e 14,78% em Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte.

[4] Índice de juventude: relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Mapa II-13 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2021)

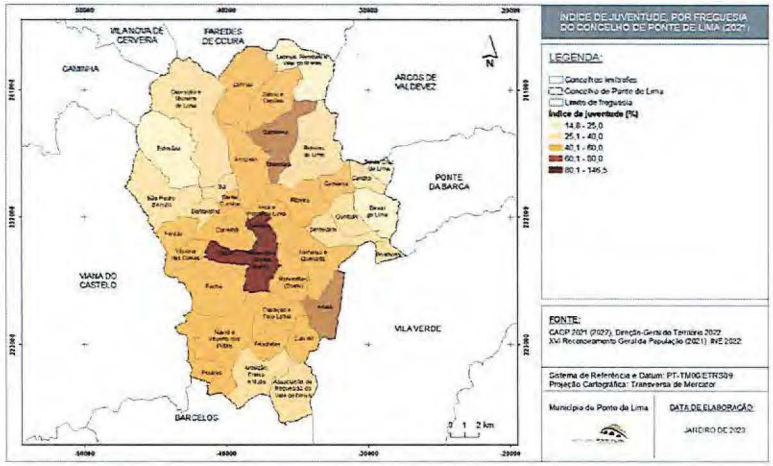

O Quadro II-11 expressa a variação ocorrida nos índices de juventude entre os anos censitários de 2011 e 2021. As variações ocorridas demonstram uma tendência quase transversal de quebra, sendo que apenas a freguesia de Boalhosa assinala um incremento neste indicador (9,84%). Com efeito, os maiores decréscimos pertencem às freguesias de Facha (-63,25%), Feitosa (-59,15%) e Santa Comba (-58,36%).

Quadro II-11 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2011-2021)

FREGUESIA	ÍNDICE DE JUVENTUDE (%)		
	2011	2021	Variação
Anais	83,33	65,65	-17,68
Arca e Ponte de Lima	84,89	54,08	-30,81
Arcozelo	91,26	49,94	-41,32
Ardegão, Freixo e Mato	62,15	38,59	-23,56
Associação de freguesias do Vale do Neiva	52,38	32,47	-19,91
Bárrio e Cepões	58,69	43,00	-15,69
Beiral do Lima	30,56	20,93	-9,63
Bertiandos	78,21	27,62	-50,59
Boalhosa	30,16	40,00	9,84
Brandara	74,16	69,77	-4,39
Cabaços e Fojo Lobal	79,00	46,67	-32,33
Cabração e Moreira do Lima	51,48	28,72	-21,45
Calheiros	87,78	66,33	-21,45

FREGUESIA	ÍNDICE DE JUVENTUDE (%)		
	2011	2021	Variação
Calvelo	57,59	40,72	-16,88
Correlhã	90,31	55,56	-34,75
Estorãos	31,79	16,37	-15,42
Facha	121,07	57,83	-63,25
Feitosa	205,65	146,49	-59,15
Fontão	78,54	44,97	-33,57
Fornelos e Queijada	90,72	59,56	-31,17
Friastelas	80,65	48,45	-32,19
Gandra	50,93	34,78	-16,15
Gemieira	95,76	55,24	-40,52
Gondufe	58,42	29,37	-29,05
Labruja	48,48	43,10	-5,38
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	33,06	14,78	-18,28
Navió e Vitorino dos Piães	99,03	49,84	-49,18
Poiares	82,50	51,85	-30,65
Rebordões (Santa Maria)	123,84	83,23	-40,62
Rebordões (Souto)	89,90	48,96	-40,94
Refóios do Lima	55,76	32,24	-23,52
Ribeira	76,94	48,85	-28,09
Sá	85,54	36,56	-48,98
Santa Comba	109,90	51,54	-58,36
Santa Cruz do Lima	63,06	23,77	-39,29
São Pedro d´Arcos	58,39	34,59	-23,79
Seara	140,23	89,38	-50,85
Serdedelo	75,82	33,07	-42,75
Vitorino das Donas	86,96	44,35	-42,60
Concelho de Ponte de Lima	78,14	48,58	-29,56

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Quanto ao índice de envelhecimento[5], o concelho de Ponte de lima registou um acréscimo entre 2011 (127,97%) e 2021 (205,85%), à semelhança do observado nas restantes unidades geográficas onde este se encontra inserido (Gráfico II-10). Este incremento, quantificado em 77,88%, era o mais alto comparativamente com os registados nas NUT III – Alto Minho (77,79%), NUT II – Norte (70,77%) e NUT I – Continente (54,03%).

[5] Índice de envelhecimento: relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Gráfico II-10 | Índices de envelhecimento no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011-2021)

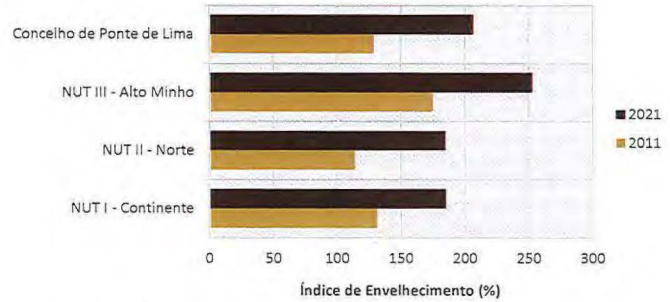

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Referentemente às freguesias do território concelhio, em 2021, os índices de envelhecimento mais altos pertenciam às freguesias de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte (676,47%), Estorãos (610,71%) e Beiral do Lima (477,78%). Por outro lado, os valores menos acentuados pertenciam a Feitosa (68,26%), Seara (111,88%) e Rebordões (Santa Maria) (120,16%) (Mapa II-14).

Mapa II-14 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2021)

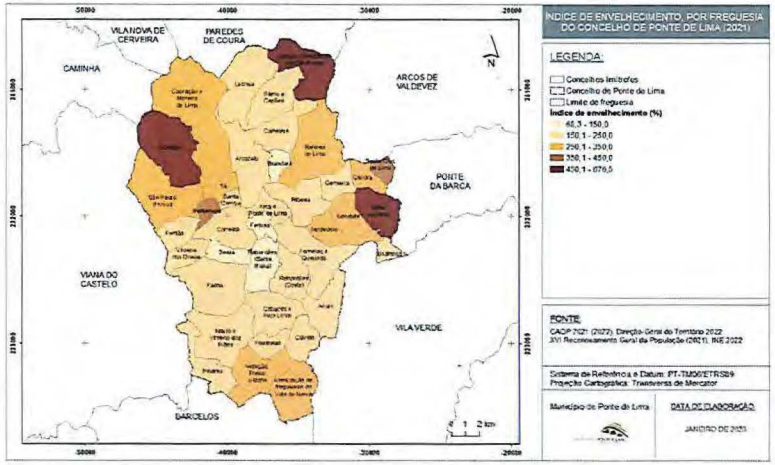

Na maioria das freguesias observa-se um incremento deste índice no período intercensitário de 2011 a 2021, oscilando a taxa de variação entre 374,03% em Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte e 8,48% em Brandara. Somente a freguesia de Boalhosa evidencia uma quebra no indicador, quantificada em 81,58% (Quadro II-12).

Quadro II-12 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2011-2021)

FREGUESIA	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (%)		
	2011	2021	Variação
Anais	120,00	152,32	32,32
Arca e Ponte de Lima	117,80	184,92	67,11
Arcozelo	109,58	200,24	90,66
Ardegão, Freixo e Mato	160,91	259,12	98,21
Associação de freguesias do Vale do Neiva	190,91	307,95	117,05
Bárrio e Cepões	170,40	232,56	62,16
Beiral do Lima	327,27	477,78	150,51
Bertiandos	127,87	362,07	234,20
Boalhosa	331,58	250,00	-81,58
Brandara	134,85	143,33	8,48
Cabaços e Fojo Lobal	126,58	214,29	87,70
Cabração e Moreira do Lima	194,24	348,19	153,95
Calheiros	113,92	150,77	36,85
Calvelo	173,63	245,59	71,96
Correlhã	110,73	180,00	69,27
Estorãos	314,55	610,71	296,17
Facha	82,59	172,93	90,33
Feitosa	48,63	68,26	19,64
Fontão	127,33	222,39	95,06
Fornelos e Queijada	110,22	167,90	57,68
Friastelas	124,00	206,38	82,38
Gandra	196,35	287,50	91,15
Gemieira	104,42	181,01	76,59
Gondufe	171,19	340,54	169,35
Labruja	206,25	232,00	25,75
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	302,44	676,47	374,03
Navió e Vitorino dos Piães	100,98	200,63	99,64
Poiares	121,21	192,86	71,65
Rebordões (Santa Maria)	80,75	120,16	39,41
Rebordões (Souto)	111,23	204,24	93,01
Refóios do Lima	179,35	310,20	130,85
Ribeira	129,97	204,69	74,73
Sá	116,90	273,53	156,63

FREGUESIA	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (%)		
	2011	2021	Variação
Santa Comba	90,99	194,03	103,04
Santa Cruz do Lima	158,57	420,69	262,12
São Pedro d´Arcos	171,28	289,06	117,79
Seara	71,31	111,88	40,57
Serdedelo	131,88	302,38	170,50
Vitorino das Donas	115,00	225,45	110,45
Concelho de Ponte de Lima	**127,97**	**205,83**	**77,86**

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

II.2.4. TIPOLOGIA DAS ÁREAS URBANAS

As questões associadas com os conceitos de "urbano" e "rural" têm vindo a adquirir interesse acrescido, envolvendo problemáticas sociais, económicas e políticas. A definição desses conceitos nem sempre é consensual, colocando em causa o limite do que é considerado rural ou urbano. Com efeito, é comum as tipologias terem por base uma multiplicidade de critérios, essencialmente quantitativos, tais como a densidade populacional, dimensão dos lugares e emprego agrícola, sendo, em algumas circunstâncias, considerada a utilização dos solos e demais indicadores de natureza económica e social. Frequentemente, o rural é considerado como espaço residual não urbano.

A análise das Tipologias das Áreas Urbanas (TIPAU) revela-se, portanto, fundamental para a análise de dinâmicas territoriais diferenciadas e constitui-se como importante instrumento de suporte à monitorização e avaliação de políticas públicas, nomeadamente em matéria de ordenamento do território (INE, 2014). No contexto descrito, revela-se oportuna a abordagem a este indicador no âmbito da revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima.

A nível nacional, a tipologia de áreas urbanas, para fins estatísticos, foi objeto de revisão em 2014. A 39.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística do Conselho Superior de Estatística, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2014, aprovou assim a referida tipologia, bem como a sua aplicação a todas as freguesias do país, substituindo a anterior versão de 2009. A nova Tipologia de Áreas Urbanas (TIPAU 2014) consiste, à semelhança da versão de 2009, numa classificação tripartida das freguesias do território nacional em Áreas Predominantemente Urbanas (APU), Áreas Mediamente Urbanas (AMU) e Áreas Predominantemente Rurais (APR), em função do seu grau de urbanização. Esta classificação toma como referência a organização das freguesias decorrentes da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica de 2013, de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2013 (CAOP 2013).

No concelho de Ponte de Lima todas as mencionadas tipologias têm representatividade, sendo que 11 freguesias são classificadas como Áreas Predominantemente Rurais (APR), 21 como Áreas Mediamente Urbanas (AMU) e 7 como Áreas Predominantemente Urbanas (APU) (Quadro II-13 e Mapa II-15).

Quadro II-13 | Classificação das freguesias do concelho de Ponte de Lima segundo a tipologia de áreas urbanas

CLASSIFICAÇÃO (TIPOLOGIA)	FREGUESIA
Áreas Predominantemente Rurais (APR)	Bárrio e Cepões
	Beiral do Lima
	Boalhosa
	Cabração e Moreira do Lima
	Estorãos
	Facha
	Gondufe
	Labruja
	Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte
	São Pedro d'Arcos
	Serdedelo
Áreas Mediamente Urbanas (AMU)	Anais
	Ardegão, Freixo e Mato
	Associação de freguesias do Vale do Neiva
	Brandara
	Cabaços e Fojo Lobal
	Calheiros
	Calvelo
	Fornelos e Queijada
	Friastelas
	Gandra
	Gemieira
	Navió e Vitorino dos Piães
	Poiares
	Rebordões (Santa Maria)
	Rebordões (Souto)
	Refóios do Lima
	Ribeira
	Sá
	Santa Cruz do Lima
	Seara
	Vitorino das Donas
Áreas Predominantemente Urbanas (APU)	Arca e Ponte de Lima
	Arcozelo
	Bertiandos
	Correlhã

CLASSIFICAÇÃO (TIPOLOGIA)	FREGUESIA
	Feitosa
	Fontão
	Santa Comba

Fonte: Tipologia de áreas urbanas (TIPAU 2014), INE (2022).

Mapa II-15 | Tipologia das áreas urbanas do concelho de Ponte de Lima

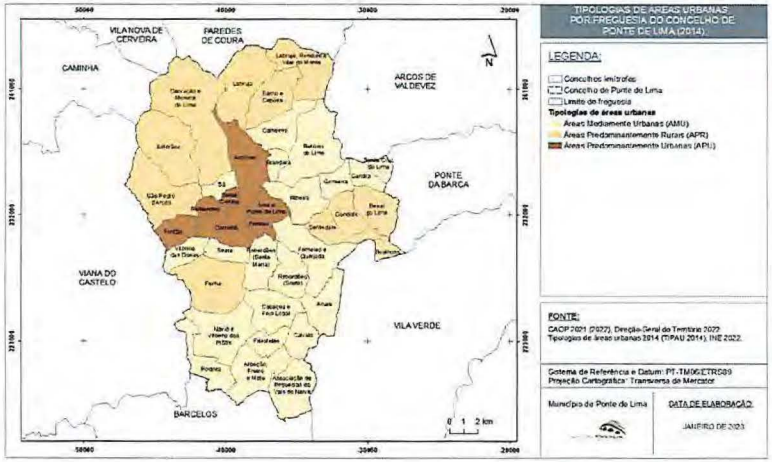

II.2.5. Atividades Económicas

Entendidas como as atividades geradoras de riqueza e desenvolvimento da região, as atividades económicas influenciam a dinâmica do ordenamento do território, tornando-se imprescindível a sua análise no contexto de revisão de Carta Educativa.

II.2.5.1. Setores de Atividade

O Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro procedeu à revisão da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE), no sentido de uma harmonização com as classificações das Nações Unidas (CITA-Rev.4) e da União Europeia (NACE-Ver.2). Este documento normativo estabelece a Classificação de Atividades Económicas, Revisão 3, adiante designada por CAE – Rev.3, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional. A estrutura das atividades económicas consta no anexo do supracitado Decreto-Lei, podendo estas ser agrupadas em três grupos principais: setor primário, setor secundário e setor terciário.

Em Portugal, era o setor primário que predominava no início do século XX. Tendencialmente melhor renumerado do que as atividades económicas que integram os restantes setores de atividade, tem-se vindo a assistir a um aumento das atividades terciárias. Não obstante, a expansão deste setor está ainda

relacionada com a sua amplitude, dado que neste se enquadram atividades diversas e heterogéneas que não podem ser incluídas nos outros dois setores, totalmente circunscritos. Dadas as circunstâncias descritas, a distribuição da população ativa pelos setores de atividade económica tem vindo a apresentar alterações significativas nas últimas décadas.

À data dos censos de 2021, em todas as unidades geográficas onde se insere o concelho de Ponte de Lima verificava-se a predominância do setor terciário (Gráfico II-11), sendo particularmente significativo na NUT I – Continente, com 71,93% da população residente a laborar neste setor. No concelho de Ponte de Lima, esta percentagem fixava-se em 54,43%.

Gráfico II-11 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021)

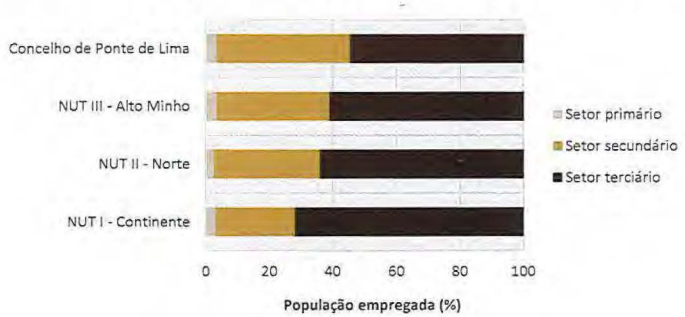

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Pelas razões anteriormente mencionadas, o setor primário era o menos representativo em todas as unidades geográficas em análise, abarcando 3,27% da população empregada no concelho de Ponte de Lima, 3,22% na NUT III – Alto Minho, 2,84% na NUT I – Continente e, com o valor mais baixo, quantificado em 2,4%, a NUT II – Norte.

Incidindo a análise apenas sobre o concelho de Ponte de Lima, no período intercensitário de 2011-2021, são de denotar os decréscimos nos setores primário e secundário, com quebras de 1,09% e 0,95%, respetivamente (Gráfico II-12). O setor terciário apresenta um pequeno acréscimo, pelo que em 2021 mais de 50% da população empregada laborava no referido setor, situação que já se verificava no ano censitário anterior (2011).

Gráfico II-12 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Ponte de Lima (2011-2021)

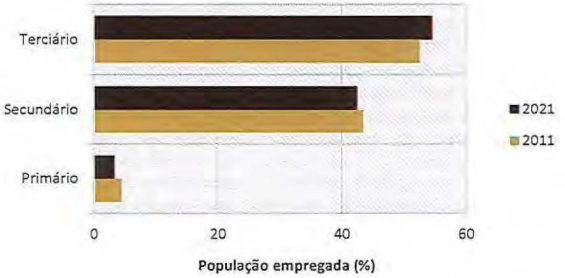

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Em suma, no ano de 2021, 54,43% dos residentes de Ponte de Lima estavam enquadrados no setor terciário, 42,3% no setor secundário e 3,27% no setor primário.

Relevando a análise ao nível das freguesias, no ano de 2021, verificava-se uma maior percentagem de população empregada no setor primário, em Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte (18,86%) e em Poiares (11,25%). Relativamente ao setor secundário, era mais relevante nas freguesias de Boalhosa (59,26%), Serdedelo (59,03%) e Facha (56,59%). O setor terciário registava maiores percentagens em Arca e Ponte de Lima (72,36%), Feitosa (65,81%) e Bertiandos (65,69%).

Tendo-se procedido à análise da distribuição da população residente empregada no concelho de Ponte de Lima por setores de atividade económica, afigura-se relevante atender também à sua distribuição pelos vários grupos de profissões (Gráfico II-13).

Gráfico II-13 | População residente, por grupo de profissões, no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021)

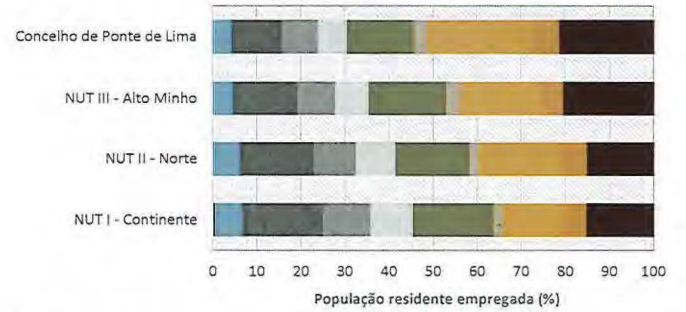

- Profissões das Forças Armadas
- Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos
- Especialistas das actividades intelectuais e científicas
- Técnicos e profissões de nível intermédio
- Pessoal administrativo
- Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores
- Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta
- Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices
- Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
- Trabalhadores não qualificados

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Entre as unidades territoriais em estudo, o grupo de profissões mais representativo não era transversal. Com efeito, no concelho de Ponte de Lima e NUT II – Norte, o grupo de profissões mais relevante era o dos "*trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices*" abarcando, respetivamente, 23,74% e 18,21% da população empregada. Na NUT I – Continente, os "*trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores*" assumiam o valor percentual mais elevado (18,33%), enquanto na NUT III – Alto Minho, os "*trabalhadores não qualificados*" representavam a maior proporção da população empregada nessa sub-região (20,57%).

Com menor representatividade em todas as unidades territoriais (abaixo de 1%), encontrava-se o grupo de "*profissões das Forças Armadas*".

Complementando a análise anterior, torna-se relevante proceder à análise da distribuição da população empregada no concelho, por atividade económica (Quadro II-14).

Quadro II-14 | População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Ponte de Lima (2021)

CAE (REV. 3)	POPULAÇÃO EMPREGADA	
	N.º	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	573	3,27
Indústrias extrativas	116	0,66
Indústrias transformadoras	4177	23,81
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	60	0,34
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	66	0,38
Construção	3002	17,11
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2575	14,68
Transportes e armazenagem	470	2,68
Alojamento, restauração e similares	806	4,59
Atividades de informação e de comunicação	223	1,27
Atividades financeiras e de seguros	221	1,26
Atividades imobiliárias	77	0,44
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	507	2,89
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	521	2,97
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	1041	5,93
Educação	943	5,38
Atividades de saúde humana e apoio social	1481	8,44
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	103	0,59
Outras atividades de serviços	321	1,83
Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	260	1,48
Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1	0,006
Total	17544	100

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Em 2021, eram as "*indústrias transformadoras*" que empregavam uma maior proporção da população residente no concelho de Ponte de Lima, mais concretamente 23,81%, o equivalente, em valores absolutos, a 4177 indivíduos.

A este setor, seguiam-se os setores da "*construção*", com 17,11% (3002indivíduos), do "*comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*", com 14,68% (2575 indivíduos) e das "*atividades de saúde humana e apoio social*", com 8,44% (1481 indivíduos).

No sentido oposto, encontravam-se os seguintes setores: "*atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais*" com 0,006% (1 indivíduo); "*eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*" com 0,34% (60 indivíduos); "*captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição*" com 0,38% (66 indivíduos); "*atividades imobiliárias*" com 0,44% (77 indivíduos); e "*atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas*" com 0,59% (103 indivíduos).

Analisada a distribuição da população empregada por atividade económica, importa ainda atender ao número e ramo de atividade económica das empresas sediadas no concelho. Note-se a relevância desta informação enquanto indicador da potencial capacidade de absorção de alunos por via profissionalizante, permitindo aferir acerca da adequação da oferta desta vertente de ensino à efetiva procura em termos de mercado de trabalho.

Em 2020[6], existiam no concelho de Ponte de Lima um total de 5149 empresas, cuja distribuição pelas diferentes classificações de atividade económica (CAE Rev.3) é apresentada no Quadro II-15.

Quadro II-15 | Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Ponte de Lima (2020)

CAE (REV. 3)	EMPRESAS (2020)	
	N.º	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1084	21,05
Indústrias extrativas	15	0,29
Indústrias transformadoras	299	5,81
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	26	0,50
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	8	0,16
Construção	737	14,31
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	873	16,95
Transportes e armazenagem	84	1,63
Alojamento, restauração e similares	426	8,27
Atividades de informação e de comunicação	31	0,60
Atividades imobiliárias	107	2,08
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	285	5,54
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	360	6,99
Educação	197	3,83
Atividades de saúde humana e apoio social	325	6,31
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	75	1,46
Outras atividades de serviços	217	4,21
Total	5149	100,00

Fonte: Sistema de Contas Integradas, INE (2022).

Conforme demonstrado, verifica-se que 24,27% das empresas existentes no território concelhio respeitavam à "*agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*" o que se traduzia, em termos absolutos, num total de 1084 empresas. Assumiam também significativa representatividade as empresas de "*comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*", que perfaziam 16,95%

[6] Pela indisponibilidade de informação relativa ao ano 2021, em coerência com a informação apresentada nos demais indicadores, é apresentada a informação mais atualizada à data, reportando-se esta ao ano de 2020.

do número total de empresas (873 empresas), a que se seguiam as empresas de "*construção*", que representavam 14,31% (737 empresas).

Em contrapartida, as empresas referentes à "*captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição*"; "*indústrias extrativas*", "*eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*" e "*atividades de informação e de comunicação*" eram as menos frequentes no território, com valores percentuais inferiores a 1,0% do número total de empresas.

II.2.5.2. Estrutura do Emprego

De acordo com o INE, a população ativa é definida como o "*conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados)*". Por outro lado, a população inativa, corresponde ao "*conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade que, no período de referência, não podiam ser considerados economicamente ativos, isto é, não estavam empregados, nem desempregados, nem a cumprir o Serviço Militar Obrigatório*".

Em 2021, as unidades territoriais em análise (à exceção da NUT III – Alto Minho, com 48,71%) apresentavam população ativa acima dos 50% com os seguintes valores percentuais: NUT I – Continente, com 53,43%; NUT II – Norte, com 53,67%; e concelho de Ponte de Lima, com 51,01% (Gráfico II-14).

Gráfico II-14 | População ativa e inativa no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021)

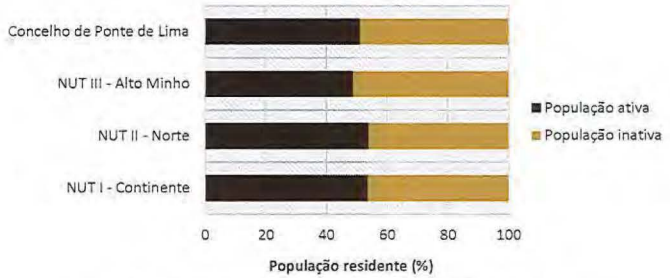

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Analisando a população ativa e inativa do território concelhio de acordo com o grupo etário (Gráfico II-15), constata-se que mais de metade dos indivíduos ativos tinham enquadramento entre os 35 e os 54 anos, representando 52,76% da população ativa do concelho de Ponte de Lima, em 2021. Por sua vez, a população inativa, encontrava-se representada, sobretudo, na faixa dos 65 e mais anos (54,54%) e, ainda, na faixa dos 15 aos 19 anos (11,46%). No seu conjunto, estas duas faixas etárias representavam 66% dos efetivos inativos.

Gráfico II-15 | População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Ponte de Lima (2021)

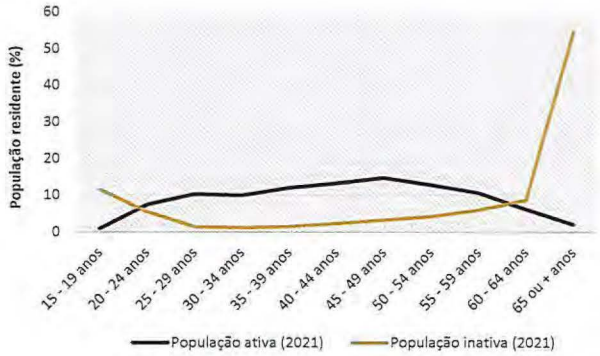

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Relativamente à população inativa (com maior expressão a nível sub-regional – 51,29%), verifica-se que a grande maioria se insere na condição de "*reformados, aposentados ou na reserva*" (variando entre 60,84% na NUT III – Alto Minho e 56,1% no NUT II - Norte). No concelho de Ponte de Lima, a segunda condição mais frequente é a de "*estudante*", representando 15,27% dos seus inativos, seguindo-se a condição de "*domésticos*" com 11,43% e, com menos expressividade, os "*incapacitados permanentes para o trabalho*" (4,47%). A situação caraterizada como "*outros casos*" apresenta uma relevância de 12,69% (Gráfico II-16).

Gráfico II-16 | População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021)

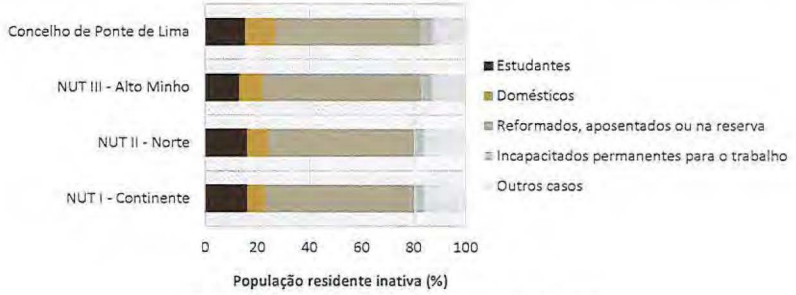

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

No que subjaz à população residente com atividade económica, esta integra quer a população residente empregada, quer a população em situação de desemprego. Com efeito, no Gráfico II-17, procede-se ao escrutínio da proporção dos residentes ativos enquadrados em cada uma destas duas situações.

Gráfico II-17 | População residente empregada e desempregada no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021)

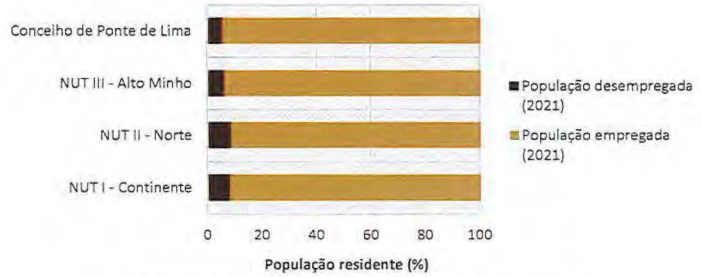

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Conforme representado, a percentagem de população ativa empregada ultrapassa largamente a percentagem de população ativa na condição de desemprego em todas as unidades territoriais em análise, verificando-se valores acima dos 90%. A maior proporção de população desempregada é verificada na NUT II – Norte, com 8,42%, seguida pela NUT I – Continente, com 8,06%, pela NUT III – Alto Minho, com 5,96% e, com o valor mais baixo, o concelho de Ponte de Lima, com 5,19%.

Em termos da distribuição da população empregada e desempregada por grupo etário, em 2021, constatava-se uma dificuldade similar desde os 20 aos 34 anos e dos 40 aos 49 anos em encontrar emprego, enquadrando, no seu conjunto, cerca de 60,94% dos residentes desempregados. Quanto à população empregada, havia uma evidente predominância da proporção de indivíduos em idade adulta, com maior relevância para os efetivos com idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos (53,53%) (Gráfico II-18).

Gráfico II-18 | População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Ponte de Lima (2021)

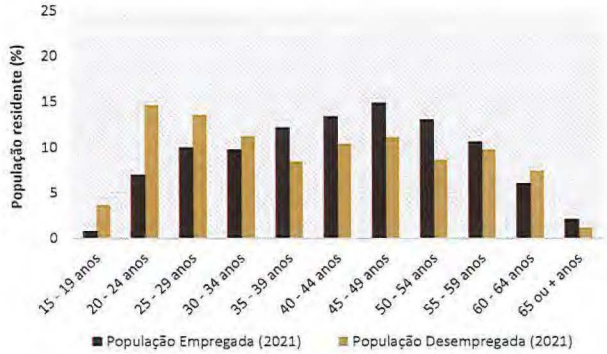

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

A taxa de atividade[7] permite avaliar o peso que a população ativa de uma determinada região exerce sobre a população total. Com efeito, entre 2011 e 2021, o concelho de Ponte de Lima registou um acréscimo da taxa de atividade (43,17% em 2011 e 44,95% em 2021), contradizendo a tendência das unidades territoriais em análise uma vez que apenas a NUT III – Alto Minho apresenta um acréscimo (ainda que baixo) de 0,74%, enquanto nas NUT I – Continente e NUT II – Norte se verifica um ligeiro decréscimo (-1,01% e -0,51% respetivamente) (Quadro II-16).

Quadro II-16 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2011-2021)

UNIDADES TERRITORIAIS	TAXA DE ATIVIDADE (%)		TAXA DE DESEMPREGO (%)	
	2011	2021	2011	2021
NUT I - Continente	47,58	46,57	13,19	8,06
NUT II - Norte	47,59	47,09	14,47	8,42
NUT III - Alto Minho	42,53	43,27	11,84	5,96
Concelho de Ponte de Lima	43,17	44,95	11,91	5,19

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Por outro lado, taxa de desemprego[8] traduz o total de desempregados, contextualizando-os no total da população residente. Relativamente a este indicador, todas as unidades territoriais apresentam um decréscimo entre os anos 2011 e 2021. A maior quebra é verificada no concelho de Ponte de Lima, com uma variação de -6,72%. É, também, no concelho de Ponte de Lima que se regista a menor taxa de desemprego (5,19%) por comparação ao contexto nacional, regional e sub-regional.

Desagregando a análise da taxa de atividade pelas freguesias do concelho, é de observar que a tendência evolutiva não é transversal (Quadro II-17). Das 39 freguesias que compõem o município, 11 apresentam decréscimos no período intercensitário, oscilando entre -7,25 na freguesia de Bertiandos e -0,07% em Bárrio e Cepões. As taxas de variação positivas mais significativas, por sua vez, são observadas em Estorãos (5,69%), Friastelas (5,17%) e Navió e Vitorino dos Piães (4,71%).

Quadro II-17 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2011-2021)

FREGUESIA	TAXA DE ATIVIDADE (%)		
	2011	2021	Variação
Anais	43,52	42,55	-0,97
Arca e Ponte de Lima	47,12	48,59	1,46
Arcozelo	45,98	47,11	1,13
Ardegão, Freixo e Mato	40,76	44,68	3,92
Associação de freguesias do Vale do Neiva	36,84	38,76	1,92
Bárrio e Cepões	42,56	42,49	-0,07
Beiral do Lima	36,38	33,00	-3,38
Bertiandos	46,14	38,89	-7,25

[7] Taxa de Atividade: taxa que permite definir o peso da população ativa sobre a população total. Fórmula de cálculo: T.A. (%) = (População ativa / Total da população) × 100, in INE.
[8] Taxa de Desemprego: taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa. Fórmula de Cálculo: T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100, in INE.

FREGUESIA	TAXA DE ATIVIDADE (%)		
	2011	2021	Variação
Boalhosa	30,06	25,64	-4,42
Brandara	45,02	45,95	0,93
Cabaços e Fojo Lobal	37,22	39,61	2,38
Cabração e Moreira do Lima	37,69	40,04	2,35
Calheiros	42,68	46,34	3,66
Calvelo	43,21	43,92	0,71
Correlhã	45,06	47,00	1,94
Estorãos	27,16	32,84	5,69
Facha	44,67	45,18	0,51
Feitosa	53,56	56,41	2,85
Fontão	47,68	47,52	-0,16
Fornelos e Queijada	43,51	44,25	0,73
Friastelas	36,22	41,40	5,17
Gandra	40,16	42,91	2,75
Gemieira	40,64	41,86	1,23
Gondufe	37,78	37,05	-0,72
Labruja	42,60	44,65	2,05
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	35,97	34,92	-1,05
Navió e Vitorino dos Piães	40,50	45,21	4,71
Poiares	44,39	43,69	-0,70
Rebordões (Santa Maria)	48,39	48,09	-0,30
Rebordões (Souto)	42,41	43,13	0,71
Refóios do Lima	37,07	40,24	3,17
Ribeira	45,06	46,48	1,42
Sá	43,57	43,73	0,16
Santa Comba	46,44	49,41	2,96
Santa Cruz do Lima	43,13	43,14	0,02
São Pedro d´Arcos	41,25	42,52	1,27
Seara	50,00	53,03	3,03
Serdedelo	31,03	35,20	4,16
Vitorino das Donas	46,34	44,13	-2,21
Concelho de Ponte de Lima	**43,17**	**44,95**	**1,78**

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Em termos comparativos, as maiores taxas de atividade, em 2021, são registadas em Feitosa (56,41%), Seara (53,03%), Santa Comba (49,41%) e Arca e Ponte de Lima (48,59%). Em oposição, é nas freguesias de

Boalhosa (25,64%), Estorãos (32,84%) e Beiral do Lima (33,0%), onde se verificam as mais baixas taxas de atividade do concelho (Mapa II-16).

Mapa II-16 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2011-2021)

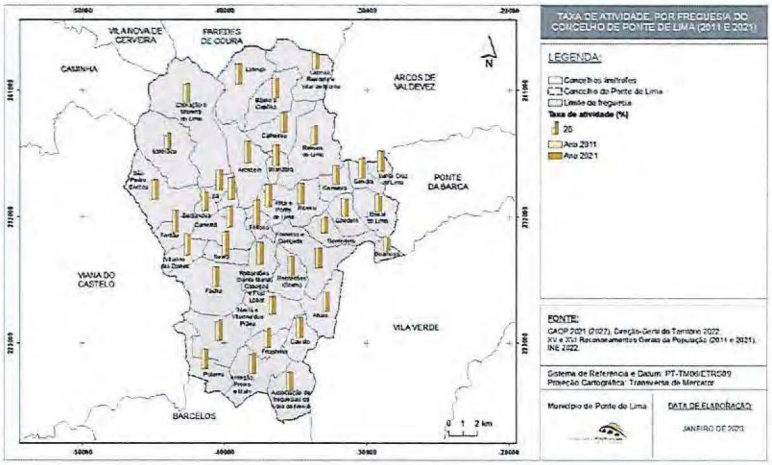

Quanto à evolução das taxas de desemprego nas freguesias do concelho, em 2021, os dados evidenciam a existência de uma tendência evolutiva de decréscimo, visto que todas apresentam quebras neste indicador, à exceção da freguesia de Boalhosa, que regista um incremento de 1,84%. Os decréscimos oscilam entre -11,99% na freguesia de Bertiandos e -3,09% em Estorãos (Quadro II-18).

Quadro II-18 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2011-2021)

FREGUESIA	TAXA DE DESEMPREGO (%)		
	2011	2021	Variação
Anais	16,92	5,03	-11,88
Arca e Ponte de Lima	10,96	6,29	-4,67
Arcozelo	13,57	6,20	-7,37
Ardegão, Freixo e Mato	10,35	5,48	-4,87
Associação de freguesias do Vale do Neiva	16,41	5,71	-10,70
Bárrio e Cepões	11,22	4,19	-7,03
Beiral do Lima	15,27	6,67	-8,60
Bertiandos	14,14	2,14	-11,99
Boalhosa	8,16	10,00	1,84
Brandara	10,05	5,18	-4,87
Cabaços e Fojo Lobal	10,73	4,32	-6,41

FREGUESIA	TAXA DE DESEMPREGO (%)		
	2011	2021	Variação
Cabração e Moreira do Lima	12,10	5,28	-6,82
Calheiros	11,35	5,10	-6,24
Calvelo	16,22	5,54	-10,68
Correlhã	12,55	4,35	-8,20
Estorãos	14,29	11,19	-3,09
Facha	11,57	4,62	-6,95
Feitosa	7,67	4,09	-3,58
Fontão	9,71	3,47	-6,24
Fornelos e Queijada	10,94	4,35	-6,58
Friastelas	10,43	2,25	-8,18
Gandra	8,99	5,47	-3,52
Gemieira	14,40	4,37	-10,04
Gondufe	12,35	5,13	-7,22
Labruja	10,70	5,26	-5,43
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	17,33	8,18	-9,15
Navió e Vitorino dos Piães	12,99	5,30	-7,69
Poiares	8,14	3,42	-4,72
Rebordões (Santa Maria)	15,46	4,51	-10,95
Rebordões (Souto)	11,30	4,59	-6,71
Refóios do Lima	10,95	6,53	-4,41
Ribeira	9,22	5,59	-3,62
Sá	12,02	5,33	-6,69
Santa Comba	10,75	3,08	-7,67
Santa Cruz do Lima	15,94	6,94	-9,01
São Pedro d´Arcos	13,26	3,52	-9,74
Seara	13,45	7,88	-5,56
Serdedelo	15,28	4,64	-10,64
Vitorino das Donas	10,68	4,17	-6,51
Concelho de Ponte de Lima	**11,91**	**5,19**	**-6,72**

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Em 2021, o número de desempregados em relação ao total de residentes ativos era mais representativo em Estorãos (11,19%), Boalhosa (10%) e Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte (8,18%). Com menor expressividade, são observadas as taxas de desemprego em Bertiandos (2,14%), Friastelas (2,25%) e Santa Comba (3,08%) (Mapa II-17).

Mapa II-17 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Ponte de Lima (2011 e 2021)

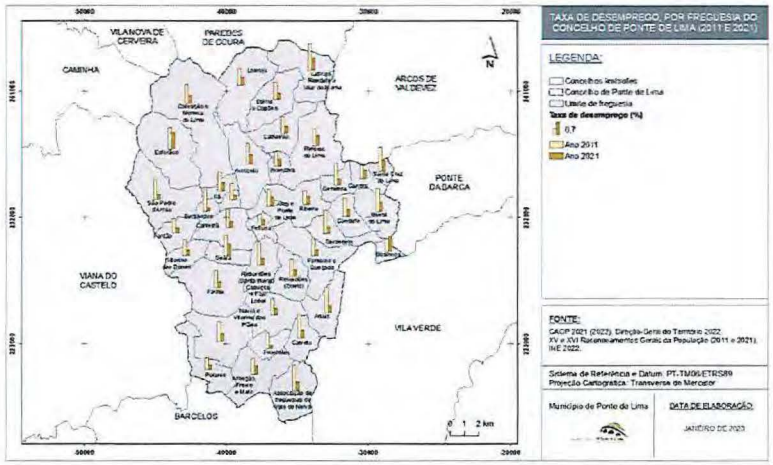

Tendo em conta as taxas de desemprego anteriormente expostas, torna-se pertinente a análise da distribuição da população em situação de desemprego de acordo com a respetiva condição perante a procura de emprego (procura de primeiro emprego ou de novo emprego) (Gráfico II-19).

Gráfico II-19 | Condição perante a procura de emprego no concelho de Ponte de Lima (2021)

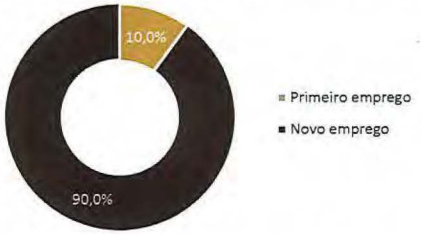

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Em 2021, o concelho de Ponte de Lima contabilizava um total de 960 residentes em situação de desemprego, dos quais 864 procuravam um novo emprego (90%) e 96 procuravam o primeiro emprego (10,0%).

No que se refere às freguesias do concelho, predominava a procura de um novo emprego, com destaque para as freguesias de Bárrio e Cepões, Beiral do Lima, Calvelo, Gondufe, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, Rebordões (Santa Maria), Santa Cruz do Lima, São Pedro d'Arcos e Serdedelo, onde todos os seus efetivos desempregados se encontravam à procura de novo emprego (100%).

Ainda no que concerne à estrutura do emprego no concelho de Ponte de Lima, importa analisar o principal meio de vida da população residente, a partir dos 15 anos de idade, de acordo com os dados dos censos

de 2021. Este indicador inclui a população com atividade económica (em situação de emprego ou desempregada) e sem atividade económica.

Conforme evidenciado no Gráfico II-20, em todas as unidades territoriais, o trabalho era o meio de vida mais representativo da população residente, com uma expressividade acima dos 45%. Com efeito, este meio de vida abarcava 47,3% da população residente no concelho de Ponte de Lima, sendo ainda mais expressivo na NUT I – Continente (48,58%) e na NUT II – Norte (48,5%).

Gráfico II-20 | População residente por principal meio de vida no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2021)

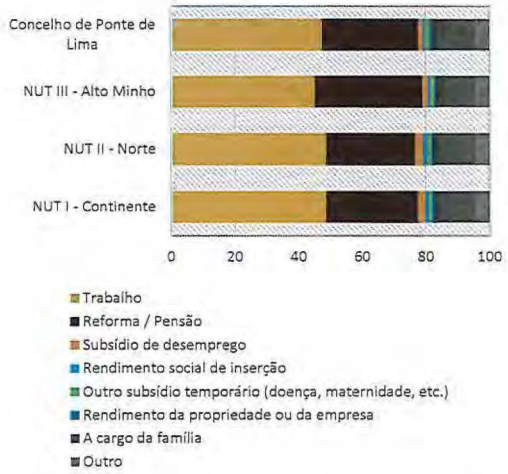

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

O segundo meio de vida de maior proporção em qualquer umas unidades territoriais era a reforma/pensão, representando 33,77% na NUT III – Alto Minho, 30,19% no concelho de Ponte de Lima, 28,66% na NUT I – Continente e, com percentagem mais baixa, a NUT II – Norte com 28,05%.

A população residente a cargo da família representava o terceiro meio de vida mais frequente, sendo no concelho de Ponte de Lima onde se verificava a maior proporção (13,79%). As restantes unidades territoriais apresentavam-se com os seguintes valores: NUT III – Alto Minho com 12,55%, NUT II – Norte com 13,52% e NUT I – Continente com 13,24%.

Os restantes meios de vida considerados (subsídio de desemprego, rendimento social de inserção, outro subsídio temporário, rendimento da propriedade ou da empresa e outros) representam fontes de rendimento menos comuns tanto ao nível local, como regional e nacional.

Analisando o principal meio de vida da população residente nas freguesias do concelho de Ponte de Lima, verificamos que a distribuição da população residente pelos diferentes modos de vida era, em termos de tendência, relativamente homogénea, à exceção das freguesias de Beiral do Lima, Boalhosa, Estorãos,

Gondufe, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, e Serdedelo, que apresentavam a reforma/pensão como meio de vida mais representativo.

Como na maioria das freguesias (salvo as exceções já referidas), o trabalho apresentava-se como o principal meio de vida das populações, sendo de destacar, pelas maiores proporções, as freguesias de Feitosa (64,73%), Seara (57,17%) e Santa Comba (52,1%).

A população a cargo da família ocupava o terceiro lugar, com percentagens a oscilarem entre 17,83% em Navió e 9,95% em Santa Cruz do Lima.

II.2.5.3. Qualificação dos Recursos Humanos

O crescimento económico de um território depende muito do nível de instrução da sua população, uma vez que é determinante para o aumento de atividades económicas mais especializadas e para o incremento do nível de inovação nas atividades produtivas.

De forma a caraterizar o nível de qualificação dos recursos humanos do concelho de Ponte de Lima procedeu-se à análise do nível de analfabetismo e do grau de instrução da população residente. O nível de instrução reflete-se, portanto, no acesso a empregos melhor qualificados e, consequentemente, na melhoria das condições de vida da população. Por oposição, o analfabetismo, seja total ou funcional, não é mais do que um constrangimento que impede o livre acesso a determinadas funções, igualmente com repercussões na qualidade de vida da população.

De acordo com a definição apresentada pelo INE (censos 2021), a taxa de analfabetismo é a "*referência a partir da qual um indivíduo que acompanhe o percurso normal do sistema de ensino deve saber ler e escrever*". Considerou-se que essa idade "*correspondia aos 10 anos, equivalente à conclusão do Ensino Básico primário*".

No período intercensitário de 2011-2021, e de acordo com o Gráfico II-21, é possível observar que existiu um decréscimo comum a todas as unidades geográficas no que se refere à taxa de analfabetismo. O maior decréscimo registou-se na NUT III – Alto Minho (-2,88%).

Não obstante da quebra de 2,59% neste indicador, era no território concelhio que se observava a maior taxa de analfabetismo por comparação (4,52%). Nas restantes unidades geográficas, em 2021, verificavam-se taxas de analfabetismo de 3,97% na NUT III – Alto Minho, 3,04% na NUT I – Continente e 3,02% na NUT II – Norte.

Gráfico II-21 | Taxa de analfabetismo no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011-2021)

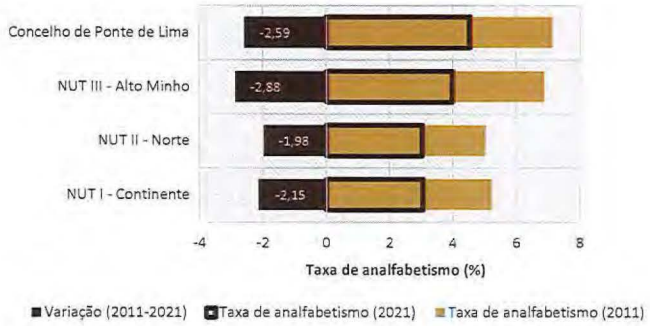

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Note-se que a tendência para o decréscimo da taxa de analfabetismo poderá ser justificada, quer pela substituição gradual da população idosa, que, por norma, é a que apresenta maiores índices de analfabetismo, quer pelo progressivo maior grau de escolarização da população em idade escolar.

A análise do grau de instrução mais elevado completo evidencia que o 1.º ciclo do Ensino Básico era o nível de instrução que mais representava a população residente, no ano 2021, quer no concelho de Ponte de Lima, quer nas restantes unidades geográficas em estudo (acima dos 20%) (Gráfico II-22). No concelho de Ponte de Lima, este nível de ensino abarcava 24,98% da população residente, valor apenas superado pelo observado na NUT III – Alto Minho (25,92%). A estas unidades territoriais, seguem-se a NUT II – Norte (23,87%) e a NUT I – Continente (21,3%).

Gráfico II-22 | População residente no concelho de Ponte de Lima, NUT III – Alto Minho, NUT II – Norte e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2021)

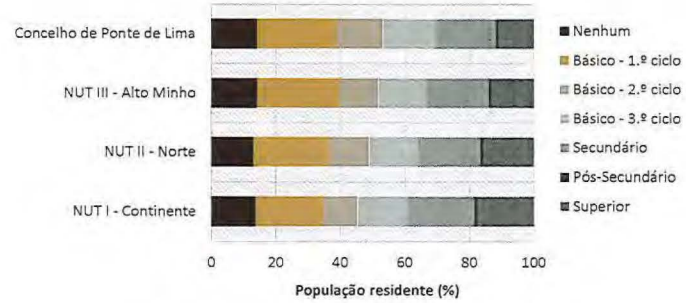

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

A proporção de população residente com o Ensino Secundário completo apresentava, de igual modo, um peso significativo em todas a unidades geográficas analisadas, com valores percentuais próximos de 20%, arrecadando a segunda posição em termos de representatividade. Era na NUT I – Continente (20,53%) onde a população com o Ensino Secundário era mais expressiva, sucedendo-se a NUT III – Alto Minho (19,25%), a NUT II – Norte (19,19%) e, por fim, o concelho de Ponte de Lima (18,65%).

Numa análise ao nível da freguesia, representada espacialmente no Mapa II-18, é possível aferir que a população residente com o 1.º ciclo do Ensino Básico completo era predominante, com proporções entre 42,5% em Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte e os 12,1% em Feitosa. Também o Ensino Secundário era um nível de instrução substancialmente representativo da população, verificando-se valores percentuais entre 23,7% em Feitosa e 4,3% em Boalhosa. Quanto à população com o Ensino Superior completo, merecem destaque as freguesias de Feitosa (22,1%) e Arca e Ponte de Lima (21,7%) por registarem as maiores proporções de residentes com este nível de instrução completo.

Mapa II-18 | População residente (%) segundo o nível de instrução mais elevado completo, nas freguesias do concelho de Ponte de Lima (2021)

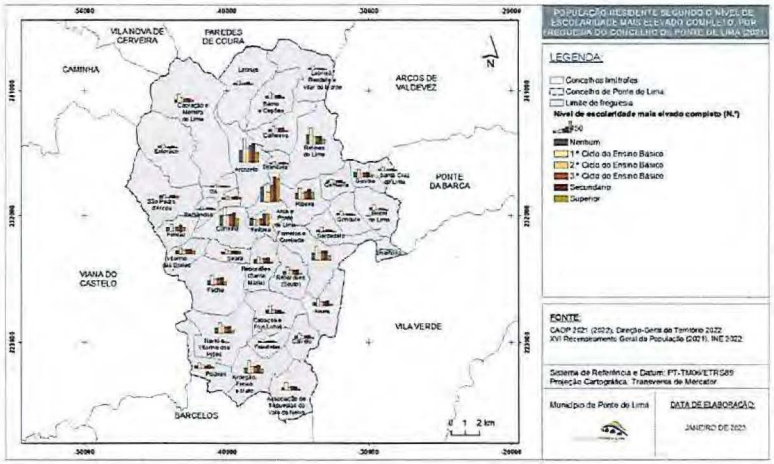

II.2.6. Cenário Prospetivo da Evolução População

Atendendo aos objetivos inerentes à programação da Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento da rede escolar municipal, revela-se fundamental proceder a um exercício de projeção da população residente, numa tentativa de prever a evolução demográfica no concelho, a curto e médio prazo.

Na sociedade contemporânea é cada vez mais importante conhecer a dimensão da população e prever a sua evolução num futuro determinado. Neste contexto, as projeções demográficas permitem aferir acerca dos comportamentos prospetivos da população, indispensáveis no apoio ao planeamento e ordenamento do território e no processo de tomada de decisão.

No contexto descrito, torna-se imperativo proceder a uma análise da tendência de evolução da população no processo de revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima, de forma a suportar as propostas de reordenamento da rede escolar municipal e, particularmente, a programação de equipamentos escolares.

Em Portugal, tal como em qualquer país, conjetura-se que as tendências populacionais futuras sejam, em grande medida, resultado do seu passado demográfico. Com efeito, ao contrário de outras áreas, podemos assumir que a demografia se reveste de uma certa inevitabilidade.

A conjuntura económica dos últimos anos teve repercussões sociodemográficas sensíveis, com destaque para a queda acentuada da taxa de natalidade e para os movimentos migratórios, que passaram pelo retorno de alguns imigrantes ao seu país de origem, mas, essencialmente, pela emigração registada, sobretudo, nas camadas mais jovens da população portuguesa.

A nível nacional tem-se assistido a um cenário de envelhecimento da população, semelhante ao comportamento demográfico de outras sociedades europeias. Estima-se que os índices estruturais continuarão a evoluir no sentido do duplo envelhecimento da pirâmide etária. Consequentemente, prevê-se um acentuadíssimo envelhecimento da população portuguesa: muito menos crianças, menos jovens e adultos, muito mais idosos (particularmente mulheres). Assim, nas famílias, progressivamente menores, a tradicional proporção aritmética entre gerações tenderá a ficar invertida, caracterizada pela existência de mais avós do que pais ou filhos.

As tendências verificadas nos últimos anos justificam-se, em grande medida, pela significativa quebra nos índices de fecundidade e pelo aumento da esperança média de vida. Todavia, a componente migratória, traduzida pela saída em massa de jovens para o estrangeiro, a que assistimos nos últimos anos, não poderá deixar de vir a ter um impacte significativo na demografia portuguesa das próximas décadas. Note-se que este fluxo migratório está associado, fundamentalmente, a homens e mulheres, em plena idade reprodutiva, altamente qualificados e profissionalmente ativos.

Atendendo a que os jovens do presente irão, naturalmente, representar os progenitores do futuro, o seu número decrescente terá necessariamente repercussões a médio e longo prazo. Em Portugal, a maternidade incide maioritariamente em mulheres com cerca de 30 anos de idade, faixa etária que já começou a diminuir, sendo a quebra ainda mais evidente nas faixas etárias abaixo desta. Consequentemente, ainda que a taxa de natalidade aumente ligeiramente, prevê-se que o número de nascimentos ainda assim registe um decréscimo.

Na mesma linha de raciocínio, e de acordo com as projeções da população residente para o período 2018-2080 (INE, 2020), as tendências apontam para que Portugal venha a registar:

- Perda de população, fixando-se em cerca de 8,2 milhões de pessoas, em 2080;
- Aumento da esperança média de vida, traduzida por uma crescente longevidade, principalmente da população feminina;
- Manutenção dos níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição de gerações;
- Diminuição do número de jovens, pelo que mesmo admitindo aumentos no índice sintético de fecundidade, resulta, ainda assim, uma diminuição do número de nascimentos, motivada pela redução de mulheres em idade fértil, como reflexo de baixos níveis de fecundidade registados em anos anteriores;

- Agravamento do envelhecimento da população (mais idosos e menos jovens);
- Diminuição da população em idade ativa e quebra acentuada do índice de sustentabilidade.

Em 2035, resultado das projeções, calcula-se que a população portuguesa poderá variar entre 9,7 milhões (cenário baixo) e 10,7 (cenário alto) milhões. Os impactos dos diferentes cenários são visíveis em quase todas as idades, começando já a salientar-se um maior aumento da população idosa (Figura II-1).

Figura II-1 | Pirâmide etária de Portugal, 2018 (estimativas) e 2035 (projeções, por cenários)

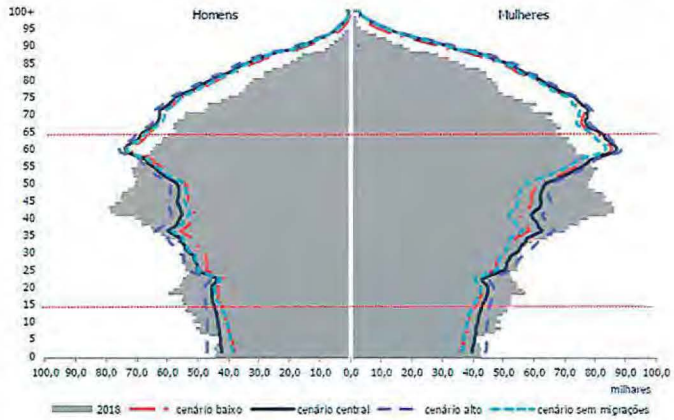

Fonte: Projeções da População Residente, INE (2020).

Em 2080, segundo as projeções do INE, a população portuguesa poderá variar entre 6,1 milhões (cenário baixo) e 10,6 milhões (cenário alto). A população será menor, independentemente do cenário, e muito envelhecida (Figura II-2). Embora seja no cenário alto que se observa o maior número de idosos, este apresenta o índice de envelhecimento mais baixo, o que se explica por níveis de natalidade mais elevados.

Figura II-2 | Pirâmide etária de Portugal, 2018 (estimativas) e 2080 (projeções, por cenários)

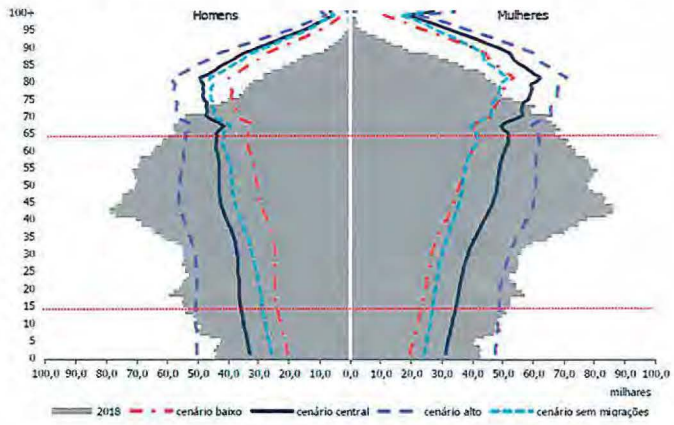

Fonte: Projeções da População Residente, INE (2020).

À semelhança da realidade de muitos Municípios portugueses, o concelho de Ponte de Lima regista uma tendência de decréscimo da população residente no período entre 2011 e 2021. Esta quebra, conforme já referido neste documento, foi particularmente expressiva nas camadas etárias mais jovens, verificando-se, ao nível da população idosa, o efeito contrário, pautado por um significativo aumento. A tendência de envelhecimento populacional é, portanto, uma realidade no território concelhio.

À luz das dinâmicas populacionais descritas, e atendendo às respetivas implicações do ponto de vista da organização das infraestruturas e das atividades no território, importa, no contexto da revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima, tentar enquadrar as tendências de evolução no horizonte temporal de vigência da Carta Educativa de 2.ª geração (até ao ano 2033). Para o efeito, procedeu-se a um exercício de projeção, optando-se, em termos metodológicos, pelo recurso ao método das componentes por coortes[9].

Na aplicação do método das componentes por coortes a população inicial é agrupada por sexo e por coortes, definidas pelo ano de nascimento, e continuamente atualizada de acordo com as hipóteses de evolução estabelecidas para cada uma das componentes de mudança da população e pelo natural envelhecimento anual.

Trata-se de resultados condicionais, do tipo "se-então", que ilustram o que se pode obter no futuro em termos de dimensão e de estrutura da população por sexo e idade, caso se verifiquem os pressupostos em que assentam os cálculos, dependendo, por um lado, da estrutura e composição da população no momento de partida (2021) e, por outro, dos diferentes padrões de comportamento da fecundidade, da mortalidade e migrações estabelecidos em cada uma das hipóteses ao longo do período de projeção (2021 a 2031). Note-se que a formulação das hipóteses se baseia na observação, análise e modelação das tendências passadas de cada uma das componentes, em particular as de anos mais recentes, e na

[9] Este método foi também o utilizado nas projeções realizadas pelo INE para Portugal (2018-2080).

avaliação subjetiva relativa à evolução futura das mesmas com base na informação disponível até ao momento (INE, 2020).

Os resultados da aplicação deste método permitem aferir acerca do volume e da composição da população em momentos futuros, segundo o sexo e a idades, não tendo em atenção acontecimentos de natureza excecional (catástrofes, guerras, epidemias, entre outros). Assim, os resultados projetados para os horizontes temporais futuros traduzem não só a composição da população no presente, como têm que ser interpretados a partir das hipóteses assumidas sobre a evolução dos comportamentos demográficos (fecundidade, mortalidade e migrações) no período prospetivo.

Em termos metodológicos, o momento de partida utilizado foi a data de recenseamento (ano de 2021), projetando-se sucessivamente para períodos de quatro anos até 2033, abrangendo assim o horizonte temporal no qual irá vigorar a Carta Educativa de 2.ª geração.

O método utilizado contempla a análise de três variáveis micro demográficas: mortalidade, fecundidade e migrações. Uma vez que estas componentes estão intrinsecamente interligadas, a população projetada resulta, efetivamente, dessa combinação. O método de cálculo dos efetivos populacionais anuais pode então ser expresso pela equação básica:

$$P_t = P_{t-1} + NV_t - Ob_t + I_t - E_t$$

Sendo P_t a população obtida para o ano t, resultante da população de partida no ano t-1 (P_{t-1}) a que se adiciona o número de nados vivos do ano t (NV_t), se subtrai o número de óbitos do ano t (Ob_t), se adiciona o número de imigrantes no ano t (I_t) e se subtrai o número de emigrantes no ano t (E_t).

Note-se que o cálculo é efetuado para cada sexo em separado e por idades singulares, o que requer algumas adaptações da equação anteriormente apresentada.

Importa mencionar que a metodologia a que se recorreu para o presente exercício é amplamente utilizada em exercícios prospetivos da população, sendo inclusivamente utilizada pelo INE para efeitos de projeção da população residente aos níveis nacionais e regionais. Efetivamente, esta metodologia apresenta inúmeras vantagens, tornando as hipóteses de evolução elucidativas, ao permitir uma avaliação do impacto e níveis alternativos da mortalidade, da fecundidade e dos movimentos migratórios na estrutura e no crescimento da população. Deste modo, é possível estimar a probabilidade da população de determinada idade vir a constituir a população da coorte seguinte. Os valores das projeções demográficas obtidos resultam, portanto, da aplicação das matrizes de crescimento demográfico à população residente de partida (ano de 2021), desagregada por idades. Tais matrizes incorporam uma componente de fecundidade (índice de fecundidade, por idades férteis), uma componente de mortalidade, sob a forma de probabilidades de sobrevivência simplificadas (coeficiente de mortalidade, por idades) e uma componente de dinâmica migratória (saldo migratório).

Do ponto de vista metodológico, o exercício realizado poderá ser sintetizado em três grandes etapas sequenciais:

Figura II-3 | Etapas principais da aplicação do método das componentes por coortes

Quanto às fontes de informação e aos pressupostos assumidos relativamente a cada uma das variáveis inerentes à aplicação deste método, importa esclarecer o seguinte:

- **População residente**: considerou-se a população residente em 2021 como população de partida para o exercício de projeção (dados dos censos de 2021).
- **Número de óbitos**: foram aplicados os valores do coeficiente de mortalidade obtido nas projeções do INE para a NUT II – Norte (cenário central).
- **Número de nados vivos**: considerou-se uma prevalência do nascimento de indivíduos do sexo masculino, numa razão de 105 homens / 100 mulheres; foram aplicados os valores do índice de fecundidade, obtido nas projeções do INE para a NUT II – Norte (cenário central), à população feminina em idade fértil.
- **Saldo migratório**: foi aplicado o valor médio do saldo migratório (diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna) verificado no concelho na década de 2011 a 2020 (-91), com uma maior preponderância na população em idade ativa.

De acordo com o exercício realizado, até 2033, o concelho de Ponte de Lima deverá perder 3524 residentes relativamente à população de referência (Gráfico II-23).

Gráfico II-23 | Provável evolução da população residente do concelho de Ponte de Lima (2011 a 2031)

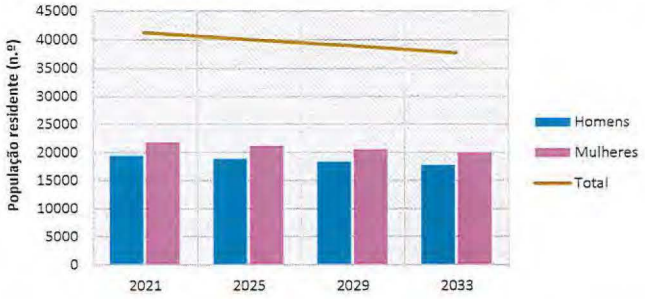

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022); Projeções da população residente, INE (2022).

Em 2033 estima-se que a população residente no concelho de Ponte de Lima se venha a fixar em 37640, dos quais 17751 homens e 19889 mulheres, verificando-se a tendência de manutenção da prevalência do sexo feminino decorrente da maior esperança média de vida associada às mulheres (menores coeficientes de mortalidade).

A partir do Gráfico II-24 é possível observar a evolução da população por sexo e grupos etários quinquenais, entre os anos de 2011 e 2033, representada sob a forma de pirâmide etária. Este tipo de representação torna evidente a progressiva tendência de envelhecimento da população, pelo que se pode verificar, em termos gerais, um decréscimo na população dos 0 aos 54 anos nos dois sexos e um significativo aumento da população idosa. O acentuado decréscimo no número de crianças e jovens, que se tem vindo a verificar no concelho, terá como repercussão direta uma quebra no número de população em idade fértil nos próximos anos, ditando um decréscimo também progressivo no número de nascimentos no concelho.

Gráfico II-24 | Pirâmide etária do concelho de Ponte de Lima (2021 e 2033)

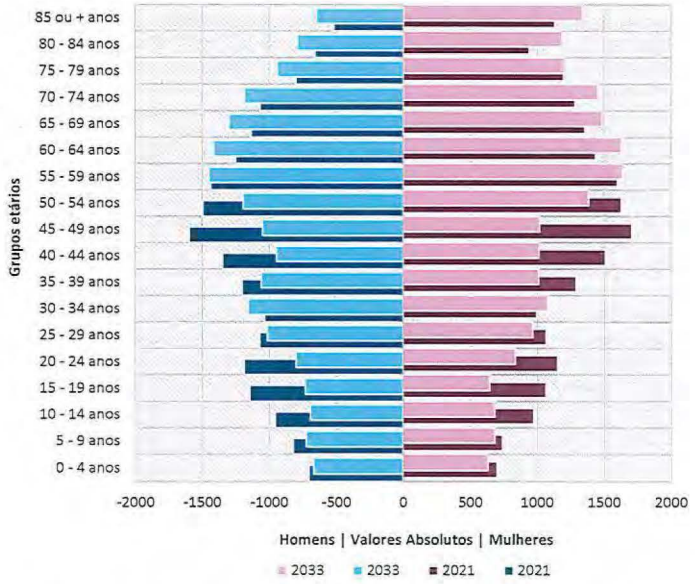

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022); Projeções da população residente, INE (2022).

De forma mais detalhada, entre os anos 2011 e 2033 verificam-se quebras mais significativas nas classes etárias dos 15 aos 19 anos (-37,9%), dos 45 aos 49 anos (-37,4%), dos 20 aos 24 anos (-29,9%) e dos 10 aos 14 anos (-28,6%). Como já referido, constata-se um aumento mais expressivo nas classes quinquenais referentes aos idosos (85 ou mais anos, com um acréscimo de 20,7%, e dos 80 aos 84 anos, com um aumento de 23,5%). No entanto, também a classe quinquenal dos 30 aos 34 anos evidencia um acréscimo algo significativo (10,1%) no referido período (Gráfico II-25).

Gráfico II-25 | Provável variação da população residente no concelho de Ponte de Lima, por classes etárias quinquenais (2021 a 2033)

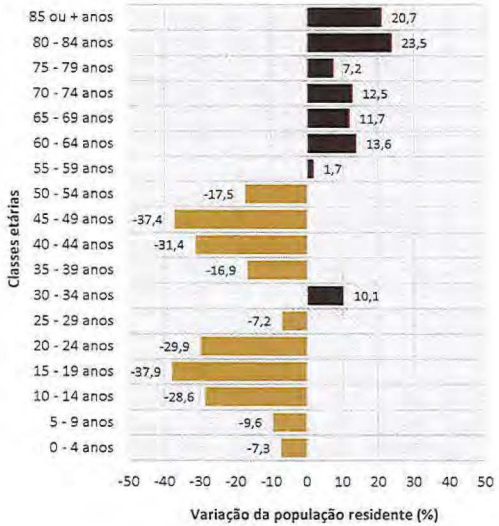

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022); Projeções da população residente, INE (2022).

O exercício prospetivo apresentado permite-nos antever a evolução da população residente no concelho de Ponte de Lima até 2033, sem a intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excecional.

Considerando as projeções efetuadas antevê-se, futuramente, uma quebra populacional, aliada a um fenómeno de envelhecimento da população concelhia. Este cenário evolutivo representará um importante desafio para a autarquia, nomeadamente na adequação dos serviços e infraestruturas, na resolução do problema da exclusão e isolamento social dos idosos e na procura de respostas para um efetivo envelhecimento ativo, tal como o preconizado pela Organização Mundial da Saúde. Adicionalmente, decorrente da substancial quebra do número de população jovem, antevê-se também um importante desafio em termos de adequação do sistema local de educação e ensino à nova realidade demográfica do concelho.

II.3. DINÂMICA ESCOLAR

A dinâmica escolar do território concelhio de Ponte de Lima é analisada no capítulo que aqui se apresenta, na perspetiva da procura, passando pela abordagem à sistematização quantitativa da frequência na Educação Pré-Escolar e nos vários níveis de ensino da rede escolar (pública e privada) do Município.

Procede-se ainda a uma análise individualizada da evolução das frequências no Ensino Profissional, da Educação / Ensino Especial, na Educação e Formação de jovens e adultos, e da componente de apoio à família.

Com o objetivo de traçar o percurso evolutivo dos diferentes ciclos escolares do concelho, o estudo dos indicadores suprarreferidos irá contribuir para a identificação de eventuais lacunas e para a delimitação de ações de melhoria no sistema de ensino local. Permitirá, ainda, aferir acerca da procura dos diferentes estabelecimentos escolares e, consequentemente, perspetivar eventuais necessidades de reordenamento da rede escolar, no sentido de se garantir uma compatibilização entre a oferta e a procura.

A informação que servirá de base a toda a abordagem corresponderá, sobretudo, à informação proveniente da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), complementada com informação recolhida pelo Município junto dos estabelecimentos escolares.

A abordagem neste capítulo tem como período de referência os anos letivos compreendidos entre 2005-2006 e 2022-2023, coincidente com o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração. Porém, refira-se que a análise para o referido horizonte temporal fica condicionada pela disponibilidade de dados relativos a cada um os indicadores analisados. Importa ainda salvaguardar que sempre que se observem lacunas de informação passíveis de colocar em causa o rigor da análise pretendida e/ou induzir conclusões erróneas, serão considerados apenas os anos letivos para os quais a informação se apresenta devidamente consolidada.

II.3.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS NO CONCELHO

Em conformidade com os pressupostos anteriores, é apresentada a análise evolutiva global do número de alunos com frequência nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Ponte de Lima, tanto a nível público, como privado.

REDE PÚBLICA

Conforme evidenciado pelo Gráfico II-26, a rede escolar pública do concelho de Ponte de Lima assistiu ao decréscimo de 1779 frequências, contabilizando-se 5374 alunos matriculados nos diferentes estabelecimentos de educação e ensino públicos, no ano letivo 2022-2023.

Gráfico II-26 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar pública do concelho de Ponte de Lima

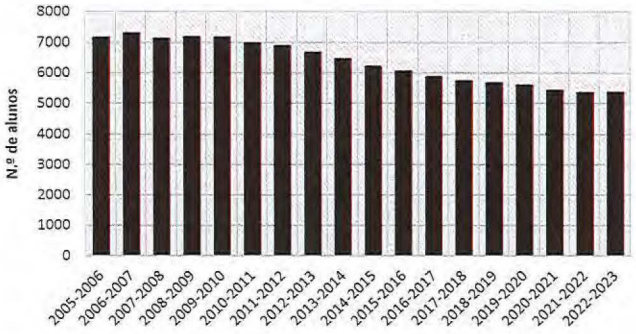

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Ponte de Lima (2023).

Considerando a tendência geral de quebra do número de alunos, procede-se de seguida a uma análise geral da evolução do número de frequências nos diferentes agrupamentos de escolas e estabelecimentos não agrupados (Gráfico II-27). Denote-se que a representação de "*não agrupadas*" inclui, não só a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, mas também outras entidades com oferta de modalidades de educação e formação.

Gráfico II-27 | Evolução do número de alunos na rede pública, por agrupamento de escolas e estabelecimentos não agrupados

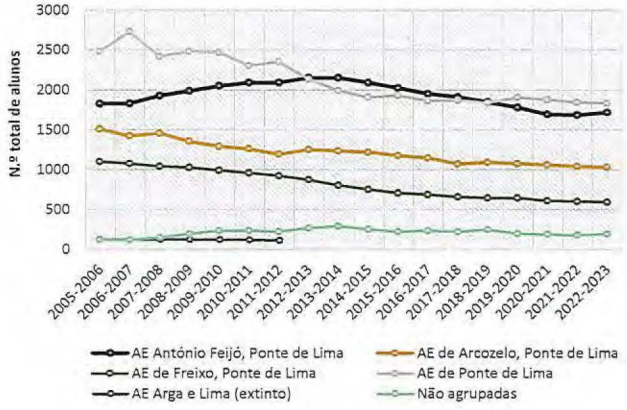

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Ponte de Lima (2023).

Como é possível observar, todos os agrupamentos de escolas evidenciam uma quebra no número de alunos no horizonte temporal analisado. Com efeito, a maior quebra registada pertence ao AE de Ponte

de Lima, com a perda de 645 alunos entre 2005-2006 (2479 alunos) e 2022-2023 (1834 alunos). Em seguida, as perdas mais acentuadas verificam-se no AE de Freixo, Ponte de Lima (-504 alunos) e AE de Arcozelo, Ponte de Lima (-476 alunos), registando estes agrupamentos 595 e 1032 alunos, respetivamente, no ano letivo 2022-2023. Por sua vez, no AE António Feijó, Ponte de Lima contabilizam-se 1719 alunos em 2022-2023, o que perfaz um decréscimo de 106 alunos relativamente a 2005-2006.

No que concerne às entidades não agrupadas, invertendo a tendência registada nos agrupamentos de escolas, verifica-se um aumento de 75 frequências no período em análise (194 frequências em 2022-2023).

Refira-se, ainda, que, entre 2005-2006 e 2011-2012, observa-se a frequência de alunos no AE Arga e Lima (supramunicipal). Entretanto, o referido agrupamento foi extinto.

Detalhando a análise de acordo com os vários níveis de educação e formação, no horizonte temporal de 2005-2006 a 2022-2023, a maioria dos níveis regista um decréscimo no número de frequências, à exceção do Ensino Profissional que evidencia um incremento na ordem dos 393 alunos (Gráfico II-28).

Gráfico II-28 | Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado

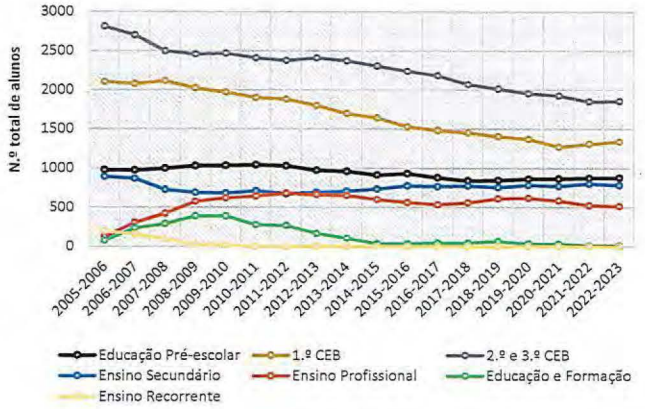

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Ponte de Lima (2023).

A quebra mais acentuada é observada nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico (-956 alunos), seguindo-se, em termos representativos, o 1.º ciclo do Ensino Básico (-762 alunos), o Ensino Secundário (-105 alunos), a Educação Pré-Escolar (-95 alunos) e as modalidades de educação e formação (-61 alunos). O Ensino Recorrente, por sua vez, viria a extinguir-se no território concelhio em 2010-2011, sendo que no ano anterior contava com 16 frequências.

Rede Privada

Contrariando a tendência observada na rede pública, a evolução do número de frequências nos estabelecimentos de educação e ensino privados evidencia, em termos gerais, uma tendência de incremento. No horizonte temporal representado, destaque-se o aumento acentuado no ano letivo 2008-2009, com a frequência de 1324 alunos (Gráfico II-29). No ano letivo 2020-2021 contabilizam-se 316

frequências, o que equivale ao acréscimo de 124 alunos relativamente a 2005-2006, quando se registavam 192 frequências (Gráfico II-29).

Gráfico II-29 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar privada do concelho de Ponte de Lima

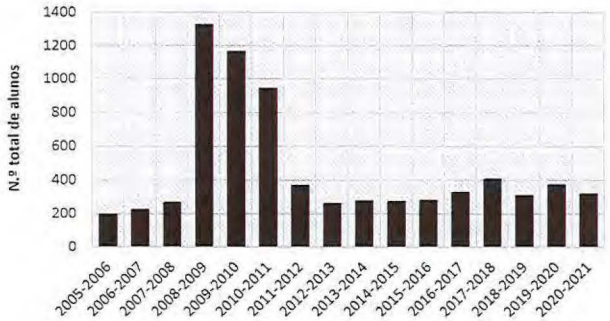

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

No que subjaz aos diferentes níveis de educação e ensino, a tendência verificada não é transversal a todos os níveis (Gráfico II-30). Assim, a Educação Pré-Escolar evidencia uma quebra de -139 frequências entre 2005-2006 (192 crianças) e 2020-2021 (53 crianças), enquanto as modalidades de educação e formação apresentam um incremento de 111 frequências, no horizonte temporal entre 2007-2008 (44 alunos) e 2020-2021 (155 alunos). Por sua vez, o Ensino Profissional regista a frequência de 108 alunos no ano letivo 2020-2021, igualando o valor registado em 2012-2013.

Gráfico II-30 | Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado

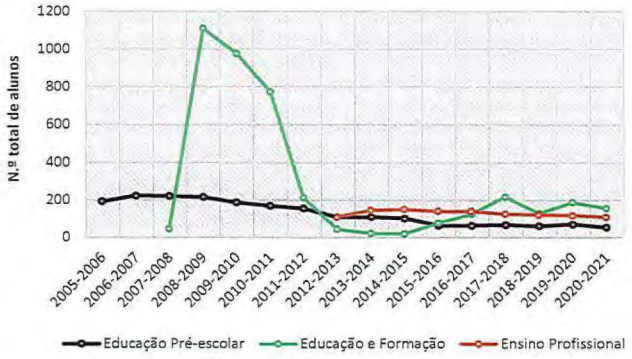

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

II.3.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O número de frequências na Educação Pré-Escolar na rede pública não evidencia uma evolução linear (Gráfico II-31). Entre os anos letivos 2006-2007 e 2010-2011 observa-se uma evolução positiva, registando-se, neste último ano, o maior número de matrículas no horizonte temporal analisado (1037 alunos). Nos anos seguintes, a tendência é de quebra, sendo esta invertida a partir de 2018-2019. Com efeito, em 2022-2023, o número de frequências fixa-se em 878 crianças, o que perfaz um decréscimo de 95 frequências face ao ano letivo 2005-2006 (973 crianças).

No que subjaz à rede privada e solidária, a tendência é claramente de quebra, pelo que no ano letivo 2020-2021 registam-se 53 crianças matriculadas nos estabelecimentos privados. Em 2005-2006 contabilizavam-se 192 frequências, o que significa uma quebra de 139 crianças.

Gráfico II-31 | Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada

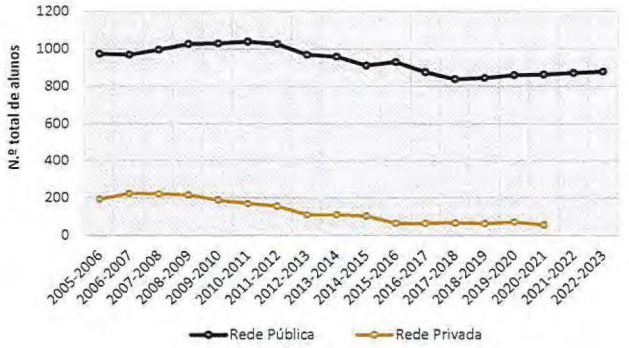

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Ponte de Lima (2023).

Além da evolução global do número de frequências na Educação Pré-Escolar da rede pública, importa também aferir a variação ocorrida, de forma desagregada, nos diferentes agrupamentos de escolas (Gráfico II-32).

Gráfico II-32 | Evolução do número de alunos a frequentar a Educação Pré-Escolar na rede pública, por agrupamento de escolas

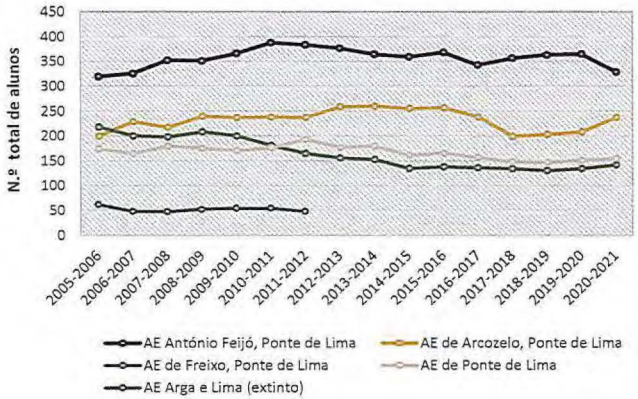

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

As quebras registadas referem-se ao AE de Freixo, Ponte de Lima (-88 frequências) e ao AE de Ponte de Lima (-24 frequências). Em sentido oposto, mencionam-se o AE de Arcozelo, Ponte de Lima e o AE António Feijó, Ponte de Lima, que registam incrementos, entre os anos letivos 2005-2006 e 2022-2023 (+40 e +39 crianças, respetivamente).

No ano letivo 2022-2023, a distribuição do número de matrículas na Educação Pré-Escolar era a seguinte: 358 crianças no AE António Feijó, Ponte de Lima; 240 crianças no AE de Arcozelo, Ponte de Lima; 150 crianças no AE de Ponte de Lima; e 130 crianças no AE de Freixo, Ponte de Lima. No seu último ano de funcionamento (2011-2012), o AE Arga e Lima (supramunicipal) registava a frequência de 48 crianças.

II.3.3. Ensino Básico

Sendo o Ensino Básico constituído por três ciclos sequenciais de estudo, a análise da evolução do número de alunos no Ensino Básico será desagregada em dois pontos distintos, aferindo-se, num primeiro momento, a evolução registada no 1.º ciclo e, num segundo momento, a evolução observada nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

II.3.3.1. 1º Ciclo do Ensino Básico

No horizonte temporal representado no Gráfico II-33, o 1.º ciclo do Ensino Básico é assegurado exclusivamente pela rede pública. Desde 2008-2009, verifica-se uma tendência clara de diminuição do número de alunos, sendo que no ano letivo 2020-2021 registava-se a frequência de 1266 alunos. No entanto, no ano letivo 2021-2022 observa-se um incremento de frequências, sendo que em 2022-2023 o número de alunos fixa-se em 1336, o que, ainda assim, perfaz um decréscimo de 762 crianças relativamente a 2005-2006 (2098 alunos).

Gráfico II-33 | Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico da rede escolar pública e privada

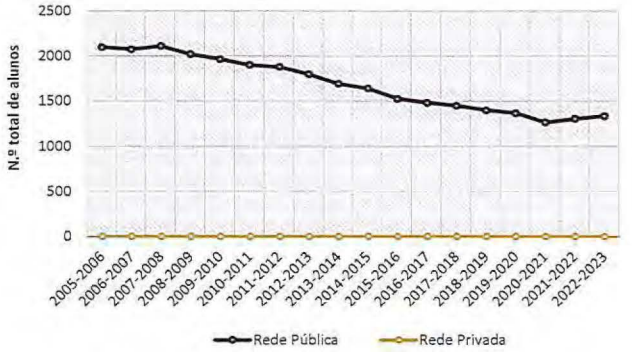

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Ponte de Lima (2023).

A análise da evolução do número de alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico na rede pública permite denotar que o decréscimo global observado é transversal a todos os agrupamentos de escolas, conforme representado no Gráfico II-34.

Gráfico II-34 | Evolução do número de alunos a frequentar o 1.º ciclo do Ensino Básico na rede pública, por agrupamento de escolas

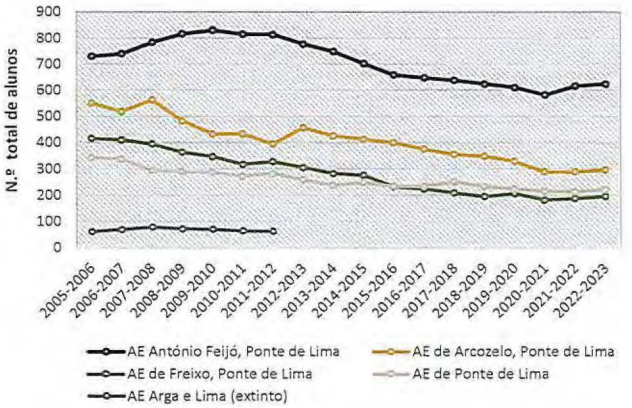

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Ponte de Lima (2023).

Ao AE de Arcozelo, Ponte de Lima pertence a maior quebra de alunos entre 2005-2006 e 2022-2023 (-254 alunos), seguindo-se o AE de Freixo, Ponte de Lima (-220 alunos), o AE António Feijó, Ponte de Lima (-107 alunos) e o AE de Ponte de Lima (-120 alunos).

Embora seja generalizada a perda de alunos no cômputo geral do horizonte temporal analisado, denote-se que, nos últimos dois anos letivos, todos os agrupamentos, embora ligeiramente, aumentaram o seu número de frequências.

No ano letivo 2022-2023 contabilizam-se 623 alunos no AE António Feijó, Ponte de Lima; 296 alunos no AE de Arcozelo, Ponte de Lima; 222 alunos no AE de Ponte de Lima; e 195 alunos no AE de Freixo, Ponte de Lima. No seu último ano de funcionamento, o AE Arga e Lima (supramunicipal) comportava 62 alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico.

II.3.3.2. 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

À semelhança do 1.º ciclo do Ensino Básico, também os 2.º e 3.º ciclos são assegurados unicamente por estabelecimentos de educação e ensino da rede pública. No ano letivo 2022-2023, contabilizavam-se 1852 alunos nestes níveis de ensino, o que significa um decréscimo global de 956 alunos face ao ano letivo 2005-2006 quando se registavam 2808 frequências. Com efeito, denota-se uma tendência generalizada de quebra ao longo dos anos.

Gráfico II-35 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da rede escolar pública e privada

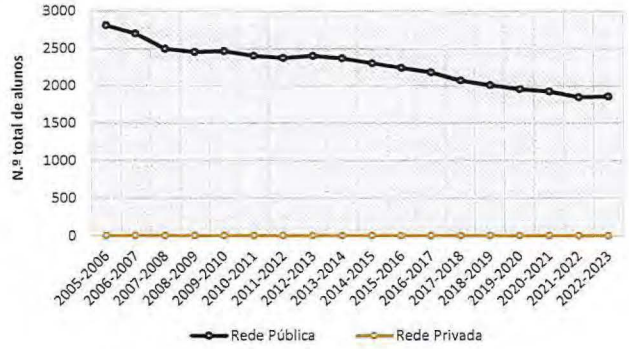

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Ponte de Lima (2023).

Os 1852 alunos dos 2.º e 3.º ciclos com frequência na rede pública distribuem-se, em 2022-2023, da seguinte forma: 738 no AE António Feijó, Ponte de Lima (-38 alunos face a 2005-2006); 464 no AE de Ponte de Lima (-433 alunos); 380 no AE de Arcozelo, Ponte de Lima (-289 alunos); e 270 no AE de Freixo, Ponte de Lima (-196 alunos) (Gráfico II-36).

Gráfico II-36 | Evolução do número de alunos a frequentar os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico na rede pública, por agrupamento de escolas

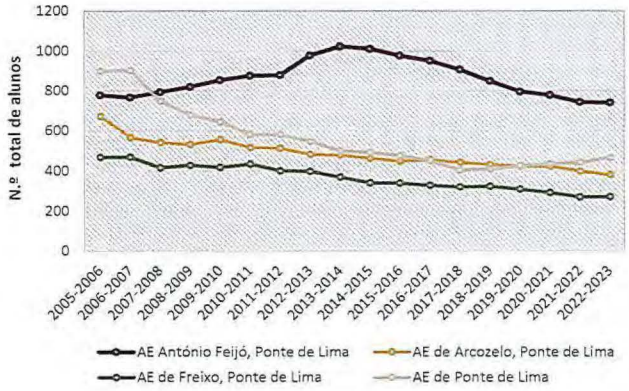

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Ponte de Lima (2023).

II.3.4. ENSINO SECUNDÁRIO

Entre os anos letivos 2005-2006 (888 alunos) e 2009-2010 (682 alunos) verifica-se uma tendência de quebra no número de alunos a frequentarem o Ensino Secundário nos estabelecimentos escolares públicos. Nos anos subsequentes e até 2015-2016 (774 alunos), a propensão de decréscimo é invertida. O restante horizonte temporal é caraterizado por sucessivas oscilações interanuais pouco demarcadas, não se evidenciando uma tendência linear. Com efeito, no ano letivo 2022-2023, eram contabilizados 783 alunos do Ensino Secundário (-105 que em 2005-2006) (Gráfico II-37).

Gráfico II-37 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário da rede escolar pública e privada

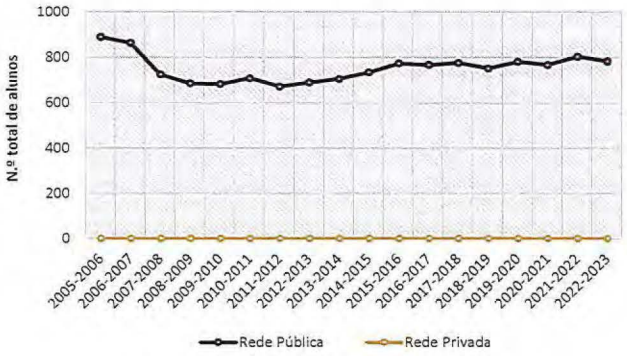

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Ponte de Lima (2023).

Enquanto na rede privada a oferta do Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos) é inexistente, na rede pública esta oferta é assegurada pelo AE de Arcozelo, Ponte de Lima[10] e AE de Ponte de Lima (Gráfico II-38).

No AE de Ponte de Lima registam-se, no ano letivo 2022-2023, 667 frequências neste nível de ensino, menos 206 alunos do que em 2005-2006 (873 alunos). Por sua vez, a análise da evolução do número de alunos no AE de Arcozelo, Ponte de Lima evidencia um incremento, dado que em 2005-2006 o número de matrículas era bastante diminuto (15 alunos) e no ano letivo 2022-2023 este número ascendia às 116 matrículas (+101 alunos).

Gráfico II-38 | Evolução do número de alunos a frequentar o Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos) na rede pública, por agrupamento de escolas

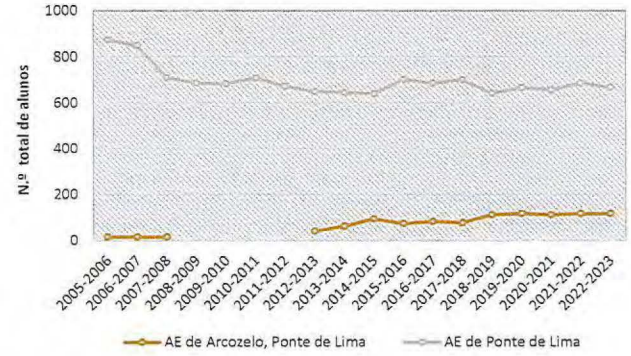

[10] Entre os anos letivos 2008-2009 e 2011-2012 não há registo de frequências do Ensino Secundário no AE de Arcozelo, Ponte de Lima.

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Ponte de Lima (2023).

II.3.5. ENSINO PROFISSIONAL

A evolução do número de alunos no Ensino Profissional, quer da rede pública, quer da rede privada, é representada no Gráfico II-39.

Gráfico II-39 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Profissional da rede escolar pública e privada

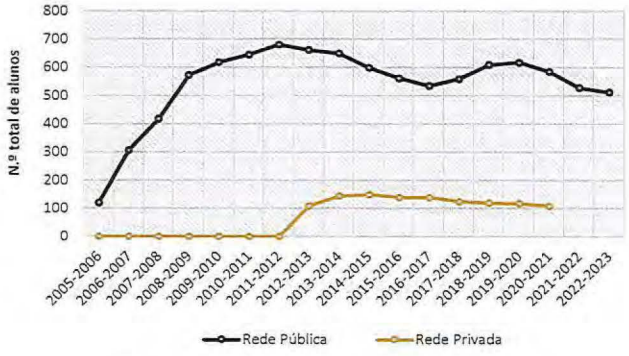

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Ponte de Lima (2023).

Na rede privada, entre 2012-2013 e 2014-2015, observou-se um incremento de alunos inscritos nesta modalidade do ensino secundário. Contudo, nos anos subsequentes, a tendência foi de quebra, pelo que em 2020-2021, o número de matrículas fixava-se em 108, o equivalente ao número de frequências registadas em 2012-2013.

Na rede pública, observou-se um incremento no número de alunos entre 2005-2006 (119 alunos) e 2011-2012 (680 alunos). A partir de 2012-2013 a tendência toma rumo decrescente, de modo que, em 2016-2017, são 534 os alunos inscritos. Nos três anos seguintes, a tendência volta a ser de aumento, mas em 2020-2021 o número de matrículas diminui mais uma vez, mantendo essa tendência até ao último ano letivo em análise. Com efeito, no ano letivo 2022-2023 contabilizam-se 512 alunos.

A Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima (escola não agrupada) é o estabelecimento de ensino que assegura o Ensino Profissional na totalidade do horizonte temporal em análise, conforme evidenciado no Gráfico II-40. Em 2005-2006, o número de matrículas nesta escola fixava-se em 119, passando para 181 no ano letivo 2022-2023, o que se traduz num incremento global de 62 alunos.

Gráfico II-40 | Evolução do número de alunos a frequentar o Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos) na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada

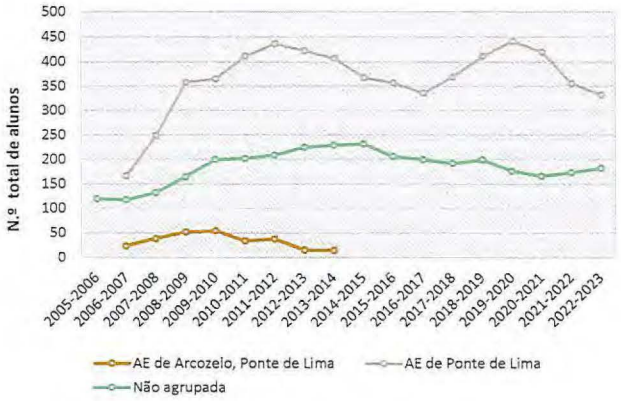

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Ponte de Lima (2023).

O AE de Ponte de Lima evidencia, igualmente, um incremento no número de frequências, passando de 165 alunos em 2006-2007, para 331 em 2022-2023 (+166 alunos). Por sua vez, o AE de Arcozelo Ponte de Lima apenas disponibilizou a oferta de Ensino Profissional entre os anos letivos 2006-2007 (23 alunos) e 2013-2014 (14 alunos).

II.3.6. Ensino Recorrente

No que concerne ao Ensino Recorrente, há apenas a mencionar a existência de frequências na rede pública, entre os anos letivos 2005-2006 (193 alunos) e 2009-2010 (9 alunos) (Gráfico II-41). Deste então, esta oferta é inexistente no território concelhio.

Gráfico II-41 | Evolução do n.º de alunos no ensino recorrente da rede escolar pública e privada

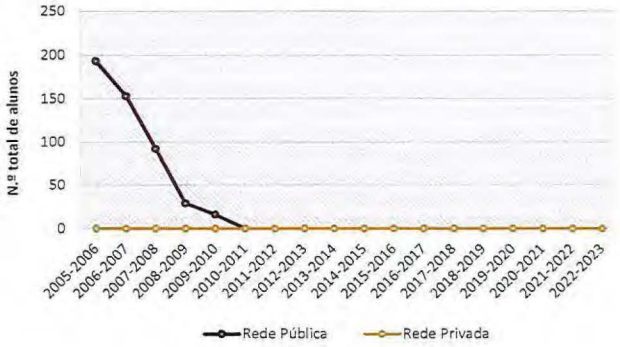

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

II.3.7. Ensino Artístico

No período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, o Ensino Artístico é disponibilizado pela Academia de Música de Fernandes Fão – Pólo de Ponte de Lima (rede privada). Pela indisponibilidade de informação que permita a análise de um horizonte temporal mais extenso, a evolução do número de frequências neste estabelecimento, entre os anos letivos 2017-2018 e 2022-2023, encontra-se representada no Gráfico II-41.

Gráfico II-42 | Evolução do n.º de alunos no ensino artístico da rede escolar pública e privada

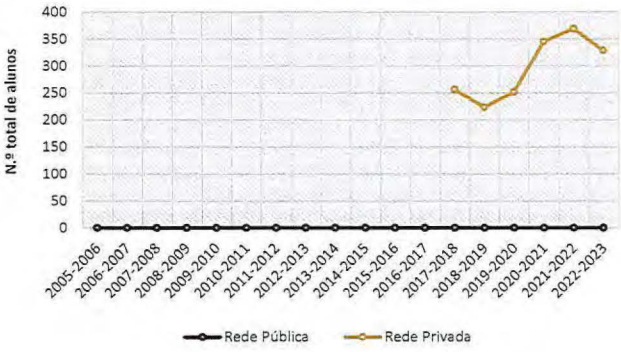

Fonte: Município de Ponte de Lima (2023).

No ano letivo 2017-2018 contabilizavam-se 256 alunos no Ensino Artístico, observando-se uma quebra de 33 frequências no ano letivo seguinte. Nos três anos letivos subsequentes verifica-se uma tendência de acréscimo; no entanto, no ano letivo 2021-2022, o número de frequências volta a decrescer, fixando-se

em 328 alunos. Não obstante, em termos gerais, entre 2017-2018 e 2022-2023 observa-se o incremento de 72 frequências.

II.3.8. Regime de Educação Inclusiva

Adotado em 1994 na "Declaração de Salamanca", o conceito de Necessidades Educativas Especiais (NEE) refere-se a todas as crianças ou jovens com deficiências ou dificuldades escolares, nomeadamente, crianças deficientes ou sobredotadas, crianças de minorias étnicas ou culturais, crianças de áreas ou grupos desfavorecidos, entre outras.

O referido documento constitui uma resolução da Nações Unidas que aborda princípios, política e prática em educação especial, proclamando o seguinte:

- Cada criança tem o direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de conseguir e manter um nível aceitável de aprendizagem;
- Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias;
- Os sistemas de educação devem ser planeados e os programas educativos implementados tendo em vista a vasta diversidade destas características e necessidades;
- As crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas se devem adequar através duma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades;
- As escolas regulares, seguindo esta orientação inclusiva, constituem os meios capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos; além disso, proporcionam uma educação adequada à maioria das crianças e promovem a eficiência, numa ótima relação custo-qualidade, de todo o sistema educativo.

Segundo o artigo 20.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro que aprova a Lei de Bases do Sistema Educativo, "*educação especial visa a recuperação e a integração socioeducativas dos individuos com necessidades educativas específicas, devidas a deficiências físicas e mentais*", integrando atividades dirigidas aos educandos e ações dirigidas às famílias, aos educadores e às comunidades.

Com efeito, a educação / ensino especial consiste na adaptação das condições em que se processa o ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais, tendo como intuito consubstanciar uma resposta ao princípio da progressiva democratização das sociedades, refletindo os princípios que a filosofia da inclusão prescreve.

Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, veio estabelecer os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa. De acordo com o regime de educação inclusiva preconizada no referido documento legal, este destina-se a todos os alunos, tendo como um dos seus eixos o abandono dos "sistemas de categorização dos alunos", de que fazem parte as necessidades educativas especiais (NE). Surge, no entanto, o conceito de "Necessidades de Saúde Especiais (NSE)",

casos em que na avaliação das medidas a aplicar aos alunos pode também figurar um parecer médico. As NSE são definidas como as que "*resultam dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, produzam limitações acentuadas em órgão ou sistema, impliquem irregularidades na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem*".

Em suma, o supracitado diploma legal visa uma nova amplitude ao conceito de Necessidades Educativas Especiais (NEE). Enquanto a legislação anterior se destinava apenas aos alunos com NEE de carácter permanente, a atual é aplicável a todos os alunos independentemente da existência de um diagnóstico de uma perturbação de aprendizagem específica e/ou de outra de caráter permanente ou temporário. O parecer médico deixou de ser obrigatório, o suporte à aprendizagem tornou-se mais detalhado e as unidades especializadas nas escolas transformaram-se em Centros de Apoio à Aprendizagem, que agregam todos os recursos humanos e materiais das escolas, necessários ao apoio da comunidade estudantil, quaisquer que sejam as suas necessidades. Refira-se, ainda, que de acordo com o artigo 20.º do mesmo documento legal, "*a identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (...) efetua-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno*".

Não obstante as premissas do regime de educação inclusiva atualmente em vigor, reportando-se a presente análise ao período entre os anos letivos 2005-2006 e 2022-2023, a mesma considerará todos os alunos abrangidos pelo anterior e pelo atual regime. Ainda assim, e atendendo a que em parte do período em análise vigorava o anterior regime, para efeitos representativos, considerar-se-á ainda a designação de Necessidades Educativas Especiais (NEE). Refira-se, ainda, que por uma questão de indisponibilidade de informação, a análise que se segue apresenta horizontes temporais distintos entre as unidades orgânicas da rede pública municipal (Gráfico II-43).

Gráfico II-43 | Evolução do número de alunos com NEE na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada

Fonte: Município de Ponte de Lima (2023).

No ano letivo 2022-2023, contabilizam-se um total de 445 alunos abrangidos pelo regime de educação inclusiva na rede escolar pública, dos quais 142 no AE de Ponte de Lima, 96 no AE António Feijó, Ponte de

Lima, 72 no AE de Arcozelo, Ponte de Lima, 69 no AE de Freixo, Ponte de Lima e 66 na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima (não agrupada). Em termos gerais, nos horizontes temporais representados, denota-se um aumento do número de alunos com NEE.

II.3.9. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Para efeitos de análise da evolução do número total de alunos em cursos de educação e formação foram considerados, não só os Cursos de Educação e Formação (CEF) e os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), como também os cursos vocacionais, cursos de aprendizagem e as frequências no âmbito do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e dos Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

Nos horizontes temporais analisados, no concelho de Ponte de Lima não se assiste a uma tendência homogénea na evolução do número de frequências nas ofertas ao nível da educação de formação, nas redes pública e privada (Gráfico II-44).

Gráfico II-44 | Evolução do n.º de alunos em ofertas de educação e formação da rede escolar pública e privada

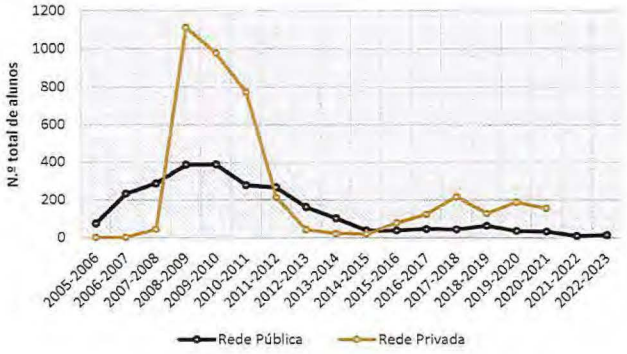

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Ponte de Lima (2023).

Relativamente à rede privada, o número de frequências fixava-se, em 2020-2021, em 155, o que perfaz um aumento de 111 alunos face a 2007-2008, quando se registavam 44 alunos.

Por sua vez, a rede pública evidencia um decréscimo de 61 alunos, passando de 74 frequências em 2005-2006 para 13 em 2022-2023. Neste último ano letivo, apenas a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima dispõe de oferta destas modalidades de educação e formação (Gráfico II-45).

Gráfico II-45 | Evolução do número de alunos nas modalidades de Educação e Formação na rede pública, por agrupamento de escolas e estabelecimentos não agrupados

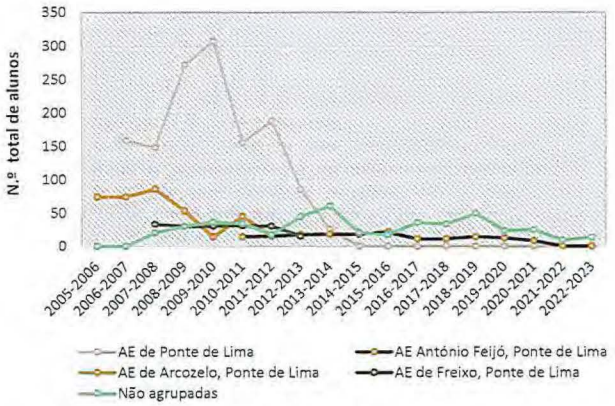

Gráfico II-45Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022); Município de Ponte de Lima (2023).

II.3.10. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

Em contexto educativo, para além da componente formativa obrigatória, no 1.º ciclo do Ensino Básico surge a necessidade de se desenvolverem atividades complementares ao currículo tradicional, que garantam o acompanhamento dos alunos além dessa componente e durante os períodos de interrupção letiva.

Por outro lado, na Educação Pré-Escolar, verifica-se a necessidade de assegurar o acompanhamento das crianças antes e depois do período de atividades educativas e, de igual modo, durante os períodos de interrupção das atividades.

Tendo em conta o exposto, a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, vem definir as regras no âmbito da oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC). De acordo com o referido diploma legal, listam-se abaixo as referidas atividades de acordo com o nível de educação / ensino aplicáveis e entidades promotoras:

- **Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF):** atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na Educação Pré-Escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades. Estas atividades são implementadas, preferencialmente, pelos municípios no âmbito do protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, sem prejuízo da possibilidade de virem a ser desenvolvidas por associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que promovam este tipo de resposta social;

- **Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico (AEC):** atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação. Esta componente é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas;

- **Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico (CAF):** atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva. Podem constituir entidades promotoras os Agrupamentos de Escolas, a autarquias locais, associações de pais e de encarregados de educação e instituições de solidariedade social (IPSS).

No ano letivo 2022-2023, no conjunto dos agrupamentos de escolas, estavam inscritas 652 crianças nas AAAF, 375 crianças na CAF e 1149 crianças nas AEC. A distribuição do número de frequências nestas atividades pelos agrupamentos de escolas é exposta no Quadro II-19.

Quadro II-19 | N.º de crianças inscritas em AAAF, AEC e AEC no ano letivo 2022-2023

AE	N.º DE CRIANÇAS		
	AAAF	CAF	AEC
AE António Feijó, Ponte de Lima	256	218	551
AE de Arcozelo, Ponte de Lima	125	-	295
AE de Freixo, Ponte de Lima	124	66	185
AE de Ponte de Lima	147	91	118
Total	652	375	1149

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

Denote-se, ainda, que o Município de Ponte de Lima coloca nos estabelecimentos com oferta da Educação Pré-Escolar recursos humanos para os prolongamentos de horário, assegurando a sua gratuitidade, e atribui 5€ por mês e por aluno à entidade gestora do prolongamento por forma a apoiar o lanche das crianças que o frequentam.

II.3.11. Ação Social Escolar

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, todos os cidadãos portugueses têm o direito ao acesso à educação e à cultura, cabendo ao Estado o especial encargo de garantir o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no que se refere ao acesso e sucesso escolares. Para o efeito, o suprarreferido documento legal estabelece a gratuitidade da escolaridade obrigatória e a urgência na implementação de medidas compensatórias. Assim, os apoios e complementos educativos incluem obrigatoriamente as crianças e jovens que frequentem a escolaridade obrigatória, devendo ser garantidos às crianças e aos alunos que frequentem a educação Pré-Escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação (Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março).

Assumindo o desenvolvimento da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar como desígnio primordial, a Ação Social Escolar (ASE) visa a

execução de medidas de apoio socioeducativo de natureza económica, em função das condições económicas apresentadas pelos agregados familiares dos alunos abrangidos. Segundo o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, a atribuição de tais apoios tem por objetivo a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, para que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória, tendo a possibilidade de concluir com sucesso o Ensino Secundário, em qualquer das suas modalidades. De caráter integral ou parcial, os benefícios de apoio de ação social, são atribuídos em função da situação dos alunos, em particular da condição socioeconómica dos agregados familiares, e o respetivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos, aplicando-se nos apoios os mesmos critérios usados para a atribuição do abono de família.

No âmbito da ASE, os apoios concedidos assumem várias tipologias, designadamente, alimentação, transportes escolares, alojamento, auxílios económicos, prevenção de acidentes, seguro escolar e bolsas de mérito escolar. Os valores a atribuir e as condições e os procedimentos para a respetiva concessão são fixados pelo Ministério da Educação, tendo as autarquias autonomia, no contexto das suas competências, para ajustar os apoios de acordo com a realidade socioeconómica da população.

De seguida são abordados com mais detalhe os apoios concedidos à população escolar do concelho de Ponte de Lima relativamente a refeições, material e transporte escolar.

II.3.11.1. Refeições

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, o fornecimento de apoios ao nível das refeições escolares pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades dos alunos, facultando refeições subsidiadas e gratuitas. Relativamente ao preço das refeições, o mesmo é fixado anualmente por Despacho publicado em Diário da República. No ano letivo 2021-2022 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2.ª série), de 31 de julho de 2015, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2.ª série), de 31 de julho.

De acordo com a legislação vigente, cabe aos municípios garantir a gestão, criação e manutenção dos refeitórios escolares, devendo ainda assegurar parte dos encargos com a alimentação, através do pagamento a cada instituição. É da competência do Município a gestão do fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário.

O Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, veio estabelecer o reforço da oferta das refeições escolares destinado aos alunos beneficiários da ação social escolar, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa, estendendo-o a todos os estabelecimentos públicos. Segundo o artigo 6.º-A deste diploma legal, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa, os estabelecimentos de educação e ensino mantêm em funcionamento os serviços de refeições escolares, com as mesmas condições de pagamento do restante ano letivo, para os alunos beneficiários da ação social escolar.

Em concordância com o disposto, o Município de Ponte de Lima comparticipa o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo, assim como as refeições aos alunos do escalão A e B da Educação Pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico nas interrupções letivas. O apoio concedido rege-se pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, nomeadamente pela existência de 2 escalões (A e B). Assim, o apoio é atribuído segundo as seguintes premissas:

- Escalão A (escalão 1 do abono de família): 100% do valor da refeição;
- Escalão B (escalão 2 do abono de família): 50% do valor da refeição.

Em termos absolutos, no ano letivo 2022-2023, contabilizam-se 516 crianças e jovens beneficiários de ação social escolar no concelho de Ponte de Lima, dos quais 266 estão enquadrados no escalão A e 250 no escalão B (Gráfico II-46).

Gráfico II-46 | Número de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Ponte de Lima (2022-2023)

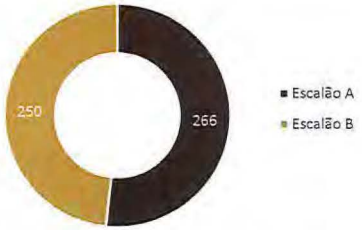

Fonte: Município de Ponte de Lima (2022).

Comparativamente ao ano letivo transato, a variação do número de apoios é pouco significativa, pelo que em 2022-2023 observam-se mais 10 beneficiários do escalão A e menos 5 alunos com o escalão B (Gráfico II-47).

Gráfico II-47 | Variação do n.º de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Ponte de Lima (2021-2022 e 2022-2023)

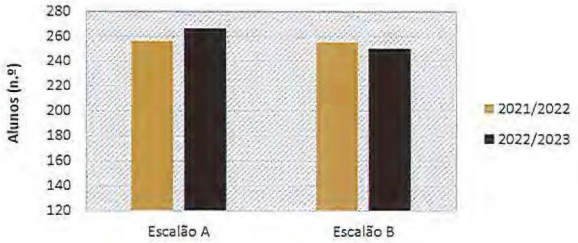

Fonte: Município de Ponte de Lima (2022).

Em 2021-2022[11], a comparticipação das refeições às crianças da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico representou um custo para o município de Ponte de Lima na ordem dos 453.774,69€.

[11] À data de elaboração deste documento ainda não se encontravam contabilizados os custos totais para o ano 2022-2023.

II.3.11.2. Material escolar

A consagração de auxílios socioeducativos às famílias, para além da assistência prestada ao nível das refeições, constitui um fator de promoção da igualdade de oportunidades e de combate ao baixo aproveitamento e ao abandono escolar decorrentes de desigualdades socioeconómicas.

A atribuição de apoios na aquisição de manuais escolares e de material escolar de uso corrente é orientada pelo enquadramento dos alunos em dois escalões (A e B), no caso do 1.º ciclo do ensino básico, e 3 escalões (A, B e C), para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, consonante o escalão no abono de família atribuído pela Segurança Social (escalões 1, 2 e 3, respetivamente).

Os subsídios concedidos para livros e material escolar, assim como sucede com as refeições, são atualizados anualmente por Despacho Ministerial. No ano letivo 2022-2023 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2ª série), de 31 de julho de 2015, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2.ª série), de 31 de julho. Os valores de comparticipação mínima estabelecidos são os constantes nos Quadro II-20 e Quadro II-21.

Quadro II-20| Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo do Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B)

GRAU DE ENSINO		ESCALÃO A		ESCALÃO B	
		Livros	Material	Livros	Material
1º Ciclo do Ensino Básico	1.º e 2.º anos	*	16,00 €	*	8,00 €
	3.º e 4.º anos	*		*	

*Manual escolar gratuito por força do regime de gratuitidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.

Quadro II-21 | Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C)

GRAU DE ENSINO		ESCALÃO A		ESCALÃO B		ESCALÃO C	
		Livros	Material	Livros	Material	Livros	Material
2.º Ciclo do Ensino Básico	5.º e 6.º anos	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-
3.º Ciclo do Ensino Básico	7.º ano	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-
	8.º e 9.º anos	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-
Ensino Secundário		*	16,00 €	*	8,00 €	*	-

*Manual escolar gratuito por força do regime de gratuitidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro

Em consonância com os quadros anteriores, todos os alunos beneficiários de escalão A (desde o 1.º ciclo ao ensino secundário) têm um apoio monetário de 16,00 euros para a aquisição de material escolar. Quanto ao escalão B, o mesmo apoio monetário é de 8,00 euros. Alunos com escalão C não têm direito a qualquer apoio.

Superando os valores estipulados por despacho legal no que se refere ao apoio na aquisição de material escolar, o Município de Ponte de Lima apoia os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico com um montante de 32€, no caso do escalão A, e com um montante de 16€ no caso dos alunos com escalão B.

Obedecendo aos princípios de equidade, da descriminação positiva e da solidariedade social e tendo como objetivos a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, para que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário, em qualquer das suas modalidades, o Governo assumiu como objetivo a aplicação progressiva de uma medida de gratuitidade dos manuais escolares, aplicável às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação.

Nos termos do artigo 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 17 de março, a medida de gratuitidade acima descrita foi aplicada inicialmente, no ano letivo 2016-2017, a todos os estudantes do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico. Dando sequência à progressiva gratuitidade dos manuais escolares, o regime foi alargado, numa primeira fase, a todos os alunos do 1.º ciclo e, posteriormente, do 2.º ciclo do ensino básico da rede pública, nos anos letivos 2017-2018 e 2018-2019, por via do artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e do artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, respetivamente. Por fim, concluiu-se a progressividade do regime de gratuitidade dos manuais escolares, alargando-o a toda a escolaridade obrigatória e gratuita, passando, deste modo, a incluir todo o ensino básico e secundário da rede pública, de acordo com o previsto no artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Em sequência do exposto, no ano letivo 2022-2023, todos os alunos pertencentes à rede escolar pública do concelho de Ponte de Lima, do 1.º ao 12.º ano, têm direito a manuais escolares gratuitos.

Adicionalmente, no ano letivo 2022-2023, 151 alunos têm apoio na aquisição dos materiais escolares (78 com escalão A e 73 com escalão B), observando-se uma quebra global de 35 estudantes relativamente ao ano letivo anterior (Gráfico II-48).

Os custos afetos aos apoios concedidos em termos de material escolar (1.º CEB), no ano letivo 2022-2023 ascendiam a 3.696,00€, o que representa um decréscimo de 1.248,00€ face ao ano letivo 2021-2022.

Gráfico II-48 | Variação do n.º de alunos com apoio em livros e material escolar na rede escolar pública do concelho de Ponte de Lima (2021-2022 e 2022-2023)

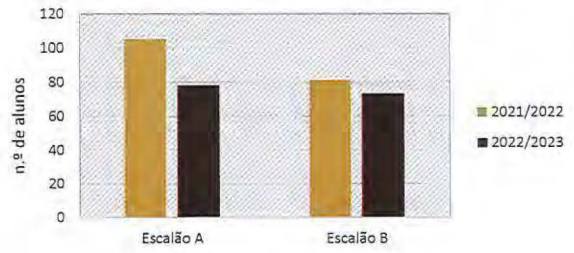

Fonte: Município de Ponte de Lima (2022).

Além das medidas de apoio no âmbito da Ação Social Escolar concedidos para a aquisição de materiais escolares, é de mencionar de igual forma a comparticipação atribuída para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares dos alunos que estejam abrangidos pelos escalões A e B da ação social escolar, respetivamente em 100% e 50% do valor total, de modo a garantir que estas atividades são acessíveis a todos os alunos. Os montantes máximos para estas comparticipações são apresentados no Quadro II-22.

Quadro II-22 | Subsídios concedidos para as visitas de estudo (limite máximo), por nível de ensino e escalão atribuído

GRAU DE ENSINO	ESCALÃO	
	Escalão A	Escalão B
1.º Ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
2.º Ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
3.º Ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
Ensino Secundário	20,00 €	10,00 €

Fonte: Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017.

Adicionalmente aos apoios prestados ao nível das refeições e material escolar, e ainda no âmbito da ASE, os alunos do secundário podem também beneficiar da atribuição de bolsas de estudo. Atribuída mensalmente, estes apoios traduzem-se numa contribuição monetária, para combater o abandono escolar, melhorar a qualificação dos jovens em idade escolar e compensar os encargos acrescidos com a frequência obrigatória de nível secundário ou equivalente[12].

A bolsa de estudo destina-se ao aluno que ingresse no ensino secundário ou em nível de escolaridade equivalente e reúna cumulativamente as seguintes condições:

- Esteja inserido em agregado familiar com rendimentos de referência correspondentes ao 1.º ou 2.º escalão do abono de família para crianças e jovens;
- Esteja matriculado e a frequentar o 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou nível equivalente;
- Tenha idade inferior a 18 anos, sendo que caso esta idade seja atingida no decurso do ano escolar, mantém-se o direito à bolsa de estudo até ao fim do ano escolar;
- Tenha aproveitamento escolar durante a frequência do ensino secundário ou de nível de escolaridade equivalente.

Este apoio não necessita de ser requerido, sendo atribuído oficiosamente e pago juntamente com o abono de família para crianças e jovens, quando reunidas as condições exigidas.

Por outro lado, os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário, com enquadramento nos 1.º e 2.º escalões de rendimento (A e B), aprovação a todas as disciplinas / módulos e obtenção de determinada média de classificação, podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito. A sua atribuição é feita em três tranches, habitualmente no final de cada período letivo, estando condicionada à obtenção pelos alunos candidatos da seguinte classificação média anual, relativa ao ano anterior, com aprovação em todas as disciplinas (ou módulos) do plano curricular:

[12] Informação disponível no sítio Internet da Segurança Social (http://www.seg-social.pt/bolsa-de-estudo)

- Ofertas formativas com classificações de 1 a 5: classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- Ofertas formativas com classificações de 0 a 20: classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

Por fim, refira-se ainda que, como incentivo ao prosseguimento dos estudos no Ensino Superior, o Município de Ponte de Lima apoia economicamente as famílias carenciadas e residentes em Ponte de Lima. Assim, e sob candidatura, o Município assume 1000€ por ano letivo por cada bolsa atribuída.

II.3.11.3. TRANSPORTES ESCOLARES

A rede de transportes deve constituir uma das prioridades de atuação de qualquer município, assim como a resolução dos problemas a ela associada, considerando o seu possível impacto na qualidade de vida da população e, em particular, dos alunos e das suas famílias.

Conforme preconizado no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos, nos termos definidos no plano de transportes intermunicipal respetivo, cabendo-lhes especificamente:

a) Organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno;
b) Requisitar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, nos termos a fixar por portaria dos membros do Governo com competência na matéria;
c) Pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo;
d) Contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

É também da competência da câmara municipal, de acordo com o artigo 21.º do supracitado documento normativo, a elaboração e aprovação do plano de transporte escolar, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. Segundo o artigo 19.º do mesmo diploma legal em vigor, o plano de transporte escolar inclui obrigatoriamente:

a) A área abrangida, representada em planta a escala adequada;
b) Os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros;
c) A numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer;
d) A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados;
e) A projeção quantificada da procura por locais de origem;
f) Os meios de transporte a utilizar;
g) Os circuitos especiais, existentes ou a criar, sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples.

O Plano de Transportes Escolares do Município de Ponte de Lima conjuga e complementa a rede de transportes públicos e outros planos de transporte em vigor na respetiva área de abrangência, sendo utilizados, preferencialmente, os meios públicos de transporte coletivos que servem os locais dos estabelecimentos de ensino e de residência dos alunos. Define ainda, anualmente, os circuitos especiais de transportes escolares em função das necessidades dos alunos a transportar.

De acordo com o exposto no Plano de Transportes Escolares do Município de Ponte de Lima do ano letivo 2022-2023, os circuitos especiais são gratuitos e, sempre que possível, assegurados por viaturas das freguesias, mediante protocolo a celebrar com as mesmas e, esgotada essa possibilidade, por viaturas alugadas para o efeito através de concurso público. O encerramento de escolas e o subsequente reordenamento da rede escolar determinaram a necessidade de transporte dos alunos do 1.º ciclo para outros estabelecimentos de ensino. Pretendendo assegurar a deslocação diária dos alunos para os respetivos estabelecimentos de ensino, mantêm-se no ano letivo 2022-2023 vários circuitos especiais para transporte de alunos para as escolas básicas do concelho.

Como a rede de transportes públicos do concelho não abrange ou serve convenientemente algumas localidades, continuam no ano letivo 2022-2023, diversos circuitos complementares para transporte escolar de alunos que frequentam escolas básicas do 2.º e 3.º ciclos e secundário e cuja distância entre a respetiva residência e os locais de paragem de autocarro seja superior a 3km.

No âmbito do processo de descentralização de competências na área da educação, o transporte dos alunos do ensino básico e secundário com necessidades de saúde especiais de carácter permanente que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva e que não possam utilizar a rede regular de transporte é assumido pela Autarquia de Ponte de Lima. Contudo, de forma a agilizar o processo, o Município delega, através de protolocos de delegação de competências nos respetivos Diretores dos Agrupamentos de Escolas, a contratação de serviços visando assegurar o transporte destes alunos, nos dias letivos, para os percursos que ligam o local de residência aos respetivos Estabelecimentos de Ensino nos quais se encontram matriculados.

Considerando o explanado anteriormente, no Quadro II-23, são apresentados os itinerários dos circuitos especiais providenciados, assim como os respetivos operadores e localidades servidas.

Quadro II-23 | Circuitos especiais de transportes escolares (2022-2023)

CIRCUITOS ESPECIAIS		
Itinerário	Operador	Localidades servidas
Anais - Escola Básica do Trovela (Fornelos)	Empresa de transportes e Freguesia de Anais (JI)	Freguesia de Anais
Beiral do Lima - Escola Básica da Gandra	Freguesia de Beiral do Lima	Freguesia de Beiral do Lima
Boalhosa - Escola Básica da Ribeira	Freguesia da Boalhosa	Freguesia da Boalhosa
Fornelos e Queijada/Rebordões Souto - Escola Básica do Trovela (Fornelos)	Freguesia de Fornelos e Queijada	Freguesias de Fornelos e Queijada e Rebordões Souto
Gemieira/Serdedelo - Escola Básica da Ribeira	Freguesia da Ribeira	Freguesias de Gemieira e Serdedelo
Gondufe - Escola Básica da Gandra	Freguesia de Gondufe	Freguesia de Gondufe

CIRCUITOS ESPECIAIS		
Itinerário	Operador	Localidades servidas
Rebordões Santa Maria - Escola Básica da Feitosa	Freguesia de Rebordões Santa Maria	Freguesia de Rebordões Santa Maria
Santa Cruz do Lima - Escola Básica da Gandra	Freguesia da Gandra	Freguesia de Santa Cruz
Arcozelo (Freiria/Sr.ª da Luz/Presa/Boavista) - Escola Básica de Arcozelo	Freguesia de Arcozelo	Freguesia de Arcozelo
Bárrio e Cepões - Escola Básica de Arcozelo	Empresa de transportes	Freguesias de Bárrio e Cepões, Labruja e Labrujó, Rendufe e V. Monte
Bertiandos - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)	Freguesia de Bertiandos	Freguesia de Bertiandos
Brandara - Escola Básica de Refoios do Lima	Freguesia de Brandara	Freguesia de Brandara
Calheiros - Escola Básica de Arcozelo	Empresa transportes	Freguesia de Calheiros
Calheiros - Escola Básica de Refoios	Freguesia de Calheiros	Freguesia de Calheiros
Calheiros (Lastral/Esmorigo) - Calheiros (Rua de Calheiros)	Freguesia de Calheiros	Freguesia de Calheiros
Cabração e Moreira do Lima - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)	Freguesia de Cabração e Moreira do Lima	Freguesia de Cabração e Moreira do Lima
Estorãos - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)	Freguesia de Estorãos	Freguesia de Estorãos
Fontão - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)	Empresa de transportes	Freguesia de Fontão
Labruja - Cepões (paragem (paragem circuito Bárrio e Cepões)	Freguesia da Labruja	Freguesia da Labruja
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte - Cepões (paragem circuito Bárrio e Cepões)	Freguesia de Labrujó, Rendufe e V. Monte	Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte
Refoios do Lima - Escola Básica de Refoios do Lima	Empresa de transportes e Junta de Freguesia de Refoios (JI)	Freguesia de Refoios do Lima
Ranhados (Refoios do Lima) - EB de Refoios do Lima	Freguesia de Refoios do Lima	Freguesia de Refoios do Lima
S. Pedro d' Arcos - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)	Freguesia de S. Pedro de Arcos	Freguesia de S. Pedro de Arcos
Sá - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)	Freguesia de Sá	Freguesia de Sá
Santa Comba - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)	Freguesia de Santa Comba	Freguesia de Santa Comba
Ardegão, Freixo (Paçô) e Mato - Escola Básica de Freixo	Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato	Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato
Calvelo - Escola Básica de Freixo	Freguesia de Calvelo	Freguesia de Calvelo
Friastelas - Escola Básica de Freixo	Freguesia de Friastelas	Freguesia de Friastelas
Gaifar, Sandiães e Vilar das Almas - Escola Básica de Freixo	Associação de Freguesias do Vale do Neiva	Associação de Freguesias do Vale do Neiva
Navió e Vitorino dos Piães, Cabaços e Fojo Lobal - Escola Básica de Vitorino de Piães	Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães	Freguesias de Navió e V. dos Piães e Cabaços e Fojo-Lobal
Facha - Escola Básica da Facha	Freguesia da Facha	Freguesia da Facha

CIRCUITOS ESPECIAIS		
Itinerário	Operador	Localidades servidas
Seara - Escola Básica da Facha	Freguesia da Seara	Freguesia da Seara
Vitorino das Donas - Escola Básica da Facha	Freguesia de Vitorino das Donas	Freguesia de Vitorino das Donas
Bertiandos/Santa Comba (Fontão/Arcos) - EB S de Arcozelo	Freguesia de Bertiandos	Freguesia de Bertiandos
Fontão/Arcos (Bertiandos/Santa Comba) - EB S de Arcozelo	Freguesia de Fontão	Freguesia de Fontão
Cabração - Moreira do Lima (Outeiro)	Freguesia de Cabração e Moreira do Lima	Freguesia de Cabração e Moreira do Lima
Moreira do Lima (Felgueiras) - Moreira do Lima (Outeiro)	Freguesia de Cabração e Moreira do Lima	Freguesia de Cabração e Moreira do Lima
Estorãos (Mãos e Cerquido) - Estorãos (Igreja/paragem autocarro)	Freguesia de Estorãos	Freguesia de Estorãos
Refoios do Lima (Vacariça/Bemposta/S. Mamede) - Refoios do Lima (Tourão)	Freguesia de Refoios do Lima	Freguesia de Refoios do Lima
Entre Cabaços (de 2.ª a 6.ª feira) /Vilar das Almas (2.ª feira de manhã e 6.ª feira à tarde) e a Central de Camionagem	Empresa de táxis	Freguesias de Cabaços e Vilar das Almas
Entre Navió e Vitorino de Piães e Arcozelo (AAPEL - transporte adaptado)	Empresa de táxis	Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães

Fonte: Plano de Transportes Escolares 2022-2023, Município de Ponte de Lima (2022).

No concelho de Ponte de Lima atuam diversos operadores de transporte coletivo de passageiros que disponibilizam um conjunto de carreiras públicas que permitem a deslocação dos alunos, entre as respetivas residências e os estabelecimentos de ensino que frequentam e conforme as concessões / autorizações provisórias, aprovadas pela Autarquia, enquanto Autoridade de Transportes (Quadro II-24).

Quadro II-24 | Carreiras públicas no concelho de Ponte de Lima (2022-2023)

CARREIRAS PÚBLICAS	
Concessões	Linha
Transcunha/AVIC - Transportes Rodoviários de Viana, Lda.	Seara - Ponte de Lima Base com O/D em: Vitorino das Donas e Ponte de Lima - Terminal
	Ponte de Lima - Piães Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Piães_1
	Freixo - Vilar das Almas Base com O/D em: Freixo - Paço e Ponte de Lima - Vilar das Almas (Igreja)
Empresa de Transportes Courense, Lda.	Felgueiras (Moreira do Lima) - Arcozelo (escola) - Ponte de Lima Base com O/D em: Moreira do Lima (escola) e Ponte de Lima - Terminal
	Felgueiras (Moreira do Lima) - Arcozelo (escola) - Ponte de Lima Base com O/D em: Moreira do Lima (escola) e Agrupamento de Escolas - Arcozelo
Auto Viação Cura, Lda.	Ponte de Lima (CCT) - Vilar Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Vilar do Monte/Largo
	Ponte de Lima (CCT) - Facha/Porteladia (Cruz. EN) Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Facha
	Ponte de Lima (CCT) - Beiral do Lima (Vila Chã) Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Vila Chã (Lavacido Cruzt.)

CARREIRAS PÚBLICAS	
Concessões	Linha
	Estorãos (Pica) - Arcozelo (Agrupamento de Escolas) Base com O/D em: Estorãos (Pica) e Agrupamento de Escolas Arcozelo
Transcolvia - Transportes Coletivos de Viana do Castelo S.A.	Ponte de Lima – Serdedelo (S. Joanes) Base com O/D em: Ponte de Lima – terminal e Serzedelo S. Joanes
Rodoviária d'Entre Douro e Minho, S.A. (Grupo Transdev)	Portela - Ponte de Lima Base com O/D em: Portela Piães e Ponte de Lima - Terminal
	Ponte de Lima - Labruja Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Bandeira
	Ponte de Lima (Por Escola de Arcozelo) - Labruja Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Bandeira
	Ponte de Lima (Por Bárrio) - Labruja Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Bárrio
	Ponte de Lima (Por Bárrio) - Labruja Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Bandeira
Esteves Braga e Andrea, Lda.	Rio Mau - Ponte de Lima Base com O/D em: Rio Mau e Ponte de Lima (Vila)
	Rio Mau - Ponte de Lima Base com O/D em: Rio Mau e Ponte de Lima - Terminal
	Fornelos - Ponte de Lima Base com O/D em: Oliveira e Ponte de Lima (Vila)
Ovnitur - Viagens e Turismo, Lda.	Ponte de Lima - Escola Agrícola Base com O/D em: Chouso_1 e Ponte de Lima - Terminal
	Ponte de Lima - Corvos Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Corvos_2
	Ponte de Lima - Chouso Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Chouso_4
UTS - Viagens e Serviços, S.A.	Ponte de Lima – Reb. Souto Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Reb. Souto - Fontão
	Fontão - Ponte Lima Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Rego - Igreja N.ª Sr.ª do Socorro
Minho Bus - Transportes do Minho, Sociedade Unipessoal, Lda (Grupo Transdev)	Vilar das Almas - Ponte de Lima Base com O/D em: Ponte de Lima - Vilar da Almas (Igreja) e Ponte de Lima - Terminal
	Sandiães - S. Julião Freixo Base com O/D em: Sandiães (Igreja) - Vilas das Almas e S. Julião de Freixo_2
	Sandiães - Ponte de Lima Base com O/D em: Sandiães (Igreja) - Vilas das Almas e Ponte de Lima - Terminal
	S. Julião Freixo - Ponte de Lima Base com O/D em: S. Julião de Freixo_2 e Ponte de Lima - Terminal
	S. Julião Freixo - Ponte de Lima Base com O/D em: S. Julião de Freixo e Ponte de Lima - Terminal
	S. Julião Freixo (Escola) - Fojo Lobal Base com O/D em: S. Julião de Freixo (Escola) e Fojo Lobal
	S. Julião Freixo (Escola) - Cabaços Base com O/D em: S. Julião de Freixo (Escola) e Cabaços
	Poiares - S. Julião do Freixo Base com O/D em: Poiares e S. Julião de Freixo (Escola)
	Gondufe - Ponte de Lima Base com O/D em: Gondufe e Ponte de Lima - Terminal
	Gemieira - Ponte de Lima Base com O/D em: Gemieira (Igreja) e Ponte de Lima - Terminal

CARREIRAS PÚBLICAS	
Concessões	Linha
	Freixo (Escola) - Vitorino Piães Base com O/D em: S. Julião de Freixo (Escola) e Cruzeiro Piães
Auto Viação Cura, Lda.*	Ponte de Lima - Viana do Castelo (por Darque) Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Escola de Monserrate
	Ponte de Lima (CCT) - Viana do Castelo (Interface) Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Viana do Castelo - Terminal
	Arcos de Valdevez (CCT) - Ponte de Lima (CCT) Base com O/D em: Ponte da Barca - Centro V e Ponte de Lima - Terminal
	Arcos de Valdevez (CCT) - Viana do Castelo (Interface) Base com O/D em: Ponte da Barca – Centro e Ponte de Lima - Terminal
	Arcos de Valdevez (CCT) - Viana do Castelo (Interface) Base com O/D em: CCT Arcos de Valdevez e Ponte de Lima - Terminal
	Arcos de Valdevez (CCT) - Viana do Castelo (Interface) Base com O/D em: CCT Arcos de Valdevez e Ponte de Lima - Terminal
Auto Viação Minho, Lda.*	Ponte de Lima - Viana do Castelo (CCT) Base em O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Viana do Castelo - Terminal
	Paredes de Coura - Ponte de Lima Base com O/D em Ponte de Lima - Paredes de Coura
Transcunha/AVIC - Transportes Rodoviários de Viana, Lda.*	Viana do Castelo – Ponte de Lima
Minho Bus - Transportes do Minho, Sociedade Unipessoal, Lda. (Grupo Transdev)*	Balugães - Ponte de Lima com O/D em Balugães e Ponte de Lima
	Braga - Viana do Castelo (Por Corvos) com O/D em Braga e Viana do Castelo
	Barcelos - Vilar das Almas
	Barcelos - S. Julião de Freixo
	Alvito S. Pedro (Igreja) - Corvos
	Ardegão - S. Julião de Freixo (Escola) Base com O/D em: Ardegão_1 e S. J. de Freixo (Escola)
Esteves Braga e Andrea, Lda.*	Braga - Ponte de Lima (ao abrigo do acordo de exploração com a Transdev)
Rodoviária d'Entre Douro e Minho, S.A. (Grupo Transdev) *	Ponte de Lima - Portela (Tamel) Base com O/D em: Rua da Fonte e Ponte de Lima - terminal
	Braga - Viana do Castelo (Por Corvos) com O/D em: Braga e Viana do Castelo
	Ponte de Lima - Balugães Base com O/D em: Balugães e Ponte de Lima - Terminal
	Barcelos - Ponte de Lima Escola com O/D em: Barcelos (CCT) e Ponte de Lima - Terminal
	Barcelos - Ponte de Lima Base com O/D em: Barcelos (CCT) e Ponte de Lima - Terminal
	Barcelos (Bagoeira) - Ponte de Lima Base com O/D em: Bagoeira e Ponte de Lima - Terminal
	Braga - Ponte de Lima (ao abrigo da exploração com EBA)
	Barcelos - Ponte de Lima
	Ponte de Lima - Mato Base com O/D em: Ponte de Lima - Terminal e Mato

*Outras linhas (Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado).

Fonte: Plano de Transportes Escolares 2022-2023, Município de Ponte de Lima (2022).

Por fim, é apresentado o número de crianças e alunos (desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário e Profissional) que utilizam os transportes escolares (Gráfico II-49). No ano letivo 2022-2023 contabilizam-se 2738 beneficiários de transportes, o que se traduz numa quebra de cinco alunos face a 2021-2022.

Gráfico II-49 | N.º de alunos que utilizam os transportes escolares (2021-2022 e 2022-2023)

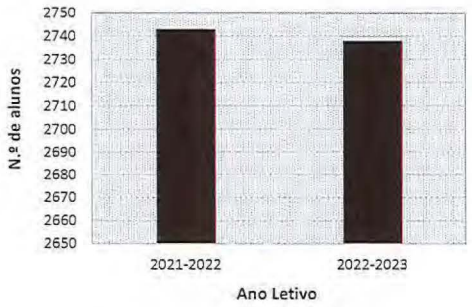

Fonte: Município de Ponte de Lima (2022).

Detalhando a análise, denote-se que nos níveis compreendidos entre a Educação Pré-Escolar e o Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos) existe um incremento quantificado em 37 alunos, enquanto no Ensino Profissional se regista um decréscimo de 42 alunos.

II.4. Previsão da Evolução do Número de Alunos do Concelho

As projeções demográficas desempenham um papel fundamental no processo de planeamento e no apoio à decisão, permitindo refletir e ponderar, antecipadamente, sobre um conjunto de tendências para o território. Com efeito, o exercício prospetivo da evolução da população escolar torna-se fundamental no sentido de prever necessidades associadas à educação e ensino no que subjaz a infraestruturas de apoio, salas de aula, necessidades formativas e recursos humanos (docentes e não docentes), em prol de uma gestão de recursos eficaz. Ainda que com algum grau de incerteza, este tipo de projeções estão na base de um planeamento estratégico, proactivo e de gestão a longo prazo.

Considerando as premissas anteriores, e atendendo ao caráter de planeamento e ordenamento da Carta Educativa, é relevante proceder-se a uma avaliação do volume e estrutura etária da população, não apenas da real / efetiva, mas acima de tudo da estimada para um horizonte temporal futuro, no sentido de fundamentar e sustentar a tomada de decisão.

Uma vez estimada a evolução da população do concelho de Ponte de Lima, é importante analisar de uma forma evolutiva a população em idade escolar, visando o dimensionamento dos estabelecimentos de ensino, desde a Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário.

Representando a população em idade escolar uma fração da população residente global do concelho, correspondente à faixa etária entre os 3 e os 17 anos, à semelhança do procedimento e dos pressupostos descritos no ponto II.2.6 Cenário Prospetivo da Evolução População, o exercício prospetivo realizado tem por base o método das componentes por coortes. Tendo a projeção da evolução da população residente sido realizado por idades da população residente, a perceção e avaliação da evolução estimada para a população em idade escolar decorreu do agrupamento das estimativas obtidas para as seguintes classes etárias:

- **3 a 5 anos:** idade de frequência da Educação Pré-Escolar;
- **6 a 9 anos:** idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico;
- **10 a 11 anos:** idade de frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico;
- **12 a 14 anos:** idade de frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico;
- **15 a 17 anos:** idade de frequência do Ensino Secundário.

No concelho de Ponte de Lima estima-se que a população em idade escolar venha a decrescer entre os anos 2021 e 2033. Com efeito, o concelho poderá assistir à perda de 1209 crianças e jovens (Gráfico II-50).

Gráfico II-50 | Evolução estimada da população residente no concelho de Ponte de Lima em idade escolar, por nível de educação e ensino (2021 a 2033)

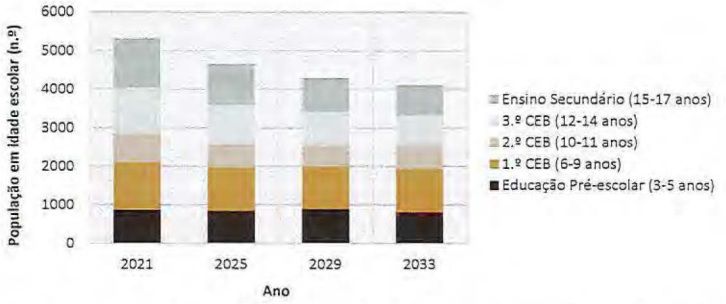

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022); Projeções da população residente, INE (2022).

O decréscimo populacional previsto é transversal a todas as faixas etárias com enquadramento nos diferentes níveis de Educação e Ensino, isto é, com idade de frequência desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário (Quadro II-25).

Quadro II-25 | População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Ponte de Lima (2021 a 2033)

Anos	Pré-escolar		1.º ciclo		2.º ciclo		3.º ciclo		Secundário		Total	
	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		3-17 anos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
2021	859	16,1	1252	23,5	750	14,1	1179	22,1	1284	24,1	5324	12,9
2025	841	18,0	1137	24,3	608	13,0	994	21,3	1092	23,4	4672	11,7
2029	881	20,5	1121	26,0	543	12,6	870	20,2	890	20,7	4305	11,1
2033	805	19,6	1137	27,6	592	14,4	786	19,1	794	19,3	4115	10,9

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022); Projeções da população residente, INE (2022).

Em 2031, estima-se uma quebra de 54 crianças na Educação Pré-Escolar. No Ensino Básico, os decréscimos projetados quantificam-se em -115 crianças no 1.º ciclo, -158 alunos no 2.º ciclo e -393 frequências no 3.º ciclo. No Ensino Secundário, deverá assistir-se à maior diminuição de efetivos, com a perda de 490 jovens.

A população entre os 3 e os 17 anos deverá fixar-se, em 2031, em 4115 efetivos, o que corresponderá a 10,9% da população total residente no concelho. Esta é uma proporção que fica aquém do valor percentual registado em 2021 (12,9%).

A distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Ponte de Lima é representada no Gráfico II-51.

Gráfico II-51 | Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Ponte de Lima (2021 a 2033)

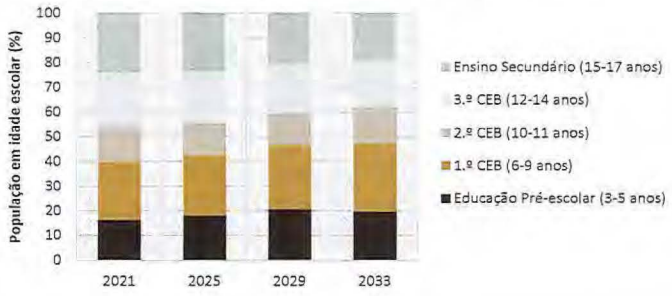

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022); Projeções da população residente, INE (2022).

No ano de 2033, a maior proporção de população em idade escolar deverá ter enquadramento entre os 6 e os 9 anos (1.º ciclo do Ensino Básico) com 27,6%. Os efetivos com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos (Educação Pré-Escolar) deverão representar 19,6% da população em idade escolar, enquanto as faixas etárias dos 12 aos 14 anos (3.º ciclo do Ensino Básico) e dos 15 aos 17 anos (Ensino Secundário) assumem, respetivamente, valores percentuais de 19,1% e 19,3%. Os residentes com 10 e 11 anos (2.º ciclo do Ensino Básico) deverão representar 14,4% da população em idade escolar.

Os dados obtidos pelo exercício prospetivo permitem-nos estimar a evolução da população residente em idade escolar no concelho de Ponte de Lima até 2033, sem a intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excecional. Os resultados apresentados são reflexo do decréscimo do número de crianças e jovens que se tem vindo já a verificar no concelho nos últimos anos e para o qual se prevê a continuidade no futuro, como repercussões diretas no número de população em idade fértil e, consequentemente, no número de nascimentos no concelho.

A confirmar-se, o cenário evolutivo traçado representará um importante desafio para a autarquia, na perspetiva da adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às dinâmicas e às necessidades, em termos de procura, que se poderão fazer sentir no território concelhio.

III. A REDE MUNICIPAL ATUAL

O presente capítulo pretende traduzir uma reflexão sobre os aspetos mais relevantes da caraterização de toda a rede escolar municipal. Para o efeito, num primeiro momento procurar-se-á identificar a organização espacial do sistema educativo local, territorializado em unidades agrupadas.

A análise da oferta centrar-se-á na atualização do diagnóstico, envolvendo a identificação e caraterização da rede escolar, de ensino e formativa, nas vertentes dos recursos físicos existentes (infraestruturas, taxas de ocupação/saturação dos estabelecimentos escolares, segurança, equipamentos, possibilidade de ampliação de edifícios), dos recursos humanos por ciclos escolares que integram e dos equipamentos de apoio à educação e ao ensino (equipamentos desportivos, culturais e de lazer).

Serão ainda abordadas as acessibilidades e a rede de transportes municipal, a que se seguirá uma sistematização de referenciais da dinâmica de evolução educativa, numa abordagem quantitativa e qualitativa. Por fim, e tendo por base esta sistematização, será atualizada a matriz SWOT, à luz das dinâmicas de evolução educativa.

III.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

A criação de agrupamentos como forma de organização das escolas proporciona uma maior mobilização de indivíduos que compõem a comunidade escolar, potencializando a rentabilização dos seus recursos. Neste sentido, através da realização de atividades conjuntas, é possível usufruir de várias potencialidades criadas pela relação de grupo.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, o "*agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e escolas de um ou mais níveis e ciclos de ensino*", tendo em vista a realização das seguintes finalidades:

- Favorecer um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória numa dada área geográfica;
- Superar situações de isolamento de estabelecimentos e prevenir a exclusão social;
- Reforçar a capacidade pedagógica dos estabelecimentos que o integram e o aproveitamento racional dos recursos;
- Garantir a aplicação de um regime de autonomia, administração e gestão, nos termos do presente diploma;
- Valorizar e enquadrar as experiências em curso.

No concelho de Ponte de Lima existem quatro Agrupamentos de Escolas, cujo número de estabelecimentos integrantes e respetivas escolas sede se encontram listadas no Quadro III-1.

Quadro III-1 | Agrupamentos de escolas existentes no concelho de Ponte de Lima

AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA		
Designação	**N.º de estabelecimentos**	**Escola Sede**
Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima	7	Escola Básica António Feijó, Ponte de Lima
Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima	7	Escola Básica e Secundária de Arcozelo, Ponte de Lima
Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima	4	Escola Básica de Freixo, Ponte de Lima
Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima	3	Escola Secundária de Ponte de Lima

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

Conforme apresentado, os agrupamentos de escolas do território concelhio variam em dimensão, sendo que o Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima são os que agregam o maior número de estabelecimentos (sete). Por sua vez, o Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima e Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima apresentam uma composição mais reduzida, com quatro e três estabelecimentos, respetivamente.

A área de influência de cada um dos agrupamentos de escolas é representada no Mapa III-1.

Mapa III-1 | Área de influência dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Ponte de Lima

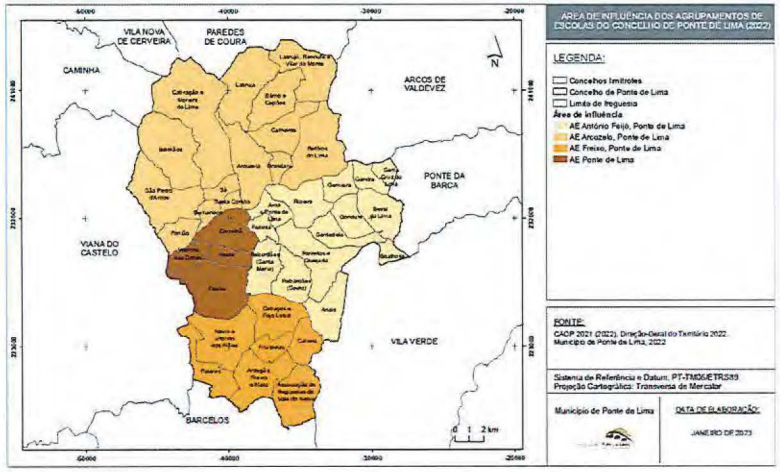

Nos pontos que se seguem é apresentada a constituição dos diferentes Agrupamentos Escolares do território concelhio, bem como como os níveis de ensino ministrados pelas escolas que os integram.

Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima

O Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima é composto por sete estabelecimentos, ministrando diversos níveis de ensino, desde a Educação Pré-Escolar ao 3.º ciclo do Ensino Básico (Quadro III-2).

Quadro III-2 | Constituição do Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ, PONTE DE LIMA		
Estabelecimento	**Ensinos**	**Freguesia**
Escola Básica António Feijó, Ponte de Lima	CD	Arca e Ponte de Lima
Escola Básica de Feitosa, Ponte de Lima	AB	Feitosa
Escola Básica de Gandra, Ponte de Lima	AB	Gandra
Escola Básica de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima	AB	Ribeira
Escola Básica de Ponte de Lima	AB	Arca e Ponte de Lima
Escola Básica de Ribeiro, Ponte de Lima	AB	Rebordões (Souto)
Escola Básica de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima	AB	Fornelos e Queijada

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima

O Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima é constituído por sete estabelecimentos, encontrando-se estes listados no Quadro III-3, com a identificação dos respetivos níveis de educação e ensino ministrados, bem como das freguesias de localização.

Quadro III-3 | Constituição do Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO, PONTE DE LIMA		
Estabelecimento	**Ensinos**	**Freguesia**
Escola Básica e Secundária de Arcozelo, Ponte de Lima	CDE	Arcozelo
Escola Básica de Arcozelo, Ponte de Lima	AB	Arcozelo
Escola Básica de Lagoas, Ponte de Lima	AB	Estorãos
Escola Básica de Refóios de Lima, Ponte de Lima	AB	Refóios do Lima
Jardim de Infância de Calvário, Ponte de Lima	A	Calheiros
Jardim de Infância de Canadelo, Ponte de Lima	A	Brandara
Jardim de Infância de Cepões, Ponte de Lima	A	Bárrio e Cepões

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO, PONTE DE LIMA

O Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima é constituído por quatro estabelecimentos de educação e ensino. Os respetivos níveis de ensino ministrados e freguesias de localização encontram-se listados no Quadro III-4.

Quadro III-4 | Constituição do Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO, PONTE DE LIMA		
Estabelecimento	Ensinos	Freguesia
Escola Básica de Freixo, Ponte de Lima	ABCD	Ardegão, Freixo e Mato
Escola Básica de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima	AB	Navió e Vitorino dos Piães
Escola Básica de São Roque, Ponte de Lima	AB	Poiares
Jardim de Infância de Igreja, Sandiães, Ponte de Lima	A	Associação de freguesias do Vale do Neiva

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA

Agregando o menor número de estabelecimentos (três), o Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima ministra todos os níveis de educação e ensino, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, conforme exposto no Quadro III-5.

Quadro III-5 | Constituição do Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA		
Escola	Ensinos	Freguesia
Escola Secundária de Ponte de Lima	DEO	Arca e Ponte de Lima
Escola Básica da Correlhã, Ponte de Lima	ABCD	Correlhã
Escola Básica de Facha, Ponte de Lima	AB	Facha

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

III.2. ESCOLAS NÃO AGRUPADAS

Além dos estabelecimentos de educação e ensino agrupados, no concelho de Ponte de Lima existe uma escola não agrupada, designadamente, a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimentos Rural de Ponte de Lima (Quadro III-6). Refira-se que esta escola, pelo tipo de oferta escolar providenciada, apresenta como área de influência todo o território concelhio.

Quadro III-6 | Escolas não agrupadas no concelho de Ponte de Lima

ESTABELECIMENTOS NÃO AGRUPADOS		
Estabelecimento	Ensinos	Freguesia
Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima	DO	Arca e Ponte de Lima

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

III.3. REDE PRIVADA E SOLIDÁRIA

No concelho de Ponte de Lima, existem, ainda, três estabelecimentos de educação e ensino que integram a rede privada e solidária (Quadro III-7).

Quadro III-7 | Rede privada e solidária do concelho de Ponte de Lima

REDE PRIVADA E SOLIDÁRIA		
Escola	Ensinos	Freguesia
Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima	A	Arca e Ponte de Lima
EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima (Deleg.)	DO	Arca e Ponte de Lima
Academia de Música de Fernandes Fão - Pólo de Ponte de Lima	M	Arca e Ponte de Lima

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

III.4. CARATERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR

A caraterização do parque escolar do município de Ponte de Lima tem por base a análise da oferta educativa existente no concelho, em todos os níveis de ensino (Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, Secundário, Profissional, Recorrente, Artístico). Esta abordagem torna-se fundamental na medida em que possibilita a futura reorganização e reestruturação da rede escolar, uma vez que permite aferir um conhecimento da realidade do concelho a nível de equipamentos existentes e, por sua vez, a possibilidade de assumirem novas configurações territoriais.

No concelho de Ponte de Lima existem 25 estabelecimentos de educação e ensino, dos quais 22 são de caráter público (e apenas uma das escolas não é agrupada) e três pertencem à rede privada e solidária concelhia (Mapa III-2).

Mapa III-2 | Parque escolar do concelho de Ponte de Lima (redes pública e privada)

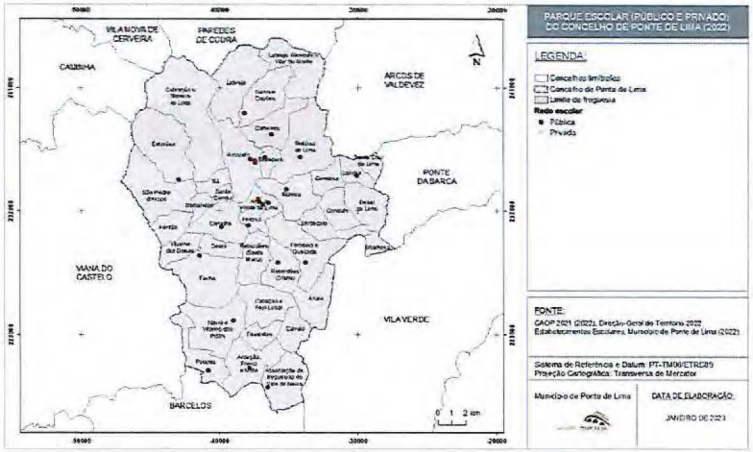

No Mapa III-3 encontra-se representada a distribuição geográfica dos estabelecimentos de educação e ensino que integram a rede pública, segundo os diferentes níveis de instrução lecionados.

Mapa III-3 | Escolas da rede pública do concelho de Ponte de Lima, por níveis de instrução lecionados

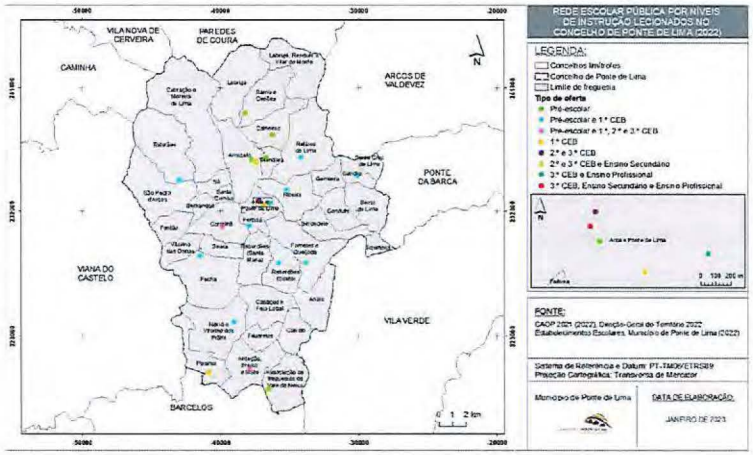

III.4.1. REDE DE CRECHES

Conforme explanado na Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto, as creches constituem uma resposta social com "*um papel determinante para a efetiva conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias, proporcionando à criança um espaço de socialização e de desenvolvimento integral, com base num projeto pedagógico adequado à sua idade e potenciador do seu desenvolvimento, no respeito pela sua singularidade*". Com efeito, importa fazer uma breve análise à oferta existente no território concelhio, complementarmente à oferta escolar.

Conforme listado no Quadro III-8 e representado espacialmente no Mapa III-4, no concelho de Ponte de Lima existem seis creches, distribuídas por diferentes freguesias do concelho.

Quadro III-8 | Rede de creches no concelho de Ponte de Lima

REDE DE CRECHES NO CONCELHO DE PONTE DE LIMA	
Designação	**Freguesia**
Equip. Soc. da Casa do Povo Vitorino dos Piães	Navió e Vitorino dos Piães
Santa Casa da Misericórdia de Ponde de Lima - Sede e Villa Moraes	Arca e Ponte de Lima
Santa Casa da Misericórdia de Ponde de Lima - Centro Comunitário de Arcozelo	Arcozelo
Casa do Povo de S. Julião de Freixo	Ardegão, Freixo e Mato
Centro Paroquial e Social de Fornelos	Fornelos e Queijada
Centro Paroquial e Social da Facha	Facha

Fonte: Carta Social (2022).

Mapa III-4 | Rede de creches no concelho de Ponte de Lima

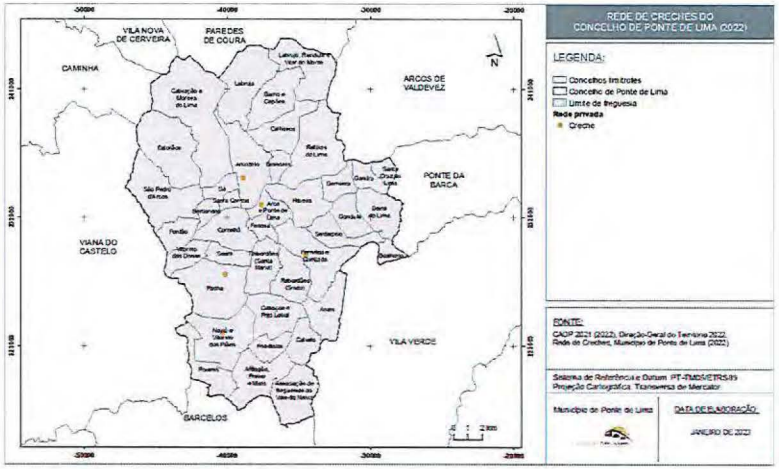

III.4.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Correspondendo à fase inicial na Educação Básica, a Educação Pré-Escolar é complementar da ação educativa das famílias. É um nível de educação universal para todas as crianças, a partir do ano em que atinjam os 4 anos de idade, devendo o Estado assegurar a existência de uma rede de Educação Pré-Escolar que possibilite a inscrição de todas as crianças por ela abrangidas, bem como assegurar que essa frequência se efetue em regime de gratuitidade da componente educativa (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 65/2015, de 03 de julho).

Segundo o artigo 5.º da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), é também da responsabilidade do Estado:

- Criar uma rede pública de Educação Pré-Escolar, generalizando a oferta dos respetivos serviços em função das necessidades;
- Apoiar a criação de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar por outras entidades da sociedade civil, face a uma oferta insuficiente;
- Definir as normas gerais da Educação Pré-Escolar (aspetos organizativo, pedagógico e técnico) e assegurar o seu efetivo cumprimento e aplicação;
- Prestar apoio especial às zonas carenciadas.

Do ponto de vista económico, e tendo em conta o artigo 6º do mesmo documento em vigor, o Estado deverá ainda assegurar os meios necessários à participação das autarquias locais na concretização dos objetivos previstos.

No território concelhio contabilizam-se 19 estabelecimentos com oferta de Educação Pré-Escolar, quer em regime isolado, quer em oferta conjugada com outros níveis de ensino. Destes estabelecimentos, 18 são de natureza pública e apenas um é estabelecimento integrante da rede privada e solidária.

REDE PÚBLICA

Na rede escolar pública concelhia estão integrados 18 estabelecimentos com oferta da Educação Pré-Escolar. Destes, apenas quatro disponibilizam esta oferta em regime isolado, enquanto as restantes ministram a Educação Pré-Escolar em conjugação com outros níveis de ensino. As freguesias de localização destes estabelecimentos são expostas no Quadro III-9.

Quadro III-9 | Estabelecimentos escolares onde é ministrada a Educação Pré-Escolar no concelho de Ponte de Lima (rede pública)

REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			
Agrupamento	Estabelecimento	Ensino	Freguesia
AE António Feijó, Ponte de Lima	Escola Básica de Feitosa, Ponte de Lima	AB	Feitosa
	Escola Básica de Gandra, Ponte de Lima	AB	Gandra
	Escola Básica de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima	AB	Ribeira
	Escola Básica de Ponte de Lima	AB	Arca e Ponte de Lima
	Escola Básica de Ribeiro, Ponte de Lima	AB	Rebordões (Souto)

REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			
Agrupamento	Estabelecimento	Ensino	Freguesia
AE de Arcozelo, Ponte de Lima	Escola Básica de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima	AB	Fornelos e Queijada
	Escola Básica de Arcozelo, Ponte de Lima	AB	Arcozelo
	Escola Básica de Lagoas, Ponte de Lima	AB	Estorãos
	Escola Básica de Refóios de Lima, Ponte de Lima	AB	Refóios do Lima
	Jardim de Infância de Calvário, Ponte de Lima	A	Calheiros
	Jardim de Infância de Canadelo, Ponte de Lima	A	Brandara
	Jardim de Infância de Cepões, Ponte de Lima	A	Bárrio e Cepões
AE de Freixo, Ponte de Lima	Escola Básica de Freixo, Ponte de Lima	ABCD	Ardegão, Freixo e Mato
	Escola Básica de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima	AB	Navió e Vitorino dos Piães
	Escola Básica de São Roque, Ponte de Lima	AB	Poiares
	Jardim de Infância de Igreja, Sandiães, Ponte de Lima	A	Associação de freguesias do Vale do Neiva
AE de Ponte de Lima	Escola Básica da Correlhã, Ponte de Lima	ABCD	Correlhã
	Escola Básica de Facha, Ponte de Lima	AB	Facha

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

REDE PRIVADA

Na rede privada e solidária, a oferta da Educação Pré-Escolar restringe-se a um único estabelecimento localizado em Arca e Ponte de Lima (Quadro III-10).

Quadro III-10 | Estabelecimentos escolares onde é ministrada a Educação Pré-Escolar no concelho de Ponte de Lima (rede privada)

REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
Escola	Ensino	Freguesia
Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte De Lima	A	Arca e Ponte de Lima

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

III.4.3. ENSINO BÁSICO

O Ensino Básico, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, é universal, obrigatório e gratuito, organizando-se em três ciclos sequenciais, designadamente o 1º ciclo (compreende 4 anos), o 2º ciclo (abrange 2 anos) e o 3º ciclo (abarca 3 anos). A análise da atual rede escolar referente a cada um destes ciclos apresenta-se nos pontos seguintes.

III.4.3.1. 1.º CICLO

O 1.º ciclo do Ensino Básico, no concelho de Ponte de Lima, é exclusivamente assegurado pela rede escolar pública. Todos os estabelecimentos, listados no Quadro III-11, conjugam esta oferta com a Educação Pré-Escolar, sendo que duas escolas agregam, ainda, outros ciclos do Ensino Básico.

Quadro III-11 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o 1º ciclo de Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima (rede pública)

REDE PÚBLICA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO			
Agrupamento	Escola	Ensino	Freguesia
AE António Feijó, Ponte de Lima	Escola Básica de Feitosa, Ponte de Lima	AB	Feitosa
	Escola Básica de Gandra, Ponte de Lima	AB	Gandra
	Escola Básica de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima	AB	Ribeira
	Escola Básica de Ponte de Lima	AB	Arca e Ponte de Lima
	Escola Básica de Ribeiro, Ponte de Lima	AB	Rebordões (Souto)
	Escola Básica de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima	AB	Fornelos e Queijada
AE de Arcozelo, Ponte de Lima	Escola Básica de Arcozelo, Ponte de Lima	AB	Arcozelo
	Escola Básica de Lagoas, Ponte de Lima	AB	Estorãos
	Escola Básica de Refóios de Lima, Ponte de Lima	AB	Refóios do Lima
AE de Freixo, Ponte de Lima	Escola Básica de Freixo, Ponte de Lima	ABCD	Ardegão, Freixo e Mato
	Escola Básica de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima	AB	Navió e Vitorino dos Piães
	Escola Básica de São Roque, Ponte de Lima	AB	Poiares
AE de Ponte de Lima	Escola Básica da Correlhã, Ponte de Lima	ABCD	Correlhã
	Escola Básica de Facha, Ponte de Lima	AB	Facha

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

III.4.3.2. 2.º E 3.º CICLOS

Perfazem oitos os estabelecimentos com oferta dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima. Destes, apenas um pertence à rede privada.

REDE PÚBLICA

No que se refere à rede pública, o 2.º ciclo do Ensino Básico é ministrado em quatro estabelecimentos, enquanto o 3.º ciclo é lecionado em seis escolas. Em quatro escolas, estes dois níveis de ensino são ministrados em conjunto, enquanto nas restantes são lecionados em conjugação com outros níveis de ensino, como é possível observar pelo Quadro III-12.

Quadro III-12 | Estabelecimentos de Ensino onde são ministrados os 2º e 3º ciclos de Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima (rede pública)

REDE PÚBLICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO			
Agrupamento	Escola	Ensino	Freguesia
AE António Feijó, Ponte de Lima	Escola Básica António Feijó, Ponte de Lima	CD	Arca e Ponte de Lima
AE de Arcozelo, Ponte de Lima	Escola Básica e Secundária de Arcozelo, Ponte de Lima	CDE	Arcozelo
AE de Freixo, Ponte de Lima	Escola Básica de Freixo, Ponte de Lima	ABCD	Ardegão, Freixo e Mato
AE de Ponte de Lima	Escola Secundária de Ponte de Lima	DEO	Arca e Ponte de Lima
	Escola Básica da Correlhã, Ponte de Lima	ABCD	Correlhã
-	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima	DO	Arca e Ponte de Lima

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

REDE PRIVADA

No que subjaz à rede privada, existe apenas um estabelecimento com oferta do 3.º ciclo do Ensino Básico, agregando esta oferta com o Ensino Profissional (Quadro III-13).

Quadro III-13 | Estabelecimentos de Ensino onde são ministrados os 2º e 3º ciclos de Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima (rede privada)

REDE PRIVADA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO		
Escola	Ensino	Freguesia
EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima (Deleg.)	DO	Arca e Ponte de Lima

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

III.4.4. ENSINO SECUNDÁRIO

O Ensino Secundário é exclusivamente assegurado pela rede escolar pública, sendo esta oferta disponibilizada em duas escolas. Estas localizam-se nas freguesias de Arcozelo e Arca e Ponte de Lima, conforme apresentado no Quadro III-14.

Quadro III-14 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o Ensino Secundário no concelho de Ponte de Lima (rede pública)

REDE PÚBLICA DO ENSINO SECUNDÁRIO			
Agrupamento	Escola	Ensino	Freguesia
AE de Arcozelo, Ponte de Lima	Escola Básica e Secundária de Arcozelo, Ponte de Lima	CDE	Arcozelo
AE de Ponte de Lima	Escola Secundária de Ponte de Lima	DEO	Arca e Ponte de Lima

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

III.4.5. Ensino Profissional

O Ensino Profissional corresponde ao ensino ministrado em escolas profissionais privadas com homologação do Ministério da Educação e do Instituto de Formação Profissional e escolas da rede pública.

Os cursos profissionais constituem um percurso de ensino secundário com dupla certificação, ou seja, em que se desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional e, simultaneamente, se obtém o nível secundário de educação. Estes cursos preparam os jovens para uma mais fácil e qualificada inserção no mercado de trabalho e permitem a realização de estudos ao nível Pós-Secundário e Ensino Superior. Consequentemente, culminam com uma apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto, designado por Prova de Aptidão Profissional (PAP), na qual são demonstradas as competências e os conhecimentos que desenvolveram ao longo da formação.

No final do curso, os alunos obtêm uma dupla certificação, nomeadamente o Ensino Secundário e uma certificação profissional, conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

No concelho de Ponte de Lima, são três os estabelecimentos asseguram o Ensino Profissional: dois pertencentes à rede pública e um à rede privada (Quadro III-15 e Quadro III-16).

Quadro III-15 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o Ensino Profissional no concelho de Ponte de Lima (rede pública)

ENSINO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA		
Agrupamento	Estabelecimento	Freguesia
AE de Ponte de Lima	Escola Secundária de Ponte de Lima	Arca e Ponte de Lima
-	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima	Arca e Ponte de Lima

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022); Portal da Oferta Formativa (2022).

Quadro III-16 | Estabelecimento escolar onde é ministrado o Ensino Profissional no concelho de Ponte de Lima (rede privada)

ENSINO PROFISSIONAL - REDE PRIVADA	
Estabelecimento	Freguesia
EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima (Deleg.)	Arca e Ponte de Lima

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

De acordo com a informação disponível no Portal da Oferta Formativa, são vários os cursos profissionalizantes com início no ano letivo 2022-2023. A sua distribuição pelos três estabelecimentos de ensino é apresentada no Quadro III-13.

Quadro III-17 | Cursos profissionais no concelho de Ponte de Lima com início em 2022-2023

CURSOS PROFISSIONAIS (NÍVEL 4 DO QNQ)	
Estabelecimento	Curso
Escola Secundária de Ponte de Lima	Curso Profissional de Técnico/a Comercial
	Curso Profissional de Técnico/a de Manutenção Industrial - Variante de Eletromecânica
	Curso Profissional de Técnico/a Auxiliar de Saúde
	Curso Profissional de Técnico/a de Desporto
	Curso Profissional de Técnico/a Administrativo/a
	Curso Profissional de Técnico/a de Instalações Elétricas
Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima	Curso Profissional de Técnico/a de Gestão Equina
	Curso Profissional de Técnico/a de Produção Agropecuária
	Curso Profissional de Técnico/a de Restaurante/Bar
	Curso Profissional de Técnico/a de Cozinha e Pastelaria
EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima (Deleg.)	Curso Profissional de Técnico/a de Desenho Digital
	Curso Profissional de Técnico/a de Restaurante/Bar

Fonte: Portal da Oferta Formativa (2022); EPADRPL (2025).

III.4.6. Ensino Recorrente

O Ensino Recorrente consiste numa segunda oportunidade de educação para os que dela não usufruíram em idade própria ou que não a completaram e para aqueles que a procuram por razões de promoção cultural e profissional. Deste modo, direciona-se para alunos que já não se encontrem em idade escolar regular para frequência de um determinado ciclo de estudos (Ensino Básico ou Secundário), especialmente para os indivíduos que não tiveram oportunidade de se enquadrar no sistema de educação escolar na idade normal de formação, numa perspetiva de eliminação do analfabetismo.

Enquanto modalidade de ensino, o Ensino Recorrente concede uma certificação equivalente, para todos os efeitos legais, à que é obtida nos percursos do ensino regular, que funcionam em regime diurno, mas organiza-se de forma autónoma no que respeita às condições de acesso, currículos, programas e avaliação dos alunos. Consequentemente, os planos e métodos de estudos são organizados de modo distinto, tendo

em conta os grupos etários a que se destinam, a experiência de vida entretanto adquirida e o nível de conhecimentos demonstrados.

Esta modalidade abrange, ao nível do Ensino Básico, os três ciclos de ensino (1.º, 2.º e 3.º), permitindo a conclusão do ciclo de estudos a quem abandonou precocemente o sistema educativo. Quanto ao Ensino Secundário, o Ensino Recorrente proporciona uma segunda oportunidade de formação, possibilitando a conciliação da frequência de estudos com uma atividade profissional, compreendendo cursos científico-humanísticos, cursos tecnológicos e cursos artísticos especializados.

De acordo com a informação disponibilizada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), esta modalidade de ensino foi ministrada pela última vez no Ensino Secundário, em 2009-2010, no 3.º ciclo do Ensino Básico, em 2006-2007, e no 1.º ciclo do Ensino Básico, em 2004-2005.

III.4.7. Ensino Artístico

Os cursos artísticos especializados, ao nível dos ensinos básico e secundário, encontram-se vocacionados, consoante a área artística, para o prosseguimento de estudos ou orientados na dupla perspetiva da inserção no mundo do trabalho e do prosseguimento de estudos. Destina-se, assim, a alunos que pretendem uma formação de excelência com o objetivo de exercer uma profissão numa área artística ou aceder ao Ensino Superior Artístico.

Os Cursos do Ensino Artístico Especializado subdividem-se em três domínios, nomeadamente: **Artes Visuais e Audiovisuais** (nível secundário); **Dança** (nível básico – 1.º, 2.º e 3.º ciclos – e secundário); e **Música** (nível básico – 1.º, 2.º e 3.º ciclos – e secundários).

Relativamente aos regimes de frequência, no Ensino Artístico especializado existem quatro regimes distintos:

- **Regime integrado** - são ministradas na mesma escola especializada as disciplinas do currículo regular e as componentes específicas da Educação Artística. Neste regime, os alunos dos 5.º e 6.º anos são dispensados de duas disciplinas do percurso regular (educação musical e educação tecnológica);
- **Regime articulado** - a escola especializada do Ensino Artístico oferece apenas as disciplinas das componentes específicas da Educação Artística, enquanto as disciplinas do currículo geral são da responsabilidade das escolas dos Ensinos Básico ou Secundário. Também neste regime, os alunos dos 5.º e 6.º anos são dispensados de duas disciplinas do percurso regular (educação musical e educação tecnológica);
- **Regime de iniciação** - aplica-se aos alunos do 1.º ciclo de ensino (um tempo de instrumento e dois tempos de formação musical);
- **Regime supletivo** - os alunos frequentam as disciplinas de Ensino Artístico especializado da música numa escola de Ensino Artístico especializado da música, independentemente das habilitações que possuem. Neste caso, além do currículo normal, os alunos vão fazer o curso de música de forma complementar.

O Ensino Artístico é disponibilizado, no território concelhio, através da Academia de Música de Fernandes Fão – Pólo de Ponte de Lima, localizada na união das freguesias de Arca e Ponte de Lima (Quadro III-18).

Ponte Ð Lima
1.ª REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA

Quadro III-18 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o Ensino Artístico especializado no concelho de Ponte de Lima

REDE DE OFERTA DO ENSINO ARTÍSTICO		
Escola	Ensino	Freguesia
Academia de Música de Fernandes Fão - Pólo de Ponte de Lima	M	Arca e Ponte de Lima

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (2022).

III.4.8. Ensino Superior

O sistema educativo português encontra-se regulado pela Lei de Bases do Sistema Educativo e é desenvolvido em três níveis: Ensino Básico, Secundário e Superior.

Em Portugal, o Ensino Superior organiza-se num sistema binário que integra o ensino universitário e o ensino politécnico, sendo ministrado em instituições públicas e privadas. O ensino universitário inclui as universidades, os institutos universitários e outros estabelecimentos de ensino universitário. O ensino politécnico, por sua vez, compreende os institutos politécnicos e outros estabelecimentos de ensino politécnico.

No concelho de Ponte de Lima, o Ensino Superior é disponibilizado através da Escola Superior Agrária de Ponte de Lima (ESA-IPVC), da Universidade Fernando Pessoa e da Universidade Aberta.

A Escola Superior Agrária (ESA) é uma das Unidades Orgânicas integrantes do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), criada em 1985 através do Decreto do Governo nº 46/85 de 22 de novembro. A ESA-IPVC é um centro de formação humana, cultural, científica e técnica de nível superior, à qual cabe ministrar a preparação para o exercício de atividades profissionais altamente qualificadas e promover o desenvolvimento da região em que se insere. Localizada no concelho de Ponte de Lima, é a única Escola Superior Agrária inserida no subsistema de ensino superior politécnico da Região Agrária de Entre Douro e Minho.

A Universidade Fernando Pessoa (UFP), instituída pela Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (FFP) e reconhecida de interesse público pelo Decreto-Lei nº 107/96, de 31 de Julho, é o resultado de um projeto inovador de ensino superior, iniciado nos anos de 1980, através do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Empresa, e do Instituto Erasmus de Ensino Superior, que lhe serviram de base estruturante e cuja antiguidade de graus e diplomas herdou, nos termos do Artigo 7º daquele decreto. Dispõe de um núcleo em Ponte de Lima e um no Porto.

Por fim, a Universidade Aberta (UAb) é a única instituição de ensino superior público em Portugal vocacionada para o ensino a distância, lecionando todas as licenciaturas e mestrados pela Internet, em regime de *e-learning*, através de um Modelo Pedagógico Virtual inédito no País e desenvolvido por esta instituição. A UAb assume como missão fundamental formar estudantes que, por várias razões, não puderam, no seu tempo próprio, encetar ou prosseguir estudos universitários. Por outro lado, a UAb procura corresponder às expectativas de quantos, tendo eventualmente obtido formação superior, desejam reconvertê-la ou atualizá-la.

III.4.9. Educação e Formação

Nos dias de hoje a educação e a formação profissional assumem um papel de grande relevância na preparação das pessoas para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, pelo que a análise deste tipo de oferta formativa afigura-se relevante no contexto de revisão da Carta Educativa do Município de Ponte de Lima.

Tendo em conta a premissa anterior, importa considerar a oferta referente aos Cursos de Educação e Formação (CEF), aos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), aos cursos vocacionais, ao Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e aos Percursos Curriculares Alternativos (PCA), por parte dos estabelecimentos de educação e ensino do município, para além de outras ofertas promovidas por entidades formadoras existentes no território.

Cursos de Educação e Formação

Os Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) são cursos de dupla certificação e constituem uma oportunidade para frequência ou conclusão da escolaridade obrigatória e, simultaneamente, para preparação da entrada no mercado de trabalho com qualificação escolar e profissional. São ministrados ao nível do 2.º e 3.º ciclos e do Ensino Secundário, destinando-se a jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade, ou inferior e o Ensino Secundário.

Estes cursos pretendem incentivar o prosseguimento de estudos/formação e permitem a aquisição de competências profissionais, através de soluções flexíveis, de acordo com os interesses dos alunos e as necessidades do mercado de trabalho local. Os CEF são percursos formativos organizados numa sequência de etapas de formação (desde o tipo 1 ao tipo 7) e integram quatro componentes de formação, designadamente a sociocultural, a científica, a tecnológica e a prática (Quadro III-19).

Quadro III-19 | Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação profissional

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO			
Habilitações de acesso	Percursos de Formação	Duração mínima (horas)	Certificação Profissional (Níveis QNQ)
Inferiores ao 6.º ano de escolaridade, com duas ou mais retenções.	Tipo 1	1125	Nível 1
Com o 6º ano de escolaridade, 7.º ou frequência do 8º ano;	Tipo 2	2109	Nível 2
Com capitalizações de 1/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico recorrente			
Com o 8.º ano de escolaridade ou frequência, sem aprovação, do 9.º ano de escolaridade;	Tipo 3	1200	Nível 2
Com capitalizações de 2/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico recorrente.			
Titulares do 9.º ano de escolaridade, ou com frequência do nível secundário com uma ou mais retenções, sem o concluir	Tipo 4	1230	Nível 2
Titulares de um curso de tipo 2 ou 3 ou de um curso de qualificação inicial de nível 2 e o 9.º ano de escolaridade, que pretendam prosseguir a sua formação.	Curso de Formação Complementar	1020	-

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO			
Habilitações de acesso	Percursos de Formação	Duração mínima (horas)	Certificação Profissional (Níveis QNQ)
Com o 10.º ano de um curso do Ensino Secundário ou equivalente, ou frequência do 11.º ano, sem aproveitamento, ou titular de percurso tipo 4, ou 10.º ano profissionalizante, ou curso de qualificação inicial de nível 2 com curso de formação complementar.	Tipo 5	2276	Nível 4
Com o 11.º ano de um curso do Ensino Secundário ou equivalente ou frequência do 12º ano sem aproveitamento.	Tipo 6	130	Nível 4
Titular do 12.º ano de um curso científico-humanístico ou equivalente do nível secundário de educação que pertença à mesma ou a área de formação afim.	Tipo 7	1155	Nível 4

Fonte: Guia de orientações dos Cursos de Educação e Formação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017)

No Quadro III-20 é exposta a oferta de cursos de Educação e Formação (CEF) disponibilizada no concelho de Ponte de Lima, no ano letivo 2022-2023.

Quadro III-20 | Rede de oferta de cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) no concelho de Ponte de Lima (2022-2023)

REDE DE OFERTA DE CURSOS CEF		
Entidade formadora	Curso	Tipologia
Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima	Operador/a de Jardinagem	Tipo 2

Fonte: Portal da Oferta Educativa (2022).

Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) têm como intuito elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população adulta e, por conseguinte, melhorar as suas condições de empregabilidade. Deste modo, centram-se na progressão escolar de adultos, objetivando a elevação das suas qualificações.

Os cursos EFA desenvolvem-se através de percursos de dupla certificação (escolar e profissional) ou, sempre que tal se revele adequado ao perfil e à história de vida dos adultos, só de habilitação escolar. Para os adultos que já possuem habilitação escolar é ainda possível obter a qualificação profissional e assim adquirir uma dupla certificação. Estes cursos constituem uma plataforma central de intervenção nas áreas sociais mais fragilizadas e um patamar fundamental no reforço da empregabilidade das populações mais desfavorecidas face ao emprego e à qualificação.

No Quadro III-21 são apresentadas as condições de organização e habilitação aos cursos EFA.

Quadro III-21 | Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação.

CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)		
Habilitações de acesso	Percursos de formação	Duração mínima (horas)
Nível Básico		
< 1.º ciclo do Ensino Básico	B1	790

CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)		
Habilitações de acesso	**Percursos de formação**	**Duração mínima (horas)**
1.º ciclo do Ensino Básico	B2	840
< 1.º ciclo do Ensino Básico	B1+2	1240
2.º ciclo do Ensino Básico	B3	1940
1.º ciclo do Ensino Básico	B2+3	2390
< 1.º ciclo do Ensino Básico	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100
Nível Secundário - Percursos formativos S3		
9.º ano	Tipo A	2045
10.º ano	Tipo B	1680
11.º ano	Tipo C	1575
< ou = 9.º ano	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100
Nível Secundário - Percursos formativos S		
9.º ano	Tipo A	1150
10.º ano	Tipo B	625
11.º ano	Tipo C	315
< ou = 9.º ano	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100

Fonte: Guia de orientações dos Cursos de Educação e Formação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017).

Em Ponte de Lima, e de acordo com a informação disponibilizada pelo Portal da Oferta Formativa, a oferta de cursos EFA no concelho é a que se apresenta no Quadro III-22.

Quadro III-22 | Rede de oferta de cursos EFA no concelho de Ponte de Lima

REDE DE OFERTA DE CURSOS EFA ESCOLAR				
Entidade formadora	**Curso**	**Tipologia**	**Início**	**Fim**
ETAP - Escola Profissional - Vila Praia de Âncora	Cuidador/a de Crianças e Jovens	Nível 2	03-10-2022	30-06-2023
EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima (Deleg.)	Técnico/a de Multimédia	Nível 4	13-09-2022	30-06-2023
Academia Bernardo da Costa - Formação e Consultoria, Lda.	Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital	Nível 4	01-06-2022	30-06-2023
	Técnico/a de Geriatria	S3 - tipo A	02-11-2021	24-02-2023
	Técnico/a da Qualidade	S3 - tipo A	27-09-2021	30-06-2023
COMPETIR - Formação e Serviços, S.A. (Deleg. Porto)	Operador/a de Máquinas Agrícolas	-	19-04-2022	30-06-2023
Fnway - Consulting, Lda.	Técnico/a de Apoio Familiar e de Apoio à Comunidade	S3 - tipo A	01-03-2022	08-05-2023
Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo	Florista	Nível 2	23-03-2022	09-11-2022
PREVIFORM - Laboratório, Formação, Higiene e Segurança do Trabalho, Lda.	Técnico/a de Apoio Psicossocial	S3 - tipo A	21-06-2021	27-11-2022

Fonte: Portal da Oferta Formativa (2022).

Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB)

O Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB) para adultos tem como propósito a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, tendo em vista a sua posterior integração em cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) ou o encaminhamento para um processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de nível básico.

Este programa destina-se a indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, que não tenham frequentado o 1.º ciclo do Ensino Básico ou equivalente ou que, tendo-o frequentado ou mesmo concluído, não demonstrem possuírem as competências básicas de leitura, escrita e cálculo. É constituído por seis unidades de formação de curta duração (UFCD), de 50 horas cada: leitura e escrita (iniciação); leitura e escrita (aprofundamento); leitura e escrita (consolidação); cálculo (iniciação) e cálculo (aprofundamento); e tecnologias de informação e comunicação (sensibilização).

A conclusão com aproveitamento das UFCD que integram o percurso confere o direito à emissão de um certificado de qualificações no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

No concelho de Ponte de Lima, de acordo com a informação disponível, não se verifica a oferta de qualquer programa de formação deste tipo.

Formação Modular Certificada (FMC)

A Formação Modular Certificada (FMC), integrada no âmbito da formação contínua de ativos, concede a possibilidade aos adultos de adquirir mais competências escolares e profissionais, com vista a uma (re)inserção ou progressão no mercado de trabalho.

Este percurso destina-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do Ensino Básico ou Secundário. Acresce a possibilidade de integração de formandos com menos de 18 anos, desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos tutelados pelo Ministério da Justiça (ANQEP, 2019).

Estes cursos podem integrar uma componente de formação de base, uma componente de formação tecnológica, ou ambas, com uma duração mínima de 25 horas e máxima de 600 horas, sendo compostos por uma ou várias unidades de formação que integram os referenciais de nível 2 e nível 4 do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

A frequência, com aproveitamento, de um curso de formação modular certificada confere um Certificado de Qualificações, que discrimina todas as unidades de competência ou de formação de curta duração concluídas com aproveitamento.

No concelho de Ponte de Lima encontram-se em curso, no ano civil de 2022, algumas formações modulares de alfabetização (Portal da Oferta Formativa, 2022). Estas incluem apenas a componente de formação tecnológica e são ministradas pelas seguintes entidades: Turisforma – Formação e Consultoria, Lda.; AEP – Associação Empresarial de Portugal; Fnway – Consulting, Lda.; e PREVIFORM – Laboratório, Formação, Higiene e Segurança do Trabalho, Lda.

PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (PIEF)

O Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) é uma medida socioeducativa e formativa de inclusão, de caráter temporário e excecional, a aplicar a jovens dos 15 aos 18 anos que se encontram em risco e/ou perigo de exclusão escolar e social depois de esgotadas todas as outras medidas de integração escolar. Este tipo de resposta visa favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória e a promoção social conferindo uma habilitação escolar de 2.º e/ ou 3.º ciclo.

À data de elaboração do presente documento, a rede escolar do concelho de Ponte de Lima não apresenta oferta ao nível do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF).

PERCURSOS CURRICULARES ALTERNATIVOS (PCA)

Os Percursos Curriculares Alternativos (PCA) destinam-se aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico com dificuldades de aprendizagem, insucesso escolar, risco de exclusão social e/ou abandono escolar. Esta medida de promoção do sucesso educativo pretende que os alunos aprendam através de um leque alargado de metodologias de trabalho de cariz prático capazes de os motivar para a vida escolar e de os ajudar a desenvolver os seus interesses e capacidades.

No ano letivo 2022-2023, a rede escolar do concelho de Ponte de Lima não apresenta oferta ao nível dos Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

III.5. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos (docentes ou não docentes) constituem uma base fundamental no desenvolvimento e no sucesso das organizações escolares, cabendo-lhe um papel fundamental na concretização das políticas educativas.

No atual capítulo, procede-se à análise evolutiva do número de docentes e não docentes na rede escolar pública e privada do concelho de Ponte de Lima.

Considerando o âmbito de intervenção da Carta Educativa, ao nível da rede escolar pública, proceder-se-á a uma análise mais pormenorizada, em função da informação disponível.

III.5.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DOCENTES

Num primeiro momento, a análise incide na evolução da população docente entre os anos letivos 2011-2012 e 2020-2021, segundo a natureza dos estabelecimentos escolares (pública ou privada) e os diferentes ciclos de docência, relativamente ao território concelhio.

Conforme é possível observar, a maioria dos níveis escolares assiste a um decréscimo do número de docentes contabilizando-se, em termos gerais, a perda de 66 profissionais, passando de 721 docentes em 2011-2012, para 655 docentes em 2020-2021 (Gráfico III-1).

Gráfico III-1 | Evolução do n.º de docentes na rede pública por nível de instrução lecionado

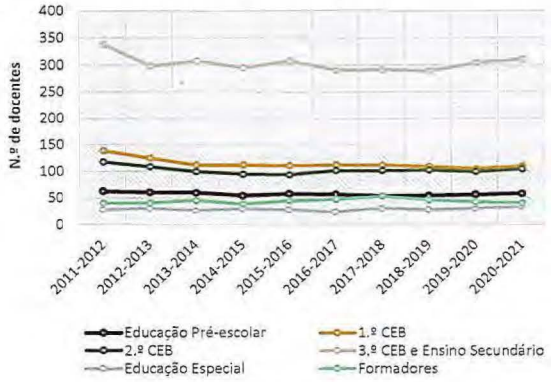

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

A quebra mais significativa verifica-se no 1.º ciclo do Ensino Básico, com a perda de 29 profissionais entre 2011-2012 (138 docentes) e 2020-2021 (109 docentes). A este nível escolar, seguem-se o 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário (-26 docentes), que em 2020-2021 contabilizam 311 profissionais. O 2.º ciclo do Ensino Básico e a Educação Pré-Escolar, pro sua vez, assistem à perda de, respetivamente, -13 e -4 profissionais, registando-se, no ano letivo 2020-2021, 104 profissionais no 2.º ciclo do Ensino Básico e 58 educadores do Pré-Escolar.

Contrariando a tendência geral, o número de docentes na Educação Especial aumentou ligeiramente (+6 profissionais), pelo que, no ano letivo 2020-2021, registavam-se 33 docentes nesta área. No mesmo ano letivo, observavam-se 40 docentes afetos ao Ensino Profissional, igualando o valor registado em 2011-2012.

Relativamente à rede escolar privada, pelo tipo de oferta assegurada, há apenas a registar profissionais na Educação Pré-Escolar e no Ensino Profissional (Gráfico III-2).

Gráfico III-2 | Evolução do n.º de docentes na rede privada por nível de instrução lecionado

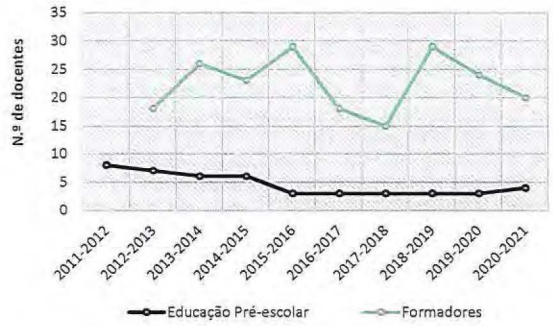

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

Com efeito, a análise da evolução do número de educadores na rede privada permite denotar que o corpo docente diminuiu para metade entre os anos letivos 2011-2012 (8 profissionais) e 2020-2021 (4 profissionais). Quanto ao Ensino Profissional, o número de formadores aumentou ligeiramente (+2), passando de 18 profissionais, em 2012-2013, para 20, em 2020-2021.

Considerando os princípios e objetivos primordiais inerentes à Carta Educativa, importa incidir uma análise mais pormenorizada sobre a evolução do número de docentes na rede escolar pública do concelho de Ponte de Lima. Com efeito, após uma análise mais geral, à escala municipal, procede-se nos pontos seguintes à análise da evolução do número de docentes na rede pública, por Agrupamento de Escolas e escola não agrupada (Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima). Pela indisponibilidade de dados num horizonte temporal mais extenso, esta análise incide nos dados referentes ao período compreendido entre os anos letivos 2011-2012 e 2020-2021.

A evolução geral do número de docentes na rede pública concelhia, por agrupamento de escolas e escola não agrupada, encontra-se representada no Gráfico III-3. Tal como é possível observar, não se verifica uma tendência linear a todas as unidades orgânicas. Não obstante, nos pontos que se seguem é abordada e caracterizada individualmente a evolução do corpo docente em cada uma das unidades orgânicas.

Gráfico III-3 | Evolução do n.º de profissionais docentes na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada

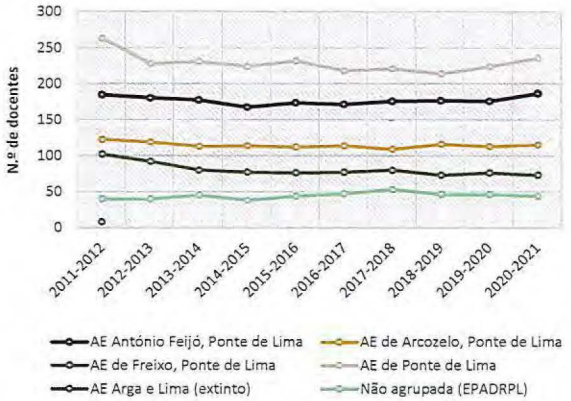

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ, PONTE DE LIMA

No ano letivo 2020-2021, contabilizam-se 187 docentes no AE António Feijó, Ponte de Lima, o que representa um incremento de dois profissionais relativamente a 2011-2012, quando se registavam 185 docentes (Gráfico III-4).

Gráfico III-4 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima

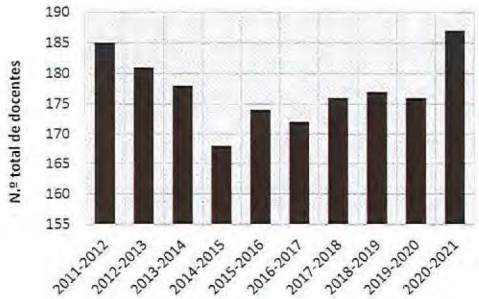

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

Não obstante este ligeiro incremento, denote-se que até 2014-2015 a tendência era de decréscimo, registando-se nesse ano 168 profissionais. Nos anos seguintes, em termos gerais, a tendência é invertida.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO, PONTE DE LIMA

A partir do Gráfico III-5, é possível observar a evolução do número de docentes no AE de Arcozelo, Ponte de Lima.

Gráfico III-5 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima

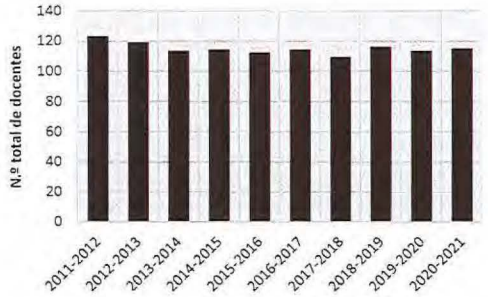

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

Conforme representado, não se registam oscilações muito demarcadas no horizonte temporal. Assim, no ano letivo 2011-2012 há o registo de 123 profissionais neste agrupamento. Por sua vez, no extremo oposto da análise (2020-2021), o corpo docente conta com 115 profissionais, o que se traduz no decréscimo de oito docentes.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO, PONTE DE LIMA

No AE de Freixo, Ponte de Lima denota-se um decréscimo mais acentuado do número de docentes, com a perda de 29 profissionais no horizonte temporal em análise (Gráfico III-6).

Gráfico III-6 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima

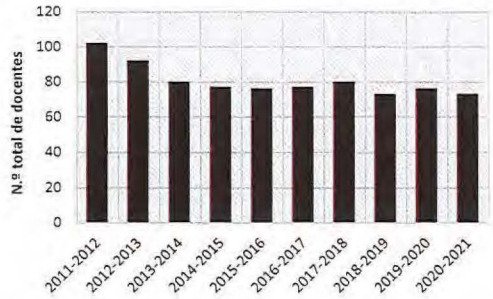

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

Em 2011-2012, o corpo docente deste agrupamento de escolas era composto por 102 profissionais, observando-se nos anos seguintes sucessivas quebras, sendo que apenas nos anos letivos 2016-2017 (+1

docente), 2017-2018 (+3 docentes) e 2019-2020 (+3 docentes) se verificam ligeiros incrementos. Com efeito, no ano letivo 2020-2021, o número de docentes fixa-se em 73.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA

No período compreendido entre os anos letivos 2011-2012 e 2020-2021, a análise da evolução do número de docentes no AE de Ponte de Lima não indica a existência de uma tendência muito demarcada, observando-se algumas oscilações interanuais. Não obstante, nos dois últimos anos letivos, a tendência é de incremento (Gráfico III-7).

Gráfico III-7 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima

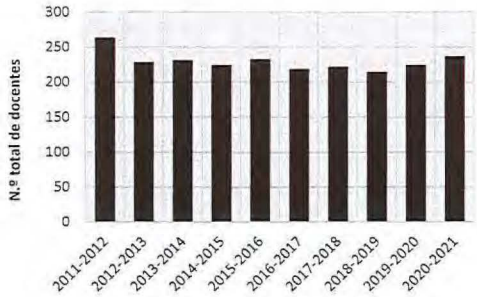

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

No ano letivo 2020-2021 registam-se 236 docentes afetos ao AE de Ponte de Lima, o que perfaz um aumento de 27 profissionais face a 2011-2012, ano letivo em que se contabilizavam 263 docentes.

ESCOLA PROFISSIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE PONTE DE LIMA (NÃO AGRUPADA)

Na única escola não agrupada da rede pública, observam-se várias oscilações interanuais entre 2011-2012 e 2020-2021, não se identificando uma tendência generalizada na evolução do número de docentes (Gráfico III-8).

Gráfico III-8 | Evolução do número de docentes na Escola Profissional e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima

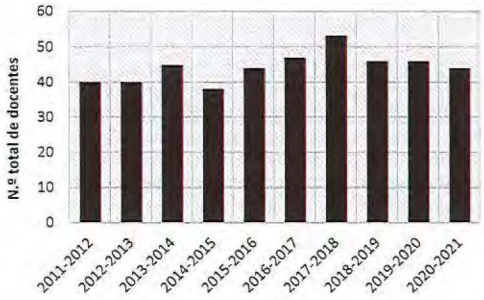

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

Em 2020-2021, o número de docentes na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima fixa-se em 44, traduzindo-se no incremento de quatro profissionais relativamente ao ano letivo de 2011-2012 (40 docentes).

III.5.2. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NÃO DOCENTE

Em termos gerais, e fruto das alterações ocorridas na sua composição, observa-se um incremento do número de profissionais não docentes nos agrupamentos de escolas e escola não agrupada do concelho de Ponte de Lima (Gráfico III-9).

Gráfico III-9 | Evolução do n.º de profissionais não docentes por agrupamento de escolas e escola não agrupada

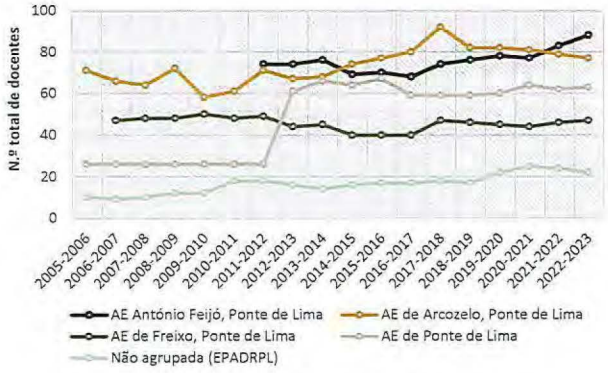

Fonte: Município de Ponte de Lima (2022); EPADRPL (2025).

No ano letivo 2022-2023 são contabilizados 88 profissionais não docentes no AE António Feijó, Ponte de Lima, o que perfaz um aumento quantificado em 14 profissionais relativamente a 2011-2012. No ano letivo mais recente, a distribuição do número de profissionais assume a seguinte distribuição: 29 profissionais não docentes na Educação Pré-Escolar, 22 no 1.º ciclo do Ensino Básico e 37 nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

No AE de Arcozelo, Ponte de Lima verifica-se um incremento de seis profissionais no horizonte temporal analisado, passando de 71 profissionais em 2005-2006, para 77 em 2022-2023. Destes, 20 estão alocados à Educação Pré-Escolar, 24 ao 1.º ciclo do Ensino Básico, 26 aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e sete ao Ensino Secundário.

No AE de Freixo, Ponte de Lima contabilizam-se 47 profissionais não docentes, dos quais 11 estão afetos à Educação Pré-Escolar, 11 ao 1.º ciclo do Ensino Básico e 25 aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico. Comparativamente a 2006-2007, o número de profissionais mantem-se.

No que se refere ao AE de Ponte de Lima, registam-se sete profissionais não docentes afetos à Educação Pré-Escolar, oito ao 1.º ciclo do Ensino Básico, 19 aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e 29 ao Ensino Secundário, perfazendo um total de 63 profissionais no ano letivo 2022-2023. Relativamente a 2005-2006, denote-se o incremento de 37 profissionais; no entanto, é de referir que neste ano letivo apenas se contabilizavam profissionais não docentes no Ensino Secundário.

No ano letivo 2005-2006, o número de profissionais não docentes na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima (escola pública não agrupada) fixava-se em 10. Em 2022-2023 este número sobe para 22, o que se traduz no incremento de 12 profissionais.

III.6. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO)

A caraterização dos equipamentos escolares possibilita o diagnóstico das principais potencialidades e fragilidades que cada equipamento apresenta, sendo determinante para a ponderação e fundamentação das opções em termos de propostas de requalificação e reordenamento da rede escolar concelhia.

Em complemento ao diagnóstico realizado em termos de caraterização dos recursos humanos, a caraterização dos equipamentos educativos incide sobre um conjunto de recursos físicos, tais como as infraestruturas existentes, as taxas de ocupação dos espaços escolares, a segurança dos estabelecimentos, os equipamentos existentes, o serviço de prolongamento de horário, a possibilidade de ampliação dos edifícios escolares e o estado de conservação geral dos equipamentos e edifícios.

A análise terá por base a informação decorrente das respostas aos inquéritos destinados aos estabelecimentos escolares da rede pública do território concelhio. Relativamente a estes inquéritos, note-se a existência de duas tipologias distintas:

- **Inquérito de sistematização física:** para resposta de cada umas das escolas, independentemente dos níveis escolares ministrados no mesmo. Incide sobre os aspetos físicos da escola, nomeadamente em parâmetros como a segurança do meio envolvente, segurança do edifício

escolar, dimensionamento e caraterização geral das instalações, intervenções realizadas na escola, caraterísticas do recinto escolar e do recreio, estado geral de conservação, condições básicas e perspetiva / cenários de alargamento.

- **Inquérito por nível escolar:** a responder por cada umas das escolas para cada um dos níveis escolares ministrados no mesmo. Para o efeito foram desenvolvidos cinco subtipos de inquérito destinados respetivamente à Educação Pré-Escolar, ao 1.º ciclo do Ensino Básico, aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, ao Ensino Secundário e, ainda, ao Ensino Artístico. Estes seguem uma estrutura geral comum, divergindo apenas em algumas questões específicas vocacionadas para cada um dos níveis em causa. Incidem sobre aspetos como as atividades de animação e de apoio à família (AAAF), a componente de apoio à família (CAF), as atividades de enriquecimento curricular (AEC), os recursos físicos especificamente afetos a cada nível escolar (instalações e equipamentos informáticos), as acessibilidades, a ação social escolar, a educação especial, o projeto educativo, a participação dos pais e encarregados de educação, os serviços de psicologia e orientação e o processo de autoavaliação da escola.

Reserve-se a possibilidade de existência de algum grau de subjetividade associadas às respostas, na medida em que tenderão a traduzir, em certa medida, as perceções individuais dos inquiridos, nomeadamente no que se refere a questões de índole predominantemente qualitativa.

Refira-se, ainda, que relativamente à rede escolar pública, a EB de Ponte de Lima (AE António Feijó, Ponte de Lima) é constituída por dois edifícios distintos, com características infraestruturais distintas: um destinado ao 1.º ciclo do Ensino Básico e outro à Educação Pré-Escolar. Apesar de se tratar de uma única unidade orgânica, as duas infraestruturas serão analisadas de forma autónoma nos diversos subpontos que se seguem. O mesmo acontece com a EB de Arcozelo, Ponte de Lima (AE de Arcozelo, Ponte de Lima).

Face aos pressupostos anteriormente explanados, para efeitos estatísticos, o número total de infraestruturas na rede pública será 24 e não 22, conforme o número total de estabelecimentos de educação e ensino da rede escolar atual.

III.6.1. Infraestruturas Existentes

Além de contribuírem para a maior ou menor segurança dos alunos, as infraestruturas existentes nos estabelecimentos de ensino, designadamente no que respeita à tipologia e qualidade das instalações e dos espaços exteriores e de apoio, contribuem, de igual modo, para o seu sucesso escolar, garantindo o conforto e bem-estar quer dos alunos, quer dos professores e restante comunidade escolar. Efetivamente, as infraestruturas constituem um fator de qualidade de uma escola.

Conforme mencionado anteriormente, a rede escolar pública do concelho de Ponte de Lima é composta por 22 estabelecimentos de educação e ensino, das quais apenas a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima corresponde a uma escola não agrupada. Relativamente às escolas agrupadas, de forma a possibilitar uma melhor sistematização dos dados, a análise do número de infraestruturas existentes em cada escola é realizada em função do Agrupamento de Escolas no qual se encontra integrada. Denote-se, ainda, que relativamente à EB de Ponte de Lima (AE António Feijó, Ponte de Lima) e à EB de Arcozelo, Ponte de Lima (AE de Arcozelo, Ponte de Lima), as valências de JI e 1.º CEB funcionam em edifícios autónomos embora pertençam à mesma unidade orgânica. Com efeito, cada um destas infraestruturas será analisada individualmente, sendo devidamente identificadas como JI ou 1.º CEB.

Assim, pretende-se proporcionar uma caraterização das particularidades de cada estabelecimento escolar, em termos estruturais, e permitir uma visão de conjunto, relativamente a cada Agrupamento de Escolas. Por sua vez, esta caraterização fundamentará a identificação e priorização das intervenções necessárias ao nível da qualificação do parque escolar em matéria de condições físicas e infraestruturais.

Quanto à tipologia de infraestruturas sob as quais a presente análise incide, de referir a análise do número de salas de aula por nível de instrução lecionado, assim como da existência de salas de trabalhos manuais, laboratórios / salas de ciência, bar, área de refeição (refeitório ou cantina), biblioteca, sala polivalente, sala de audiovisuais, sala de informática, sala de convívio e sala de professores.

Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima

No AE António Feijó, Ponte de Lima contabilizam-se 100 salas, das quais 22 são salas de atividades da Educação Pré-Escolar, 42 salas de aula destinam-se ao 1.º ciclo do Ensino Básico e 36 salas de aula pertencem aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico (Gráfico III-10).

Gráfico III-10 | Número de salas de aula no AE António Feijó, Ponte de Lima, por nível de Educação e Ensino

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

As salas de atividades da Educação Pré-Escolar distribuem-se da seguinte forma: EB de Feitosa, Ponte de Lima (5 salas); EB de Ponte de Lima (JI) (5 salas); EB de Gandra, Ponte de Lima (4 salas); EB de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima (4 salas); EB de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima (3 salas); e EB de Ribeiro, Ponte de Lima (1 sala).

As salas de aula do 1.º ciclo do Ensino Básico contabilizam-se em maior número na EB de Ponte de Lima (1.º CEB) com 13 salas, seguindo-se a EB de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima com 8 salas; a EB de Feitosa, Ponte de Lima com 7 salas; a EB de Gandra, Ponte de Lima com 6 salas; e a EB de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima e a EB de Ribeiro, Ponte de Lima, ambas com 4 salas.

As 36 salas dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico encontram-se, na sua totalidade, afetas à EB António Feijó, Ponte de Lima.

Além das salas de aulas existentes, verifica-se a heterogeneidade de outras infraestruturas de apoio, conforme é verificado pelo Gráfico III-11.

Gráfico III-11 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação ensino do AE António Feijó, Ponte de Lima

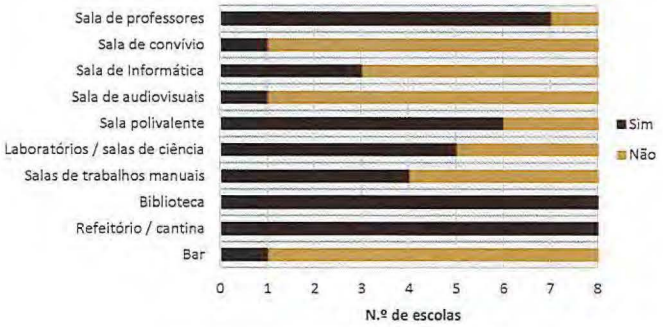

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

A biblioteca e o refeitório/cantina são elementos transversais aos oito estabelecimentos do agrupamento de escolas. A sala de professores é também bastante comum, não se verificando apenas no EB de Ponte de Lima (JI).

Espaços como bar, sala de convívio e sala de audiovisuais são menos frequentes encontrando-se apenas na EB António Feijó, Ponte de Lima. Denote-se, ainda, que pelo tipo de oferta educativa e maior número de alunos, esta escola dispõe de todas as infraestruturas representadas.

Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima

No AE de Arcozelo, Ponte de Lima contabilizam-se 81 salas, sendo 24 afetas à Educação Pré-Escolar, 30 ao 1.º ciclo do Ensino Básico, 21 aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e 6 ao Ensino Secundário, conforme representado pelo Gráfico III-12.

As salas da Educação Pré-Escolar localizam-se em maior número na EB de Arcozelo, Ponte de Lima (JI) com 8 salas, seguindo-se, em termos de representatividade, a EB de Lagoas, Ponte de Lima (6 salas); e a EB de Refoios de Lima, Ponte de Lima (4 salas). Os restantes estabelecimentos com esta oferta dispõem de 2 salas.

Gráfico III-12 | Número de salas de aula no AE de Arcozelo, Ponte de Lima, por nível de Educação e Ensino

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

As salas do 1.º ciclo do Ensino Básico estão distribuídas pela EB de Arcozelo, Ponte de Lima (1.º CEB) (12 salas); EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima (10 salas); e EB de Lagoas, Ponte de Lima (8 salas).

As salas de 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário estão, na sua totalidade, afetas à EBS de Arcozelo, Ponte de Lima.

Relativamente a outras infraestruturas existentes, conforme evidenciado pelo Gráfico III-13, o refeitório/cantina é o recurso existente mais frequente nos estabelecimentos, tal como a sala polivalente (8 estabelecimentos). Em maior representatividade, segue-se a sala de professores (6 estabelecimentos), laboratórios/salas de ciência (5 estabelecimentos), biblioteca (4 estabelecimentos) e salas de informática (4 estabelecimentos).

Gráfico III-13 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Arcozelo, Ponte de Lima

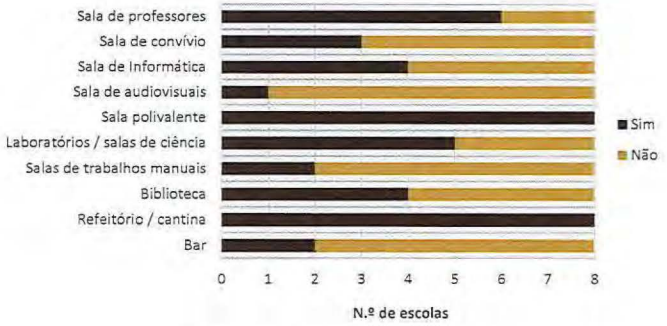

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2023).

Por outro lado, a existência de salas de audiovisuais é menos frequente, verificando-se apenas na EBS de Arcozelo, Ponte de Lima.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO, PONTE DE LIMA

O AE de Freixo, Ponte de Lima dispõe, na sua totalidade, de 54 salas de aula: 14 da Educação Pré-Escolar, 22 do 1.º ciclo do Ensino Básico e 18 dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico (Gráfico III-14).

Gráfico III-14 | Número de salas de aula no AE de Freixo, Ponte de Lima, por nível de Educação e Ensino

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

As salas de atividades da Educação Pré-Escolar encontram-se distribuídas pela EB de Freixo, Ponte de Lima (6 salas), pela EB de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima (4 salas), pela EB de São Roque, Ponte de Lima (2 salas) e pelo JI de Igreja, Sandiães, Ponte de Lima (2 salas).

Por sua vez, as salas de 1.º ciclo do Ensino Básico localizam-se em maior número na EB de Freixo, Ponte de Lima com 11 salas, seguindo-se a EB de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima com 8 salas e a EB de São Roque, Ponte de Lima com 3 salas.

As salas destinadas à atividade letiva dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico estão afetas na sua totalidade à EB de Freixo, Ponte de Lima.

Relativamente a infraestruturas existentes, apenas a presença de sala de professores e refeitório/cantina é transversal aos quatro estabelecimentos do agrupamento de escolas (Gráfico III-15).

Gráfico III-15 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima

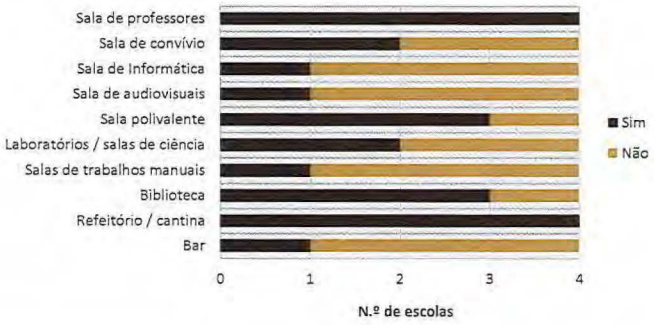

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

A biblioteca e a sala polivalente encontram-se em três estabelecimentos, sendo que o JI de Igreja, Sandiães, Ponte de Lima não dispõe da primeira e a EB de São Roque não dispõe da segunda. Por outro lado, apenas a EB de Freixo, Ponte de Lima e o JI de Igreja, Sandiães, Ponte de Lima têm sala de convívio. Os laboratórios são disponibilizados na EB de Freixo, Ponte de Lima e na EB de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima. Os restantes recursos (sala de informática, sala de audiovisuais, sala de trabalhos manuais e bar) são verificáveis na EB de Freixo, Ponte de Lima.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA

O número de salas existentes no AE de Ponte de Lima fixa-se em 132, cuja distribuição é a seguinte: 8 salas destinadas à Educação Pré-Escolar, 15 salas do 1.º ciclo do Ensino Básico, 41 salas dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e 68 salas do Ensino Secundário (Gráfico III-16).

Gráfico III-16 | Número de salas de aula no AE de Ponte de Lima, por nível de Educação e Ensino

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

As salas de Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico distribuem-se entre a EB de Correlhã, Ponte de Lima (4 salas da EPE e 7 sala do 1.º CEB) e a EB de Facha, Ponte de Lima (4 salas da EPE e 8 salas do 1.º CEB).

As salas dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico estão localizadas na EB da Correlhã, Ponte de Lima (23 salas) e na ES de Ponte de Lima (18 de salas). Nesta última, encontram-se, também, as 68 salas destinadas ao Ensino Secundário.

O Gráfico III-17 evidencia as infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do agrupamento de escolas em análise. Como é possível observar, recursos como sala de professores, laboratórios, biblioteca e refeitório/cantina são disponibilizados nas três escolas.

Gráfico III-17 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação ensino do AE de Ponte de Lima

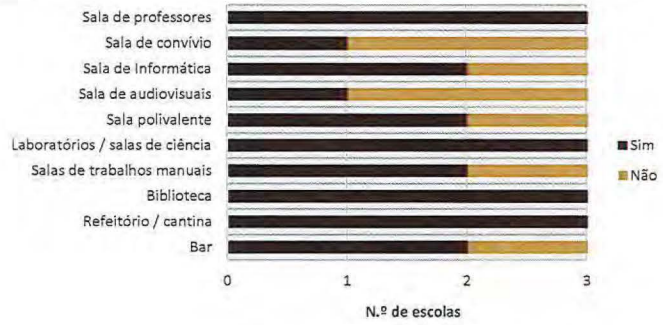

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

Quanto aos recursos existentes em dois estabelecimentos, não se verifica a existência de sala de informática, sala de trabalhos manuais e bar na EB de Facha, Ponte de Lima. Por sua vez, verifica-se a ausência de polivalente na ES de Ponte de Lima. A EB de Facha, Ponte de Lima e a ES de Ponte de Lima são as únicas a disporem de, respetivamente, sala de informática e sala de audiovisuais.

ESCOLA PROFISSIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE PONTE DE LIMA

A escola não agrupada da rede pública dispõe de 11 salas, das quais 10 destinadas ao Ensino Secundário e 1 dedicada ao 3.º ciclo do Ensino Básico (Gráfico III-18).

Gráfico III-18 | Número de salas de aula na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, por nível de ensino

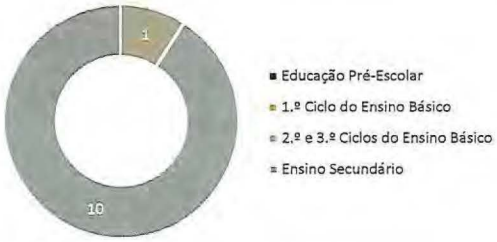

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022); EPADRPL (2025).

Além das salas de aula, a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima dispõe de um conjunto de outras infraestruturas de apoio como sala de professores, sala de convívio, laboratórios, biblioteca, refeitório/cantina e bar (Gráfico III-19).

Gráfico III-19| Infraestruturas existentes na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima

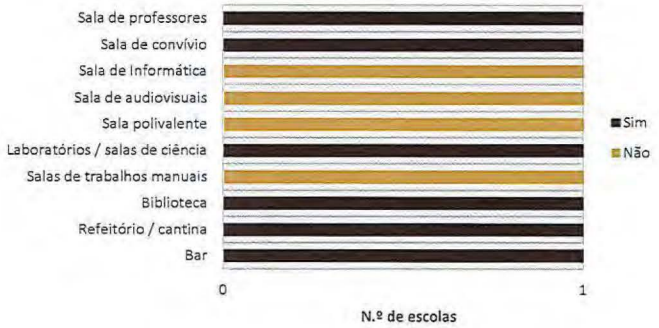

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

III.6.1. TAXAS DE OCUPAÇÃO/SATURAÇÃO DOS ESPAÇOS

A capacidade de resposta das salas de aula relativamente ao número de alunos que frequentam os estabelecimentos escolares decorre do ajustamento entre as caraterísticas da população residente e a capacidade de acolhimento de cada escola, cumprindo aquilo que são os critérios mínimos de constituição das turmas.

Segundo o preconizado no Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, a constituição das turmas deverá respeitar as seguintes regras ou critérios gerais:

- **Educação Pré-Escolar:** as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças;
- **1.º ciclo do Ensino Básico:** as turmas dos 1.º e 2.º anos de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos são constituídas por 26 alunos;
- **2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico:** as turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. As turmas dos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, por sua vez, são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos;
- **Ensino Secundário:** no 10.º ano de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos. Nos 11.º e 12.º anos de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos.

O mesmo documento legal prevê exceções aos limites apresentados anteriormente, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida,

não podendo esta incluir mais de duas nestas condições. Prevê também alterações a estes limites, quando se tratem de escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária.

No que respeita ao 1.º ciclo do Ensino Básico, o supracitado documento legal prevê ainda reduções no número de alunos por turma, quando se tratem de turmas que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade (turmas mistas). Nestes casos, as turmas são constituídas por 18 alunos, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, e por 22 alunos, nos estabelecimentos de ensino com mais de um lugar.

Sem prejuízo do exposto, importa ainda mencionar que o Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, estabelece uma produção de efeitos faseada, visando o progressivo alargamento da redução do número de alunos por turma à generalidade do ensino obrigatório, até ao ano letivo 2021-2022. Fruto dessa redução, que primeiramente se observa nos primeiros anos de cada ciclo e que, progressivamente, de vai alargando aos demais, o objetivo é que, no letivo 2021-2022, as turmas passem a ser constituídas por um máximo de **25 crianças na Educação Pré-Escolar, 24 alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico, 28 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e 28 alunos no Ensino Secundário**. Considerando que no presente documento, a taxa de ocupação é estimada para o ano letivo 2022-2023, assumem-se já como premissas os limites anteriormente mencionados.

A taxa de ocupação traduz a relação entre a capacidade do edifício escolar em regime normal de funcionamento e o número de alunos que o frequentam em período diurno. Há excesso de lotação de um determinado equipamento quando a respetiva taxa de ocupação dos espaços regista valores iguais ou superiores a 100%.

Com o propósito de determinar esta taxa, recorreu-se à relação entre o número máximo de alunos por turma (considerando os limites normativos gerais em vigor em 2022-2023) e o total de salas existentes em cada estabelecimento escolar, para obter a capacidade máxima instalada (capacidade total). Para o efeito, consideraram-se os limites gerais e nunca os das situações excecionais anteriormente mencionadas, dado tratar-se de variáveis altamente dinâmicas e de impossível previsão. Subsequentemente, com base na capacidade máxima instalada e no número total de alunos que frequentam os estabelecimentos escolares no ano letivo 2022-2023, procedeu-se ao cálculo da taxa de ocupação/saturação referente a cada estabelecimento do concelho de Ponte de Lima (Quadro III-23).

Quadro III-23 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Ponte de Lima (2022-2023)

AE	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO	N.º DE SALAS	CAPACIDADE TOTAL	ALUNOS (2022/2023)	TAXA DE OCUPAÇÃO
AE António Feijó, Ponte de Lima	Escola Básica António Feijó, Ponte de Lima	36	1008	738	73,2%
	Escola Básica de Feitosa, Ponte de Lima	12	293	194	66,2%
	Escola Básica de Gandra, Ponte de Lima	10	244	102	41,8%
	Escola Básica de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima	7	171	127	74,3%
	Escola Básica de Ponte de Lima (1.º CEB)	13	312	260	83,3%
	Escola Básica de Ponte de Lima (JI)	5	125	115	92,0%
	Escola Básica de Ribeiro, Ponte de Lima	5	121	50	41,3%
	Escola Básica de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima	12	292	133	45,5%
	TOTAL AE	100	2566	1719	67,0%

AE	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO	N.º DE SALAS	CAPACIDADE TOTAL	ALUNOS (2022/2023)	TAXA DE OCUPAÇÃO
AE de Arcozelo, Ponte de Lima	Escola Básica e Secundária de Arcozelo, Ponte de Lima	27	756	496	65,6%
	Escola Básica de Arcozelo, Ponte de Lima (1.º CEB)	12	288	153	53,1%
	Escola Básica de Arcozelo, Ponte de Lima (JI)	8	200	75	37,5%
	Escola Básica de Lagoas, Ponte de Lima	14	342	176	51,5%
	Escola Básica de Refoios de Lima, Ponte de Lima	14	340	72	21,2%
	Jardim de Infância de Calvário, Ponte de Lima	2	50	16	32,0%
	Jardim de Infância de Canadelo, Ponte de Lima	2	50	14	28,0%
	Jardim de Infância de Cepões, Ponte de Lima	2	50	30	60,0%
	TOTAL AE	81	2076	1032	49,7%
AE de Freixo, Ponte de Lima	Escola Básica de Freixo, Ponte de Lima	35	918	456	49,7%
	Escola Básica de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima	12	292	62	21,2%
	Escola Básica de São Roque, Ponte de Lima	5	122	50	41,0%
	Jardim de Infância de Igreja, Sandiães, Ponte de Lima	2	50	27	54,0%
	TOTAL AE	54	1382	595	43,1%
AE de Ponte de Lima	Escola Secundária de Ponte de Lima	86	2408	1168	48,5%
	Escola Básica da Correlhã, Ponte de Lima	34	912	455	49,9%
	Escola Básica de Facha, Ponte de Lima	12	292	211	72,3%
	TOTAL AE	132	3612	1834	50,8%
Não agrupada	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima	11	308	194	63,0%
	TOTAL REDE PÚBLICA	378	9944	5374	54,0%

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022); EPADRPL (2025).

Para efeitos de cálculo, foi considerado o número total de salas de aula existentes em cada estabelecimento escolar, independentemente de se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo em causa, uma vez que o seu funcionamento estará dependente do número de frequências anual em cada estabelecimento e ciclo escolar. Considerou-se que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para os níveis de instrução respetivos. No entanto, poderá admitir-se um erro por excesso, uma vez que não foi considerada a frequência de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, que implica a redução do número de alunos por turma e, consequentemente, o aumento das taxas de ocupação.

De seguida procede-se à análise e sistematização das taxas de ocupação determinadas para os estabelecimentos escolares do território concelhio, por Agrupamento de Escolas e escola não agrupada do concelho de Ponte de Lima.

Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima

Conforme é verificável pelo Gráfico III-20, não há o registo de situações de saturação ou sobrelotação. Os estabelecimentos com as taxas de ocupação mais elevadas correspondem aos edifícios de JI e de 1.º CEB

da EB de Ponte de Lima, com taxas de ocupação na ordem dos 92,0% e 83,3%, respetivamente. Por outro lado, as taxas de ocupação mais reduzidas dizem respeito à EB de Gandra, Ponte de Lima (41,8%) e à EB de Ribeiro, Ponte de Lima (41,3%).

Gráfico III-20 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE António Feijó, Ponte de Lima (2022-2023)

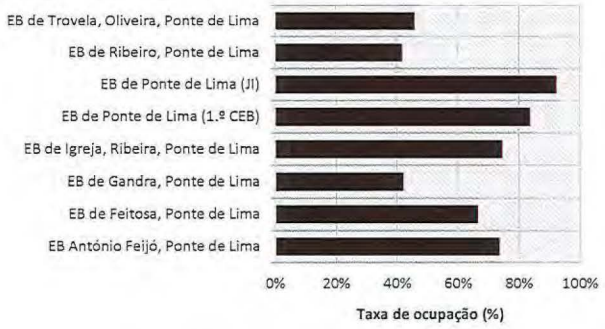

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

No ano letivo 2022-2023, a taxa de ocupação média dos estabelecimentos de educação e ensino do AE António Feijó, Ponte de Lima é de 67,0%.

Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima

As taxas de ocupação mais elevadas no AE de Arcozelo, Ponte de Lima pertencem ao JI de Cepões, Ponte de Lima, com 60,0%, e à EBS de Arcozelo, Ponte de Lima, com 65,6% (Gráfico III-21). Em oposição, a EB de Refoios de Lima, Ponte de Lima (21,2%) e o JI de Canadelo, Ponte de Lima (28,0%) dispõem das taxas mais diminutas. Não obstante, em 2022-2023, a taxa de ocupação média dos estabelecimentos de educação e ensino situa-se em 49,7%.

Gráfico III-21 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Arcozelo, Ponte de Lima (2022-2023)

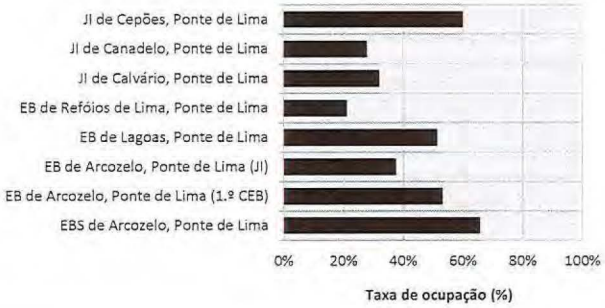

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima

No AE de Freixo, Ponte de Lima, as taxas de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino que o compõem oscilam entre 21,2% na EB de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima e 54,0% no JI de Igreja, Ponte de Lima (Gráfico III-22).

Gráfico III-22 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima (2022-2023)

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2023).

No ano letivo 2022-2023, a ponderação das taxas de ocupação dos estabelecimentos que integram o agrupamento de escolas em análise permite estimar uma taxa global de ocupação de 43,1%.

Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima

A EB de Facha, Ponte de Lima é o estabelecimento de educação e ensino que apresenta a taxa de ocupação mais elevada (72,3%), seguindo-se a EB de Correlhã, Ponte de Lima (49,9%) e ES de Ponte de Lima (48,5%) (Gráfico III-23). O AE de Ponte de Lima dispõe, no ano letivo 2022-2023, de uma taxa de ocupação média de 50,8%.

Gráfico III-23 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Ponte de Lima (2022-2023)

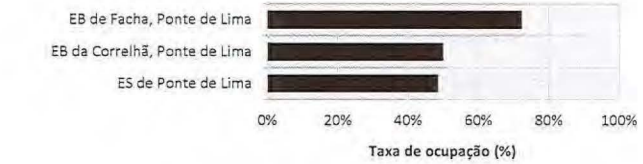

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima (não agrupada)

Conforme se verifica pelo Gráfico III-24, a taxa de ocupação da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima fixa-se, no ano letivo 2022-2023, em 63,0%.

Gráfico III-24 | Taxa de ocupação na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima (2022-2023)

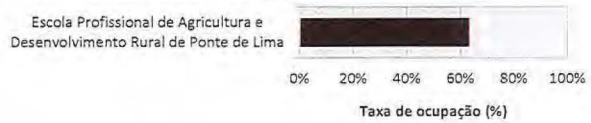

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022); EPADRPL (2025).

III.6.2. SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Os problemas relacionados com a segurança, tanto do recinto escolar como do espaço envolvente, constituem uma preocupação transversal a toda a comunidade educativa. De facto, a qualidade da educação passa também pela funcionalidade, estética, conforto, higiene e segurança das escolas, como espaços de aprendizagem individual e de formação nos valores da cidadania (Ministério da Educação, 2003).

A segurança afigura-se assim como variável de grande importância no âmbito do instrumento de planeamento que a Carta Educativa representa. A segurança é aqui entendida como a capacidade que as escolas têm, fundamentalmente do ponto de vista material e das normas e dos procedimentos adotados, de salvaguardar a integridade global (física e psíquica) dos seus utilizadores face a múltiplos fatores de risco existentes.

Face ao exposto, com o intuito de proceder à análise da segurança dos espaços escolares será avaliada não só a adequação das condições de segurança dos edifícios, como também do espaço público envolvente (proximidade de 200 metros). Para o efeito, são considerados uma série de parâmetros, nomeadamente a existência de iluminação (interior e exterior), sistema de alarme, saídas de emergência, plano de evacuação, passagem aérea ou subterrânea e guarda-noturno.

Relativamente ao meio envolvente, a análise incide sobre a existência de ruas com passeios, iluminação, passadeiras simples, passadeiras com semáforos, lombas/bandas sonoras de redução da velocidade, saída de escola com resguardo/grade de proteção, sinalização vertical, sinalização horizontal, linhas férreas, cruzamentos perigosos não protegidos, linhas de alta tensão sobre o recinto escolar e/ou outras situações perigosas/locais não protegidos.

Importa explanar que as condições supramencionadas foram avaliadas para todos os estabelecimentos de educação e ensino, da rede pública do concelho de Ponte de Lima, procedendo-se seguidamente à análise dos resultados, desagregada por Agrupamento de Escolas.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ, PONTE DE LIMA

A análise dos elementos de segurança no AE António Feijó, Ponte de Lima permite denotar a inexistência de guarda-noturno e de passagem aérea ou subterrânea nos diferentes edifícios escolares (Gráfico III-25).

Gráfico III-25 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE António Feijó, Ponte de Lima

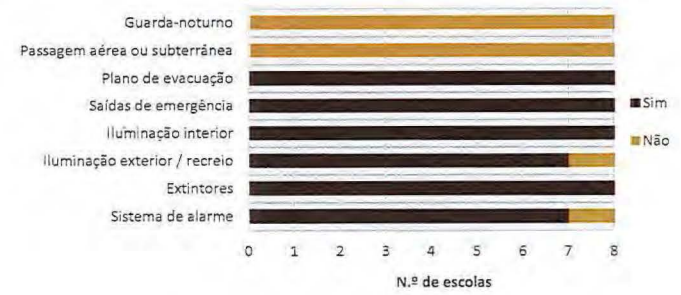

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

Todos os estabelecimentos dispõem de plano de evacuação, saídas de emergência, iluminação interior e extintores. Quanto à iluminação exterior/recreio e ao sistema de alarme, apenas na EB de Ribeiro, Ponte de Lima é apontada a inexistência destes elementos.

No que se refere ao seu grau de adequação, quando aplicável, os parâmetros encontram-se globalmente bem adequados, à exceção dos seguintes que se encontram com uma adequabilidade razoável: plano de evacuação na EB de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima; saída de emergência e iluminação interior na EB de Ribeiro, Ponte de Lima; iluminação exterior/recreio na EB de Gandra, Ponte de Lima; e sistema de alarme na EB de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima, na EB de Ponte de Lima (1.º CEB) e EB de Ponte de Lima (JI).

Gráfico III-26 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE António Feijó, Ponte de Lima

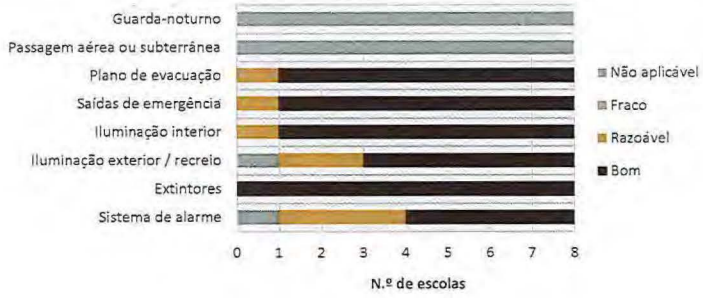

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

Relativamente ao meio envolvente, iluminação e ruas com passeios são transversais aos estabelecimentos do agrupamento, conforme representado no Gráfico III-27.

Gráfico III-27 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino do AE António Feijó, Ponte de Lima

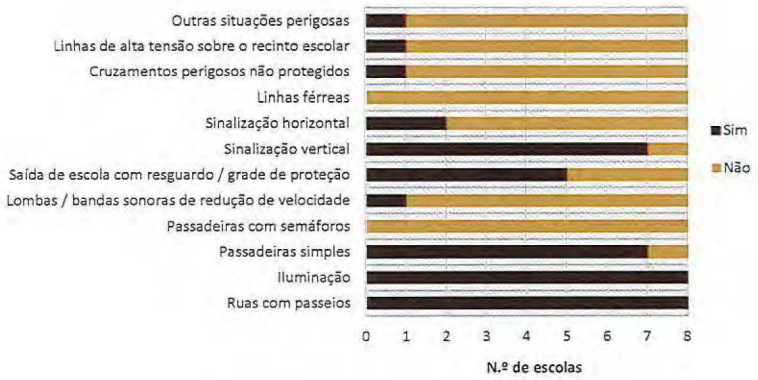

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

As passadeiras simples e a sinalização vertical são, também, elementos frequentes, não se observando somente nas áreas circundantes da EB de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima e da EB de Feitosa, Ponte de Lima respetivamente.

No que subjaz a situações de conflito, há a registar a existência de cruzamentos perigosos não protegidos nas imediações da EB de Feitosa, Ponte de Lima; e linhas de alta tensão sobre a EB de Ribeiro, Ponte de Lima. Quanto a outras situações de perigo, é apontada a necessidade de serem criadas melhores condições de segurança na rua que circunda a EB de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima, nomeadamente com a colocação de passeios e sinalização, bem como outra entrada para as crianças.

Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima

Nos vários estabelecimentos do agrupamento de escolas em análise verifica-se que a existência de plano de evacuação, saídas de emergência, iluminação interior e extintores é transversal a todos os estabelecimentos. Por sua vez, a iluminação exterior não se verifica na EB de Arcozelo, Ponte de Lima (JI) e no JI de Canadelo, Ponte de Lima; e sistema de alarme, também, no JI de Canadelo, Ponte de Lima (Gráfico III-28).

Gráfico III-28 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Arcozelo, Ponte de Lima

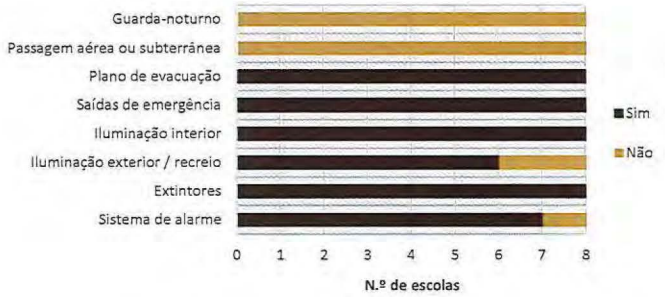

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2023).

Quanto ao seu grau de adequabilidade, a maioria dos parâmetros analisados encontra-se em bom estado, com exceção da iluminação exterior/recreio da EB de Arcozelo, Ponte de Lima (1.º CEB) e do JI de Cepões, Ponte de Lima, bem como do sistema de alarme da EB de Arcozelo, Ponte de Lima (1.º CEB) e das saídas de emergência da EB de Arcozelo, Ponte de Lima (JI), que se consideram razoavelmente adequados (Gráfico III-29).

Gráfico III-29 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Arcozelo, Ponte de Lima

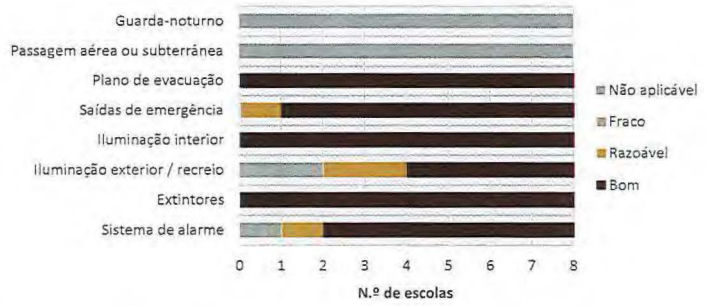

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2023).

No que se refere à segurança do meio envolvente (Gráfico III-30), apenas a iluminação é elemento comum à generalidade dos estabelecimentos de educação e ensino. A saída de escola com resguardo / grade de proteção (7 estabelecimentos) e a sinalização vertical (6 estabelecimentos) são também elementos bastantes frequentes.

Gráfico III-30 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima

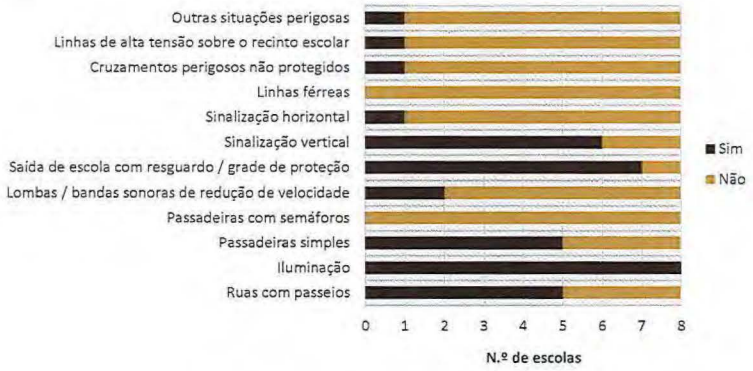

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2023).

No que subjaz a situações de potencial perigo, há a registar a existência de linhas de alta tensão sobre o recinto do JI de Cepões, Ponte de Lima e cruzamentos perigosos não protegidos nas imediações da EB de Arcozelo, Ponte de Lima (JI). Por outro lado, observa-se a existência de autoestrada a cerca de 50 metros do portão principal da EBS de Arcozelo, Ponte de Lima.

Conforme é possível verificar através do Gráfico III-31, todos os estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima dispõem de plano de evacuação, saídas de emergência, iluminação interior e exterior, extintores e sistema de alarme. No entanto, nenhum possui guarda-noturno e passagem aérea ou subterrânea.

Gráfico III-31| Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima

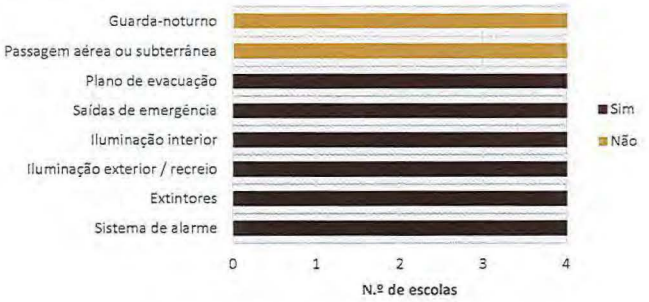

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

Os parâmetros de segurança constatados nos estabelecimentos apresentam, na sua generalidade, um bom grau de adequação (Gráfico III-32).

Gráfico III-32| Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima

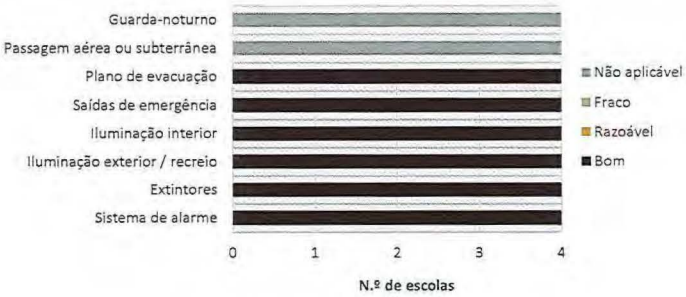

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

No que se refere à segurança do meio envolvente (Gráfico III-33), todos os estabelecimentos dispõem de sinalização vertical e iluminação no seu perímetro circundante.

Gráfico III-33 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima

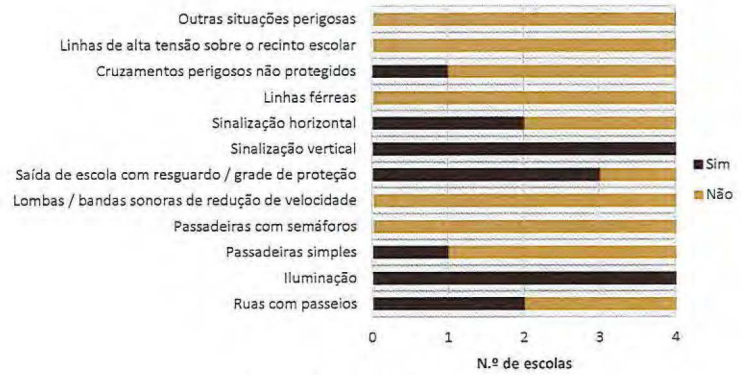

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

A EB de Freixo, Ponte de Lima é a única que dispõe de saída da escola com resguardo/grade de proteção. A EB de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima e a EB de São Roque, Ponte de Lima não possuem ruas com passeios nas suas redondezas. A sinalização horizontal é apenas assinalável no meio envolvente da EB de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima e da EB de Freixo, Ponte de Lima. Nesta última verifica-se, ainda, a existência de passadeiras simples.

Quanto a situações de conflito, refira-se a existência de cruzamentos perigosos não protegidos nas imediações da EB de Freixo, Ponte de Lima.

Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima

No AE de Ponte de Lima, a maioria dos parâmetros de segurança analisados verificam-se em todos os estabelecimentos, designadamente, sistema de alarme, extintores, iluminação interior e exterior/recreio, saída de emergência e plano de evacuação. Denote-se, também, a existência de passagem aérea ou subterrânea na ES de Ponte de Lima (Gráfico III-34).

Gráfico III-34 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Ponte de Lima

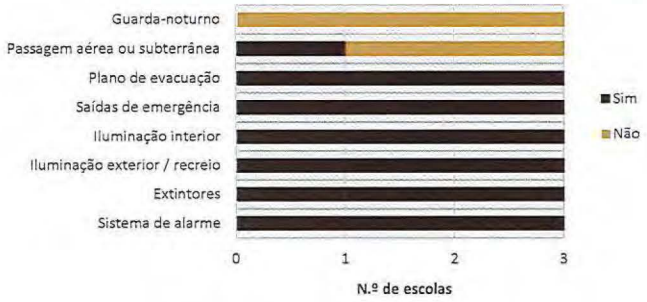

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

O Gráfico III-35 evidencia o grau de adequação dos parâmetros de segurança anteriormente analisados, sendo possível verificar que a maioria apresenta uma adequabilidade boa ou razoável. Apenas a adequação do sistema de alarme da ES de Ponte de Lima é classificada como fraca.

Gráfico III-35 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Ponte de Lima

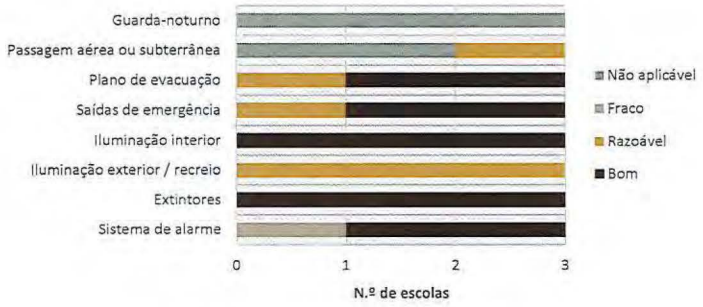

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

No que respeita à segurança do meio envolvente (Gráfico III-36), todos os estabelecimentos dispõem de iluminação e ruas com passeios nas suas imediações.

Gráfico III-36 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Ponte de Lima

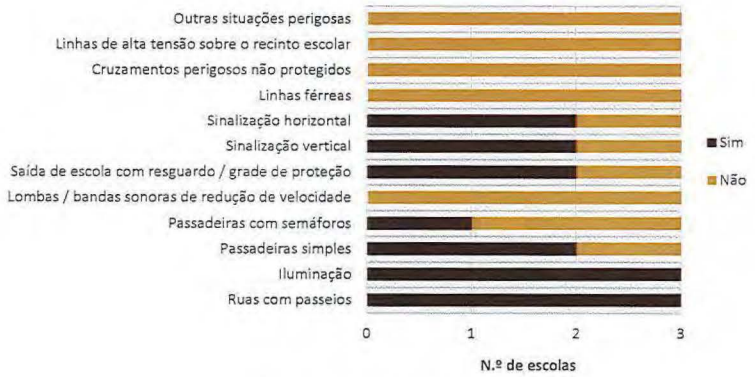

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

Por outro lado, a EB de Facha, Ponte de Lima não dispõe na sua área circundante de sinalização horizontal, sinalização vertical, saída da escola com grade de proteção, passadeiras simples e passadeiras com semáforos. Este último elemento também não é verificável na ES de Ponte de Lima.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima

A análise dos parâmetros de segurança da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima evidencia a existência de sistema de alarme, extintores, iluminação interior e exterior e plano de evacuação (Gráfico III-37).

Gráfico III-37 | Segurança da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima

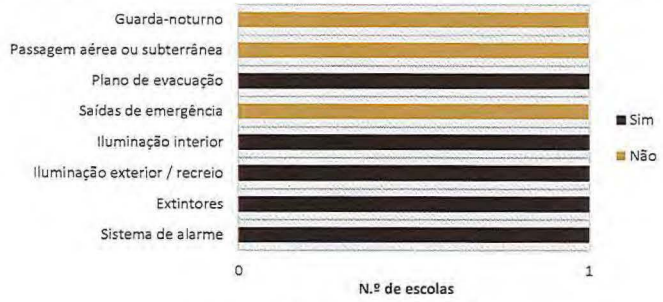

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

Como demonstrado pelo Gráfico III-38, todos os elementos existentes apresentam um bom grau de adequação.

Gráfico III-38 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima

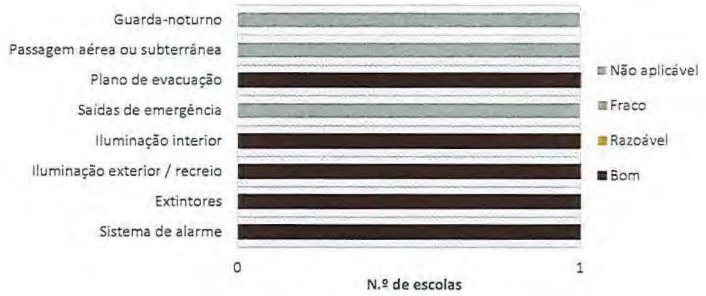

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

No que concerne à segurança do meio envolvente (Gráfico II-20) há apenas a registar a existência de iluminação no perímetro circundante da escola pública não agrupada. No entanto, também não há a mencionar situações de conflito ou de perigo.

Gráfico III-39 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima

Fonte: Inquéritos, Município de Ponte de Lima (2022).

III.6.3. EQUIPAMENTOS EXISTENTES

O número e variedade de equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino são fatores relevante para efeitos de análise no âmbito da Carta Educativa do Município de Ponte de Lima, passível de contribuir para o sucesso escolar dos alunos e para a garantia do seu conforto e bem-estar. Note-se que é expectável uma relação de proporcionalidade direta entre o número e a variedade de equipamentos escolares existentes em determinada escola e as exigências e necessidades requeridas pelos níveis escolares ministrados na mesma.

Com o intuito de analisar os equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino concelhios, atendeu-se à existência de vestiário para crianças (no caso dos JI), centros de apoio à aprendizagem, espaços verdes, marcação de jogos lúdicos no pavimento, parque infantil, instalações desportivas (cobertas e descobertas) e balneários. Foi ainda tida em consideração a existência de condições básicas, tais como aquecimento nas salas de atividade / aula e instalações sanitárias exclusivas para alunos, para adultos e adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida.

Tal como explanado relativamente aos restantes parâmetros em análise, também a análise ao nível dos equipamentos existentes foi sistematizada em função dos diferentes Agrupamentos de Escolas existentes e da escola pública não agrupada (Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTONIO FEIJÓ, PONTE DE LIMA

De acordo com o exposto no Gráfico III-40, o parque infantil e a marcação de jogos são elementos presentes na maioria dos estabelecimentos do AE António Feijó, Ponte de Lima, não se encontrando apenas na EB António Feijó, Ponte de Lima e na EB de Ponte de Lima (JI), respetivamente. Os espaços verdes são, igualmente, bastante frequentes, embora não existam na EB de Feitosa, Ponte de Lima e na EB de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima.

Gráfico III-40 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE António Feijó, Ponte de Lima

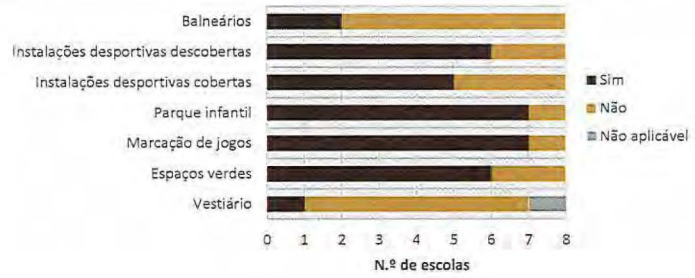

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

As instalações desportivas descobertas encontram-se em seis estabelecimentos, designadamente, na EB António Feijó, Ponte de Lima; na EB de Gandra, Ponte de Lima; na EB de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima; na EB de Ponte de Lima (1.º CEB); na EB de Ribeiro, Ponte de Lima; e na EB de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima.

Por sua vez, as instalações desportivas cobertas estão disponíveis na EB António Feijó, Ponte de Lima; na EB de Feitosa, Ponte de Lima; na EB de Gandra, Ponte de Lima; na EB de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima; e na EB de Ponte de Lima (JI). A EB António Feijó, Ponte de Lima e a EB de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima são as escolas que dispõem de balneários.

Embora não tenha oferta de Educação Pré-Escolar, a EB António Feijó, Ponte de Lima dispõe de vestiário.

O AE António Feijó, Ponte de Lima possui centro de apoio à aprendizagem, encontrando-se salas estruturadas para o efeito na escola sede do agrupamento e na EB de Ponte de Lima (1.º CEB).

No que subjaz às condições básicas dos vários estabelecimentos, todos dispõem de instalações sanitárias diferenciadas, quer para alunos, quer para adultos. As instalações sanitárias adaptadas apenas não se verificam na EB de Ribeiro, Ponte de Lima (Gráfico III-41).

Gráfico III-41 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE António Feijó, Ponte de Lima

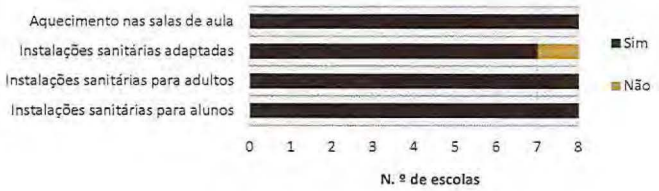

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

Todos os edifícios estão apetrechados com aquecimento nas salas de aula, garantindo assim o conforto térmico de alunos e professores.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO, PONTE DE LIMA

Neste agrupamento de escolas, cinco estabelecimentos dispõem de espaços verdes (apenas a EB de Arcozelo, Ponte de Lima (JI) não dispõe), seis possuem parque infantil (EB de Arcozelo, Ponte de Lima (JI); EB de Lagoas, Ponte de Lima; EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima; JI de Calvário, Ponte de Lima; JI de Canadelo, Ponte de Lima; e JI de Cepões, Ponte de Lima) e cinco dispõem de marcação de jogos (EBS de Arcozelo, Ponte de Lima; EB de Arcozelo, Ponte de Lima (1.º CEB); EB de Lagoas, Ponte de Lima; EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima; e JI de Calvário, Ponte de Lima) e (Gráfico III-42).

Gráfico III-42 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Arcozelo, Ponte de Lima

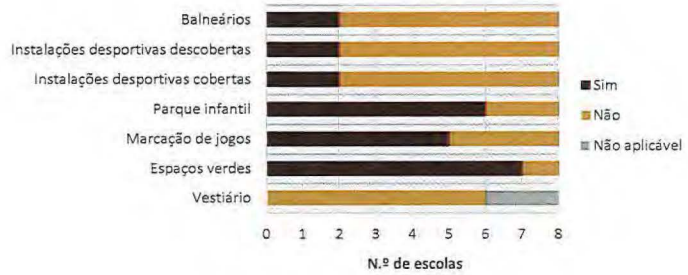

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2023).

Relativamente aos equipamentos desportivos, a EBS de Arcozelo, Ponte de Lima e a EB de Lagoas, Ponte de Lima são os únicos estabelecimentos que contemplam a existência de instalações desportivas cobertas e descobertas e respetivos balneários. Por outro lado, nenhum dos estabelecimentos com oferta da Educação Pré-Escolar possui vestiário.

Quanto às condições básicas dos estabelecimentos que compõem este agrupamento de escolas, conforme é possível observar pelo Gráfico III-43, todos dispõem de instalações sanitárias, quer para alunos, quer para adultos. No entanto, no JI de Calvário, Ponte de Lima, no JI de Canadelo, Ponte de Lima, e na EB de Arcozelo, Ponte de Lima (1.º CEB) não existem instalações sanitárias adaptadas a indivíduos com mobilidade reduzida.

Gráfico III-43 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Arcozelo, Ponte de Lima

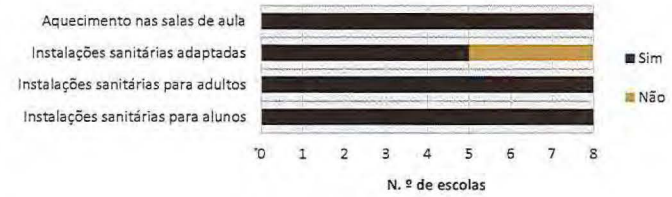

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2023).

O conforto térmico é garantido em todo o agrupamento pela existência de aquecimento em todas as salas de aula.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO, PONTE DE LIMA

Neste agrupamento de escolas, a EB de Freixo, Ponte de Lima e a EB de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima são os estabelecimentos que têm instalações desportivas descobertas, cobertas e respetivos balneários (Gráfico III-44).

Gráfico III-44 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima

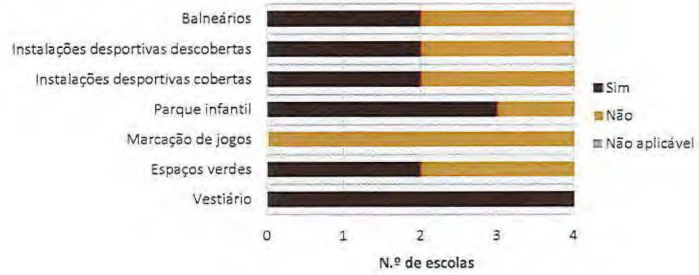

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

Não se verifica a existência de espaços verdes na EB de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima e no JI de Igreja, Sandiães, Ponte de Lima. Este último também não dispõe de parque infantil.

Considerando que todos os estabelecimentos de educação e ensino têm a oferta de Educação Pré-Escolar, todos incluem vestiário nas suas instalações.

Por fim, refira-se que o Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima dispõe de Centro de Apoio à Aprendizagem.

Relativamente às condições básicas de cada um dos estabelecimentos, todos possuem casas de banho diferenciadas (alunos e adultos) e adaptadas. Todos os estabelecimentos dispõem, ainda, de aquecimentos nas salas de aula (Gráfico III-45).

Gráfico III-45 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima

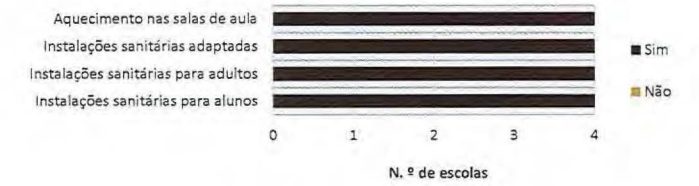

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA

Ao nível das instalações desportivas, todos os estabelecimentos têm instalações cobertas e descobertas. Contudo, a EB de Facha, Ponte de Lima não dispõe de balneários (Gráfico III-46).

Gráfico III-46 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Ponte de Lima

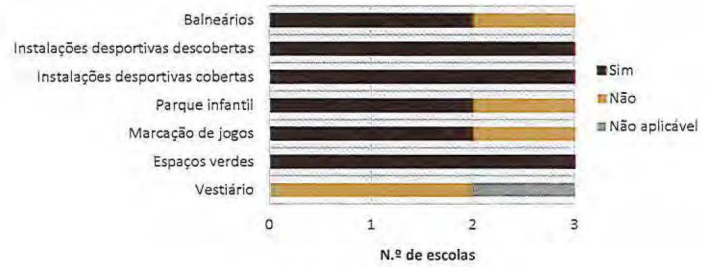

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

Todas as escolas do AE de Ponte de Lima têm espaços verdes. No entanto, na ES de Ponte de Lima não se observa a existência de marcação de jogos no pavimento, nem parque infantil. Por sua vez, as escolas com oferta da Educação Pré-Escolar (EB de Correlhã, Ponte de Lima e EB de Facha, Ponte de Lima) dispõem de vestiário.

Por fim, denote-se que todos os estabelecimentos do agrupamento usufruem de Centro de Apoio à Aprendizagem.

Relativamente às condições básicas das escolas do agrupamento, todas possuem aquecimento nas salas de aula, assim como instalações sanitárias para alunos, adultos e indivíduos com mobilidade reduzida (Gráfico III-47).

Gráfico III-47 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE Ponte de Lima

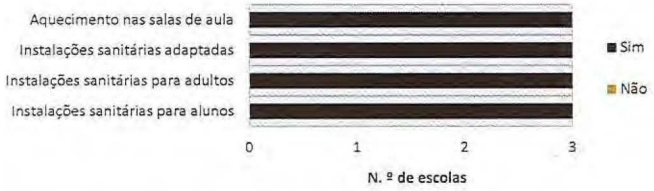

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

ESCOLA PROFISSIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE PONTE DE LIMA

A escola pública não agrupada dispõe de alguns equipamentos como exposto no Gráfico III-48. A nível exterior conta com espaços verdes e a nível desportivo dispõe de instalações desportivas cobertas e respetivos balneários.

Gráfico III-48 | Equipamentos existentes na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima

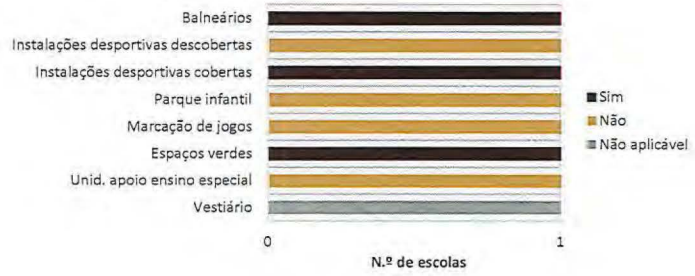

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022); EPADRPL (2025).

No que se refere às condições básicas, a escola profissional dispõe de aquecimento nas salas de aula e instalações sanitárias diferenciadas (adultos e alunos) e adaptadas (Gráfico III-49).

Gráfico III-49 | Condições básicas na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima

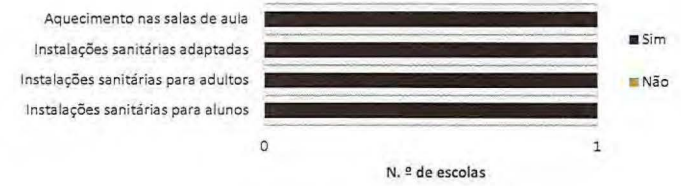

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

III.6.4. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

O estado de conservação dos equipamentos e instalações escolares reveste-se de particular relevância no âmbito da revisão da Carta Educativa do Município de Ponte de Lima, uma vez que condiciona a segurança e integridade física dos alunos, professores e restante comunidade escolar, assim como o respetivo conforto e bem-estar.

Efetivamente, o estado de conservação da escola tem implicações diretas na propiciação de condições funcionais adequadas para o desenvolvimento dos processos educativos e a concretização de uma prática de "escola a tempo inteiro".

Relativamente a este parâmetro, foi analisado, em particular, o estado de conservação das salas de aula, bibliotecas, equipamento e mobiliário do refeitório, balneários, laboratórios, salas dos professores e salas de convívio. Em complemento, procurou-se ainda aferir acerca do estado de conservação geral da escola, bem como das respetivas necessidades de reparação interior e exterior. Os resultados desta análise

encontram-se sistematizados nos pontos seguintes, para cada Agrupamento de Escolas e para a escola não agrupada pública.

Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima

Conforme se observa pelo Gráfico III-50, o estado de conservação dos equipamentos escolares no AE António Feijó, Ponte de Lima varia, na sua maioria, entre o bom e o razoável. Em fraca condição assinala-se o mobiliário das salas de aula e da biblioteca na EB de Ponte de Lima (JI).

Gráfico III-50 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE António Feijó, Ponte de Lima

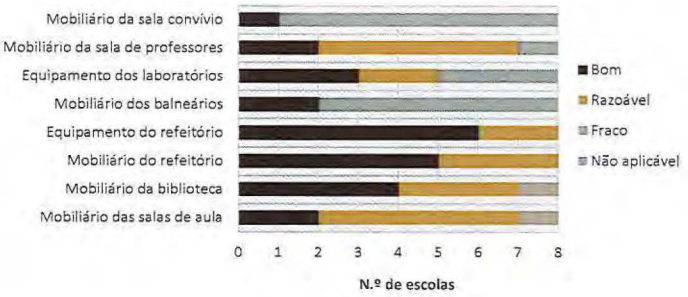

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

A análise do estado de conservação geral dos vários estabelecimentos demonstra que um se encontra em fraca condição (EB de Ponte de Lima (JI), dois estão em bom estado (EB António Feijó, Ponte de Lima e EB de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima) e os restantes encontram-se em razoável condição (Gráfico III-51).

Gráfico III-51 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE António Feijó, Ponte de Lima

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

Foram de igual modo avaliadas as necessidades de reparação dos edifícios escolares, quer a nível interior, quer a nível exterior, conforme representado no Gráfico III-52.

Gráfico III-52 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE António Feijó, Ponte de Lima

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

De acordo com o a representação gráfica, as necessidades de **reparação interior** são as seguintes:

- **Grandes:** EB de Ponte de Lima (JI).
- **Médias:** EB de Feitosa, Ponte de Lima; EB de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima; EB de Ponte de Lima (1.º CEB); EB de Ribeiro, Ponte de Lima; e EB de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima.
- **Pequenas:** EB António Feijó, Ponte de Lima; e EB de Gandra, Ponte de Lima.

As necessidades de **reparação exterior** são as que se seguem:

- **Grandes:** EB de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima.
- **Médias:** EB António Feijó, Ponte de Lima; EB de Feitosa, Ponte de Lima; e EB de Ponte de Lima (1.º CEB).
- **Pequenas:** EB de Gandra, Ponte de Lima; EB de Ponte de Lima (JI); EB de Ribeiro, Ponte de Lima; e EB de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima.

Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima

Conforme é apresentado no Gráfico III-53, o estado de conservação do equipamento escolar no AE de Arcozelo, Ponte de Lima é, na sua generalidade, classificado como bom ou razoável. Porém, o mobiliário das salas de aula e o equipamento de refeitório do JI de Cepões, Ponte de Lima é considerado fraco, assim como o equipamento de refeitório do JI de Canadelo, Ponte de Lima.

Gráfico III-53 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE de Arcozelo, Ponte de Lima

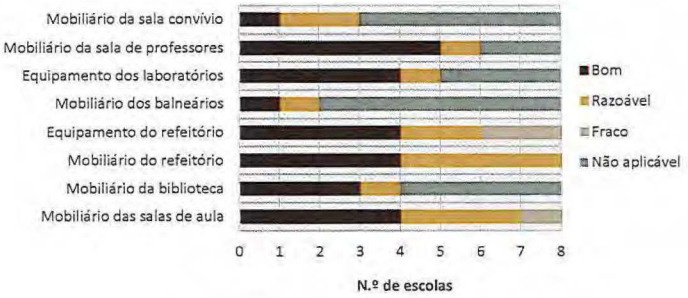

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2023).

Procedendo a uma avaliação do estado geral de conservação dos estabelecimentos, quatro encontram-se em bom estado (EBS de Arcozelo, Ponte de Lima; EB de Arcozelo, Ponte de Lima (1.º CEB); EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima; e JI de Calvário, Ponte de Lima) e quatro encontram-se em estado razoável (EB de Arcozelo, Ponte de Lima (JI); EB de Lagoas, Ponte de Lima; JI de Canadelo, Ponte de Lima; e JI de Cepões, Ponte de Lima) (Gráfico III-60).

Gráfico III-54 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE de Arcozelo, Ponte de Lima

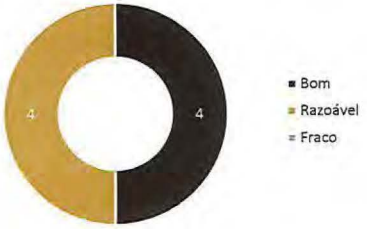

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2023).

As necessidades de reparação em cada um dos estabelecimentos de educação e ensino é evidenciada no Gráfico III-55.

Gráfico III-55 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE de Arcozelo, Ponte de Lima

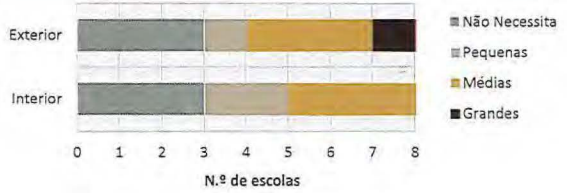

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2023).

Em consonância com a representação gráfica, a **nível interior**, são apuradas as seguintes necessidades:

- **Médias:** EBS de Arcozelo, Ponte de Lima; EB de Lagoas, Ponte de Lima; e EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima.
- **Pequenas:** EB de Arcozelo, Ponte de Lima (JI); e JI de Cepões, Ponte de Lima.
- **Não necessita:** EB de Arcozelo, Ponte de Lima (1.º CEB); JI de Calvário, Ponte de Lima; e JI de Canadelo, Ponte de Lima.

A **nível exterior** são evidenciadas as necessidades que se listam abaixam:

- **Grandes:** EBS de Arcozelo, Ponte de Lima.
- **Médias:** EB de Arcozelo, Ponte de Lima (JI); EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima; e JI de Canadelo, Ponte de Lima
- **Pequenas:** JI de Cepões, Ponte de Lima.
- **Não necessita:** EB de Arcozelo, Ponte de Lima (1.º CEB); EB de Lagoas, Ponte de Lima; e JI de Calvário, Ponte de Lima.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO, PONTE DE LIMA

A análise do estado geral de conservação do equipamento escolar, representada através do Gráfico III-56, evidencia que os equipamentos se encontram, essencialmente, em bom ou razoável condição. Contudo, é de referir o fraco estado de conservação do mobiliário de refeitório da EB de Freixo, Ponte de Lima.

Gráfico III-56 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE de Freixo, Ponte de Lima

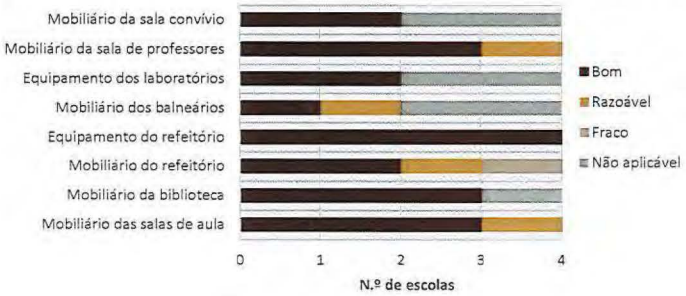

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

A partir do Gráfico III-57 é possível observar que três estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima encontram-se em bom estado de conservação e apenas um – a EB de São Roque, Ponte de Lima - está em razoável condição.

Gráfico III-57 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE de Freixo, Ponte de Lima

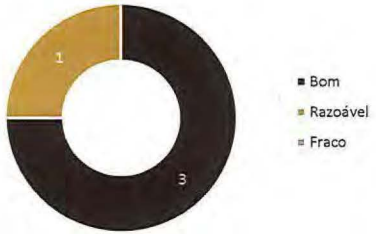

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

Face ao exposto anteriormente, foram analisadas as carências de intervenção, quer a nível interior, quer a nível exterior (Gráfico III-58). Os resultados demonstram que somente a EB de São Roque, Ponte de Lima evidencia necessidades médias de reparação (interna e externa). Nos restantes estabelecimentos do agrupamento, as necessidades de intervenção são pequenas, interior e exteriormente.

Gráfico III-58 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE de Freixo, Ponte de Lima

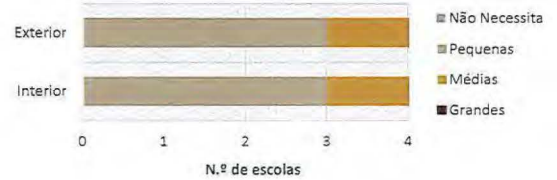

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA

Conforme representado no Gráfico III-59, somente o equipamento de refeitório da ES de Ponte de Lima é classificado com um fraco estado de conservação. Os restantes equipamentos escolares das diferentes escolas do agrupamento oscilam entre o bom e o razoável estado de conservação (Gráfico III-59).

Gráfico III-59 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE de Ponte de Lima

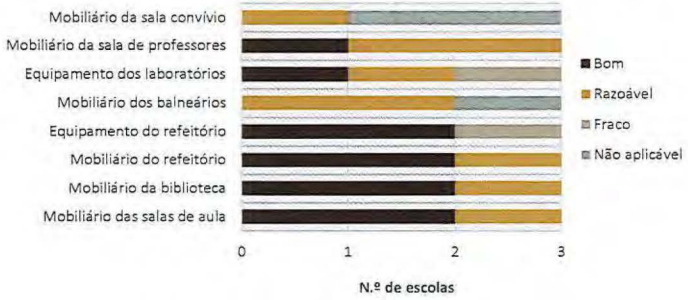

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

No que concerne ao estado geral de conservação dos estabelecimentos (Gráfico III-60), a EB da Correlhã, Ponte de Lima encontra-se em bom estado, enquanto a ES de Ponte de Lima e a EB de Facha, Ponte de Lima evidenciam um razoável estado de conservação.

Gráfico III-60 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE de Ponte de Lima

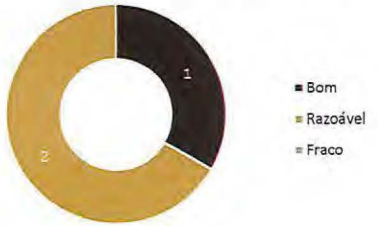

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

No Gráfico III-61 encontram-se representadas as necessidades de intervenção (interior e exterior) no AE de Ponte de Lima.

Gráfico III-61 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE de Ponte de Lima

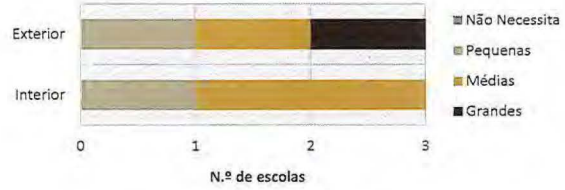

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

A análise permitiu aferir que a ES de Ponte de Lima apresenta carências médias de intervenção (interior e exterior); a EB de Correlhã, Ponte de Lima necessita de pequenas intervenções (interiores e exteriores); e a EB de Facha, Ponte de Lima requer intervenções médias no interior e grandes intervenções no seu exterior.

ESCOLA PROFISSIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE PONTE DE LIMA

O equipamento escolar da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima apresenta um estado geral de conservação bom, como evidenciado pelo Gráfico III-62.

Gráfico III-62 | Estado geral de conservação do equipamento escolar na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima

Fonte: Inquéritos, Ponte de Lima (2022).

De acordo com as respostas obtidas através do inquérito de sistematização física, a escola não agrupada encontra-se em bom estado geral de conservação, não evidenciando necessidades de reparação, quer a nível interior, quer a nível exterior.

III.7. OUTROS EQUIPAMENTOS DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO ENSINO NO CONCELHO

Enquanto estruturas fundamentais no desenvolvimento educativo dos indivíduos, os equipamentos escolares assumem o foco central da Carta Educativa. Contudo, verifica-se, de igual modo, a existência de outros equipamentos complementares a este propósito, assumindo significativo relevo na medida em que facultam à população o acesso a um conjunto de valências promotoras de bem-estar. Assim, torna-se relevante abordar os equipamentos desportivos, culturais e de lazer existentes no concelho, enquanto recursos passíveis de mobilização e sinergia no âmbito da atividade educativa.

III.7.1. EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

O desporto constitui um elemento essencial para o bem-estar físico e emocional dos indivíduos, assumindo ainda um papel relevante na dimensão cívica, permitindo um contacto direto com elementos da cultura desportiva essenciais para lá das fronteiras do desporto e da escola, nomeadamente a aprendizagem das regras da cooperação e da competição saudável, dos valores da responsabilidade e do espírito de equipa, do esforço para atingir metas desejadas ou da importância de cumprimento de objetivos individuais e coletivos.

No território concelhio contabilizam-se 85 equipamentos desportivos, cujas tipologias e respetivo número de equipamentos encontram-se expostos no Quadro III-24.

Quadro III-24 | Equipamentos desportivos do concelho de Ponte de Lima

EQUIPAMENTO	N.º
Campo de futebol	34
Polidesportivo	33
Pavilhão gimnodesportivo	14
Piscinas	2
Campo de golfe	1
Campo de ténis	1
Total	85

Fonte: Município de Ponte de Lima (2022).

Conforme é possível observar, em maior número encontram-se campos de futebol, polidesportivos e pavilhões gimnodesportivos. Refira-se, ainda, a existência de piscinas, campo de golfe e campo de ténis.

Os diferentes equipamentos desportivos encontram-se distribuídos por 35 das 39 freguesias do concelho de Ponte de Lima, sendo que é em Arca e Ponte de Lima onde se contabilizam mais equipamentos desportivos (Quadro III-25).

Quadro III-25 | Número de equipamentos desportivos por freguesia do concelho de Ponte de Lima

FREGUESIA	N.º DE EQUIPAMENTOS
Arca e Ponte de Lima	11
Ardegão Freixo e Mato	6
Arcozelo	5
Correlhã	5
Facha	5
Gandra	4
Navió e Vitorino dos Piães	4
Refóios do Lima	4
Associação de Freguesias do Vale do Neiva	3
Fontão	3
Rebordões (Souto)	3
Ribeira	3
Cabaços e Fojo Lobal	2
Cabração e Moreira do Lima	2
Calheiros	2
Calvelo	2
Rebordões (Santa Maria)	2
Vitorino das Donas	2
Anais	1
Bárrio e Cepões	1
Beiral do Lima	1
Bertiandos	1
Brandara	1

FREGUESIA	N.º DE EQUIPAMENTOS
Feitosa	1
Fornelos e Queijada	1
Friastelas	1
Gemieira	1
Labruja	1
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	1
Sá	1
Santa Comba	1
Santa Cruz do Lima	1
São Pedro d' Arcos	1
Seara	1
Serdedelo	1
Total	85

Fonte: Município de Ponte de Lima (2022).

A distribuição espacial dos equipamentos acima identificados encontra-se representada no Mapa III-5.

Mapa III-5 | Rede de equipamentos desportivos do concelho de Ponte de Lima

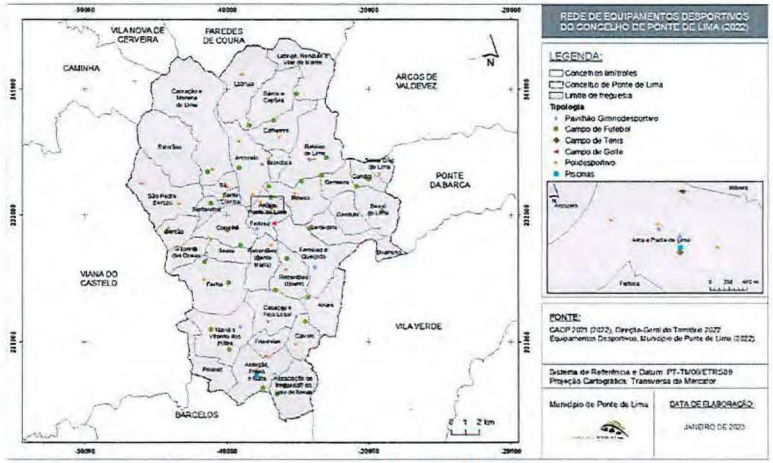

III.7.2. EQUIPAMENTOS CULTURAIS

A cultura tem vindo a assumir um papel de crescente relevância nas cidades e sociedade atuais, reconhecendo-se que uma sociedade com uma maior consciência e prática cultural será uma sociedade

cada vez mais desenvolvida. Para este efeito, contribuem os equipamentos culturais existentes no território concelhio.

O município de Ponte de Lima dispõe de nove equipamentos culturais, encontrando-se na sua maioria concentrados em Arca e Ponte de Lima. Estes equipamentos e respetiva freguesia de localização são listados no Quadro III-26 e representados espacialmente no Mapa III-6.

Quadro III-26 | Distribuição dos equipamentos culturais pelas freguesias do concelho de Ponte de Lima

EQUIPAMENTO	FREGUESIA
Biblioteca Municipal	Arca e Ponte de Lima
Teatro Diogo Bernardes	
Auditório Municipal	
Museu Militar	
Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde	
Museu dos Terceiros	
Pavilhão de Feiras e Exposições	
Museu do Brinquedo Português	Arcozelo
Museu Rural	

Fonte: Município de Ponte de Lima (2022).

Mapa III-6 | Rede de equipamentos culturais do concelho de Ponte de Lima

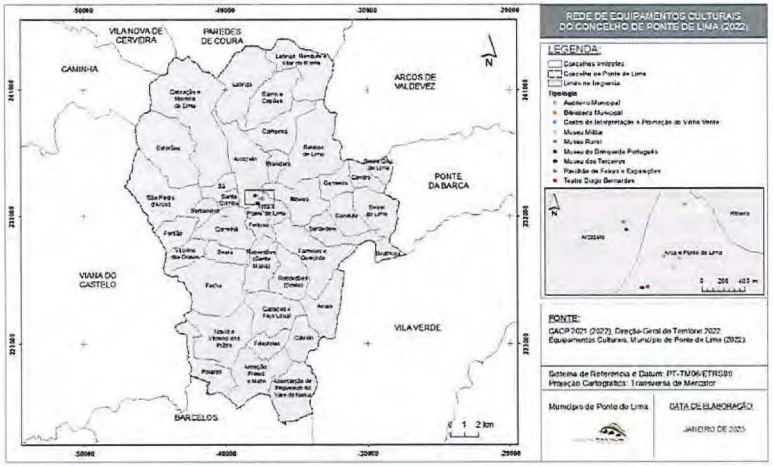

III.7.3. EQUIPAMENTOS DE LAZER

Os equipamentos lúdicos e de lazer constituem espaços cruciais para o desenvolvimento da convivência urbana e das relações sociais e, consequentemente, para o aumento da qualidade de vida da população. Estes espaços constituem pontos de encontro entre os indivíduos, privilegiando o contacto com o

ambiente natural e promovendo estilos de vida saudáveis, para além de se afigurarem fundamentais para o equilíbrio ecológico e ambiental do território.

São 12 os equipamentos de lazer disponíveis no concelho de Ponte de Lima. A freguesia se Arcozelo dispõe de cinco equipamentos, seguindo-se Arca e Ponte de Lima e a freguesia de São Pedro d'Arcos, ambas com dois equipamentos. A união das freguesias de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte e as freguesias de Estorãos e Feitosa dispõe de um equipamento (Quadro III-27).

Quadro III-27 | Distribuição dos equipamentos de lazer pelas freguesias concelho de Ponte de Lima

EQUIPAMENTO	FREGUESIA
Parque Radical	Arca e Ponte de Lima
Parque da Vila	
Festival Internacional de Jardins	Arcozelo
Clube Náutico de Ponte de Lima	
Piscina Natura	
Parque Temático do Arnado	
Praia Fluvial do Arnado	
Centro Aventura	Estorãos
Centro Equestre do Vale do Lima	Feitosa
Timeout Aventura	Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte
Piscina Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros	São Pedro d' Arcos
Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos	

Fonte: Município de Ponte de Lima (2022).

A distribuição espacial dos equipamentos de lazer pelo território concelhio encontra-se exposta no Mapa III-7.

Mapa III-7 | Rede de equipamentos de lazer do concelho de Ponte de Lima

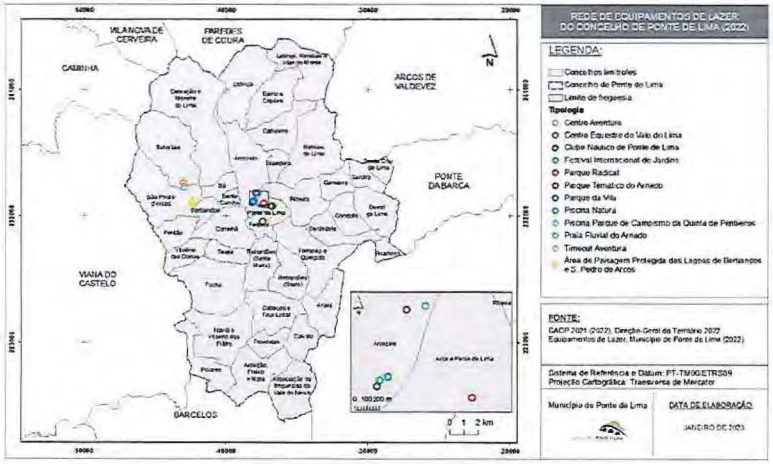

III.8. ACESSIBILIDADES E REDE DE TRANSPORTES MUNICIPAL

Neste capítulo pretende-se delinear a situação de referência do território concelhio ao nível da rede viária municipal, assim como das acessibilidades em termos de rede de transportes públicos de passageiros, mobilidade suave e tempos de deslocação entre as principais localidades e a sede concelhia. Aborda-se, ainda, a análise em termos de mobilidade e movimentos inter e intraconcelhios, no sentido de avaliar fluxos populacionais no território.

III.8.1. REDE VIÁRIA

A rede viária assume um dos elementos estruturantes de um território, dado que se apresenta como infraestrutura de suporte à circulação de pessoas, representando um aspeto determinante no desenvolvimento social, económico e cultural da população das áreas que serve.

A rede rodoviária nacional é essencial na garantia das acessibilidades, da mobilidade à escala nacional e da aproximação e ligação com regiões circundantes. Com efeito, é constituída por dois tipos principais de redes:

- A **Rede Fundamental** que integra todos os Itinerários Principais (IP) e apresenta uma menor extensão, no sentido de garantia das características técnicas indispensáveis num período de tempo aceitável. É composta por nove IP, três longitudinais e seis transversais, numa extensão de cerca de 2 500 km.
- A **Rede Complementar** que é composta pelos Itinerários Complementares (IC), Estradas Nacionais (EN) e Estradas Regionais (ER). Apresenta uma extensão total de 7 500 km, assegurando as ligações entre os centros urbanos de nível de influência supraconcelhia, mas infra distrital e centros urbanos só com influência concelhia, assim como as ligações operacionais e as resultantes do critério de acessibilidade.

A rede rodoviária nacional que atravessa o concelho de Ponte de Lima é constituída pelos eixos identificados no Quadro III-28.

Quadro III-28 | Rede rodoviária nacional que incide do concelho de Ponte de Lima

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL		
Hierarquia	**Designação**	**Descrição**
Rede Nacional Fundamental	IP1/A3	Eixo rodoviário que percorre o concelho longitudinalmente e que liga Porto a Valença, servindo Ponte de Lima como ponto intermédio nos nós de Anais, Ponte de Lima e nó de acesso a A27 e IC28.
	IP9/A27	Eixo rodoviário transversal que permite uma ligação ao litoral minhoto, nomeadamente a Viana do Castelo, terminando parte do troço em Ponte de Lima, permitindo um acesso à A3 e ao IC28, com nós nos Arcos, Arcozelo e nó do IC28.
Rede Nacional Complementar	IC 28	Eixo de ligação transversal entre Ponte de Lima (A27) aos Arcos de Valdevez e a Ponte da Barca a nascente, permitindo uma continuação do fluxo do IP9/A27.
	EN 201	Permite a ligação a Braga e Valença.
	EN 202	Liga o concelho a Viana do Castelo e aos Arcos de Valdevez, na margem norte do rio Lima.
	EN 203	Também liga o concelho a Viana do Castelo e Ponte da Barca, mas paralelamente à margem sul do rio Lima.
	EN 306	Liga o concelho a Paredes de Coura.
	EN 308	Permite a ligação a Vila Verde e à linha ferroviária do Minho a oeste.

Fonte: Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT), Município de Ponte de Lima (2018).

Além dos eixos descritos, o concelho de Ponte de Lima é, ainda, servido por um conjunto de Estradas Municipais (E.M.) e Caminhos Municipais (C.M.), numa rede bastante extensa.

A rede rodoviária do território concelhio encontra-se representada espacialmente no Mapa III-8.

Mapa III-8 | Rede rodoviária do concelho de Ponte de Lima

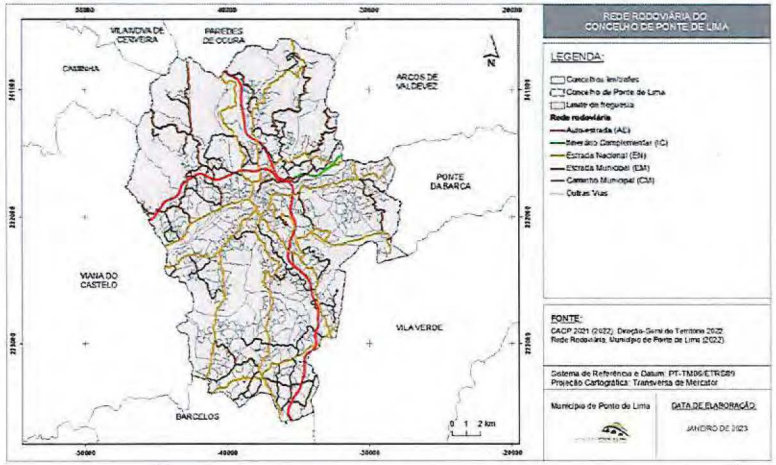

III.8.2. ACESSIBILIDADES

Os transportes coletivos representam um papel fulcral no planeamento e ordenamento do território, uma vez que a existência de uma rede de transportes sustentável, eficaz e capaz de servir as necessidades da população residente e da população que se desloca ao concelho para os mais diversos fins (trabalhar, estudar, ou outro) é primordial para garantir uma melhoria da qualidade de vida no que diz respeito à equidade da mobilidade populacional.

O concelho de Ponte de Lima dispõe de um conjunto de trajetos (ida e volta) assegurados pelas carreiras públicas de transportes de passageiros, conforme é apresentado no Mapa III-9 e Quadro III-29.

Mapa III-9 | Rede de transportes públicos de passageiros do concelho de Ponte de Lima

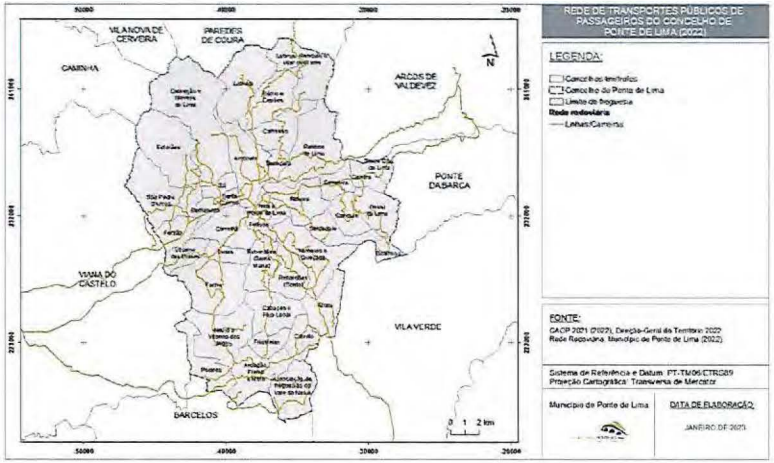

Quadro III-29 | Percursos de transportes públicos no concelho de Ponte de Lima

PERCURSOS CARREIRAS PÚBLICAS
Ponte de Lima - Arcos de Valdevez por Ponte da Barca
Ponte de Lima - Paredes de Coura
Ponte de Lima - Facha Porteladia
Ponte de Lima - Boalhosa
Ponte de Lima - Ribeira Chouso
Ponte de Lima - Arcos de Valdevez por Ponte da Barca
Ponte de Lima - Gondufe
Ponte de Lima - Viana do Castelo por Lanheses
Ponte de Lima - Viana do Castelo por Darque
Ponte de Lima - Vilar do Monte
Ponte de Lima - Estorãos
Fontão - EBS Lanheses
Ponte de Lima - Serdedelo
Ponte de Lima - Arcos de Valdevez por Refoios
Ponte de Lima - Refoios
Arcozelo EBS - Refoios
Arcozelo EBS - Felgueiras Arcozelo
Ponte de Lima - Rio Mau

PERCURSOS CARREIRAS PÚBLICAS
Ponte de Lima - Fornelos Oliveira
Ponte de Lima - Rebordões Souto
Ponte de Lima - Fontão
Ponte de Lima - Mato por Calvelo e Rebordões
Ponte de Lima - Freixo por Rebordões
Ponte de Lima - Vilar das Almas por Vitorino de Piães
Ponte de Lima - Labruja por Cepões, Bárrio e Arcozelo
Poiares – S. Julião do Freixo Escola
S. Julião Freixo Escola - Cabacos e Fojo Lobal
Ardegão – S. Julião de Freixo Escola
S. Julião de Freixo Escola - Vitorino dos Piães
Cadem – S. Julião de Freixo Escola
Braga - Viana do Castelo
EBS Arcozelo - Estorãos

Fonte: Município de Ponte de Lima (2022).

III.8.3. MOBILIDADE INTER E INTRACONCELHIA

Na secção que se segue procede-se à análise da mobilidade inter e intraconcelhia, de forma a perceber como os residentes do concelho de Ponte de Lima se movimentam dentro e fora do território concelhio. Assim, é possível aferir quais as freguesias recetoras dos maiores fluxos populacionais, funcionando como polos atrativos, e, ainda, quais os transportes pelos quais optam nos movimentos pendulares e os respetivos tempos de deslocação.

Com efeito, recorreu-se aos indicadores estatísticos disponibilizados pelo INE, referentes ao XVI Recenseamento Geral da População e Habitação (ano de 2021), designadamente no que se refere às seguintes variáveis:

- População residente empregada ou estudante, segundo o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia);
- População residente que vive no alojamento a maior parte do ano, empregada ou estudante, segundo a duração dos movimentos pendulares (informação desagregada à escala da freguesia);
- População residente que vive no alojamento a maior parte do ano, empregada ou estudante, segundo o principal meio de transporte utilizado no trajeto para o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia).

A primeira variável refere-se ao local de trabalho ou estudo e a sua análise permite-nos aferir qual o volume de residentes que trabalham ou estudam na mesma freguesia em que residem, que se deslocam para outra freguesia do município para efeitos de trabalho ou estudo (deslocações intraconcelhias) ou que, pelos mesmos motivos, se deslocam para outro concelho (deslocações interconcelhias) ou para o estrangeiro.

No ano censitário de 2021, o concelho de Ponte de Lima apresentava uma proporção de população ativa de 51,0%, o que se traduzia em 18504 residentes, dos quais 17544 estavam empregados e 960 encontravam-se na condição de desempregados.

Por sua vez, a população estudante constituía 7,5% da população ativa com mais de 15 anos (2713 indivíduos). No seu conjunto, a população estudante e a população empregada representavam 55,8% da população de Ponte de Lima.

No mesmo ano, e conforme representado no Gráfico III-63, a população residente que trabalhava ou estudava no município era predominante (61,9%), comparativamente àquela que exercia uma dessas atividades noutro município (28,5%), no estrangeiro (3,0%) ou que não tinha um local de trabalho ou estudo fixo (6,6%). Com efeito, constata-se que predominavam as deslocações intraconcelhias.

Gráfico III-63| População residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima, por local de trabalho ou estudo (2021)

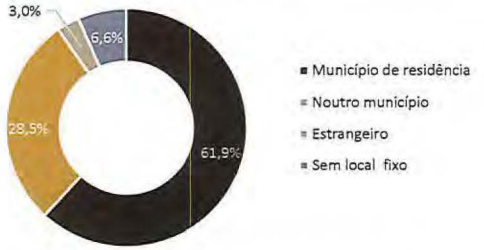

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Analisadas individualmente, a situação anteriormente referida era comum à população estudante e à população empregada, uma vez que os locais de estudo ou de trabalho se situavam na sua maioria no concelho (Gráfico III-64).

Gráfico III-64 | População residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima, por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município) (2021)

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Em 2021, dos 17544 residentes empregados, 10139 (57,8%) faziam-no no município, 5874 (33,5%) deslocavam-se para fora do município para laborar e 1531 (8,7%) não tinham um local fixo.

Quanto à população estudante, traduzida em 6788 indivíduos, 72,4% estudava num estabelecimento do município, correspondendo a 4915 estudantes. Os restantes 36,5%, traduzidos em 1798 efetivos, deslocavam-se para fora do município para estudar e 1,1% (75 efetivos) não tinham um local de estudo fixo.

Do total da população que estudava ou trabalhava no município, mais de metade exercia a sua atividade noutra freguesia do município que aquela onde residia (62,7%, o equivalente a 9433 residentes). Os residentes que estudavam ou trabalhavam na freguesia de residência assumiam uma proporção significativa, nomeadamente 32,5%, o que se traduzia em 4889 indivíduos. Ainda de referir que 732 estudantes ou trabalhadores exerciam a sua atividade em casa (4,9%).

Gráfico III-65 | População residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima, cujo local de trabalho ou estudo é no município (2021)

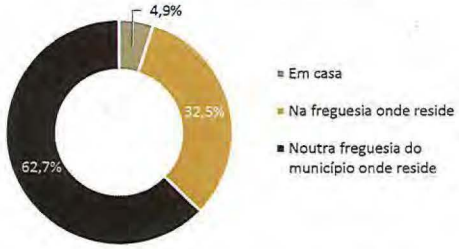

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

No que diz respeito à população que estudava ou trabalhava fora do concelho de Ponte de Lima, 90,4% dos residentes (6939 indivíduos) faziam-no noutro município. Por sua vez, a população que o fazia no estrangeiro assumia uma representatividade bem mais reduzida, correspondendo a 9,6% (733 residentes) (Gráfico III-66).

Gráfico III-66 | População residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima, cujo local de trabalho ou estudo é fora do Município (2021)

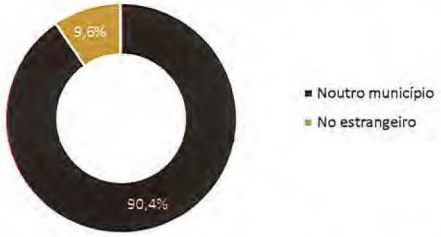

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

No que concerne à distribuição da população residente empregada ou estudante por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município), em função da freguesia de residência, a mesma encontra-se evidenciada no Mapa III-10 e no Quadro III-30.

Mapa III-10 | População residente empregada ou estudante (n.º) no concelho de Ponte de Lima, segundo o local de trabalho ou estudo (2021)

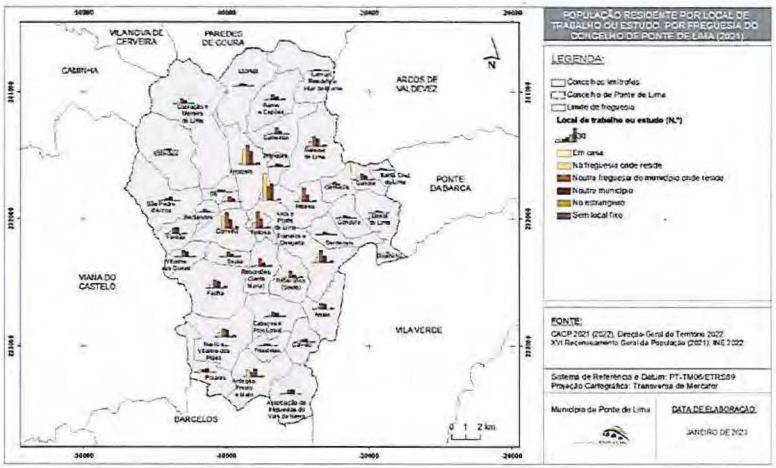

Quadro III-30 | População residente empregada ou estudante (n.º e %) no concelho de Ponte de Lima, segundo o local de trabalho ou estudo (2021)

FREGUESIA	LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO											
	Em casa		Na freguesia onde reside		Noutra freguesia do município onde reside		Noutro município		No estrangeiro		Sem local fixo	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Anais	24	3,99	61	10,15	244	40,60	210	34,94	7	1,16	55	9,15
Arca e Ponte de Lima	74	2,99	1069	43,21	557	22,51	661	26,72	35	1,41	78	3,15
Arcozelo	48	2,27	608	28,72	774	36,56	543	25,65	43	2,03	101	4,77
Ardegão, Freixo e Mato	37	4,19	259	29,33	201	22,76	307	34,77	32	3,62	47	5,32
Associação de freguesias do Vale do Neiva	18	3,83	48	10,21	165	35,11	194	41,28	11	2,34	34	7,23
Bárrio e Cepões	8	1,78	44	9,78	220	48,89	126	28,00	11	2,44	41	9,11
Beiral do Lima	7	3,50	20	10,00	85	42,50	57	28,50	6	3,00	25	12,50
Bertiandos	4	2,06	16	8,25	122	62,89	46	23,71	4	2,06	2	1,03
Boalhosa	1	2,00	6	12,00	31	62,00	7	14,00	2	4,00	3	6,00
Brandara	7	2,68	27	10,34	113	43,30	77	29,50	13	4,98	24	9,20
Cabaços e Fojo Lobal	15	3,30	44	9,67	198	43,52	136	29,89	25	5,49	37	8,13
Cabração e Moreira do Lima	13	2,86	61	13,41	204	44,84	121	26,59	24	5,27	32	7,03
Calheiros	15	2,60	61	10,55	271	46,89	160	27,68	38	6,57	33	5,71
Calvelo	19	5,43	60	17,14	107	30,57	116	33,14	19	5,43	29	8,29
Correlhã	59	3,38	497	28,45	649	37,15	378	21,64	45	2,58	119	6,81
Estorãos	9	5,42	22	13,25	53	31,93	68	40,96	2	1,20	12	7,23
Facha	18	2,07	150	17,26	338	38,90	256	29,46	23	2,65	84	9,67
Feitosa	41	2,96	217	15,69	652	47,14	376	27,19	36	2,60	61	4,41

FREGUESIA	LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO											
	Em casa		Na freguesia onde reside		Noutra freguesia do município onde reside		Noutro município		No estrangeiro		Sem local fixo	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Fontão	24	3,55	100	14,77	237	35,01	266	39,29	12	1,77	38	5,61
Fornelos e Queijada	33	2,92	226	19,96	474	41,87	268	23,67	44	3,89	87	7,69
Friastelas	7	2,73	24	9,38	102	39,84	88	34,38	9	3,52	26	10,16
Gandra	13	2,25	139	24,05	224	38,75	158	27,34	11	1,90	33	5,71
Gemieira	9	2,70	78	23,42	141	42,34	75	22,52	6	1,80	24	7,21
Gondufe	16	7,88	20	9,85	108	53,20	46	22,66	5	2,46	8	3,94
Labruja	6	2,87	19	9,09	98	46,89	67	32,06	8	3,83	11	5,26
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	6	4,58	19	14,50	47	35,88	46	35,11	0	0,00	13	9,92
Navió e Vitorino dos Piães	24	2,60	169	18,29	312	33,77	292	31,60	45	4,87	82	8,87
Poiares	31	7,00	95	21,44	120	27,09	164	37,02	10	2,26	23	5,19
Rebordões (Santa Maria)	18	2,92	52	8,43	313	50,73	147	23,82	30	4,86	57	9,24
Rebordões (Souto)	11	1,90	88	15,17	273	47,07	122	21,03	21	3,62	65	11,21
Refóios do Lima	27	2,65	183	17,98	389	38,21	303	29,76	43	4,22	73	7,17
Ribeira	15	1,32	157	13,77	577	50,61	286	25,09	26	2,28	79	6,93
Sá	4	2,03	20	10,15	91	46,19	61	30,96	6	3,05	15	7,61
Santa Comba	8	2,00	37	9,25	200	50,00	123	30,75	7	1,75	25	6,25
Santa Cruz do Lima	5	2,46	22	10,84	88	43,35	61	30,05	5	2,46	22	10,84
São Pedro d'Arcos	12	3,44	50	14,33	103	29,51	157	44,99	10	2,87	17	4,87
Seara	18	3,89	52	11,23	196	42,33	130	28,08	26	5,62	41	8,86

FREGUESIA	LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO											
	Em casa		Na freguesia onde reside		Noutra freguesia do município onde reside		Noutro município		No estrangeiro		Sem local fixo	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Serdedelo	7	3,57	12	6,12	105	53,57	42	21,43	16	8,16	14	7,14
Vitorino das Donas	21	3,62	57	9,83	251	43,28	198	34,14	17	2,93	36	6,21
Concelho de Ponte de Lima	**732**	**3,01**	**4889**	**20,09**	**9433**	**38,77**	**6939**	**28,52**	**733**	**3,01**	**1606**	**6,60**

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

À semelhança do que ocorria no concelho, também ao nível das freguesias, maioritariamente, predominava o trabalho ou estudo noutra freguesia do município, sendo que os maiores valores percentuais registavam-se nas freguesias de Bertiandos (62,89%) e Boalhosa (62%).

Por outro lado, na união das freguesias Arca e Ponte de Lima (43,21%) observava-se que predominantemente os seus residentes trabalhadores ou estudantes exerciam as suas atividades dentro da freguesia de residência.

Os locais de trabalho ou estudo noutro município que não o de residência assumiam o maior peso percentual na freguesia de São Pedro d'Arcos (44,99%), seguida da Associação de freguesias do Vale do Neiva (41,28%) e da freguesia de Estorãos (40,96%).

Com menor expressividade, a proporção de residentes que trabalhavam ou estudavam em casa oscilava entre 7,88% verificado na freguesia de Gondufe e 1,32% na freguesia de Ribeira.

O trabalho ou estudo no estrangeiro tinha uma representatividade reduzida no concelho de Ponte de Lima. No entanto, era na freguesia de Serdedelo (8,16%) onde se registava o maior peso percentual de população nesta condição.

Por fim, denote-se, ainda, que os efetivos sem local de trabalho ou estudo fixo assumem proporções que variam entre 12,5% em Beiral do Lima e 1,03% em Bertiandos.

Com o intuito de complementar a análise anterior, importa avaliar a duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada e estudante (Gráfico III-67).

Gráfico III-67 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima (2021)

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

À data dos censos de 2021, o escalão de duração mais expressivo a nível concelhio correspondia às deslocações com duração até 15 minutos, enquadrando mais de metade da população em estudo (57,85% traduzindo-se em 11847 residentes).

A proporção de população residente vai diminuindo à medida que aumenta o escalão de duração da deslocação. Com efeito, 28,49% dos estudantes ou trabalhadores despendia entre 16 e 30 minutos em deslocações (5834 indivíduos), 10,37% gastava entre 31 e 60 minutos a chegar ao local de trabalho ou estudo (2124 residentes), 1,85% demorava entre 61 a 90 minutos a deslocar-se (379 indivíduos) e 1,45% dos residentes empregava mais de 90 minutos em movimentos pendulares (296 indivíduos).

Procedendo à análise da duração dos movimentos pendulares nas freguesias do concelho de Ponte de Lima, constata-se que é reforçada a tendência concelhia de predomínio das deslocações com a duração até 15 minutos (Mapa III-11 e Quadro III-31). As maiores proporções de residentes trabalhadores e estudantes enquadrados neste escalão encontravam-se na união das freguesias de Arca e Ponte de Lima (68,8%), na freguesia de Correlhã (67,69%) e na freguesia de Gemieira (67,37%).

Torna-se evidente, uma vez mais, a menor preponderância das deslocações pendulares com duração superior a 30 minutos, constatando-se que, à medida que aumenta o escalão de duração dos movimentos pendulares, diminui significativamente a percentagem de população residente empregada ou estudante enquadrada nessas classes. Assim, a classe de duração mais longa, a superior a 90 minutos, apresentava o valor percentual mais elevado na freguesia de Rebordões (Santa Maria) (3,63%).

Mapa III-11 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima, de acordo com a freguesia de residência (2021)

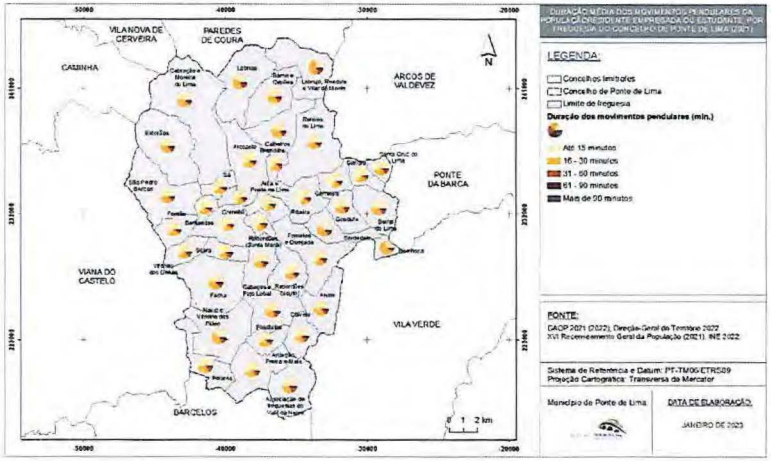

Quadro III-31 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima, de acordo com a freguesia de residência (2021)

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE POR ESCALÃO DE DURAÇÃO DOS MOVIMENTOS PENDULARES									
	Até 15 minutos		16 - 30 minutos		31 - 60 minutos		61 - 90 minutos		Mais de 90 minutos	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Anais	240	48,58	180	36,44	56	11,34	12	2,43	6	1,21
Arca e Ponte de Lima	1493	68,80	415	19,12	203	9,35	39	1,80	20	0,92
Arcozelo	1102	59,63	538	29,11	158	8,55	29	1,57	21	1,14
Ardegão, Freixo e Mato	404	54,67	212	28,69	105	14,21	7	0,95	11	1,49
Associação de freguesias do Vale do Neiva	189	48,09	128	32,57	62	15,78	11	2,80	3	0,76
Bárrio e Cepões	185	48,43	139	36,39	45	11,78	6	1,57	7	1,83
Beiral do Lima	75	47,77	57	36,31	20	12,74	2	1,27	3	1,91
Bertiandos	109	60,89	53	29,61	14	7,82	0	0,00	3	1,68
Boalhosa	13	29,55	27	61,36	4	9,09	0	0,00	0	0,00
Brandara	124	61,08	51	25,12	22	10,84	3	1,48	3	1,48
Cabaços e Fojo Lobal	173	47,40	120	32,88	55	15,07	10	2,74	7	1,92
Cabração e Moreira do Lima	177	48,49	139	38,08	35	9,59	9	2,47	5	1,37
Calheiros	223	46,07	190	39,26	54	11,16	8	1,65	9	1,86
Calvelo	146	53,48	77	28,21	39	14,29	4	1,47	7	2,56
Correlhã	995	67,69	308	20,95	133	9,05	15	1,02	19	1,29
Estorãos	59	46,83	47	37,30	15	11,90	3	2,38	2	1,59
Facha	331	46,42	274	38,43	78	10,94	26	3,65	4	0,56
Feitosa	805	66,53	253	20,91	120	9,92	19	1,57	13	1,07

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE POR ESCALÃO DE DURAÇÃO DOS MOVIMENTOS PENDULARES									
	Até 15 minutos		16 - 30 minutos		31 - 60 minutos		61 - 90 minutos		Mais de 90 minutos	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Fontão	348	59,69	172	29,50	44	7,55	10	1,72	9	1,54
Fornelos e Queijada	559	59,40	262	27,84	87	9,25	19	2,02	14	1,49
Friastelas	116	57,71	59	29,35	19	9,45	4	1,99	3	1,49
Gandra	325	63,60	131	25,64	41	8,02	8	1,57	6	1,17
Gemieira	192	67,37	63	22,11	20	7,02	6	2,11	4	1,40
Gondufe	89	52,98	51	30,36	24	14,29	1	0,60	3	1,79
Labruja	70	39,33	75	42,13	25	14,04	2	1,12	6	3,37
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	28	26,42	56	52,83	14	13,21	7	6,60	1	0,94
Navió e Vitorino dos Piães	296	39,21	313	41,46	108	14,30	23	3,05	15	1,99
Polares	186	51,52	115	31,86	50	13,85	4	1,11	6	1,66
Rebordões (Santa Maria)	276	55,65	136	27,42	48	9,68	18	3,63	18	3,63
Rebordões (Souto)	267	56,45	135	28,54	48	10,15	14	2,96	9	1,90
Refóios do Lima	456	54,42	284	33,89	73	8,71	10	1,19	15	1,79
Ribeira	655	67,25	207	21,25	90	9,24	10	1,03	12	1,23
Sá	104	61,18	51	30,00	11	6,47	2	1,18	2	1,18
Santa Comba	233	66,76	76	21,78	25	7,16	8	2,29	7	2,01
Santa Cruz do Lima	92	54,76	51	30,36	19	11,31	2	1,19	4	2,38
São Pedro d'Arcos	147	51,04	102	35,42	33	11,46	3	1,04	3	1,04
Seara	211	57,49	88	23,98	48	13,08	14	3,81	6	1,63
Serdedelo	63	40,38	68	43,59	16	10,26	4	2,56	5	3,21

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE POR ESCALÃO DE DURAÇÃO DOS MOVIMENTOS PENDULARES									
	Até 15 minutos		16 - 30 minutos		31 - 60 minutos		61 - 90 minutos		Mais de 90 minutos	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Vitorino das Donas	291	58,55	131	26,36	63	12,68	7	1,41	5	1,01
Concelho de Ponte de Lima	**11847**	**57,85**	**5834**	**28,49**	**2124**	**10,37**	**379**	**1,85**	**296**	**1,45**

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Restringindo a análise à população residente estudante, a situação é semelhante à anteriormente exposta, dado que voltam a predominar as deslocações com menor duração, nomeadamente o escalão até 15 minutos (59,18%). Seguem-se os intervalos dos 16 a 30 minutos (27,54%), dos 31 aos 60 minutos (9,6%) e, por fim, com menor representatividade, os movimentos pendulares de maior duração, dos 61 e 90 minutos e mais de 90 minutos, abarcando, respetivamente, 1,69% e 1,98% da população.

Gráfico III-68 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente estudante no concelho de Ponte de Lima (2021)

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

A terceira variável em análise, relativa à temática da mobilidade, incide no principal meio de transporte utilizado nas deslocações pendulares da população residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima (Gráfico III-69 e Quadro III-32).

Gráfico III-69 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Ponte de Lima (2021)

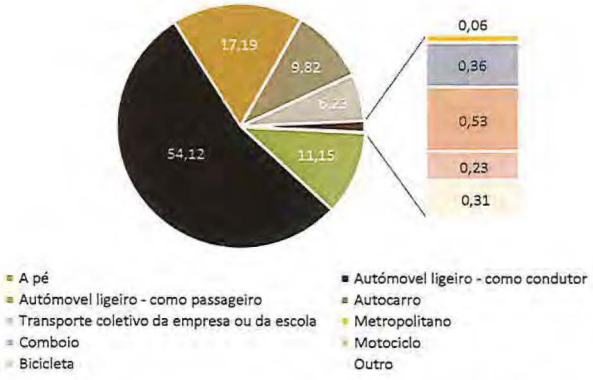

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

Em 2021, o meio de transporte mais utilizado pela população residente era o automóvel ligeiro, no papel de condutor (54,12%). No papel de passageiro, o automóvel ligeiro era utilizado por 17,19% dos residentes. No seu conjunto, o automóvel ligeiro era utilizado por 71,31% da população residente no concelho.

Às deslocações a pé correspondia ao segundo meio de transporte mais frequente, abarcando 11,15% dos efetivos, seguindo-se a utilização de autocarro (9,82%) e o transporte coletivo (6,23%).

No que subjaz às freguesias do concelho de Ponte de Lima (Quadro III-32), é evidenciada, igualmente, a prevalência do automóvel ligeiro (no papel de condutor) como principal meio de transporte. Assim, este meio de transporte assumia maiores proporções de utilização nas freguesias de Labruja (66,9%), Santa Cruz do Lima (59,5%) e São Pedro d'Arcos (59,4%). No papel de passageiro, a utilização do automóvel ligeiro oscilava entre 25,6% na freguesia de Ribeira e 5,7% em Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte.

As deslocações pedonais assumiam proporções significativas em Arca e Ponte de Lima, enquadrando 29% dos efetivos. Por sua vez, e embora menos significativo na maioria das freguesias, o autocarro era o meio de transporte utilizado por 43,2% da população de Boalhosa.

A utilização do transporte coletivo variava entre 17,5% em Cabaços e Fojo Lobal e 1,6% em Arca e Ponte de Lima. Os restantes meios de transportes auferiam valores percentuais residuais na maioria das freguesias.

Quadro III-32 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante no concelho de Ponte de Lima, segundo a freguesia de residência (2021)

FREGUESIA	MEIO DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADO NOS MOVIMENTOS PENDULARES																			
	A pé		Automóvel ligeiro (condutor)		Automóvel ligeiro (passageiro)		Autocarro		Transporte coletivo		Metro		Comboio		Motociclo		Bicicleta		Outro	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Anais	18	3,6	271	54,9	60	12,1	71	14,4	63	12,8	0	0,0	5	1,0	3	0,6	1	0,2	2	0,4
Arca e Ponte de Lima	629	29,0	1050	48,4	361	16,6	76	3,5	34	1,6	5	0,2	4	0,2	6	0,3	1	0,0	4	0,2
Arcozelo	221	12,0	1017	55,0	364	19,7	122	6,6	87	4,7	0	0,0	1	0,1	19	1,0	6	0,3	11	0,6
Ardegão, Freixo e Mato	117	15,8	395	53,5	84	11,4	73	9,9	53	7,2	0	0,0	7	0,9	5	0,7	3	0,4	2	0,3
Associação de freguesias do Vale do Neiva	27	6,9	213	54,2	50	12,7	63	16,0	28	7,1	1	0,3	4	1,0	3	0,8	2	0,5	2	0,5
Bárrio e Cepões	18	4,7	226	59,2	51	13,4	57	14,9	25	6,5	0	0,0	0	0,0	3	0,8	0	0,0	2	0,5
Beiral do Lima	15	9,6	88	56,1	30	19,1	15	9,6	9	5,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bertiandos	15	8,4	91	50,8	32	17,9	20	11,2	16	8,9	0	0,0	0	0,0	2	1,1	3	1,7	0	0,0
Boalhosa	4	9,1	13	29,5	3	6,8	19	43,2	5	11,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Brandara	23	11,3	106	52,2	46	22,7	17	8,4	9	4,4	0	0,0	1	0,5	0	0,0	1	0,5	0	0,0
Cabaços e Fojo Lobal	28	7,7	162	44,4	47	12,9	61	16,7	64	17,5	0	0,0	1	0,3	1	0,3	0	0,0	1	0,3
Cabração e Moreira do Lima	34	9,3	204	55,9	52	14,2	46	12,6	26	7,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,5	1	0,3
Calheiros	37	7,6	260	53,7	100	20,7	42	8,7	39	8,1	0	0,0	1	0,2	4	0,8	0	0,0	1	0,2
Calvelo	36	13,2	146	53,5	22	8,1	36	13,2	27	9,9	0	0,0	2	0,7	1	0,4	0	0,0	3	1,1
Correlhã	174	11,8	765	52,0	314	21,4	122	8,3	74	5,0	0	0,0	1	0,1	7	0,5	10	0,7	3	0,2
Estorãos	13	10,3	71	56,3	18	14,3	14	11,1	9	7,1	0	0,0	1	0,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Facha	41	5,8	389	54,6	123	17,3	101	14,2	54	7,6	0	0,0	2	0,3	2	0,3	0	0,0	1	0,1

FREGUESIA	MEIO DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADO NOS MOVIMENTOS PENDULARES																			
	A pé		Automóvel ligeiro (condutor)		Automóvel ligeiro (passageiro)		Autocarro		Transporte coletivo		Metro		Comboio		Motociclo		Bicicleta		Outro	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Feitosa	124	10,2	715	59,1	271	22,4	50	4,1	37	3,1	1	0,1	1	0,1	3	0,2	2	0,2	6	0,5
Fontão	52	8,9	340	58,3	99	17,0	56	9,6	25	4,3	0	0,0	3	0,5	5	0,9	3	0,5	0	0,0
Fornelos e Queijada	60	6,4	529	56,2	154	16,4	111	11,8	74	7,9	2	0,2	3	0,3	5	0,5	0	0,0	3	0,3
Friastelas	13	6,5	108	53,7	31	15,4	24	11,9	21	10,4	0	0,0	1	0,5	2	1,0	1	0,5	0	0,0
Gandra	72	14,1	265	51,9	74	14,5	65	12,7	25	4,9	0	0,0	3	0,6	4	0,8	1	0,2	2	0,4
Gemieira	35	12,3	158	55,4	40	14,0	40	14,0	11	3,9	0	0,0	0	0,0	1	0,4	0	0,0	0	0,0
Gondufe	16	9,5	91	54,2	25	14,9	26	15,5	10	6,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Labruja	8	4,5	119	66,9	24	13,5	12	6,7	12	6,7	0	0,0	2	1,1	0	0,0	0	0,0	1	0,6
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	10	9,4	60	56,6	6	5,7	22	20,8	8	7,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Navió e Vitorino dos Piães	56	7,4	385	51,0	108	14,3	117	15,5	72	9,5	1	0,1	6	0,8	7	0,9	2	0,3	1	0,1
Poiares	45	12,5	191	52,9	51	14,1	43	11,9	22	6,1	0	0,0	6	1,7	2	0,6	0	0,0	1	0,3
Rebordões (Santa Maria)	32	6,5	263	53,0	84	16,9	79	15,9	31	6,3	0	0,0	3	0,6	2	0,4	0	0,0	2	0,4
Rebordões (Souto)	26	5,5	253	53,5	64	13,5	72	15,2	52	11,0	1	0,2	3	0,6	1	0,2	0	0,0	1	0,2
Refóios do Lima	56	6,7	472	56,3	136	16,2	102	12,2	61	7,3	0	0,0	1	0,1	7	0,8	2	0,2	1	0,1
Ribeira	79	8,1	556	57,1	249	25,6	55	5,6	22	2,3	0	0,0	3	0,3	5	0,5	2	0,2	3	0,3
Sá	11	6,5	89	52,4	33	19,4	25	14,7	9	5,3	0	0,0	0	0,0	2	1,2	1	0,6	0	0,0
Santa Comba	31	8,9	198	56,7	62	17,8	22	6,3	31	8,9	0	0,0	2	0,6	0	0,0	1	0,3	2	0,6
Santa Cruz do Lima	15	8,9	100	59,5	22	13,1	21	12,5	8	4,8	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,6
São Pedro d'Arcos	20	6,9	171	59,4	51	17,7	12	4,2	24	8,3	1	0,3	2	0,7	1	0,3	3	1,0	3	1,0

FREGUESIA	MEIO DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADO NOS MOVIMENTOS PENDULARES																	
	A pé		Automóvel ligeiro (condutor)		Automóvel ligeiro (passageiro)		Autocarro		Transporte coletivo		Metro		Comboio		Motociclo		Bicicleta		Outro	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Seara	37	10,1	194	52,9	70	19,1	25	6,8	36	9,8	0	0,0	3	0,8	1	0,3	0	0,0	1	0,3
Serdedelo	8	5,1	81	51,9	22	14,1	29	18,6	15	9,6	0	0,0	0	0,0	1	0,6	0	0,0	0	0,0
Vitorino das Donas	27	5,4	278	55,9	88	17,7	48	9,7	47	9,5	0	0,0	2	0,4	3	0,6	1	0,2	3	0,6
Concelho de Ponte de Lima	2283	11,1	11083	54,1	3521	17,2	2011	9,8	1275	6,2	13	0,1	74	0,4	108	0,5	48	0,2	64	0,3

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022)

III.9. Síntese do Diagnóstico Estratégico

No presente capítulo proceder-se-á a uma síntese do diagnóstico estratégico do concelho de Ponte de Lima, de forma a resumir as principais temáticas, tendências e dinâmicas no que se refere ao contexto demográfico, contexto educativo e ao sistema de ensino, tendo em vista a elaboração fundamentada das propostas de reordenamento da rede escolar. Com efeito, será reformulada uma matriz SWOT, cuja abordagem terá como base o contexto demográfico e sistema de educação e ensino.

III.9.1. Contexto Demográfico

O concelho de Ponte de Lima, em termos de dinâmica demográfica, apresenta um decréscimo da **população residente** em -5,4%, passando de 43498 residentes em 2011 para 41164 em 2021. A tendência de perda populacional é generalizada às freguesias do concelho, com exceção das freguesias de Feitosa, Arca e Ponte de Lima, e Gemieira, que evidenciam incrementos na ordem dos, respetivamente, 36,8%, 4,5% e 0,7%. As quebras mais significativas pertencem às freguesias de Boalhosa (-28,2%), Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte (-24,5%), Sá (-18,3%) e Santa Cruz do Lima (-16,5%).

Em 2021, a **densidade populacional** no concelho de Ponte de Lima é de 128,5 hab/km^2, o que perfaz, em consonância com a variação da população residente, uma quebra de 5,4% relativamente ao ano de 2011, quando este indicador se fixava em 135,82 hab/km^2. O concelho a unidade geográfica que apresenta a segunda maior densidade populacional comparativamente com o panorama nacional e regional onde se insere.

No mesmo ano, e no que se refere à **distribuição etária da população residente**, o grupo dos adultos (25 aos 34 anos) enquadra mais de metade da população do concelho de Ponte de Lima (52,6%). O segundo grupo etário mais figurativo no território concelhio é o dos idosos (65 e mais anos) que abarca cerca de 24,5% dos residentes do concelho. O grupo dos jovens (15 aos 24 anos) é o menos representativo, enquadrando 11,06% dos residentes, enquanto o grupo das crianças (0 aos 14 anos) abarca 11,88% dos residentes, sendo este o grupo que acarreta a maior perda de efetivos entre 2011 e 2021 (-27,38%).

No que subjaz à **população residente em idade escolar**, no ano censitário de 2021, contabilizavam-se 5324 crianças e jovens em idade escolar (3 aos 17 anos), o que representava 12,93% da população residente total do território concelhio nesse ano. A proporção concelhia era a mais reduzida quando comparada ao contexto nacional (15,55%) e regional (13,09%). A NUT III – Alto Minho era a unidade territorial com o valor percentual mais baixo, quantificado em 12,02%.

No que se refere à **distribuição da população em idade escolar** pelas 39 freguesias do concelho de Ponte de Lima, 21 freguesias apresentavam valores percentuais de população com idades compreendidas entre os 3 e os 17 anos superiores ao observado a nível concelhio. Com efeito, as maiores proporções pertenciam à freguesia de Boalhosa (18,8%), Feitosa (16,41%), Anais (15,29%) e Brandara (15,24%).

Em 2021, a **taxa de natalidade** do concelho de Ponte de Lima fixava-se em 6,6‰, o que representa uma diminuição de 0,71‰ face a 2011, quando este indicador era de 7,3‰. Relativamente às 39 freguesias do concelho de Ponte de Lima, a tendência é de decréscimo desta taxa no período intercensitário de 2011-2021, não se denota uma tendência generalizada de decréscimo desta taxa no período intercensitário de

2011-2021, pelo que 17 apresentavam uma variação positiva, 21 uma variação negativa e uma freguesia apresentava uma variação nula.

No mesmo ano, a **taxa de mortalidade** no concelho de Ponte de Lima fixava-se em 11,5‰, traduzindo-se numa variação, face a 2011, de 2,23‰. A taxa concelhia era a segunda mais baixa em relação às unidades geográficas onde se enquadra: NUT I – Continente (12,1‰), NUT III – Alto Minho (13,8‰) e NUT II – Norte (10,3‰).

No território concelhio, o **índice de juventude** apresentava um valor percentual, à data dos censos de 2021, de 48,58%, valor bastante abaixo daquele registado em 2011, ano que a taxa era de 78,14%. Por sua vez, o **índice de envelhecimento** registava valores na ordem dos 205,85%, verificando-se um crescimento de 77,88% no período intercensitário (2011-2021).

Acerca das atividades económicas, o setor terciário era o predominante no território concelhio, no ano de 2021, enquadrando cerca de 54,4% da **população empregada**, ao qual se seguia o setor secundário, abrangendo 42,3%. Quanto à distribuição da população empregada pelos **grupos de profissões**, o grupo com maior expressão era o que se refere aos "*trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices*", com 23,74%.

Quanto ao **tecido empresarial**, em 2020, existiam no concelho um total de 5149 empresas. Quase um quarto destas (24,27%) respeitavam à "*agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*", o que se traduzia, em termos absolutos, num total de 1084 empresas. Assumiam também significativa representatividade as empresas de "*comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*", que perfaziam 16,95% do número total de empresas (873 empresas), a que se seguiam as empresas de "*construção*", que representavam 14,31% (737 empresas). Em contrapartida, as empresas referentes à "*captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição*"; "*indústrias extrativas*", "*eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*" e "*atividades de informação e de comunicação*" eram as menos frequentes no território, com valores percentuais inferiores a 1,0% do total de empresas.

No ano censitário de 2021, a **população ativa** era superior à população inativa, observando-se no concelho de Ponte de Lima uma proporção de 51,01%. Analisando a população ativa e inativa de acordo com o grupo etário, é possível constatar que mais de metade da população ativa enquadrava-se na faixa entre os 35 e 54 anos (52,76%). As faixas etárias que concentravam mais população empregada correspondiam, igualmente, às enquadradas entre os 35 e os 54 anos, agregando cerca de 53,53% dos efetivos empregados. Por sua vez, os ativos desempregados encontravam-se em maior número entre os 20 e os 34 anos e dos 40 aos 49 anos (60,94%).

Relativamente ao **local de trabalho / estudo da população residente empregada / estudante**, em 2021, predominavam as deslocações intraconcelhias, uma vez que a população residente que trabalhava ou estudava no município era predominante (61,9%), comparativamente àquela que exercia uma dessas atividades noutro município (28,5%), no estrangeiro (3,0%) ou que não tinha um local de trabalho ou estudo fixo (6,6%). Do total da população que estudava ou trabalhava no município, mais de metade exercia a sua atividade noutra freguesia do município que aquela onde residia (62,7%, o equivalente a 9433 residentes). Os residentes que estudavam ou trabalhavam na freguesia de residência assumiam uma proporção significativa, nomeadamente 32,5%, o que se traduzia em 4889 indivíduos. Ainda de referir que 732 estudantes ou trabalhadores exerciam a sua atividade em casa (4,9%).

O escalão médio de **duração dos movimentos pendulares** mais expressivo a nível concelhio, em 2021, correspondia às deslocações com duração até 15 minutos, enquadrando mais de metade da população em estudo (57,85%, traduzindo-se em 11847 residentes). À medida que aumenta o escalão de duração das deslocações, vai diminuindo a relevância percentual da população enquadrada pelo mesmo.

Restringindo a análise dos **movimentos pendulares à população residente estudante**, a situação é semelhante à anteriormente exposta, dado que voltam a predominar as deslocações com menor duração, nomeadamente o escalão até 15 minutos (59,18%). Seguem-se os intervalos dos 16 a 30 minutos (27,54%), dos 31 aos 60 minutos (9,6%) e, por fim, com menor representatividade, os movimentos pendulares de maior duração, dos 61 e 90 minutos e mais de 90 minutos, abarcando, respetivamente, 1,69% e 1,98% da população.

No que se refere aos **meios de transporte mais utilizados nos movimentos pendulares**, o meio de transporte mais utilizado pela população residente era o automóvel ligeiro, no papel de condutor (54,12%). No papel de passageiro, o automóvel ligeiro era utilizado por 17,19% dos residentes. No seu conjunto, o automóvel ligeiro era utilizado por 71,31% da população residente no concelho. Às deslocações a pé correspondia ao segundo meio de transporte mais frequente, abarcando 11,15% dos efetivos, seguindo-se a utilização de autocarro (9,82%) e o transporte coletivo (6,23%).

III.9.2. Contexto Educativo

Do ponto de vista do quadro educativo geral, entre 2011 e 2021, a **taxa de analfabetismo** no concelho de Ponte de Lima sofreu uma quebra de 2,59%, passando de uma taxa de 7,11% em 2011, para 4,52% em 2011, sendo o segundo maior decréscimo registado entre as unidades geográficas. Não obstante, em 2021, o concelho continuava a evidenciar a maior taxa de analfabetismo comparativamente com as unidades territoriais onde se enquadra.

A análise do **grau de instrução mais elevado completo** evidencia que, em 2021, o 1.º ciclo do Ensino Básico é o nível de instrução que mais representava a população residente, quer no concelho de Ponte de Lima (24,98%), quer nas restantes unidades geográficas em estudo. O Ensino Secundário completo era, também, bastante representativo da população concelhia, abarcando 18,65% dos residentes no concelho de Ponte de Lima.

No ano letivo 2020-2021, no concelho de Ponte de Lima, 100% das crianças com idades entre os 3 e os 5 anos frequentavam a Educação Pré-Escolar. Durante o período analisado, os valores da **taxa bruta de pré-escolarização** foram sempre superiores aos correspondentes à taxa real, ultrapassando o valor de 90% a partir do ano letivo 2008-2009, fixando-se em 2020-2021, em 108,9%. No mesmo ano letivo, a **taxa bruta de escolarização no Ensino Básico**, em Ponte de Lima, fixava-se em 104,1% e no Ensino Secundário em 115,6%.

As **taxas de retenção e desistência** no **Ensino Básico** apresentam uma tendência de decréscimo em todas as unidades territoriais, principalmente a partir do ano 2013-2014. No ano letivo 2020-2021, no que se refere ao 1.º ciclo do Ensino Básico, o território concelhio apresentava uma taxa de retenção e desistência de 0,1%, valor inferior aos registados regional e nacionalmente. No 2.º ciclo, no mesmo ano letivo, a taxa analisada continua baixa, fixando-se em 0,3%. Por sua vez, o 3.º ciclo é o que contribui para uma maior taxa retenção e desistência no concelho relativamente ao Ensino Básico, com uma taxa de 0,8%. Porém, continua a ser a mais reduzida quando comparada com o contexto geográfico onde se insere.

No **Ensino Secundário**, as **taxas de retenção e desistência** mantêm uma tendência de decréscimo a desde 2013-2014, pelo que em 2020-2021 o concelho atinge o valor percentual de 4,9%, sendo o mais baixo comparativamente com a NUT II – Norte (5,7%) e a NUT I – Continente (12,9%).

O concelho de Ponte de Lima apresentava, em 2011, uma **taxa de abandono escolar** no Ensino Básico de 1,21%, o valor percentual mais baixo registado entre as unidades geográficas onde se insere, sendo que a NUT I – Continente apresentava um valor percentual de 1,65%, a NUT II – Norte 1,53% e a NUT III – Alto Minho uma percentagem de 1,55%. Foi, também, no concelho onde se registou a maior quebra face a 2001 (-2,5%).

No que concerne às **taxas de transição / conclusão** no **Ensino Básico**, verifica-se uma tendência evolutiva positiva transversal às unidades territoriais supramunicipais, marcada por ligeiras variações. A evolução desta taxa no concelho de Ponte de Lima apresentou uma dinâmica evolutiva muito semelhante, mas sempre com valores acima dos registados nas unidades geográficas onde se enquadra. Refira-se que em 2006-2007 esta taxa era de 92,7% e em 2020-2021 era de 99,6%, resultando numa variação de 6,9%.

Quanto ao **Ensino Secundário**, as **taxas de transição / conclusão**, no território concelhio, apresentam valores sempre superiores aos das demais unidades geográficas, apenas ultrapassada, em 2020-2021, pela NUT III – Alto Minho, que registou 95,6%, enquanto Ponte de Lima se fixou nos 95,1%. Note-se que a variação registada entre 2006-2007 e 2020-2021 é de 15,4% no concelho.

A taxa de transição / conclusão do Ensino Secundário observada nos cursos **científico-humanísticos** é pautada, grosso modo, por uma evolução crescente no período compreendido entre os anos letivos 2006-2007 e 2020-2021, tendência transversal às diferentes unidades geográficas. No ano letivo 2020-2021, as taxas mais elevadas pertenciam à NUT III – Alto Minho (96,4%), seguindo-se o concelho de Ponte de Lima (95,6%), a NUT II – Norte (94,7%) e a NUT I – Continente (92,1%). Note-se que o concelho de Ponte de Lima iniciou o período em análise, em 2006-2007, com a taxa de 79,1% e terminou com o valor de 95,6%, resultando numa variação de 16,5%.

Relativamente aos **cursos tecnológicos / profissionais** do Ensino Secundário, o concelho de Ponte de Lima assume uma posição de destaque pelo registo de taxas de transição / conclusão maioritariamente mais elevadas do que as apresentadas no contexto supramunicipal, embora ostente uma dinâmica oscilatória entre 2012-2013 e 2020-2021. Ainda assim, no ano letivo 2020-2021, o concelho obteve a taxa de transição / conclusão mais elevada (94,5%) do que as registadas nas restantes unidades territoriais, onde se assinalou 91,5% na NUT I – Continente, 93,6% na NUT II – Norte e 94,4% na NUT III – Alto Minho, resultando numa variação de 11,4% face a 2006-2007 no território concelhio.

No que diz respeito aos **resultados escolares nas provas finais**, em 2015, no **1.º ciclo do Ensino Básico**, a percentagem de alunos aprovados a Português no concelho de Ponte de Lima ascendia aos 86%, valor ligeiramente superior ao verificado a nível nacional (85,9%), mas inferior à meta preconizada de 95,3%. Relativamente à prova de Matemática, a posição do concelho face ao contexto nacional e às metas estabelecidas era semelhante. Com efeito, a percentagem de alunos com classificação positiva era de 73,6%, ficando aquém da meta de 92,4%, mas superando a média nacional de 69,7%.

Quanto às **provas finais do 2.º ciclo do Ensino Básico**, as classificações positivas no concelho de Ponte de Lima fixavam-se em 71,8% a Português e 56,2% a Matemática. Por sua vez, os valores percentuais a nível nacional foram superiores no que respeita à prova de Português (76,22%) e inferiores quanto à de Matemática (52,55%). Refira-se que em ambas as situações, os números ficaram aquém das metas nacionais: 92% a Português e 80,1% a Matemática.

No **3.º ciclo do Ensino Básico**, e concretamente na prova de Português, o concelho de Ponte de Lima registou, no período analisado, valores percentuais variáveis de classificações positivas, tendo estas sido superiores às nacionais apenas no ano letivo 2018-2019 (78,6%). Refira-se, contudo, que o concelho de Ponte de Lima obteve percentagens de classificações positivas superiores à meta nacional, preconizada em 2015 (74,7%), nos anos letivos 2017-2018 (81,5%) e 2018-2019 (78,6%). No que concerne à prova final de Matemática, o concelho de Ponte de Lima apresentou percentagens superiores às nacionais ao longo de todo o horizonte temporal, e conseguiu alcançar a meta nacional, de 54,8%, preconizada em 2015, nos anos letivos 2014-2015 (55,5%), 2016-2017 (68,5%) e 2018-2019 (69,5%).

Por fim, no que concerne aos exames nacionais do **Ensino Secundário**, o concelho de Ponte de Lima, no exame de Português, supera as metas entre 2014-2015 e 2020-2021. Com efeito, neste último ano, a percentagem de aprovações no concelho neste exame era 80%, valor superior ao registado nacionalmente (77,8%) e da meta de 64,4%. No exame de Matemática A, as taxas de aprovação no concelho fixam-se abaixo do desejável (meta de 69,8%) até ao ano letivo 2018-2019, sendo que nos dois anos letivos seguintes as taxas são superiores, pelo que em 2020-2021 a percentagem de classificações positivas neste exame é de 77,3%.

III.9.3. Sistema de Ensino

Do ponto de vista do sistema de ensino local, o território concelhio encontra-se organizado em quatro agrupamentos de escolas: o AE António Feijó, Ponte de Lima (7 estabelecimentos); o AE de Arcozelo, Ponte de Lima (7 estabelecimentos); o AE de Freixo, Ponte de Lima (4 estabelecimentos); e o AE de Ponte de Lima (3 estabelecimentos). A rede pública concelhia conta, ainda, com uma escola não agrupada (Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima).

Por outro lado, a rede escolar privada e solidária é composta por três estabelecimentos de educação, dos quais um garante a Educação Pré-Escolar, um assegura a oferta do 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Profissional e um dispõe da oferta do Ensino Artístico.

No presente capítulo proceder-se-á à sistematização dos aspetos mais relevantes do diagnóstico ao nível do parque escolar e das dinâmicas escolares do Município de Ponte de Lima, configurada em análise quantitativa e qualitativa.

III.9.3.1. Análise Quantitativa

A análise quantitativa incide nas principais conclusões referentes quer à oferta educativa (pública e privada), quer à procura (existente e potencial).

Oferta (Pública e Privada)

No que se refere à oferta escolar existente no concelho de Ponte de Lima, salientam-se as seguintes caraterísticas, de acordo com o nível de instrução:

- **Educação Pré-Escolar**

No concelho de Ponte de Lima existem um total de 18 estabelecimentos públicos com oferta da Educação Pré-Escolar, sendo que apenas quatro apresentam a oferta em regime isolado, 11 agregam a oferta do Pré-Escolar com o 1.º ciclo do Ensino Básico, um agrega esta oferta com os 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico e dois apresentam esta oferta em conjunto com todos os ciclos do Ensino Básico.

Relativamente à rede privada, verifica-se a existência de um estabelecimento com valência de Educação Pré-Escolar.

A análise da capacidade instalada nos estabelecimentos da rede pública permite denotar a existência de 68 salas de atividades, das quais 24 no AE de Arcozelo, Ponte de Lima; 22 no AE António Feijó, Ponte de Lima; 14 no AE de Freixo, Ponte de Lima; e 8 no AE de Ponte de Lima.

- **1.º ciclo do Ensino Básico**

Na rede pública concelhia, o 1.º ciclo do Ensino Básico é assegurado por 14 escolas. A maioria destas, conjuga a referida oferta com a Educação Pré-Escolar, sendo que apenas três agregam outros níveis do Ensino Básico.

Ao nível da rede privada, a oferta do 1.º ciclo do Ensino Básico é inexistente.

No que subjaz à capacidade instalada, o número de salas da rede pública fixa-se em 109, com a seguinte distribuição: 42 no AE António Feijó, Ponte de Lima; 30 no AE de Arcozelo, Ponte de Lima; 22 no AE de Freixo, Ponte de Lima; e 15 no AE de Ponte de Lima.

- **2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico**

Quanto à rede escolar pública, o 2.º ciclo do ensino básico é ministrado em cinco escolas, enquanto o 3.º ciclo é assegurado por seis escolas. Apenas um dos estabelecimentos leciona estes dois níveis de ensino em exclusividade, enquanto os restantes asseguram o 2.º e/ou 3.º ciclo do Ensino Básico juntamente com outros níveis de instrução.

No que se refere à rede privada, observa-se somente um estabelecimento que disponibiliza o 3.º ciclo do Ensino Básico (modalidades de educação e formação).

Quanto à capacidade instalada da rede pública, as salas de aula destinadas a estes níveis assumem a seguinte distribuição: 41 no AE de Ponte de Lima; 36 no AE António Feijó, Ponte de Lima; 21 no AE de Arcozelo, Ponte de Lima; 18 no AE de Freixo, Ponte de Lima; e, ainda, 1 na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima (não agrupada).

- **Ensino Secundário**

Na sua vertente científico-humanística, o Ensino Secundário é assegurado, na rede pública, por dois estabelecimentos, cuja oferta é conjugada com outros níveis de instrução. Por sua vez, o Ensino Profissional é disponibilizado em três estabelecimentos: dois da rede pública e um da rede privada.

As salas de atividade letiva para o Ensino Secundário, na rede pública, distribuem-se da seguinte forma: 68 no AE de Ponte de Lima; 10 na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima (não agrupada); e 6 no AE de Arcozelo, Ponte de Lima.

Ponte Ð Lima
1.ª REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA

PROCURA (EXISTENTE E POTENCIAL)

Ao nível da procura dos estabelecimentos de educação e ensino do município, procede-se à síntese das principais conclusões do diagnóstico, por nível de instrução:

- **Educação Pré-Escolar**

Na rede pública, entre os anos letivos 2006-2007 observa-se uma evolução positiva, registando-se neste último ano o maior número de matrículas no horizonte temporal analisado (1037 crianças). Nos anos seguintes, a tendência é de quebra, senda esta invertida a partir de 2018-2019. Com efeito, em 2022-2023, o número de frequências fixava-se em 878 crianças, o que perfaz um decréscimo de 95 frequências face ao ano letivo 2005-2006 (973 crianças). Em 2022-2023 o maior número de alunos é registado no AE António Feijó, Ponte de Lima (358 crianças).

Na rede privada, a tendência é claramente de quebra, uma vez que se observa um decréscimo de 139 inscrições entre os anos letivos 2005-2006 e 2020-2021.

Em termos de procura potencial até ao ano de 2033, estima-se a existência de 805 indivíduos entre os 3 e os 5 anos, constituindo uma quebra de 54 residentes com idade de frequência da Educação Pré-Escolar.

- **1.º ciclo do Ensino Básico**

Desde 2008-2009, verifica-se uma tendência clara de diminuição do número de alunos, sendo que no ano letivo 2020-2021 registava-se a frequência de 1266 alunos. No entanto, no ano letivo 2021-2022 observa-se o incremento de frequências, sendo que em 2022-2023 o número de alunos fixa-se em 1336, o que, ainda assim, perfaz um decréscimo de 762 crianças relativamente a 2005-2006 (2098 alunos). Em 2022-2023 o maior número de alunos é registado no AE António Feijó, Ponte de Lima, que contabiliza 623 frequências.

Quanto à procura potencial, o exercício de projeção demográfica realizado prevê uma quebra de 115 residentes no concelho com idade de frequência no 1.º ciclo do Ensino Básico, até ao ano de 2033. Com efeito, conjetura-se que, nesse ano, o número de indivíduos entre os 6 e os 9 anos se fixe nos 1137.

- **2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico**

No ano letivo 2022-2023, contabilizam-se 1852 alunos nestes níveis de ensino, o que significa um decréscimo global de 956 alunos face ao ano letivo 2005-2006 quando se registavam 2808 frequências. Com efeito, denota-se uma tendência generalizada de quebra ao longo dos anos. O AE António Feijó, Ponte de Lima, em 2022-2023, abarca o maior número de alunos inscritos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico (738 alunos).

No que subjaz à procura potencial dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, conjetura-se uma quebra de 551 potenciais alunos até ao ano de 2033, ano em que se estima que o número de residentes entre os 10 e os 14 anos seja contabilizado em 1378 (592 com idade de frequência do 2.º ciclo e 786 com idade de frequência do 3.º ciclo).

- **Ensino Secundário**

No ano letivo 2022-2023, estavam matriculados 783 jovens nos cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário, constituindo uma quebra de 105 alunos face a 2005-2006. No ano mais recente da análise, o AE de Ponte de Lima abarca o maior número de alunos (667 alunos).

Em 2033, estima-se que a população com idade de frequência do Ensino Secundário (dos 15 aos 17 anos) se venha a fixar em 794 indivíduos, perfazendo uma quebra de 490 jovens.

III.9.3.2. Análise Qualitativa

A análise qualitativa incide nas principais conclusões relacionadas com a qualidade e segurança dos equipamentos escolares, as quais decorrem da análise e sistematização das respostas aos inquéritos aplicados aos diferentes estabelecimentos de educação e ensino públicos do território concelhio. Assim, a classificação do estado de conservação dos edifícios escolares corresponde à apresentada pelos inquiridos, na respetiva ficha de sistematização física (inquérito).

Qualidade dos Edifícios Escolares

No que concerne à qualidade dos edifícios escolares da rede pública do concelho de Ponte de Lima, salientam-se os seguintes aspetos, por unidade orgânica:

- **Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima**

A análise do estado de conservação geral dos vários edifícios do agrupamento demonstra que um estabelecimento está em fraca condição (EB de Ponte de Lima (JI)), dois estão em bom estado (EB António Feijó, Ponte de Lima e EB de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima) e os restantes encontram-se em razoável condição.

No que se refere às necessidades de reparação interior, um edifício demonstra grandes necessidades (EB de Ponte de Lima (JI)); cinco evidenciam necessidades médias (EB de Feitosa, Ponte de Lima; EB de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima; EB de Ponte de Lima (1.º CEB); EB de Ribeiro, Ponte de Lima; e EB de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima); e dois carecem de pequenas intervenções (EB António Feijó, Ponte de Lima; e EB de Gandra, Ponte de Lima).

A nível exterior, as necessidades de reparação são as seguintes: grandes - EB de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima; médias - EB António Feijó, Ponte de Lima; EB de Feitosa, Ponte de Lima; e EB de Ponte de Lima (1.º CEB); e pequenas - EB de Gandra, Ponte de Lima; EB de Ponte de Lima (JI); EB de Ribeiro, Ponte de Lima; e EB de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima.

- **Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima**

A análise ao estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Arcozelo, Ponte de Lima permite denotar que quatro estabelecimentos se encontram em bom estado (EBS de Arcozelo, Ponte de Lima; EB de Arcozelo, Ponte de Lima (1.º CEB); EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima; e JI de Calvário, Ponte de Lima) e quatro estão em estado razoável (EB de Arcozelo, Ponte de Lima (JI); EB de Lagoas Ponte de Lima; JI de Canadelo, Ponte de Lima; e JI de Cepões, Ponte de Lima).

No que concerne às necessidades de reparação, a nível interior, correspondem às seguintes: médias (EBS de Arcozelo, Ponte de Lima; EB de Lagoas, Ponte de Lima; e EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima); pequenas (EB de Arcozelo, Ponte de Lima (JI); e JI de Cepões, Ponte de Lima); não necessita (EB de Arcozelo, Ponte de Lima (1.º CEB); JI de Calvário, Ponte de Lima; e JI de Canadelo, Ponte de Lima).

A nível exterior, as reparações necessárias são: grandes (EBS de Arcozelo, Ponte de Lima); médias (EB de Arcozelo, Ponte de Lima (JI); EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima; e JI de Canadelo, Ponte de Lima); pequenas (JI de Cepões, Ponte de Lima); não necessita (EB de Arcozelo, Ponte de Lima (1.º CEB); EB de Lagoas, Ponte de Lima; e JI de Calvário).

- **Agrupamento de Escolas do Freixo, Ponte de Lima**

Neste agrupamento de escolas, três estabelecimentos de educação e ensino encontram-se em bom estado de conservação e apenas um – a EB de São Roque, Ponte de Lima – está em razoável condição.

Quanto à necessidade de intervenção, e em consonância com o anteriormente exposto, somente a EB de São Roque, Ponte de Lima evidencia necessidades médias de reparação (interna e externa). Nos restantes estabelecimentos do agrupamento, as necessidades de intervenção são pequenas, interior e exteriormente.

- **Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima**

No que concerne ao estado geral de conservação dos estabelecimentos do AE de Ponte de Lima, a EB da Correlhã, Ponte de Lima encontra-se em bom estado, enquanto a ES de Ponte de Lima e a EB de Facha, Ponte de Lima evidenciam um razoável estado de conservação.

A análise às necessidades de reparação permitiu aferir que a ES de Ponte de Lima apresenta carências médias de intervenção (interior e exterior); a EB de Correlhã, Ponte de Lima necessita de pequenas intervenções (interiores e exteriores); e a EB de Facha, Ponte de Lima requer intervenções médias no interior e grandes intervenções no seu exterior.

- **Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima (não agrupada)**

A escola não agrupada encontra-se em bom estado geral de conservação, não evidenciando necessidades de reparação, quer a nível interior, quer a nível exterior.

Segurança dos Edifícios Escolares

Relativamente à segurança dos edifícios escolares da rede pública do concelho de Ponte de Lima, destacam-se os seguintes aspetos, por unidade orgânica:

- **Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima**

A análise dos elementos de segurança no AE António Feijó, Ponte de Lima permite denotar a inexistência de guarda-noturno e de passagem aérea ou subterrânea nos diferentes edifícios escolares. Por outro lado, todos os estabelecimentos dispõem de plano de evacuação, saídas de emergência, iluminação interior e extintores. Quanto à iluminação exterior/recreio e ao sistema de alarme, apenas na EB de Ribeiro, Ponte de Lima não se verificam estes elementos.

- **Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima**

Nos vários estabelecimentos do agrupamento de escolas verifica-se a existência transversal de plano de evacuação, saídas de emergência, iluminação interior e extintores. Por sua vez, a iluminação exterior não se verifica na EB de Arcozelo, Ponte de Lima (JI) e no JI de Canadelo, Ponte de Lima; e sistema de alarme no JI de Canadelo, Ponte de Lima.

- **Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima**

Todos os estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima dispõem de plano de evacuação, saídas de emergência, iluminação interior e exterior, extintores e sistema de alarme. No entanto, nenhum possui guarda-noturno e passagem aérea ou subterrânea.

- **Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima**

Neste agrupamento, a maioria dos parâmetros de segurança analisados verificam-se em todos os estabelecimentos, designadamente, sistema de alarme, extintores, iluminação interior e exterior/recreio, saída de emergência e plano de evacuação. Denote-se, também, a existência de passagem aérea ou subterrânea na ES de Ponte de Lima.

- **Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima (não agrupada)**

A análise dos parâmetros de segurança da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima evidencia a existência de sistema de alarme, extintores, iluminação interior e exterior e plano de evacuação.

III.9.4. Atualização da Matriz SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta analítica, frequentemente utilizada na elaboração de diagnósticos e na avaliação de potencialidades. Tendo por objetivo a sistematização de uma base coerente e estruturada de um conjunto de realidades organizadas sob a forma de "oportunidades e ameaças" e de "potencialidades e fragilidades", a sigla SWOT deriva do inglês e representa as iniciais das palavras Strenghts (potencialidades), Weaknesses (fragilidades), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças).

Este tipo de análise combina duas escalas de análise essenciais:

- **Componente endógena do desenvolvimento (ambiente interno):** traduzida em potencialidades (valores próprios positivos do território que contribuem para sua distinção) que deverão ser fomentadas, e fragilidades (valores próprios negativos que determinam a degradação do território) que deverão ser minimizadas.
- **Contexto territorial externo (ambiente externo):** que se divide entre oportunidades (fatores externos que poderão potenciar as caraterísticas próprias do território) que deverão ser aproveitadas, e ameaças (fatores externos que poderão contribuir para a desagregação e a degradação da integridade e dos valores existentes) que deverão ser contrariadas.

No âmbito da 1.ª revisão da Carta Educativa para o Município de Ponte de Lima, à luz das atuais dinâmicas de evolução educativa entretanto verificadas no território, pretende-se desenvolver uma análise SWOT que traduza as principais conclusões do diagnóstico realizado e, deste modo, sustente e fundamente as propostas de programação da rede escolar do concelho de Ponte de Lima.

Quadro III-33 | Matriz SWOT – Genérico

POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Grande proporção da população ativa enquadrada entre os 35 e 54 anos (52,8%);	Decréscimo populacional e envelhecimento generalizado da população residente;	Posicionamento geoestratégico do concelho no contexto regional (Viana do Castelo, Braga, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez);	Evolução demográfica desfavorável, com a intensificação do envelhecimento populacional, quer a nível regional, quer nacional;
População empregada maioritariamente a laborar no setor terciário (54,4%) e aumento da representatividade do setor no período intercensitário;	Decréscimo da população jovem;	Posicionamento estratégico favorável para promover a mediação nas políticas sectoriais de âmbito intermunicipal;	Dificuldade de renovação das gerações;
Predomínio das deslocações intraconcelhias nos movimentos pendulares;	Diminuição da taxa de natalidade (com valor inferior ao regional e nacional);	Aumento da esperança média de vida;	Aumento da proporção da população dependente e inativa;
Preponderância das deslocações com duração até 15 minutos ao nível dos movimentos pendulares);	Baixa proporção de população enquadrada nas classes etárias mais jovens (em idade escolar);	Crescente aposta nacional e regional no desenvolvimento do setor do turismo;	Potenciais problemas de exclusão e isolamento social dos idosos;
Existência de uma rede coesa de equipamentos escolares, desportivos, culturais e de lazer;	Menor proporção de crianças e jovens em idade escolar (3-17 anos) comparativamente com o contexto regional e nacional;	Potencial turístico do património cultural;	Resistência à inovação em alguns setores económicos, nomeadamente ao nível do setor primário;
População ativa superior à população inativa;	Projeção demográfica desfavorável, traduzida por um agravamento do envelhecimento populacional;	Mobilização de recursos e investimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);	Concorrência interconcelhia para a captação de investimento;
Taxa de mortalidade inferior ao contexto nacional e sub-regional;	Prevalência do automóvel ligeiro como meio de transporte utilizado nos movimentos pendulares da população residente.	Apoios específicos às pequenas e médias empresas (atual Quadro Comunitário);	Aumento da emigração da população em idade ativa e com nível de escolaridade superior;
Diminuição da taxa de desemprego.		Crescente aposta na digitalização e nas tecnologias de informação e comunicação.	Concorrência interconcelhia para a captação de investimento;
			Impacto económico e social da crise sanitária associada à pandemia de COVID-19 e da guerra da Ucrânia.

Quadro III-34 | Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino

POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
⇨ Existência de rede escolar pública que assegura todos os níveis de ensino obrigatórios; ⇨ Menor taxa de abandono escolar comparativamente com a taxa nacional e regional centro (2011); ⇨ Existência de uma importante rede de creches; ⇨ Existência de ofertas especializadas, não coincidente com os currículos regulares; ⇨ Existência de oferta de ensino artístico; ⇨ Generalização dos serviços de prolongamento de horário, atividades no âmbito das componentes de apoio à família e AEC; ⇨ Existência de centros de apoio à aprendizagem; ⇨ Resultados nas provas finais e exames nacionais geralmente superiores aos resultados nacionais.	⇨ Taxa de analfabetismo superior ao registado a nível nacional e regional; ⇨ Decréscimo generalizado do número de alunos a frequentar os diferentes níveis de educação e ensino; ⇨ Inexistência de oferta de Ensino Recorrente e reduzida oferta de formação de adultos; ⇨ Subaproveitamento generalizado das instalações escolares (taxas de ocupação reduzidas); ⇨ Parque informático das escolas considerado desajustado às necessidades pedagógicas (em termos quantitativos e qualitativos); ⇨ Necessidade de reforço da articulação e cultura de colaboração e partilha entre os Agrupamentos de Escolas.	⇨ Estabelecimento da universalidade da educação pré-escolar para crianças a partir dos quatro anos de idade; ⇨ Aposta nacional e internacional na qualificação de jovens adultos; ⇨ Tendência de as camadas mais jovens prosseguirem os estudos, atingindo níveis de escolaridade mais elevados; ⇨ Valorização do Ensino Profissionalizante como uma via alternativa a privilegiar pelo poder central; ⇨ Medidas de apoio no âmbito da ação social escolar; ⇨ Aumento de mão-de-obra qualificada, em virtude do crescimento dos níveis de instrução da população; ⇨ Adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às necessidades existentes face às projeções demográficas; ⇨ Reflexão e emergência de um novo conceito de escola (espaço multivivências) e de aluno, no âmbito internacional e nacional.	⇨ Evolução demográfica desfavorável, traduzida pela perda de efetivos em idade escolar; ⇨ Projeção demográfica desfavorável, indicativa da intensificação do fenómeno de envelhecimento populacional; ⇨ Recorrentes reformas nacionais na educação, por exemplo, política de organização do sistema educativo; ⇨ Carência de mais estreita cooperação intermunicipal no que respeita a programas e políticas educativas; ⇨ Contexto económico e de racionalização da rede escolar existentes, com repercussões na atribuição de financiamento para a qualificação e modernização do parque escolar.

IV. A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

O principal objetivo da calibração da programação é apresentar propostas de intervenção na rede escolar no concelho de Ponte de Lima.

O contexto demográfico nacional aponta para um generalizado decréscimo da natalidade, culminando na impossibilidade de renovação de gerações e no subsequente aumento do fenómeno do envelhecimento populacional. A mesma tendência está patente no concelho de Ponte de Lima, prevendo-se inclusive o seu agravamento, constituindo um princípio incontornável e determinante para a reconfiguração da rede escolar. Para além deste, concorrem igualmente outros aspetos para a reconfiguração da rede escolar como a avaliação das estruturas físicas, pretendendo-se, deste modo, garantir uma solução sustentada, passível de fomentar um sistema de ensino de sucesso.

Com base nos pressupostos apresentados, no presente capítulo procede-se ao seguinte:

- ⇨ Identificação do cenário de partida e ao balanço de execução das propostas preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração;
- ⇨ Enquadramento no âmbito do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima;
- ⇨ Formulação dos critérios para o reordenamento da rede escolar do concelho;
- ⇨ Ajustamentos na programação.

Este último ponto, compreenderá a identificação das entidades responsáveis pelas diferentes medidas de intervenção / propostas e o respetivo cronograma, sendo ainda feita alusão ao plano de priorização dessas mesmas propostas.

IV.1. Cenário de Partida

A estratégia educativa para o Município de Ponte de Lima relativa à 1ª geração de Cartas Educativas em Portugal encontrava-se, à data, integrada na "*Carta Educativa Intermunicipal da VALIMAR ComUrb*", a qual foi elaborada entre novembro de 2005 e junho de 2006, a pedido da Comunidade urbana do Vale-e-Mar, e que visou responder aos desafios que então se colocavam à rede escolar interconcelhia.

A Carta Educativa, caraterizada pela sua natureza dinâmica, surge como instrumento e prática do planeamento que, através da reconfiguração da rede educativa, tendo sempre subjacente o ordenamento e planeamento de um território abrangente mais ou menos vasto, tem como meta alcançar o desenvolvimento social desse mesmo território através da melhoria da educação, do ensino, da formação, em suma, da cultura. Deste modo, atendendo à evolução das dinâmicas territoriais e sociodemográficas, este instrumento deverá ser alvo de permanente atualização e avaliação.

Aquando da sua elaboração, a Carta Educativa de 1.ª geração apontava a racionalização e o redimensionamento do parque de recursos físicos existentes e o cumprimento dos grandes objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo e dos normativos daí emanados, designadamente:

- Caminhar no sentido de um esbatimento das disparidades inter e intrarregionais, promovendo a igualdade de acesso ao ensino numa perspetiva de adequação da Rede Escolar às características regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional;
- Orientar a expansão do sistema educativo em função do desenvolvimento económico, sociocultural e urbanístico do território, prevendo uma resposta adequada às necessidades de redimensionamento da Rede Escolar colocadas pela evolução da política educativa, pelas oscilações da procura da educação e rentabilização do parque escolar existente;
- Fundamentar tecnicamente as tomadas de decisão relativas à construção de novos empreendimentos, ao encerramento de escolas e à reconversão e adaptação do parque, otimizando a funcionalidade da rede existente e a respetiva expansão, bem como a definição de prioridades.

A Carta Educativa de 1.ª geração que abrangia a rede escolar do Município de Ponte de Lima assumia o princípio de que, como em muitos outros sistemas, o Educativo, deveria acompanhar a evolução e deveria adaptar-se às novas realidades e aos novos modelos de gestão. Com efeito, apontava-se o desígnio de traçar uma nova rede educativa municipal, sem, em momento algum, colocar em risco a componente pedagógica e os demais agentes. Não sendo a rede educativa estática, preconizava-se a necessidade da adequação da oferta educativa à procura, mediante um ajustamento permanente, onde deveria ainda ser tido em conta o espaço envolvente, numa lógica de visão integrada e integradora da escola, enraizando-a na sociedade.

Em consonância com o exposto, apontavam-se como principais linhas estratégicas da política educativa intermunicipal:

- Expansão e desenvolvimento da Educação Pré-Escolar;
- Consolidação do Ensino Básico;
- Generalização da frequência do Ensino Secundário;
- Expansão e diversificação da Formação Inicial dos Jovens e Ensino Profissional;
- Reordenamento do Ensino Superior com a reafirmação / expansão do Ensino Superior Politécnico;
- Elevação da capacidade e qualidade do Sistema de Ensino;
- Promoção da aprendizagem ao longo da vida, aumentando a capacidade formativa de educação / formação.

No que se refere em concreto ao concelho de Ponte de Lima, a elaboração da Carta Educativa tinha como objetivo geral a "*Criação de um ambiente de comparticipação com a comunidade educativa de modo a proporcionar um envolvimento global dos agentes educativos, de tal forma que, desde os professores aos pais, desde as direções das escolas à autarquia, se assuma um grau de responsabilização que enfoque num espírito de cooperação e de iniciativas, convertido na melhoria da qualidade de ensino e bem-estar dos alunos*".

Por sua vez, os objetivos específicos relacionavam-se, sobretudo, com a necessidade de inverter o isolamento das escolas do 1º ciclo e, ao nível dos 2.º e 3.º ciclos, criar condições de continuidade do percurso escolar para além da escolaridade obrigatória através de:

- Requalificação do parque escolar;
- Construção de novos espaços escolares;
- Aumento da oferta na vertente socioeducativa;
- Requalificação da rede transportes escolares;
- Apoio à instalação de novos cursos no Secundário;
- Parcerias com os estabelecimentos do Ensino Superior.

Para o reordenamento da rede escolar de Ponte de Lima procurou-se, à data, definir um cenário que correspondesse a uma menor concentração da oferta numa primeira fase e que evoluiria de acordo com as perspetivas demográficas e o modelo de ordenamento do território definido no âmbito da revisão do PDM para um modelo mais concentrado da oferta. A proposta de reordenamento não estava associada ao elevado número de escolas com menos de 10 alunos, mas a uma maior rentabilização de recursos, a uma organização e gestão escolar mais eficaz e à necessidade de se desenvolverem projetos educativos adaptados à realidade local e definidos com a participação da comunidade, que contribuíssem de forma efetiva para a implementação da política educativa municipal.

No ano letivo 2005/2006, a rede educativa do concelho de Ponte de Lima era composta por cinco agrupamentos: Escolas de Arga e Lima (supramunicipal), Escolas da Correlhã, Escolas de António Feijó, Escolas de Arcozelo e Escolas do Freixo. Adicionalmente, existiam duas escolas não agrupadas.

Nos pontos seguintes, procede-se a uma descrição sucinta dos grandes objetivos e propostas traçados na Carta Educativa de 1.ª geração.

Educação Pré-Escolar

No que se refere à Educação Pré-Escolar, contabilizavam-se na rede pública concelhia 32 estabelecimentos com esta oferta: dois no AE de Arga e Lima (supramunicipal), cinco no AE da Correlhã, 10 no AE de António Feijó, oito no AE de Arcozelo e sete no AE do Freixo.

As intervenções propostas relativamente à supracitada rede, com referência a cada um dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, encontram-se sintetizadas no Quadro IV-1.

Quadro IV-1| Intervenções propostas para a rede de Educação Pré-Escolar

AGRUPAMENTO	ESTABELECIMENTO	FREGUESIA	PROPOSTA
Escolas Arga e Lima (supramunicipal)	EB1 com JI de S. Pedro (Arcos)	São Pedro d´Arcos	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Arcos/Fontão, a construir.
	JI de Outeiro	Fontão	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Arcos/Fontão, a construir.
Escolas da Correlhã	EB1 com JI de Torre	Seara	Encerramento. Acolhimento no novo JI de Correlhã (7 salas).
	JI de Arribã	Facha	Sem intervenção prevista.
	JI de Pereira	Correlhã	Encerramento. Acolhimento no novo JI de Correlhã.
	JI de Igreja - Rebordões (Stª Maria)	Rebordões (Santa Maria)	Sem intervenção prevista.
	JI de Barco	Vitorino das Donas	Sem intervenção prevista.

AGRUPAMENTO	ESTABELECIMENTO	FREGUESIA	PROPOSTA
Escolas de António Feijó	EB1 com JI de Barreira (Serdedelo)	Serdedelo	Sem intervenção prevista.
	EB1 com JI de Igreja (Ribeira)	Ribeira	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Ribeira, a construir.
	EB1 com JI de Valdemar	Gondufe	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Gandra, a construir.
	JI de Stª Luzia	Feitosa	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Feitosa, a construir.
	JI de Paço	Santa Cruz do Lima	Sem intervenção prevista.
	JI de Ribeiro	Rebordões (Souto)	Sem intervenção prevista.
	JI de Igreja (Anais)	Anais	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Fornelos.
	JI de Beiral do Lima	Beiral do Lima	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Gandra, a construir.
	JI de Ponte de Lima	Ponte de Lima	Sem intervenção prevista.
	JI de Igreja (Fornelos)	Fornelos	Sem intervenção prevista.
Escolas de Arcozelo	EB1 com JI de Cárcua	Bertiandos	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Estorãos-Lima.
	EB1 com JI de Outeiro	Moreira do Lima	Sem intervenção prevista.
	EB1 com JI de Vilar	Arcozelo	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo Arcozelo, a construir.
	EB1 com JI de Igreja Nova (Santa Comba)	Santa Comba	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Estorãos-Lima, a construir.
	JI de Tourão - Refoios do Lima	Refoios do Lima	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Refoios do Lima, a construir.
	JI de Cepões	Cepões	Sem intervenção prevista.
	JI de Calvário	Calheiros	Em caso de encerramento do JI de Canadelo, poderá ser necessário construir mais 1 sala.
	JI de Canadelo	Brandara	Sem intervenção prevista. Poderá encerrar na 2.ª fase.
Escolas do Freixo	EB1 com JI de Barreiras (Freixo)	Freixo	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo do Freixo a construir.
	EB1 com JI de Igreja (Calvelo)	Calvelo	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo do Freixo a construir.
	EB1 com JI de Paço	Vitorino dos Piães	Sem intervenção prevista.
	EB1 com JI de São Roque	Poiares	Encerramento (sujeito a monitorização).
	JI de Corgo	Friastelas	Sem intervenção prevista.
	JI de Carvalhal	Cabaços	Sem intervenção prevista.
	JI de Igreja (Sandiães)	Sandiães	Sem intervenção prevista.

Fonte: Carta Educativa Intermunicipal da VALIMAR ComUrb – 3ª Fase Formulação de Propostas e Apresentação da Carta Educativa Relatório – Vol III Relatório da Proposta de Carta Educativa (2005).

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Quanto à oferta do 1.º ciclo do Ensino Básico, a mesma era disponibilizada, na rede pública, em 56 estabelecimentos: dois no AE Arga e Lima (supramunicipal), sete no AE da Correlhã, 17 no AE de António Feijó, 17 no AE de Arcozelo e 13 no AE do Freixo.

No Quadro IV-2 são expostas as medidas propostas para cada um dos referidos estabelecimentos.

Quadro IV-2 | Intervenções propostas para a rede do 1.º ciclo do Ensino Básico

AGRUPAMENTO	ESTABELECIMENTO	FREGUESIA	PROPOSTA
Escolas Arga e Lima (supramunicipal)	EB1 com JI de S. Pedro (Arcos)	São Pedro d´Arcos	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Arcos/Fontão, a construir.
	EB1 de Rio Velho	Fontão	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Arcos/Fontão, a construir.
Escolas da Correlhã	EB1 com JI de Torre	Seara	Encerramento.
	EB1 de Arribã	Facha	Encerramento. Acolhimento na EB1 de Casal.
	EB1 de Barco	Vitorino das Donas	Poderá encerrar na 2.ª fase. Acolhimento em Centro Educativo com localização a definir.
	EB1 de Casal	Facha	Poderá encerrar na 2.ª fase. Acolhimento em Centro Educativo com localização a definir.
	EB1 de Igreja (Santa Maria)	Rebordões (Santa Maria)	Encerramento.
	EB1 de Zenha	Rebordões (Santa Maria)	Encerramento.
	EB1 n.º 1 de Gandra	Gandra	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Gandra, a construir.
Escolas de António Feijó	EB1 com JI de Barreira (Serdedelo)	Serdedelo	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Ribeira, a construir.
	EB1 com JI de Igreja (Ribeira)	Ribeira	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Ribeira, a construir.
	EB1 com JI de Valdemar	Gondufe	Encerramento.
	EB1 de Ameixieira	Boalhosa	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Ribeira, a construir.
	EB1 de Barbudos	Santa Cruz do Lima	Encerramento.
	EB1 de Freiriz	Gemieira	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Ribeira, a construir.
	EB1 de Igreja (Anais)	Anais	Encerramento.
	EB1 de Igreja (Fornelos)	Fornelos	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Trovela, a construir.
	EB1 de Igreja (Queijada)	Queijada	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Trovela, a construir.
	EB1 de Picarouba	Fornelos	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Trovela, a construir.
	EB1 de Ponte de Lima	Ponte de Lima	Sem intervenção prevista.
	EB1 de Ribeiro	Rebordões (Souto)	Sem intervenção prevista.
	EB1 de Sete Fontes	Beiral do Lima	Encerramento.
	EB1 de Stª Luzia	Feitosa	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Feitosa, a construir.
	EB1 de Terreiro	Correlhã	Encerramento. Acolhimento em bloco anexo (a construir) à EB 2,3 da Correlhã (EBI) ou Centro Educativo autónomo (1.º CEB + EPE).
	EB1 de Torrão	Vitorino dos Piães	Encerramento.
	EB1 de Xisto	Anais	Encerramento.

AGRUPAMENTO	ESTABELECIMENTO	FREGUESIA	PROPOSTA
Escolas de Arcozelo	EB1 com JI de Cárcua	Bertiandos	Encerramento.
	EB1 com JI de Outeiro	Moreira do Lima	Obras de requalificação/ampliação (Centro Educativo de Moreira do Lima).
	EB1 com JI de Vilar	Arcozelo	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Arcozelo, a construir.
	EB1 de Calvário	Calheiros	Obras de ampliação para mais 1 sala e salas de apoio (CE de Calheiros). Na 2.ª fase poderá integrar o CE de Arcozelo. As obras ficam dependentes de monitorização.
	EB1 de Canadelo	Brandara	Encerramento.
	EB1 de Casal de Pedro	Rendufe	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo do Alto Labruja, depois de requalificado.
	EB1 de com JI de Igreja Nova (Santa Comba)	Santa Comba	Encerramento.
	EB1 de Costa	Vilar do Monte	Encerramento.
	EB1 de Freiria	Arcozelo	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Arcozelo, a construir.
	EB1 de Galveia	Sá	Encerramento.
	EB1 de Igreja (Estorãos)	Estorãos	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Estorãos-Lima, a construir.
	EB1 de Nogueira	Refoios do Lima	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Refoios do Lima, a construir.
	EB1 de Painçal	Bárrio	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo do Alto Labruja, depois de requalificado.
	EB1 de Paredes	Cepões	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo do Alto Labruja, depois de requalificado.
	EB1 de S. Mamede (Vacariça)	Refoios do Lima	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Refoios do Lima, a construir.
	EB1 de Soutinho	Labruja	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo do Alto Labruja, depois de requalificado.
	EB1 de Tourão	Refoios do Lima	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Refoios do Lima, a construir.
Escolas do Freixo	EB1 com JI de Barreiras (Freixo)	Freixo	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Freixo, a construir.
	EB1 com JI de Igreja (Calvelo)	**Calvelo**	Sem intervenção prevista.
	EB1 com JI de Paço	**Vitorino dos Piães**	Requalificação para adicionar salas ao CE de Vitorino de Piães e respetivos espaços de apoio.
	EB1 com JI de São Roque	**Poiares**	Sem intervenção prevista.
	EB1 de Cachada	**Friastelas**	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Cabaços, a construir.
	EB1 de Eido Velho	**Vilar das Almas**	Encerramento.
	EB1 de Ermemil	**Sandiães**	Encerramento.
	EB1 de Igreja (Gaifar)	**Gaifar**	Encerramento.
	EB1 de Igreja (Navió)	**Navió**	Encerramento.
	EB1 de Mata	**Fojo Lobal**	Encerramento.

AGRUPAMENTO	ESTABELECIMENTO	FREGUESIA	PROPOSTA
	EB1 de Passal	**Cabaços**	Encerramento. Acolhimento no Centro Educativo de Cabaços, a construir.
	EB1 de Quinteiros	**Mato**	Encerramento.
	EB1 de Vermil	**Ardegão**	Encerramento.

Fonte: Carta Educativa Intermunicipal da VALIMAR ComUrb – 3ª Fase Formulação de Propostas e Apresentação da Carta Educativa Relatório – Vol III Relatório da Proposta de Carta Educativa (2005).

2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Por sua vez, os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, na rede pública, eram assegurados por cinco estabelecimento, cujas propostas de intervenção estão descritas no Quadro IV-3.

Quadro IV-3 | Intervenções propostas para a rede do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

AGRUPAMENTO	ESTABELECIMENTO	FREGUESIA	PROPOSTAS
Escolas de Correlhã	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Correlhã	Correlhã	Passa a EBI/JI após construção de bloco para EB1/JI.
Escolas de António Feijó	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos António Feijó	Ponte de Lima	Para responder a situação de sobrelotação, possível construção de bloco no CE da Ribeira para o 2.º CEB passando a EB1,2 com JI.
Escolas de Arcozelo	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário de Arcozelo	Arcozelo	Sem intervenção prevista.
Escolas do Freixo	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Freixo	Freixo	Ampliação das instalações (incluindo laboratórios e espaços de apoio).
Não agrupada	Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Ponte de Lima	Ponte de Lima	Sem intervenção.

Fonte: Carta Educativa Intermunicipal da VALIMAR ComUrb – 3ª Fase Formulação de Propostas e Apresentação da Carta Educativa Relatório – Vol III Relatório da Proposta de Carta Educativa (2005).

Além das intervenções de cariz material, nas áreas de influência das escolas da Correlhã, de António Feijó e de Arcozelo previa-se a necessidade de diversificação da oferta educativa, considerando a diversidade de alunos, oriundos de zonas mais rurais ou de áreas mais urbanas/periurbanas.

ENSINO SECUNDÁRIO

Para os estabelecimentos do Ensino Secundário (três escolas) não eram previstas intervenções de cariz material. No entanto, eram conjeturadas algumas medidas de melhoria do ensino disponibilizado, nomeadamente a abertura de turmas do Ensino Secundário noutros estabelecimentos, por forma a descongestionar a Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Lima. Estas turmas deveriam ser abertas nos territórios educativos de Arcozelo e Freixo, preferencialmente nas vertentes tecnológicas e cursos que ainda não existissem no concelho.

DAS PROPOSTAS DE REORDENAMENTO AO PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO (2020)

Dada a homologação da Carta Educativa de 1.ª geração em dezembro de 2006, elaborou o Município de Ponte de Lima um estudo de monitorização, em 2020, das medidas preconizadas. Assim, o referido estudo

teve por objetivo fazer um ponto de situação da execução da Carta Educativa, com referência ao ano letivo 2017-2018, designadamente em matéria de:

- Identificação e análise dos desvios face ao previsto/programado;
- Avaliar o grau de adequabilidade face às necessidades atuais de procura;
- Avaliar a situação da rede tendo presente a reorganização administrativa das freguesias, verificada no ano de 2012.

Considerando o novo diagnóstico realizado pelo Município de Ponte de Lima e o respetivo balanço de execução das medidas previstas em 2006, foram delineados novos objetivos, nomeadamente:

- Reajustamento das áreas de influência de alguns Centro Escolares, visando otimizar a relação entre a procura e oferta e combater o isolamento das crianças, através da melhoria das condições pedagógicas e de vivência educativa ao nível do pré-Escolar e do 1.º ciclo, tendo em conta a necessidade de cumprimento do princípio da "escola a tempo em inteiro";
- Racionalização dos custos com transportes escolares dos atuais Centros Escolares de polos de desenvolvimento comunitário e de socialização e interação entre educadores, professores, alunos e famílias;
- Diversificação e melhoramento das ofertas educativas, com valorização das componentes de natureza técnica, tecnológica e vocacional no 3.º ciclo do Ensino Básico e Secundário;
- Racionalização dos meios e recursos materiais e humanos disponíveis, procurando articulações e complementaridades do Ensino Secundário a nível municipal e intermunicipal, a defesa da qualidade, e das ofertas pelas especificidades das economias locais, no respeito dos projetos educativos de cada um dos Agrupamentos de Escolas;
- Promoção do Ensino Recorrente e da Educação de Adultos, devidamente articulado e apoiado num plano de formação que envolva os agentes educativos, agentes económicos e Município;
- Potenciação dos equipamentos educativos e escolas-sede dos Agrupamentos como polos de dinamismo educativo, económico, social e cívico, capazes de servir a comunidade e de contribuir para a fixação da população.

Tendo em conta os objetivos anteriormente expostos, propunha-se uma atenção particular à situação da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, em consonância com os critérios e conceitos de planeamento do Ministério da Educação e com os seguintes princípios:

Considerando os princípios delineados, foram preconizadas três grandes medidas de intervenção na rede escolar pública concelhia, para o período entre 2020 e 2030, que se descrevem de seguida.

M1: Reajustamento da rede de Educação Pré-Escolar e dos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico

A primeira medida de intervenção prevista no relatório de monitorização da Carta Educativa (2020) preconizava a reconfiguração da rede de Educação Pré-Escolar e dos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico. Os reajustamentos previstos são expostos no Quadro IV-4.

Quadro IV-4 | Reajustamento da rede de Educação Pré-Escolar e dos 1.º e 2.º CEB (2020)

AGRUPAMENTO	ESTABELECIMENTO	FREGUESIA	PROPOSTAS	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO
AE de Arcozelo	JI de Canadelo	Brandara	Encerramento	EB de Refoios do Lima
	JI de Calvário	Calheiros	Encerramento	EB de Refoios do Lima
	JI de Cepões	Bárrio e Cepões	Encerramento	EB de Arcozelo
	EB de Lagoas	Estorãos	Alteração de tipologia (integração do 2.º CEB)	-
AE António Feijó	EB de Ribeiro (JI e EB1)	Rebordões (Souto)	Encerramento	EB de Trovela
AE de Freixo	JI de Igreja, Sandiães	Sandiães	Encerramento	EB de Freixo
	EB de São Roque (JI e EB1)	Poiares	Encerramento	EB de Paço, Vitorino de Piães

Fonte: Monitorização da Carta Educativa de Ponte de Lima - Relatório de Síntese de Diagnóstico e Proposta para 2020 (2020).

Quanto ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima, não se verificavam necessidades de expansão ou de reconfiguração, apenas as normais beneficiações e conservação de instalações e equipamentos.

M2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo

Não obstante as intervenções de melhoria dos equipamentos implementadas durante a vigência da Carta Educativa de 1.ª geração e as ações de combate ao insucesso escolar (como é exemplo o projeto *School 4All* + Sucesso Escolar em Ponte de Lima), foram preconizadas medidas e ações específicas de apoio aos alunos e famílias, com vista a melhoria do sucesso escolar:

- Incremento da oferta dos cursos de educação e formação nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico;
- Ações complementares de orientação vocacional dos alunos que concluem este ciclo do Ensino Básico a prosseguir os estudos secundários;
- Articulação e complementaridade a nível intermunicipal, designadamente em matéria de racionalização da oferta de cursos tecnológicos, artísticos e profissionais.

A expansão da educação e formação de nível secundário, com diversificação de ofertas formativas, era tida como uma vertente que permitiria diminuir as taxas de abandono e insucesso, e assegurar a generalização deste nível de ensino, atualmente de frequência universal. Com efeito, deveria equacionar-se:

- Manter ou aumentar a oferta de ações que permitam complementar os currículos escolares; de forma concertada com os projetos educativos dos Agrupamentos de Escolas e Escola Profissional;
- Aumentar a frequência de jovens envolvidos em cursos tecnológicos, artísticos, profissionais e de educação/formação;
- Valorizar a identidade do Ensino Secundário que confere qualificação e certificação própria.

M3: Racionalização de Transportes Escolares e da Ação Social Escolar

Na última medida prevista era enfatizada a importância em assegurar o desenvolvimento da racionalização dos circuitos de transportes escolares para os diversos níveis de educação e ensino (do ensino básico ao secundário), assim como do transporte de crianças do pré-escolar, cuja gratuitidade é prevista no decreto-lei nº 21/2019, e a avaliação da sua viabilidade técnico- económica, em consonância com os desafios e processo de implementação das propostas de reordenamento da rede educativa ao nível municipal e intermunicipal, assim como sistematizar modelos e termos de referência, em matéria de contratualização e gestão de transportes escolares.

Reconhecia-se que o mapa de circuitos do pré-escolar a estabelecer futuramente poderia vir a ter circuitos ampliados, caso se concretizassem os pressupostos de encerramento de alguns Jardins de Infância ou EB1 previstos na primeira medida de intervenção (M1).

Por outro lado, preconizava-se que, em estreita articulação com os Agrupamentos Escolares, o Município de Ponte de Lima deveria continuar a investir significativamente em matéria de Ação Social Escolar, no quadro de consolidação de uma estratégia de promoção de Educação e Escola Inclusiva. Nos diferentes âmbitos e no seguimento da implementação das competências definidas no Decreto-Lei n.º 21/2019, deveria o Município assegurar em matéria de ação social:

- A componente de animação e apoio à família para o pré-escolar;
- A escola a tempo inteiro com a organização de atividades de enriquecimento curricular para o 1º ciclo;
- O acesso a uma alimentação saudável, nos refeitórios escolares, definindo critérios e articulando com os serviços de nutrição do Município e Agrupamentos de Escolas;
- A salvaguarda do apoio em material escolar e em matéria de refeições às crianças e alunos com carências económicas.

IV.2. Balanço da Execução – Indicadores de Resultados

A avaliação da execução das ações preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração torna-se indispensável no seguimento da caraterização do cenário de partida. Assim, procede-se no capítulo que aqui se apresenta, a um balanço das medidas propostas no referido documento. Esta análise será estruturada em três eixos de intervenção, consoante a natureza e os objetivos das medidas de intervenção propostas:

- **Eixo 1:** Requalificação e modernização dos equipamentos escolares;
- **Eixo 2:** Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho;
- **Eixo 3:** Incentivo à oferta do ensino profissionalizante.

O **Eixo 1** comporta as ações propostas referentes a intervenções físicas do parque escolar do concelho, nomeadamente intervenções calendarizadas de requalificação, ampliação e construção de equipamentos escolares, contemplando todos os níveis de ensino.

As medidas de intervenção imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho são incluídas no **Eixo 2**, podendo incluir programas, projetos de ação educativa, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

À semelhança do eixo anterior, o **Eixo 3** abarca a componente imaterial das propostas de desenvolvimento educativo inscritas na Carta Educativa, especificamente na sua vertente de incentivo à oferta do ensino profissionalizante no concelho de Ponte de Lima.

IV.2.1. Eixo1: Requalificação dos Equipamentos Escolares

Conforme exposto anteriormente, a análise do Eixo 1 abarca somente as medidas de intervenção física do parque escolar concelhio, incluindo intervenções calendarizadas de requalificação, construção e/ou encerramento de equipamentos escolares públicos do concelho de Ponte de Lima.

De acordo com a informação disponibilizada, a concretização global das medidas previstas na Carta Educativa de 1.ª geração fixar-se-á em 85,2%. (Gráfico IV-1).

Gráfico IV-1 | Nível global de concretização das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração (2006)

Fonte: Carta Educativa de 1.ª geração, Município de Ponte de Lima (2006); Monitorização da Carta Educativa de Ponte de Lima - Relatório de Síntese de Diagnóstico e Proposta para 2020, Município de Ponte de Lima (2020).

No sentido de proceder a uma análise mais detalhada e sistematizada do balanço de execução das diversas medidas de intervenção física do parque escolar do concelho de Ponte de Lima, a abordagem a este eixo de intervenção será desagregada em três categorias: intervenções de requalificação, encerramentos e novos equipamentos. Dentro de cada uma destas categorias de análise, a abordagem considera, sempre que aplicável, eventuais intervenções não propostas que tenham sido realizadas durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração (alterações na programação).

Intervenções de Requalificação

No que subjaz às medidas de requalificação dos equipamentos educativos da rede pública concelhia de Ponte de Lima, era preconizada uma série de ações direcionadas aos estabelecimentos de educação e ensino com oferta da Educação Pré-Escolar e Ensino Básico. As medidas previstas e respetivo grau de concretização encontram-se expostas no Quadro IV-5.

Quadro IV-5 | Balanço de execução das propostas de requalificação de estabelecimentos de educação e ensino, previstas na Carta Educativa de 1.ª geração (2006)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO PREVISTA	EXECUÇÃO	INTERVENÇÃO REALIZADA	DATA DE EXECUÇÃO
JI de Calvário	Em caso de encerramento do JI de Canadelo, previa-se a possibilidade de ser necessário construir mais 1 sala.	Não	-	-

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO PREVISTA	EXECUÇÃO	INTERVENÇÃO REALIZADA	DATA DE EXECUÇÃO
EB1 com JI de Outeiro	Obras de requalificação/ampliação para criação do Centro Educativo de Moreira do Lima	Não	Encerramento	2012-2013 *[Conclusão]*
EB1 de Calvário	Obras de ampliação (com mais 1 sala e salas de apoio) para criação do Centro Educativo de Calheiros. Na 2.ª fase previa-se a possibilidade de integrar o CE de Arcozelo. As obras ficavam dependentes de monitorização.	Não	Encerramento	2009-2010 *[Conclusão]*
EB1 com JI de Paço	Requalificação para aproveitamento das respetivas salas em complemento e apoio à capacidade instalada no Centro Educativo de Vitorino de Piães	Sim	Requalificação	2004 *[Conclusão]*
JI de Cepões	Obras de requalificação/ampliação (com mais 2 salas e salas de apoio) para criação do Centro Educativo de Alto Labruja / Cepões	Não	-	-
EB dos 2.º e 3.º Ciclos da Correlhã	Passar a EBI/JI após construção de bloco para EB1/JI	Sim	Construção de Centro Educativo (EB1/JI)	2006-2007 *[Conclusão]*
EB dos 2.º e 3.º Ciclos António Feijó	Para responder a situação de sobrelotação, possível construção de bloco no CE da Ribeira para o 2.º CEB passando a EB1,2 com JI.	Não	-	-
EB dos 2.º e 3.º Ciclos do Freixo	Ampliação das instalações (incluindo laboratórios e espaços de apoio)	Não	-[13]	-

Fonte: Carta Educativa de 1.ª geração, Município de Ponte de Lima (2006); Monitorização da Carta Educativa de Ponte de Lima - Relatório de Síntese de Diagnóstico e Proposta para 2020, Município de Ponte de Lima (2020).

ENCERRAMENTOS

A Carta Educativa de 1.ª geração (2006) previa um conjunto de encerramentos, incidindo este sobre a rede de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico. A partir do Quadro IV-6 é possível verificar o grau de execução das medidas preconizadas.

Quadro IV-6 | Balanço de execução das propostas de encerramento de estabelecimentos de educação e ensino, previstas na Carta Educativa de 1.ª geração (2006)

ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	EXECUÇÃO	ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONALMENTO
EB1 com JI de S. Pedro (Arcos)	Centro Educativo de Arcos/Fontão a construir	Sim	2011-2012
JI de Outeiro	Centro Educativo de Arcos/Fontão a construir	Sim	2007-2008
EB1 com JI de Torre	novo JI de Correlhã	Sim	2008-2009
JI de Pereira	novo JI de Correlhã.	Sim	2007-2008
EB1 com JI de Igreja (Ribeira)	Centro Educativo de Ribeira a construir[14]	Não	-
EB1 com JI de Valdemar	Centro Educativo de Gandra a construir	Sim	2008-2009
JI de Stª Luzia	Centro Educativo de Feitosa a construir	Sim	2006-2007
JI de Igreja (Anais)	Centro Educativo de Fornelos	Sim	2008-2009
JI de Beiral do Lima	Centro Educativo de Gandra a construir	Sim	2008-2009

[13] Foi construído um novo espaço de aprendizagem de forma a melhorar as condições de trabalho, no âmbito do MaKerSpace. Trata-se de um edificado que fica adjacente à sala já existente. A construção iniciou em 2022 e prevê-se a sua conclusão no início de 2023.
[14] Procedeu-se à requalificação e alargamento do edifício já existente. Ficou concluído no ano letivo 2005-2006.

ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	EXECUÇÃO	ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONALMENTO
EB1 com JI de Cárcua	Centro Educativo de Estorãos-Lima	Sim	2011-2012
EB1 com JI de Vilar	Centro Educativo Arcozelo a construir	Sim	2010-2011
EB1 com JI de Igreja Nova (Santa Comba)	Centro Educativo de Estorãos-Lima a construir	Sim	2011-2012
JI de Tourão - Refoios do Lima	Centro Educativo de Refoios do Lima a construir.	Sim	2008-2009
JI de Canadelo	JI de Calvário	Não	-
EB1 com JI de Barreiras (Freixo)	Centro Educativo do Freixo a construir.	Sim	2008-2009
EB1 com JI de Igreja (Calvelo)	Centro Educativo do Freixo a construir.	Sim	2013-2014
EB1 com JI de São Roque	-	Não	-
EB1 com JI de S. Pedro (Arcos)	Centro Educativo de Arcos/Fontão a construir	Sim	2011-2012
EB1 de Rio Velho	Centro Educativo de Arcos/Fontão a construir	Sim	2011-2012
EB1 com JI de Torre	Centro Educativo da Facha	Sim	2008-2009
EB1 de Arribã	EB1 de Casal.	Sim	2008-2009
EB1 de Barco	Centro Educativo com localização a definir.	Sim	2008-2009
EB1 de Casal	Centro Educativo com localização a definir	Sim	2008-2009
EB1 de Igreja (Santa Maria)	Centro Educativo de Feitosa	Sim	2006-2007
EB1 de Zenha	Centro Educativo de Feitosa	Sim	2006-2007
EB1 n.º 1 de Gandra	Centro Educativo de Gandra a construir.	Sim	2007-2008
EB1 com JI de Barreira (Serdedelo)	Centro Educativo de Ribeira a construir	Sim	2005-2006
EB1 com JI de Igreja (Ribeira)	Centro Educativo de Ribeira a construir[15]	Não	-
EB1 com JI de Valdemar	Centro Educativo de Gandra	Sim	2008-2009
EB1 de Ameixieira	Centro Educativo de Ribeira a construir	Sim	2005-2006
EB1 de Barbudos	Centro Educativo de Gandra	Sim	2008-2009
EB1 de Freiriz	Centro Educativo de Ribeira a construir	Sim	2005-2006
EB1 de Igreja (Anais)	Centro Educativo de Trovela	Sim	2008-2009
EB1 de Igreja (Fornelos)	Centro Educativo de Trovela a construir.	Sim	2008-2009
EB1 de Igreja (Queijada)	Centro Educativo de Trovela a construir	Sim	2005-2006
EB1 de Picarouba	Centro Educativo de Trovela a construir.	Sim	2006-2007
EB1 de Sete Fontes	Centro Educativo de Gandra	Sim	2006-2007
EB1 de Stª Luzia	Centro Educativo de Feitosa a construir	Sim	2006-2007
EB1 de Terreiro	Acolhimento em bloco anexo (a construir) à EB 2,3 da Correlhã (EBI) ou Centro Educativo autónomo (1.º CEB + EPE)	Sim	2008-2009
EB1 de Torrão	Centro Educativo de Trovela	Sim	2008-2009
EB1 de Xisto	Centro Educativo de Trovela	Sim	2005-2006

[15] Procedeu-se à requalificação e alargamento do edifício já existente. Ficou concluído no ano letivo 2005-2006.

ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	EXECUÇÃO	ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONALMENTO
EB1 com JI de Cárcua	Centro Educativo de Lagoas	Sim	2011-2012
EB1 com JI de Vilar	Centro Educativo de Arcozelo a construir	Sim	2008-2009
EB1 de Canadelo	Centro Educativo do Alto Labruja, depois de requalificado	Sim	2006-2007
EB1 de Casal de Pedro	Centro Educativo de Arcozelo	Sim	2005-2006
EB1 de com JI de Igreja Nova (Santa Comba)	Centro Educativo de Lagoas	Sim	2011-2012
EB1 de Costa	Centro Educativo de Arcozelo	Sim	2005-2006
EB1 de Freiria	Centro Educativo de Arcozelo a construir	Sim	2008-2009
EB1 de Galveia	Centro Educativo de Lagoas	Sim	2006-2007
EB1 de Igreja (Estorãos)	Centro Educativo de Estorãos-Lima a construir	Sim	2006-2007
EB1 de Nogueira	Centro Educativo de Refoios do Lima a construir	Sim	2007-2008
EB1 de Painçal	Centro Educativo do Alto Labruja, depois de requalificado	Sim	2005-2006
EB1 de Paredes	Centro Educativo do Alto Labruja, depois de requalificado	Sim	2008-2009
EB1 de S. Mamede (Vacariça)	Centro Educativo de Refoios do Lima a construir	Sim	2005-2006
EB1 de Soutinho	Centro Educativo do Alto Labruja, depois de requalificado	Sim	2005-2006
EB1 de Tourão	Centro Educativo de Refoios do Lima a construir.	Sim	2008-2009
EB1 com JI de Barreiras (Freixo)	Centro Educativo de Freixo a construir.	Sim	2008-2009
EB1 de Cachada	Centro Educativo de Cabaços a construir.	Sim	2008-2009
EB1 de Eido Velho	Centro Educativo de Freixo	Sim	2007-2008
EB1 de Ermemil	Centro Educativo de Freixo	Sim	2007-2008
EB1 de Igreja (Gaifar)	Centro Educativo de Freixo	Sim	2007-2008
EB1 de Igreja (Navió)	Centro Educativo do Paço, Vitorino de Piães	Sim	2006-2007
EB1 de Mata	Centro Educativo do Paço, Vitorino de Piães	Sim	2006-2007
EB1 de Passal	Centro Educativo de Cabaços a construir	Sim	2014-2015
EB1 de Quinteiros	Centro Educativo do Freixo	Sim	2005-2006
EB1 de Vermil	Centro Educativo do Freixo	Sim	2005-2006

Fonte: Carta Educativa de 1.ª geração, Município de Ponte de Lima (2006); Monitorização da Carta Educativa de Ponte de Lima - Relatório de Síntese de Diagnóstico e Proposta para 2020, Município de Ponte de Lima (2020); Estatísticas da DGEEC (2022).

Ao longo do período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração ocorreram uma série de outros encerramentos, não previstos, num esforço de progressivo ajustamento da rede escolar concelhia às dinâmicas da procura. Com efeito, foram encerrados mais 11 estabelecimentos comparativamente com o previsto em 2006 (Quadro IV-7).

Quadro IV-7 | Encerramentos executados, não previstos na Carta Educativa de 1.ª geração (2006)

ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONAMENTO
JI de Arribã	EB de Facha	2008-2009

ESTABELECIMENTO	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONAMENTO
JI de Igreja - Rebordões (Stª Maria)	EB de Feitosa	2012-2013
JI de Barco	EB de Facha	2008-2009
JI de Paço	EB de Gandra	2008-2009
JI de Ribeiro	EB de Ribeiro	2012-2013
JI de Igreja (Fornelos)	EB de Trovela	2008-2009
EB1 com JI de Outeiro	EB de Lagoas	2011-2012
EB1 de Calvário	EB de Arcozelo	2008-2009
JI de Corgo	EB de Freixo	2013-2014
JI de Carvalhal	EB de Paço, Vitorino de Piães	2007-2008

Fonte: Carta Educativa de 1.ª geração, Município de Ponte de Lima (2006); Monitorização da Carta Educativa de Ponte de Lima - Relatório de Síntese de Diagnóstico e Proposta para 2020, Município de Ponte de Lima (2020); Estatísticas da DGEEC (2022).

No conjunto das medidas previstas e não previstas contabilizam-se 72 estabelecimentos encerrados, sendo 2008-2009 o ano letivo que agrega o maior número de encerramentos (27). A distribuição dos encerramentos ao longo do horizonte temporal de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração é representada no Gráfico IV-2.

Gráfico IV-2 | Evolução da execução dos encerramentos de estabelecimentos escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico

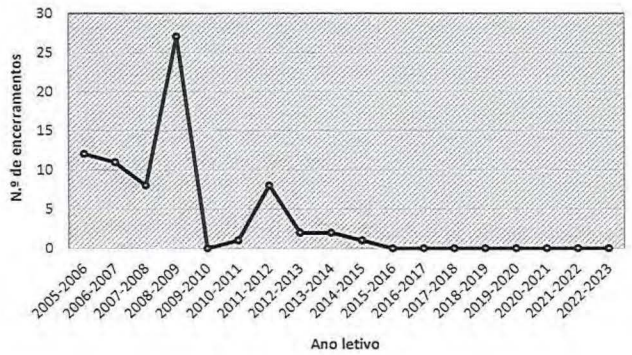

Fonte: Carta Educativa de 1.ª geração, Município de Ponte de Lima (2006); Monitorização da Carta Educativa de Ponte de Lima - Relatório de Síntese de Diagnóstico e Proposta para 2020, Município de Ponte de Lima (2020); Estatísticas da DGEEC (2022).

Novos Equipamentos

Por forma a adequar a oferta à procura, considerando também os encerramentos verificados anteriormente, estava prevista a construção de novos equipamentos escolares. No Quadro IV-8 é exposto o nível de realização das medidas propostas na Carta Educativa de 1.ª geração.

Quadro IV-8 | Balanço de execução das propostas de construção de novos equipamentos escolares

ESTABELECIMENTO	EXECUÇÃO	DATA DE EXECUÇÃO
Centro Educativo de Arcos/Fontão	Não	-
JI de Correlhã	Sim	Entrada em funcionamento em 2008-2009
Centro Educativo de Ribeira	Sim	Concluído entre 2006-2007
Centro Educativo de Gandra	Sim	Concluído entre 2008-2013
Centro Educativo de Feitosa	Sim	Concluído entre 2006-2007
Centro Educativo de Fornelos	Não	-
Centro Educativo de Estorãos-Lima	Sim	Concluído entre 2008-2013
Centro Educativo de Arcozelo	Sim	Concluído entre 2008-2013
Centro Educativo de Refoios do Lima	Sim	Concluído entre 2008-2013
Centro Educativo do Freixo	Sim	Concluído entre 2008-2013
Centro Educativo de Trovela	Sim	Concluído entre 2008-2013
Centro Educativo de Cabaços	Não	-
Centro Educativo de Facha	Sim	Concluído entre 2008-2013
Centro Educativo de Vitorino de Piães	Sim	Concluído em 2004

Fonte: Carta Educativa de 1.ª geração, Município de Ponte de Lima (2006); Monitorização da Carta Educativa de Ponte de Lima - Relatório de Síntese de Diagnóstico e Proposta para 2020, Município de Ponte de Lima (2020).

Além das novas construções previstas, há registar a construção de um novo equipamento não previsto, nomeadamente a EB de Ponte de Lima, que entrou em funcionamento no ano letivo 2012-2013 (Quadro IV-9).

Quadro IV-9 | Novos equipamentos não previstos na Carta Educativa de 1.ª geração (2006)

ESTABELECIMENTO	DATA DE ENTRADA EM FUNCIONAMENTO
EB de Ponte de Lima	2012-2013

Fonte: Carta Educativa de 1.ª geração, Município de Ponte de Lima (2006); Monitorização da Carta Educativa de Ponte de Lima - Relatório de Síntese de Diagnóstico e Proposta para 2020, Município de Ponte de Lima (2020).

Capacidade Instalada por Estabelecimento e Nível de Educação e Ensino

Decorrente das intervenções realizadas e atendendo às capacidades máximas permitidas no que respeita ao número máximo de alunos por turma, foi estimada a capacidade da rede escolar municipal, admitindo-se um erro por excesso, por desconsideração da ocorrência de turmas em regime especial.

Para a determinação da capacidade máxima instalada foi considerado o número total de salas de aula de cada escola, destinadas à componente letiva, independentemente de estas, na sua totalidade, se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo atual, admitindo-se que o seu funcionamento estará dependente do número de frequências anual em cada estabelecimento e ciclo escolar. Para efeitos de cálculo, assumiu-se que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para cada nível escolar, designadamente:

- Educação Pré-Escolar: 25 alunos;
- 1.º ciclo do Ensino Básico: 24 alunos;
- 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico: 28 alunos;

- Ensino Secundário: 28 alunos;
- Ensino Artístico: 28 alunos.

Considerando os pressupostos anteriores, a capacidade instalada da rede escolar concelhia, com referência ao ano letivo 2022-2023, é de 1775 crianças na Educação Pré-Escolar, 2616 alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico, 3276 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, 2632 alunos no Ensino Secundário e 616 alunos no Ensino Artístico (Quadro IV-10).

Assumindo como referência apenas a rede pública, a capacidade instalada é a seguinte: 1700 crianças na Educação Pré-Escolar, 2616 alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico, 3276 alunos nos 2.º e 3.º ciclos e 2352 alunos no Ensino Secundário.

Quadro IV-10 | Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar do concelho de Ponte de Lima (2022-2023)

AE	ESTABELECIMENTO	CAPACIDADE MÁXIMA INSTALADA											
		N.º de salas			Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES		Artístico	
		Total	Atividade letiva	Outras atividades	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
AE António Feijó, Ponte de Lima	EB António Feijó, Ponte de Lima	36	36	0					36	1008				
	EB de Feitosa, Ponte de Lima	12	12	0	5	125	7	168						
	EB de Gandra, Ponte de Lima	10	10	0	4	100	6	144						
	EB de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima	10	7	3	3	75	4	96						
	EB de Ponte de Lima	22	18	4	5	125	13	312						
	EB de Ribeiro, Ponte de Lima	5	5	0	1	25	4	96						
	EB de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima	12	12	0	4	100	8	192						
	TOTAL AE	107	100	7	22	550	42	1008	36	1008	0	0	0	0
AE de Arcozelo, Ponte de Lima	EBS de Arcozelo, Ponte de Lima	27	27	0					21	588	6	168		
	EB de Arcozelo, Ponte de Lima	20	20	0	8	200	12	288						
	EB de Lagoas, Ponte de Lima	14	14	0	6	150	8	192						
	EB de Refoios de Lima, Ponte de Lima	14	14	0	4	100	10	240						
	JI de Calvário, Ponte de Lima	2	2	0	2	50								
	JI de Canadelo, Ponte de Lima	2	2	0	2	50								
	JI de Cepões, Ponte de Lima	2	2	0	2	50								
	TOTAL AE	81	81	0	24	600	30	720	21	588	6	168	0	0
AE de Freixo, Ponte de Lima	EB de Freixo, Ponte de Lima	35	35	0	6	150	11	264	18	504				
	EB de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima	12	12	0	4	100	8	192						

AE	ESTABELECIMENTO	CAPACIDADE MÁXIMA INSTALADA											
		N.º de salas			Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES		Artístico	
		Total	Atividade letiva	Outras atividades	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
	EB de São Roque, Ponte de Lima	5	5	0	2	50	3	72						
	JI de Igreja, Sandiães, Ponte de Lima	2	2	0	2	50								
	TOTAL AE	54	54	0	14	350	22	528	18	504	0	0	0	0
AE de Ponte de Lima	ES de Ponte de Lima	86	86	0					18	504	68	1904		
	EB da Correlhã, Ponte de Lima	34	34	0	4	100	7	168	23	644				
	EB de Facha, Ponte de Lima	12	12	0	4	100	8	192						
	TOTAL AE	132	132	0	8	200	15	360	41	1148	68	1904	0	0
Não agrupadas	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima	19	19	0					1	28	10	280		
TOTAL DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO		393	386	7	68	1700	109	2616	117	3276	84	2352	0	0
Rede Privada	JI Da Santa Casa Da Misericórdia De Ponte De Lima	3	3	0	3	75								
	EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima (Deleg.)	10	10	0							10	280		
	Academia de Música de Fernandes Fão - Pólo de Ponte de Lima	22	22	0									22	616
TOTAL DA REDE PRIVADA DO CONCELHO		35	35	0	3	75	0	0	0	0	10	280	22	616
TOTAL DA REDE DO CONCELHO		428	421	7	71	1775	109	2616	117	3276	94	2632	22	616

Fonte: Município de Ponte de Lima (2022); EPADRPL (2025).

IV.2.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO

O Eixo 2 agrega as medidas de intervenção relativas à componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo e formativo do concelho, incluindo programas, projetos de ação educativa, atividades, observatórios da qualidade e ações de formação de adultos desenvolvidos nos diferentes estabelecimentos e que podem ser realizadas em parceria com outras entidades.

De acordo com a Carta Educativa de 1.ª geração, neste âmbito, estava prevista a diversificação das ofertas formativas na EB 2,3 de Arcozelo, o que, efetivamente, veio a verificar-se durante o período de vigência do instrumento (Quadro IV-11Quadro IV-13).

Quadro IV-11 | Ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo realizadas no concelho de Ponte de Lima

PROJETO / AÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO				
			EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário
Diversificar as ofertas formativas	EB2,3 de Arcozelo	Sim			✓	✓	✓

Fonte: Carta Educativa de 1.ª geração, Município de Ponte de Lima (2006).

Além da diversificação da oferta formativa na EB2,3 de Arcozelo e, não obstante não estarem especificamente previstas, foram realizadas outras ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo no período de vigência do instrumento de 1.ª geração, de que se destacam as expostas no Quadro IV-12.

Quadro IV-12 | Ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo realizadas no concelho de Ponte de Lima

PROJETO/AÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PROMOTOR	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO				
				EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário
Clube de Robótica	AE Freixo	AE Freixo	2006			✓	✓	
PPIP - Projeto Piloto de Inovação Pedagógica	AE Freixo	DGE/AE Freixo	2016		✓	✓	✓	
Hiper@gir para Mudar	AE Freixo	AE Freixo/Fundação Calouste Gulbenkian	2016		✓			
MeteoFreixo - Clube de Meteorologia	AE Freixo	AE Freixo	2017		✓	✓	✓	
FabLab - MakerSpace	AE Freixo	AE Freixo	2018	✓	✓	✓	✓	
Plano de Inovação	AE Freixo	DGE/AE Freixo	2019	✓	✓	✓	✓	
Comunica - Clube de Comunicação	AE Freixo	AE Freixo	2019		✓	✓	✓	
MenSi	AE Freixo	DGE/AE Freixo	2021		✓	✓	✓	
Academia Digital para Pais	AE Freixo	DGE/AE Freixo/E-Redes	2022					
Visitas de estudo locais/regionais/nacionais	Fora da Escola	EPADRPL	Anualmente				✓	✓
Visitas de estudo internacionais	França / Espanha	EPADRPL	1 vez / curso					✓
Desenvolvimento de / participação em projetos / atividades / eventos / feiras / concursos de âmbito local, nacional e/ou transnacional	Locais diversos	EPADRPL; EPADRPL com parceiros	Anualmente				✓	✓
Aplicar e analisar inquéritos de avaliação da satisfação	EPADRPL	EPADRPL	Anualmente				✓	✓
Apoio no Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)	EPADRPL	EPADRPL	Diariamente				✓	✓
Acompanhamento dos alunos com os módulos em atraso	EPADRPL	EPADRPL	Diariamente				✓	✓
Aulas de Apoio a Português, Matemática e Biologia	EPADRPL	EPADRPL	Semanalmente					✓

PROJETO/AÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PROMOTOR	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO				
				EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário
Envolver os Encarregados de Educação no acompanhamento do processo de ensino/aprendizagem do seu educando	EPADRPL	EPADRPL	Diariamente				✓	✓
Construção do Plano de Formação da EPADRPL, mediante identificação das necessidades de formação	EPADRPL	EPADRPL	Anualmente				✓	✓
Integrar no Plano de Formação do CENFIPE as necessidades de formação identificadas pela EPADRPL.	Escola; CENFIPE	EPADRPL; CENFIPE	Anualmente				✓	✓
Organização de / apoio a atividades/cursos de certificação (Manejadores/Tratadores; Carta de Trator; Selas 4 e 7; Curso de Treinadores)	EPADRPL	EPADRPL	Anualmente					✓
Protocolar participativamente com instituições e associações comerciais e industriais da região	EPADRPL	EPADRPL; Parceiros	Quando aplicável				✓	✓
Divulgar as atividades da escola aos Stakeholders	EPADRPL	EPADRPL	Diariamente				✓	✓
Incorporar nas práticas pedagógicas as necessidades de mercado/entidades empregadoras	EPADRPL	EPADRPL	Anualmente				✓	✓
Adequar o local de Formação em Contexto de Trabalho (FCT) ao perfil do aluno	EPADRPL	EPADRPL	Anualmente					✓
Adequar o local da Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT) ao perfil do aluno	EPADRPL	EPADRPL	Anualmente				✓	
Avaliar o grau de satisfação dos empregadores de diplomados da EPADRPL	EPADRPL	EPADRPL	Anualmente					✓
Intervenção do SPO	EPADRPL	EPADRPL	Diariamente				✓	✓
Intervenção do Gabinete de Mediação de Comportamentos	EPADRPL	EPADRPL	Diariamente				✓	✓
Intervenção do School4All	Escola	Município de Ponte de Lima	Desde 2018/2019				✓	✓

PROJETO/AÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PROMOTOR	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO				
				EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário
Ação da Biblioteca Escolar	EPADRPL	EPADRPL	Diariamente				✓	✓
Selo EQAVET	EPADRPL	EPADRPL	Desde 2019/2020				✓	✓
Desporto Escolar	Locais diversos	Desporto escolar (DGE)	Anualmente				✓	✓
Centro de Novas Oportunidades	EBS Ponte de Lima	AE Ponte de Lima	S/ informação					
Cursos EFA	EBS Ponte de Lima	AE Ponte de Lima	S/ informação					
Mostra de Cursos	EBS Ponte de Lima	AE Ponte de Lima	S/ informação					✓
EQAVET	EBS Ponte de Lima	AE Ponte de Lima	S/ informação					✓
4x4 in School	EBS Ponte de Lima	AE Ponte de Lima	S / informação					✓
F1 in School	EBS Ponte de Lima	AE Ponte de Lima	S / informação					✓
Diversas atividades com instituições/Parceiros locais	EBS Ponte de Lima	AE Ponte de Lima	S / informação					✓
Isto é uma ideia - Penso Indústria	EBS Ponte de Lima	AE Ponte de Lima	S / informação					✓
Fablab EDP Challenge	EBS Ponte de Lima	AE Ponte de Lima	S / informação					✓
FAQtos	EBS Ponte de Lima	AE Ponte de Lima	S / informação					✓
Iluminação de Natal	EBS Ponte de Lima	AE Ponte de Lima	S / informação					✓
Diversificar as ofertas formativas	AE Arcozelo	AE Arcozelo	S / informação			✓	✓	✓
Ciências e Tecnologias	AE Arcozelo	AE Arcozelo	A partir de 2012/2013					✓
Línguas e Humanidades	AE Arcozelo	AE Arcozelo	A partir de 2012/2013					✓
Ciências Socioeconómicas	AE Arcozelo	AE Arcozelo	De 2017/2018 a 2019/2020					✓
Cursos Profissionais	AE Arcozelo	AE Arcozelo	Até 2014/2015					✓
Cursos de Educação e Formação - CEF	AE Arcozelo	AE Arcozelo	Até 2011/2012				✓	

PROJETO/AÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PROMOTOR	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO				
				EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário
Curso Tecnológico de Informática	AE Arcozelo	AE Arcozelo	Até 2006/2007					✓
Regime Articulado do Ensino da Música	AE A. Feijó /Academia de Música Fernandes Fão	AE António Feijó	2009-2010			✓	✓	
Programa Integrado de Educação e Formação	AE António Feijó	Ministério da Educação	2012-1023			✓	✓	
Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE)	AE António Feijó	Ministério da Educação	2020-2021		✓	✓	✓	
Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)	AE António Feijó	Ministério da Educação	2020-2021	✓	✓	✓	✓	
Plano Nacional do Cinema	AE António Feijó	Ministério da Educação	2022-2023			✓	✓	
Rede de Bibliotecas Escolares	AE António Feijó	Ministério da Educação	2009-2010	✓	✓	✓	✓	
Plano Nacional das Artes	AE António Feijó	Ministério da Educação	2022-2023			✓	✓	
Projeto Ciência Viva	AE António Feijó	Ministério da Educação	2018-2019	✓	✓	✓	✓	
Programa Erasmus	AE António Feijó	Programa Erasmus	2018-2019				✓	

Fonte: Município de Ponte de Lima (2023).

IV.2.3. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

À semelhança do eixo analisado anteriormente, as ações enquadradas no terceiro eixo do balanço de execução da Carta Educativa de 1.ª geração constituem medidas imateriais das propostas de desenvolvimento educativo do concelho, todavia, especificamente vocacionadas para a promoção e incentivo do Ensino Profissionalizante, perseguindo áreas prioritárias.

Neste contexto, estava prevista a abertura de oferta de secundário noutros estabelecimentos, preferencialmente nas vertentes tecnológicas e cursos que não existissem no território, o que também veio a concretizar-se durante a vigência do instrumento (Quadro IV-13).

Quadro IV-13 | Medidas de incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante no concelho de Ponte de Lima

PROJETO / AÇÃO	AE / ESCOLA	EXECUÇÃO
Abertura de oferta de secundário noutros estabelecimentos, preferencialmente nas vertentes tecnológicas e cursos que não existissem no território	Territórios Educativos de Arcozelo e do Freixo	Sim

Fonte: Carta Educativa de 1.ª geração, Município de Ponte de Lima (2006).

Neste contexto, embora não seja explícito na Carta Educativa de 1.ª geração, procedeu-se também a uma diversificação da oferta formativa, pela criação, quer de cursos profissionais, quer de cursos de educação e formação. A oferta formativa concretizada desde 2006 até à presente data encontra-se listada no Quadro IV-14.

Quadro IV-14 | Medidas (não previstas) de incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante no concelho de Ponte de Lima

PROJETO / AÇÃO	AE/ESCOLA	PROMOTOR	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO				
				EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário
Oferta formativa constituída por cursos profissionais de nível IV, nas áreas da produção agropecuária, da gestão equina e da hotelaria e restauração	EPADRPL	EPADRPL	Anualmente					✓
Oferta formativa constituída por cursos de educação e formação na área de jardinagem de tipologia 2	EPADRPL	EPADRPL	Anualmente desde 2007				✓	
Eletromecânica - Manutenção Industrial (Tipo2)	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação				✓	
Assistente Administrativo (Tipo3)	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação				✓	
Assistente Administrativo (Tipo4)	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação				✓	
assistente Comercial (Tipo 3)	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação				✓	
serralheiro Mecânico (Tipo2)	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação				✓	
Eletricista de instalações (Tipo2)	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação				✓	
técnico Administrativo (Tipo5)	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação				✓	
Operador de máquinas e ferramentas CNC (Tipo2)	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação				✓	
Operador de máquinas e ferramentas CNC (Tipo3)	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação				✓	
Mesa e Bar (Tipo2)	EB Correlhã	AE de Ponte de Lima	S/ informação				✓	
Eletricista de instalações (Tipo2)	EB Correlhã	AE de Ponte de Lima	S/ informação				✓	
Técnico de Eletromecânica - Manutenção Industrial	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação					✓
Técnico de Instalações Elétricas	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação					✓
Técnico de Secretariado	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação					✓
Técnico de Receção	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação					✓
Técnico de Comércio	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação					✓

PROJETO / AÇÃO	AE/ESCOLA	PROMOTOR	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO				
				EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário
Técnico de Gestão de Ambiente	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação					✓
Animador Sociocultural	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação					✓
Técnico Auxiliar de Saúde	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação					✓
Técnico de Gestão Desportiva	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação					✓
Técnico Comercial	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação					✓
Técnico Administrativo	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação					✓
Técnico de Desporto	ES Ponte de Lima	AE de Ponte de Lima	S/ informação					✓
Cursos Profissionais	EBS Arcozelo	AE de Arcozelo	Até 2014/2015					✓
Cursos de Educação e Formação - CEF	EBS Arcozelo	AE de Arcozelo	Até 2011/2012				✓	
Curso Tecnológico de Informática	EBS Arcozelo	AE de Arcozelo	Até 2006/2007					✓

Fonte: Município de Ponte de Lima (2023).

IV.3. A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)

Nos termos dos artigos 6.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a revisão da Carta Educativa deverá garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do Município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele, integrando o Plano Diretor Municipal (PDM) respetivo. Com efeito, a Carta Educativa resulta num instrumento de planeamento, complementar e integrante das políticas de ordenamento do território, designadamente as consagradas no PDM.

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) define as grandes opções para a estratégia nacional e determina, juntamente com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) as orientações estratégicas a implementar nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT). O referido documento estratégico preconiza um conjunto de orientações para a elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, entre as quais se destaca o "*reordenamento das redes de educação garantindo a adequabilidade às dinâmicas e a respetiva eficiência*", que se configura de particular relevância no âmbito do processo de revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima.

O Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima atualmente em vigência resultou de um longo processo de elaboração iniciado na sequência do Decreto-Lei n.º 208/82, de 26 de maio, posteriormente adaptado à legislação revogatória, o Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março e subsequentes alterações e finalmente aprovado, ratificado e publicado no Diário da República (Série I-B, n.º 233) em 9 de outubro de 1995.

De acordo com o Relatório da Proposta do Plano, datado do ano 2000, as linhas orientadoras do PDM'95 era as seguintes:

- Apoiar as iniciativas e investimentos no âmbito do reforço da atividade agropecuária e florestal como base económica do desenvolvimento municipal;
- Criação de incentivos de controlo do uso do solo e na produção do solo para fins industriais e instalação de atividades empregadoras;
- Melhoria do quadro habitacional e das condições de vida das populações;
- O centro histórico da vila de Ponte de Lima como espaço preferencial de qualidade;
- A vocação turística da região como fator de desenvolvimento económico e cultural.

O mesmo documento estratégico preconiza um conjunto de objetivos operacionais, designadamente:

A. Reforçar a centralidade de Ponte de Lima com base num modelo de vida urbana com elevados padrões de qualidade e de escala humanizada;
B. Animar o espaço concelhio através de uma rede dinâmica de pequenos aglomerados (Gandra, Anais, Freixo, Refoios do Lima, Arcozelo, Correlhã e Fontão);
C. Reforçar a capacidade de fixação da população local em idade ativa;
D. Promover eficazmente o ajustamento do sistema produtivo local às novas condições de competitividade;
E. Reforço da visibilidade e notoriedade externa de Ponte de Lima;

F. Resolução de carências básicas ao nível do apoio cultural, social e desportivo.

De acordo com o descrito no referido plano, não são definidas linhas orientadoras ou objetivos operacionais especificamente direcionadas para a educação. No entanto, e em termos gerais, a avaliação sinóptica de potencialidades e debilidades do relatório previa a criação de Jardins de Infância na Cepões, Queijada, Gemieira e Serdedelo. No 1.º ciclo do Ensino Básico previa-se o encerramento de algumas escolas com frequência inferior a 10 alunos. Adicionalmente, era preconizada a criação de unidades escolares que ministrassem os primeiros níveis de ensino, procurando acoplar a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo em Centros escolares que resultariam da adaptação das escolas primárias existentes, convenientemente remodelados ou ampliadas ou, noutros casos, de nova construção.

Por via do Aviso n.º 12731/2018, tornou-se público que "*em cumprimento do disposto no artigo 75.º e seguintes do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aplicáveis por força do artigo 96.º do mesmo Regime Jurídico, a Câmara Municipal deliberou, na reunião pública realizada no dia 30 de julho de 2018, a elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)*". Com efeito, decorre, atualmente, o processo de revisão do PDM de Ponte de Lima, no qual o presente instrumento terá enquadramento e com o qual será garantida a desejável coerência estratégica.

Ressalve-se que, embora a Carta Educativa se oriente, essencialmente, numa ótica de reconfiguração ou reordenamento da rede escolar, é indissociável do território a que se reporta e das dinâmicas que aí se desenvolvem, pelo que é de grande relevância o seu enquadramento ao nível da estratégia e modelo de planeamento do Município preconizados no respetivo PDM. O atual processo de revisão da Carta Educativa permitirá identificar, com base na atualização do diagnóstico e da dinâmica escolar, as atuais necessidades da rede educativa escolar, quer em termos de procura, quer de oferta, possibilitando um eventual ajuste e/ou alteração face às ações previstas no PDM em revisão, assim como à respetiva priorização e calendarização.

IV.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima visa, fundamentalmente, o acompanhamento e atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação à realidade, de modo a apoiar a decisão na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio. Com efeito, o presente ponto procura estabelecer uma atualização dos objetivos estratégicos definidos na Carta Educativa, tendo em vista a coesão e sustentabilidade social e territorial.

Conforme preconizado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, constituem objetivos da Carta Educativa:

- Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente;
- Ser reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional e intermunicipal da rede de ofertas de educação e formação;
- Promover a criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis;

- Incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos;
- Garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do Município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele.

Convergindo com os objetivos subjacentes à elaboração / revisão da Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento, indicam-se nas alíneas seguintes os objetivos estratégicos que irão patentear a calibração da programação e, consequentemente, as mudanças da rede escolar no Município de Ponte de Lima.

Estratégia de Desenvolvimento do Concelho

De acordo com o relatório do PDM (datado ao ano de 2000), o concelho de Ponte de Lima era caracterizado por um sistema urbano em fase de estruturação e consolidação, que abrangia a vila de Ponte de Lima como centro urbano principal e um conjunto de centros complementares que se encontravam em fase de afirmação no contexto municipal (Freixo, Anais, Gandra, Refoios, Arcozelo, Correlhã e Fontão). Essa fase de afirmação e reforço verificou-se através de:

- Processos de ordenamento do seu desenvolvimento com a elaboração de planos de urbanização (Ponte de Lima, Freixo, Correlhã, Gandra, Refoios e Fontão);
- Crescente dotação em equipamentos coletivos (Teatro Diogo Bernardes, Centro Coordenador de Transportes, centro de Mostra de Produtos Locais e Arquivo Histórico Municipal, em Ponte de Lima, Escola Profissional Agrícola em Refoios, Campo de Golf, Hipódromo, ...);
- Projetos de requalificação ambiental (recuperação das margens ribeirinhas de Ponte de Lima);
- Ações de salvaguarda e valorização do centro histórico de Ponte de Lima;
- Projeto de urbanismo comercial de Ponte de Lima.

À data, a vila de Ponte de Lima apresentava nas suas imediações sinais de um processo de expansão urbana/suburbanização com alguma desqualificação.

Em consonância como exposto, e não obstante da situação atual do território concelhio, a classificação dos espaços urbanos deverá assumir-se como estrutura orientadora da implantação espacial de equipamentos coletivos e de atividades económicas promotoras de desenvolvimento e atenuadoras das desigualdades espaciais. Deverá, portanto, ser devidamente ponderada na programação da rede escolar municipal.

Revitalização das Dinâmicas Populacionais

Os objetivos estratégicos devem acompanhar as dinâmicas populacionais ocorridas no Município de Ponte de Lima. Portanto, existe a preocupação referente à revitalização das dinâmicas populacionais, particularmente nas freguesias onde as tendências de envelhecimento populacional e de quebra da natalidade se têm vindo a evidenciar, de forma mais expressiva.

No período intercensitário de 2011-2021, registou-se no concelho de Ponte de Lima uma quebra populacional de 5,4%, o equivalente à perda de 2329 habitantes. Este decréscimo ocorreu em todos os

Ponte Ð Lima
1.ª REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA

grupos etários, salvo o dos idosos, e teve particular expressividade no grupo das crianças (0-14 anos), onde se verificou a variação de -27,38% no referido horizonte temporal.

Considerando o anteriormente exposto, os índices de envelhecimento sofreram um aumento considerável, oscilando as taxas de variação entre 374,03% em Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte e 6,82% em Brandara. Somente a freguesia de Boalhosa evidencia uma quebra no indicador, quantificada em 81,58%. Por outro lado, os índices de juventude decresceram na sua maioria, sendo que as maiores quebras pertenciam às freguesias de Facha (-63,25%), Feitosa (-59,15%) e Santa Comba (-58,36%). Portanto, no território concelhio torna-se patente um duplo envelhecimento demográfico, concretizado na diminuição do número de crianças e no consequente aumento do número de idosos.

Note-se que as projeções demográficas apontam no sentido de uma intensificação substancial da tendência de envelhecimento populacional, traduzido por uma alteração muito significativa da estrutura etária da população residente. Perante este cenário, torna-se então prioritário tomar medidas que contribuam para o contrariar e/ou atenuar os respetivos impactes, nomeadamente em prol, por um lado, da adequação do sistema local de educação e ensino à procura expectável e, por um lado, da adequação dos serviços e infraestruturas, da resolução do problema da exclusão e isolamento social dos idosos e da procura de respostas para um efetivo envelhecimento ativo. Revela-se ainda importante revigorar cada freguesia que integra o concelho, em particular aquelas cuja dinâmica demográfica se tem revelado mais débil, potencializando as especificidades locais que as caraterizam e as tornam particulares e diminuindo, por esta via, as assimetrias territoriais, conduzindo a um desenvolvimento mais sustentado.

Diversificação do Tecido Económico Local

Considerando a análise do tecido económico e da estrutura do emprego local, no território concelhio verifica-se que era predominante o setor terciário, empregando, no ano censitário de 2021, aproximadamente 54,43% ativos. O setor primário era o menos representativo, abarcando 3,27% da população empregada no concelho de Ponte de Lima.

O envelhecimento populacional resulta na diminuição dos indivíduos em idade ativa e no aumento da idade desses mesmos ativos, o que poderá ser benéfico, em certa medida, pelo potencial de experiência acumulada por estes profissionais. No entanto, não poderá ser descurado o potencial fator de inovação para o ciclo produtivo, tendencialmente associado aos profissionais mais jovens. O reflexo do envelhecimento da população ativa faz-se sentir, igualmente, no aumento do número de pensionistas / reformados.

No ano censitário de 2021, o nível de instrução mais elevado completo com maior representatividade no território concelhio era o 1.º ciclo do Ensino Básico, enquadrando 24,98% da população residente, seguindo-se o Ensino Secundário, com uma representatividade de 18,65%. No entanto, 14,2% da população de Ponte de Lima, não possuía qualquer tipo de instrução.

A aposta na qualificação dos recursos humanos tem vindo já a produzir efeitos, tendo sido possível aferir, no período intercensitário de 2011 a 2021, um importante decréscimo da taxa de analfabetismo concelhia (-2,59%, registando-se uma taxa de 4,52% em 2021). Todavia, é ainda necessário percorrer um longo caminho para minimizar uma estrutura demográfica envelhecida e os fenómenos de abandono que condicionam o nível de formação da população. Proporcionar a frequência do ensino recorrente e a formação de adultos a indivíduos sem qualquer qualificação ou com baixos níveis de instrução, disponibilizar ações de formação adaptadas a diferentes ramos de atividade e incentivar o

reconhecimento, a validação e a certificação de competências são algumas das medidas possíveis para elevar o nível de instrução da população.

Seguramente, uma população mais qualificada trará consequências benéficas no processo produtivo, designadamente um aumento do rendimento, uma maior iniciativa e a introdução de inovação. Do mesmo modo, estará mais apta a integrar um tecido económico em constante transformação, pois é-lhe exigida uma maior capacidade de flexibilidade e adaptação à mudança.

Em suma, a diversificação do tecido económico local será uma das metas a atingir futuramente. Inevitavelmente, a sua competitividade passará pelo aumento da qualificação dos ativos, através da participação em ações de formação e do incentivo à frequência de ensino vocacionado para adultos, no intuito de promover a conclusão da atual escolaridade obrigatória.

A sensibilização dos mais novos será também fundamental, fomentando o prosseguimento do percurso escolar obrigatório e o ingresso em níveis de ensino superiores, optando por uma vertente geral ou tecnológica. Para tal, afigura-se necessário criar um conjunto de condições materiais e humanas que promovam a permanência e o aproveitamento / sucesso dos alunos integrados no sistema educativo do concelho de Ponte de Lima.

Otimização da Rede Escolar e Gestão Eficiente de Recursos (humanos e físicos)

A otimização e a racionalização da rede escolar constituem um desafio explícito da Carta Educativa, constituindo um propósito inerente a este instrumento de planeamento estratégico.

No ano letivo 2022/2023, a rede escolar do concelho de Ponte de Lima é constituída por estabelecimentos escolares que lecionam desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, passando pela vertente do Ensino Profissional. De um total de 25 estabelecimentos de educação e ensino, 22 são de natureza pública e três de natureza privada. Relativamente à rede pública, 18 estabelecimentos asseguram a oferta da Educação Pré-Escolar, 14 ministram o 1.º ciclo do Ensino Básico, seis garantem a oferta dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e dois asseguram o Ensino Secundário.

Em termos de relação entre a oferta e a procura, os estabelecimentos de educação e ensino públicos do território concelhio encontram-se numa situação geral de subaproveitamento das instalações, com uma taxa de ocupação média dos estabelecimentos públicos fixada em 54,0%.

Com o reordenamento da rede escolar pretende-se a racionalização da rede escolar, adaptando a mesma quer às dinâmicas atuais, quer às novas exigências educativas. Para o efeito, a estratégia do Município de Ponte de Lima orientar-se-á pelo respeito pelos princípios da justiça social, da racionalidade e da eficiência. É importante prosseguir uma lógica de equilíbrio na alocação dos investimentos, para que todas as crianças com iguais necessidades beneficiem de uma oferta semelhante, assegurando-se um acesso e uma utilização dos equipamentos escolares o mais equilibrados possível.

Combate ao Abandono e Insucesso Escolar e Incremento de Currículos Alternativos

Numa perspetiva de cumprimento da escolaridade obrigatória, legalmente estabelecida em 12 anos, o fenómeno de abandono escolar acarreta problemas graves em termos do aproveitamento e permanência dos alunos no sistema de educação/ensino.

Para o combate ao abandono e insucesso escolar uma das principais ações pode passar pela implementação de medidas de promoção do sucesso educativo, tais como o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) ou Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

Em 2011, no concelho de Ponte de Lima, 1,21% dos alunos com idades compreendidas entre os 10 e os 15 anos de idade abandonavam o sistema educativo sem concluir o 3.º ciclo do Ensino Básico. Embora este valor traduza um considerável decréscimo entre os anos 2001 e 2011 (-2,5%), continua ainda a evidenciar-se, especialmente se interpretado à luz da atual obrigatoriedade de estudos de 12 anos. Note-se que este valor percentual traduz o total de indivíduos entre os 10 e os 15 anos que, no momento censitário, não possuíam o 3.º ciclo do Ensino Básico completo e não se encontravam a frequentar a escola.

Ainda que não muito expressiva, a taxa de abandono escolar no concelho de Ponte de Lima poderá apontar para a existência de uma certa inadequação do sistema educativo às necessidades específicas de cada aluno. Presume-se que estes se sintam desenquadrados no sistema de ensino formal, sucedendo-se retenções que acabam por conduzir ao abandono do sistema educativo.

No ano letivo de 2020-2021, registava-se no território concelhio uma taxa de retenção e desistência de 0,4% no Ensino Básico e de 4,9% no Ensino Secundário. Apesar do decréscimo significativo que estas taxas evidenciaram nos últimos anos letivos, deve-se continuar a promover medidas que contrariem esta situação como são medidas de combate ao abandono e insucesso escolar, disponibilizando aos alunos percursos escolares alternativos que possam ir ao encontro das preferências e exigências de alunos que não se sintam plenamente enquadrados e integrados no leque de ofertas que o sistema educativo tradicionalmente disponibiliza. Com efeito, os cursos de educação e formação e profissionais deverão, necessariamente, ser pensados em termos de aplicabilidade na estrutura de emprego local.

Note-se que a qualificação dos recursos humanos do concelho está também dependente da redução dos fenómenos de abandono, retenção e desistência escolar.

IV.5. Critérios para o Reordenamento da Rede Escolar

A revisão da Carta Educativa tem como intenção principal a determinação do grau de execução das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração, face às expetativas traçadas no momento da sua elaboração, tendo em vista proceder à identificação de desvios e à calibração da programação (formulação de propostas de reordenamento) numa perspetiva de adequabilidade da rede educativa.

De acordo com a Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, o reordenamento escolar "*corresponde, assim, a um claro imperativo de procura de melhoria do funcionamento das escolas e desenvolvimento e sucesso das crianças e dos jovens*", pautado por exigências de equidade e qualidade da oferta de recursos educativos que se reconhece como devendo caracterizar o serviço público de educação. Com efeito, a Carta Educativa, enquanto instrumento de ordenamento e planeamento, deve ser alvo de constante validação, verificação e reformulação, de forma a se ajustar à realidade concelhia e a alcançar o melhor conhecimento da realidade da rede educativa e da construção de soluções adequadas a cada momento.

Considerando a natureza dinâmica da Carta Educativa, este instrumento de planeamento assume como grandes objetivos o reajustamento dos recursos físicos existentes e o cumprimento dos grandes objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo e das metas nacionais a nível da educação e do ensino, nomeadamente no que respeita a:

- ⇨ Prever uma resposta adequada às necessidades de redimensionamento da Rede Escolar colocadas pela evolução da política educativa, pelas oscilações da procura da educação, rentabilizando o parque escolar existente;
- ⇨ Caminhar no sentido de um esbatimento das disparidades inter e intrarregionais, promovendo a igualdade do acesso ao ensino numa perspetiva de adequação da rede escolar às características regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional.

No sentido de formular propostas que permitam responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e necessidade do desenvolvimento educativo presentes no concelho numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial, foi definido um conjunto de critérios orientadores do reordenamento da rede escolar do concelho de Ponte de Lima.

Os critérios definidos serão descritos sucintamente de seguida e correspondem às condições de acesso dos alunos, à adequação da rede de transportes, à cobertura desejável da rede de equipamentos escolares, ao número de alunos por turma, à proximidade a outros equipamentos de apoio, à integração da escola na comunidade e intercâmbio no uso dos equipamentos coletivos, à integração urbanística e arquitetónica das escolas e à ausência de aspetos ambientais negativos.

Condições de Acesso dos Alunos à Escola

A acessibilidade aos equipamentos escolares dentro de um limite de tempo aceitável, seguindo o princípio da grande proximidade, é fundamental dada a população que vai servir. Assim, nas áreas de menor acessibilidade deverá ter-se atenção especial de modo a evitar tempos de deslocação demasiado longos.

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – que concretiza o quadro de transferências de competências para os municípios e para as entidades intermunicipais no domínio da educação – estabelece os 60 minutos como o limiar, em termos de tempo de deslocação, a partir do qual deverão ser criados circuitos especiais de transporte. Com base neste pressuposto, foram definidos tempos de deslocação máximos a que os alunos deveriam estar sujeitos, segundo os graus de ensino e diferentes grupos etários (Quadro IV-15).

Quadro IV-15 | Tempos máximos de deslocação a que os alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado

NÍVEL ESCOLAR	TEMPO MÁXIMO DE DESLOCAÇÃO DIRETA (EM TRANSPORTE)
Educação Pré-Escolar	15 minutos
1.º ciclo do Ensino Básico	20 minutos
2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico	30 minutos
Ensino Secundário	60 minutos

Denote-se que os tempos considerados são diretos, em transporte (viatura), não contemplando as paragens efetuadas durante os percursos.

Rede de Transportes (Adequação dos Circuitos e Horários)

No reordenamento e planeamento da rede escolar, a rede de transportes escolares também é um critério essencial, considerando que a localização dos equipamentos face à rede viária local e circuitos de transporte existentes influência a sua maior ou menor acessibilidade.

Às áreas de influência dos agrupamentos de escolas, em geral, e de cada escola, em particular, terão de corresponder um conjunto de circuitos e horários da rede de transportes públicos. Caso não correspondam às necessidades de transporte no cumprimento dos horários escolares ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples, deverão ser assegurados circuitos especiais de transporte.

Por outro lado, serão definidos circuitos de encaminhamento de alunos entre escolas, em caso de sobrelotação ou inexistência de vagas na escola de matrícula.

Cobertura Desejável dos Equipamentos Escolares

Em consonância com a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, a cobertura desejável da rede de equipamentos escolares deverá assegurar as condições necessárias para o cumprimento da escolaridade para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar, incluído os alunos que revelem necessidades específicas de educação.

Considerando as condições de uma cobertura desejável relativamente à população em idade escolar estimada para 2025 (Quadro IV-16), deverá ser garantida a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos.

Quadro IV-16 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Ponte de Lima em relação à população em idade escolar em 2025 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2025)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2022-2023)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	841	Pré-Escolar	1700	202,1	49,5
6 aos 9 anos	1137	1.º CEB	2616	230,1	43,5
10 aos 14 anos	1602	2.º e 3.º CEB	3276	204,5	48,9
15 aos 17 anos	1092	Ensino Secundário	2352	215,4	46,4

Fonte: Município de Ponte de Lima (2022); EPADRPL (2025).

As condições de cobertura desejável anteriormente apresentadas têm apenas em consideração a relação entre a capacidade instalada nos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Ponte de Lima (à data de referência do ano letivo 2022-2023) e a população residente a escolarizar estimada para o ano de 2025. Esta estimativa não considera a capacidade instalada na rede privada, bem como a eventual procura por parte de população escolar residente nos concelhos limítrofes (fator altamente dinâmico e de complexa quantificação).

Com a consideração do total da rede escolar existente no território concelhio (pública e privada), a capacidade instalada acresce significativamente, obtendo-se as condições de cobertura desejável expostas no Quadro IV-17.

Quadro IV-17 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares das redes pública e privada do concelho de Ponte de Lima em relação à população em idade escolar em 2025 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2025)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2022-2023)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	841	Pré-escolar	1775	211,1	47,4

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2025)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2022-2023)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
6 aos 9 anos	1137	1.º CEB	2616	230,1	43,5
10 aos 14 anos	1602	2.º e 3.º CEB	3276	204,5	48,9
15 aos 17 anos	1092	Ensino secundário	2632	241,0	41,5

Fonte: Município de Ponte de Lima (2022); EPADRPL (2025).

No contexto apresentado, importa salvaguardar que a capacidade instalada para todos os níveis de educação e ensino revela-se excessiva face ao universo da população em idade escolar estimada para o ano de 2025. Esta constatação aplica-se quando observada a capacidade instalada unicamente na rede pública e torna-se ainda mais expressiva, quando considerada toda a rede escolar existente no concelho. Neste cenário, a cobertura estimada excede substancialmente a cobertura desejável, antevendo níveis de subaproveitamento das instalações ainda mais elevados do que os atuais.

É importante salientar que o diagnóstico realizado evidencia já uma certa tendência para o subaproveitamento dos estabelecimentos escolares da rede pública, decorrente da quebra no número de alunos, que se prevê acentuar-se nos horizontes temporais em análise. A este respeito, apresenta-se no Quadro IV-18 a cobertura estimada e desejável das escolas da rede pública relativamente à população em idade escolar projetada para 2031.

Quadro IV-18 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Ponte de Lima em relação à população em idade escolar em 2033 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2033)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2022-2023)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	805	Pré-escolar	1700	211,2	47,4
6 aos 9 anos	1137	1.º CEB	2616	230,1	43,5
10 aos 14 anos	1378	2.º e 3.º CEB	3276	237,7	42,1
15 aos 17 anos	794	Ensino secundário	2352	296,2	33,8

Fonte: Município de Ponte de Lima (2022); EPADRPL (2025).

Por sua vez, a cobertura estimada e desejável da rede escolar total do território concelhio (pública e privada), para o mesmo horizonte temporal, consta no Quadro IV-19.

Quadro IV-19 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares das redes pública e privada do concelho de Ponte de Lima em relação à população em idade escolar em 2033 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2033)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2022-2023)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	805	Pré-escolar	1775	220,5	45,4
6 aos 9 anos	1137	1.º CEB	2616	230,1	43,5
10 aos 14 anos	1378	2.º e 3.º CEB	3276	237,7	42,1
15 aos 17 anos	794	Ensino secundário	2632	331,5	30,2

Fonte: Município de Ponte de Lima (2022); EPADRPL (2025).

No alinhamento do anteriormente analisado, torna-se evidente que a diminuição projetada da população em idade escolar constitui um critério imperativo no reordenamento da rede escolar, na medida em que condiciona a cobertura desejável desta mesma rede.

Quanto à Educação Pré-Escolar, importa salvaguardar que esta é universal para todas as crianças a partir do ano em que completem os quatro anos de idade, cabendo ao Estado o dever de garantir a existência de uma rede que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas por este nível de instrução e de assegurar a sua frequência em regime de gratuidade (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto[16]).

Número de Alunos por Turma

O número de alunos por turma constitui um importante fator numa perspetiva de promoção do sucesso educativo dos alunos, pelo que a constituição das turmas se encontra regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho[17]. Segundo este despacho normativo, na constituição das turmas deverão prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno dos estabelecimentos de educação e de ensino, para além do dever de ser respeitada a heterogeneidade das crianças e dos jovens.

Na Educação Pré-Escolar, as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças. Excecionalmente, o número de crianças poderá ser inferior quando em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, caso em que serão constituídas por 20 crianças, não podendo este incluir mais de duas nestas condições. Esta redução fica dependente de acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular.

No 1.º ciclo do Ensino Básico, as turmas são constituídas por 24 alunos. Este limite apresenta, contudo, exceções, nas seguintes circunstâncias:

- ⇨ As turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de 2 anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos;
- ⇨ As turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de 2 anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos;
- ⇨ As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de 2 nestas condições. Nestes casos, a redução fica dependente de acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, as turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. As exceções previstas a estes números são as seguintes:

- ⇨ Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos;
- ⇨ As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração

[16] Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, com alterações introduzidas pela Lei n.º 65/2015, de 03 de junho.
[17] Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho.

do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de 2 nestas condições. Neste caso, a redução fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

No Ensino Secundário, nos cursos científico-humanísticos e nos cursos do ensino artístico especializado, nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos. Relativamente a estes limites, há a referir as seguintes exceções:

- Nos cursos do ensino artístico especializado, o número de alunos para abertura de uma especialização é de 15. Na especialização dos cursos, o número de alunos não pode ser inferior a 8, independentemente do curso de que sejam oriundos;
- Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos. Excecionalmente, nos Cursos Profissionais de Música, de Interpretação e Animação Circenses, de Intérprete de Dança Contemporânea e de Cenografia, Figurinos e Adereços, da Área de Educação e Formação de Artes do Espetáculo, o limite mínimo é de 14;
- Nos cursos científico-humanísticos, as turmas são constituídas por um máximo de 24 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de a turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de 2 alunos nestas condições;
- Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de 2 nestas condições.

Proximidade de Outros Equipamentos Coletivos

A localização de equipamentos complementares (desportivos, culturais e/ou de lazer) será tida em consideração no processo de reordenamento da rede escolar, de forma a criar o maior número de sinergias possível, permitindo uma utilização mais eficiente e racional dos recursos.

Integração da Escola na Comunidade e Intercâmbio no Uso dos Equipamentos Coletivos

Face ao tecido urbano consolidado e às áreas de potencial expansão, o reordenamento da rede escolar deve averiguar as melhores localizações considerando o sistema urbano estabelecido para o território concelhio e permitindo a opção por zonas onde a construção de um equipamento escolar possa beneficiar a comunidade, quer em termos da sua melhor acessibilidade e relação, quer pela consolidação das áreas urbanas existentes ou das novas áreas de expansão.

O desenvolvimento de relações entre uma rede de cooperação entre escolas e a comunidade pode contribuir para uma maior eficácia de todo o sistema educativo, a difusão de inovações e a redução de obstáculos na obtenção do sucesso escolar dos alunos. Com efeito, serão privilegiadas opções onde esta cooperação seja particularmente expectável.

Integração Urbanística e Arquitetónica das Escolas

Além das exigências pedagógicas, funcionais e construtivas inerentes, as intervenções a realizar no parque escolar devem também privilegiar a integração urbanística e arquitetónica das escolas no tecido dos aglomerados urbanos, atendendo às exigências construtivas próprias dos locais onde são edificadas.

Ausência de Aspetos Ambientais Negativos

No reordenamento da rede escolar deverá ser assegurada a minimização ou supressão de aspetos ambientais negativos que possam vir a instalar-se nas imediações dos recintos escolares.

Saliente-se que a consideração de aspetos ambientais no reordenamento da rede escolar é determinante para um maior ou menor nível de bem-estar e sucesso educativo dos alunos, tendo implicações, inclusive, no nível de segurança dos equipamentos escolares.

IV.6. Ajustamentos na Programação

Sem prejuízo da avaliação da concretização das medidas propostas na Carta Educativa de 1.ª geração, as futuras intervenções na rede educativa do Município de Ponte de Lima não poderão deixar de considerar as alterações da dinâmica populacional nos últimos anos, as projeções da evolução da população em idade escolar no concelho, as características da procura e da oferta educativa, a organização do território municipal e, por último, as orientações pedagógicas do Ministério da Educação.

Face aos pressupostos acima descritos, torna-se fundamental proceder a ajustamentos na programação da rede escolar concelhia. Portanto, os objetivos estratégicos e os critérios de reordenamento da rede escolar descritos anteriormente assumem-se como elementos orientadores, no sentido de organizar uma rede que responda às necessidades específicas do território concelhio e atenda à construção de soluções adequadas no quadro das grandes linhas definidas a nível nacional. Adicionalmente, a configuração proposta para a rede escolar municipal visará garantir o cumprimento dos princípios da racionalização e complementaridade das diferentes ofertas e o seu desenvolvimento qualitativo, bem como dos requisitos enunciados no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nomeadamente:

- O direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar;
- A equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos, no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais.

Tal como o procedimento considerado para o balanço da execução das propostas preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, os ajustamentos à programação dispor-se-ão, de igual modo, em três eixos de intervenção:

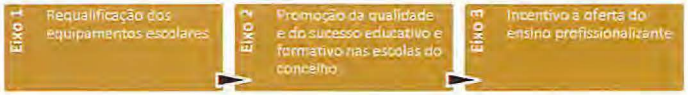

Reitera-se que o primeiro eixo de intervenção integra ações de natureza material, que se traduzem em propostas de intervenção física nos equipamentos escolares, tendo em vista a valorização, qualificação e modernização da rede escolar. Relativamente aos segundo e terceiro eixos de intervenção, estes abarcam propostas de natureza imaterial, de concretização em iniciativas, programas ou projetos de ação educativa e formativa nos próximos anos letivos.

IV.6.1. EIXO1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Atendendo ao atual quadro de evolução demográfica, caraterizado por uma generalizada quebra da taxa de natalidade e pelo consequente decréscimo da população escolar e da frequência de alunos nas escolas do concelho, acentua-se a necessidade de se proceder a ajustamentos na programação da rede escolar do concelho de Ponte de Lima.

Com efeito, as necessidades de ajustamento centram-se, fundamentalmente, na requalificação dos equipamentos educativos já existentes, em alterações e tipologia e encerramentos, tendo em conta as especificidades do território educativo e a garantia de condições de promoção de uma educação de qualidade no território concelhio. Por outro lado, são assinaladas algumas situações de possível encerramento e concentração da oferta, que carecerão de particular acompanhamento e monitorização dos indicadores de dinâmica escolar, durante a vigência da Carta Educativa, com vista a aferir sobre a inevitabilidade da sua execução, numa lógica de progressivo ajustamento da oferta à procura.

As propostas de intervenção para a reconfiguração da rede educativa do concelho de Ponte de Lima serão apresentadas em duas fases de ajustamento na programação:

1.ª Fase

- Enquadra as ações cuja prioridade é considerada muito elevada ou elevada.

2.ª Fase

- Abarca as ações cuja prioridade de execução é considerada moderada e/ou que se revestem de alguma imprevisibilidade. Com efeito, implica um processo de monitorização e reavaliação, à luz das dinâmicas de procura que se venham a verificar no território concelhio, durante o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Considerando o grau de incerteza associado aos resultados de qualquer exercício prospetivo, importa salvaguardar que em todo o complexo processo de conceção das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa foram salvaguardadas duas questões principais: o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais que são necessários mobilizar e a evolução projetada da população em idade escolar (procura escolar).

1.ª FASE DE AJUSTAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Conforme explanado anteriormente, a 1.ª fase de ajustamento da programação abarca as ações cuja prioridade de execução é considerada muito elevada ou elevada, incluindo intervenções do tipo requalificação e encerramento. Nos pontos que se seguem são apresentadas as propostas de intervenção física, sistematizadas para cada um dos Agrupamentos de Escolas do concelho, bem como para a Escola não Agrupada (Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima).

Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima

No AE António Feijó, Ponte de Lima propõe-se a requalificação três edifícios, conforme exposto no Quadro IV-20.

Quadro IV-20 | Intervenções de requalificação no AE António Feijó, Ponte de Lima (1.ª fase)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
EB de Ponte de Lima *(edifício do JI)*	Obras de beneficiação geral (interior e exterior);
	Melhoria das infraestruturas de saneamento.
EB de Ponte de Lima *(edifício do 1.º CEB)*	Reparação / substituição da cobertura;
	Criação de espaço exterior coberto.
EB António Feijó, Ponte de Lima	Melhoria das condições de iluminação (interior e exterior);
	Instalação de cobertura (Bloco 4);
	Reforço / substituição do equipamento/mobiliário da sala de convívio.
	Ampliação / requalificação das instalações.
EB de Gandra, Ponte de Lima	Obras de adaptação / reconfiguração para instalação e funcionamento de uma valência de creche municipal.

O diagnóstico realizado evidencia que a infraestrutura onde funciona a valência da educação pré-escolar da EB de Ponte de Lima apresenta um fraco estado de conservação geral, com necessidades de reparação a nível interior e exterior. Em concreto, são apontados problemas específicos como: infiltrações, queda de estuque, pavimento exterior danificado e problemas nas infraestruturas de saneamento. Considerando as fragilidades apontadas, propõem-se, então, trabalhos de beneficiação geral (interior e exterior) do edifício, no sentido de assegurar melhores condições físicas e funcionais, incluindo a melhoria das infraestruturas de saneamento.

No que se refere ao edifício onde é lecionada a vertente do 1.º ciclo da EB de Ponte de Lima, embora para este tenha sido indicado um razoável estado de conservação, é apontada a fraca condição da cobertura do edifício. Assim, preconiza-se a reparação / substituição desta, por forma a resolver infiltrações que se têm vindo a detetar. Por outro lado, é evidenciada a necessidade de ampliação do espaço exterior coberto, para fruição dos alunos em dias chuva.

Na EB António Feijó, Ponte de Lima as condições gerais são consideradas relativamente boas, pelo que se propõe a melhoria da iluminação interior e exterior da escola, sendo apontada, em diagnóstico, a necessidade de substituição das iluminarias dos blocos e das salas de aula. Propõe-se, ainda, a criação de um acesso coberto ao Bloco 4 do estabelecimento, de modo a abrigar a comunidade escolar das condições meteorológicas menos favoráveis nas deslocações entre espaços. Adicionalmente, encontrando-se algum do equipamento/mobiliário da sala de convívio desta escola com algum grau de desgaste, deverá o mesmo ser reforçado ou substituído.

Adicionalmente aos trabalhos de beneficiação / requalificação anteriormente descritos, propõe-se a ampliação/requalificação da EB António Feijó, Ponte de Lima, tendo em vista a criação de mais e melhores condições propícias à diversificação da oferta educativa, em particular no que se refere à promoção do ensino na sua dimensão artística.

A par dos trabalhos de requalificação dos estabelecimentos de educação e ensino, é intenção do Município encetar esforços no sentido da criação de uma rede de creches municipais, reconhecendo a importância desta resposta social de apoio às famílias, com implicações na fixação de população e na procura da rede escolar. Com efeito, prevê-se em sede do presente instrumento, e ainda com enquadramento nesta primeira fase de ajustamento na programação, a criação de três creches municipais na área de influência deste AE. Destas creches, duas serão, previsivelmente, instaladas em edifícios a construir de raiz, nas freguesias de Feitosa e Anais[18], enquanto a outra será instalada do edifício da EB de Gandra, Ponte de Lima (freguesia da Gandra), implicando a abertura desta nova valência, necessariamente, obras de adaptação / reconfiguração dos espaços existentes.

Relativamente ao parque informático do AE António Feijó, Ponte de Lima, o mesmo apresenta-se em estado obsoleto, devendo o mesmo ser renovado. Prevê-se, portanto, que os computadores e periféricos de todas as escolas com oferta de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ensino do Ensino Básico sejam substituídos, contribuindo para a promoção de melhores condições de aprendizagem.

Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima

No que subjaz ao AE de Arcozelo, Ponte de Lima é proposta a requalificação de quatro estabelecimentos de educação e ensino, identificados no Quadro IV-21.

Quadro IV-21 | Intervenções de requalificação no AE de Arcozelo, Ponte de Lima (1.ª fase)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima	Melhoria do isolamento térmico do edifício;
	Reparação dos parques infantis;
	Vistoria e substituição das redes no campo de jogos;
	Obras de adaptação / reconfiguração para instalação e funcionamento de uma valência de creche municipal.
EB de Lagoas, Ponte de Lima	Reparação / substituição da cobertura e colocação de módulo de ar condicionado nos espaços previstos;
	Colocação de barreira de proteção na entrada principal;
	Substituição do piso do parque infantil e reforço / substituição de equipamento lúdico;
	Vistoria e substituição das redes no campo de jogos;
	Arborização do espaço exterior;
	Obras de adaptação / reconfiguração para instalação e funcionamento de uma valência de creche municipal.
EB de Arcozelo, Ponte de Lima	Integração da valência de Educação Pré-Escolar no edifício do 1.º CEB e respetiva adaptação dos espaços (incluindo a construção de quatro salas de aula);
	Vistoria e substituição das redes no campo de jogos;
	Construção de um espaço de recreio coberto (cobertura entre blocos de salas de aula).
EBS de Arcozelo, Ponte de Lima	Melhoria das infraestruturas (elétricas, de abastecimento de água e de saneamento);
	Substituição / reparação da pavimentação dos recreios;
	Construção de abrigo na paragem de autocarros;

[18] As creches a instalar nas freguesias de Feitosa e Anais entrarão em funcionamento, previsivelmente, no ano letivo 2025-2026.

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
	Beneficiação das condições de conforto térmico e de eficiência energética (renovação do sistema de aquecimento a gás ou substituição por sistema elétrico) nas salas de aula e pavilhão gimnodesportivo.

A EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima, em bom estado de conservação geral, apresenta necessidades pontuais de intervenção, nomeadamente, a melhoria do isolamento térmico do edifício, dada a humidade presente na parte inferior da escola; bem como a reparação e/ou renovação dos parques infantis desgastados pelo uso. Considerando questões de segurança, também as redes do campo de jogos deverão ser alvo de vistoria e substituídas, em caso de degradação.

Complementarmente, e conforme explicitado em proposta de intervenção anterior, é intenção do Município de Ponte de Lima proceder ao alargamento da sua rede de creches. Com efeito, a par das ações de requalificação previstas para EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima, está prevista, igualmente, a abertura de uma nova valência de creche neste edifício, sendo necessário, para o efeito, levar a cabo obras de adaptação / reconfiguração dos espaços existentes.

No que se refere à EB de Lagoas, Ponte de Lima, as necessidades evidenciadas são semelhantes às anteriormente assinaladas. Com efeito, propõe-se a reparação / substituição da cobertura com vista a resolução de problemas relacionados com infiltrações, onde deverá ainda ser colocado um módulo de ar condicionado nos espaços previstos na cobertura. Esta intervenção será relevante para a melhoria do conforto térmico, dado que a sua ausência prejudica de forma muito significativa a ventilação das salas de aula, uma vez que ao colocar o sistema AVAC a funcionar, o ar que é injetado, e que vem diretamente da cobertura sem qualquer tratamento, é muito quente, obrigando a manter desligado o equipamento nos dias de calor.

Por outro lado, para a referida escola, é evidenciado o mau estado do piso do parque infantil, pelo que se torna imprescindível a sua substituição para garantia da segurança das crianças, para além de uma substituição/reforço do respetivo equipamento lúdico. Ainda ao nível do espaço exterior, é proposta a arborização da área entre o pavilhão e o bloco do JI e, tendo em conta, uma vez mais, questões de segurança, também neste estabelecimento é proposta a vistoria e substituição das redes do campo de jogos e a criação de uma barreira de proteção na entrada principal.

Complementarmente aos trabalhos de requalificação da EB de Lagoas, Ponte de Lima anteriormente descritos, prevê-se também a criação e entrada em funcionamento de uma creche municipal nas instalações deste estabelecimento de educação e ensino. À integração desta valência estarão, naturalmente, associadas as necessárias obras de adaptação / reconfiguração dos espaços.

Relativamente ao edifício onde funciona a valência da educação pré-escolar da EB de Arcozelo, Ponte de Lima são apontados alguns problemas específicos, designadamente: a existência de infiltrações, humidade, falta de equipamentos e inexistência de aquecimento em algumas salas de atividades. Face aos problemas apontados, considera-se viável e vantajosa a integração da valência de Educação Pré-Escolar no edifício onde funciona o 1.º ciclo do Ensino Básico (mudança de instalações). Este edifício dispõe de capacidade instalada suficiente para acolhimento das crianças do Pré-Escolar, sendo que no ano letivo 2022-2023 a sua taxa de ocupação é de cerca 53%. Além de serem, deste modo, propiciadas melhores condições de fruição para as crianças do Jardim de Infância, a referida integração promoverá a sequencialidade e uma transição mais harmoniosa entre os dois níveis de educação e ensino. Refira-se,

ainda, que para a execução da integração em causa serão realizados os necessários trabalhos de adaptação dos espaços (incluindo espaço de recreio). A este propósito, encontra-se prevista (em projeto) a construção de quatro salas adicionais na EB de Arcozelo, de modo a melhor acolher as turmas existentes e futuras.

A nível exterior, tal como nos estabelecimentos anteriores, também na EB de Arcozelo, Ponte de Lima se torna relevante a vistoria e substituição das redes do campo de jogos, assim como a construção de coberturas entre blocos de salas de aula (de modo a criar um espaço de recreio coberto).

Por fim, o diagnóstico realizado às condições infraestruturais dos estabelecimentos permitiu denotar que a EBS de Arcozelo, Ponte de Lima, apesar de se encontrar em boa condição geral de conservação, apresenta algumas necessidades de intervenção, em concreto no que se refere à beneficiação das infraestruturas (elétricas, de abastecimento de água e de saneamento), destacando-se a degradação das canalizações da rede de abastecimento de águas (realizadas em ferro galvanizado), onde a maior parte delas se encontra obstruída com ferrugem, inviabilizando a reparação de fugas de água.

Em relação às condições de conforto térmico e eficiência energética, deverão também as canalizações / irradiadores do aquecimento central serem substituídos e a caldeira a gás reparada ou, em alternativa, proceder-se à reconversão do aquecimento a gás por aquecimento elétrico e à instalação de painéis solares fotovoltaicos para reduzir os consumos de energia elétrica. Deverá, ainda, ser ponderada a instalação de aparelhos de ar condicionado / sistema AVAC. No pavilhão gimnodesportivo, propõe-se a substituição da caldeira de aquecimento das águas dos banhos, por bomba de calor, com a complementar instalação de painéis solares.

Nos espaços de recreio, deverá proceder-se a trabalhos de substituição / reparação da pavimentação dado o seu estado de desgaste. Nas imediações da EBS de Arcozelo, considera-se, ainda, relevante a construção de abrigo na paragem de autocarros, de modo a proteger os alunos da chuva ou do calor.

Adicionalmente às medidas propostas para os estabelecimentos de educação e ensino, e de modo a reforçar a rede de creches municipais (conforme tem vindo a ser referido), na área de influência do AE de Arcozelo, Ponte de Lima está prevista, ainda, a instalação de uma nova creche na freguesia de Cepões que entrará em funcionamento, previsivelmente, no ano letivo 2025-2026.

Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima

Considerado o relativo bom estado dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Freixo, Ponte de Lima, são propostas intervenções apenas na EB de Freixo, Ponte de Lima e na EB de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima (Quadro IV-22).

Quadro IV-22 | Intervenções de requalificação no AE de Freixo, Ponte de Lima (1.ª fase)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
EB de Freixo, Ponte de Lima	Substituição / reparação de coberturas;
	Melhoria das infraestruturas (de abastecimento de água, de gás e de saneamento);
	Beneficiação das condições de conforto térmico e de eficiência energética (substituição de caixilharias e estores e equipamento com painéis solares);
	Renovação dos equipamentos dos espaços desportivos (balizas, redes, tabelas, etc.);

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
	Construção, em espaço adjacente ao pavilhão, de uma sala/espaço de ginásio.
	Alteração de tipologia (e necessária adaptação de espaços) e denominação para Escola Básica e Secundária de Freixo
EB de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima	Criação de abrigo no espaço de recreio.

Relativamente à EB de Freixo, está prevista uma intervenção ao nível da cobertura, intervenção esta com projeto já aprovado à data de elaboração do presente documento. Por outro lado, verificam-se prioritárias ações de intervenção ao nível das infraestruturas de abastecimento de água, gás e saneamento, pelo seu estado de desgaste e degradação.

Em termos de conforto térmico, deverão ser substituídas as caixilharias das portas e janelas e os estores, de modo a melhorar o isolamento do edifício. Como forma de promover a eficiência energética, será ainda oportuna a instalação de painéis solares fotovoltaicos, permitindo o aquecimento de águas sanitárias e o aquecimento central.

Quanto aos espaços desportivos, pelo desgaste de utilização, deverão ser renovados os equipamentos, entre os quais, balizas, redes e tabelas. Complementarmente, por forma a aumentar a oferta formativa e pedagógica à comunidade, sugere-se a construção de um espaço (sala de ginásio) adjacente ao pavilhão gimnodesportivo.

Ainda no que se refere à EB de Freixo, Ponte de Lima, prevê-se a alteração da sua tipologia, uma vez que, a partir do ano letivo 2025-2026, este estabelecimento contará com a oferta do Ensino Secundário e Profissional adicionalmente à oferta atualmente disponibilizada. A proposta de alteração de tipologia foi já submetida e autorizada pela entidade da tutela (DGEstE), passando o estabelecimento a designar-se "*Escola Básica e Secundária de Freixo*". A esta medida estão subjacentes os necessários trabalhos de adaptação/beneficiação dos espaços, tendo em conta as necessidades pedagógicas dos níveis de ensino agregados.

Por sua vez, na EB de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima, propõe-se, a criação de um espaço de recreio abrigado, possivelmente, através do fecho parcial do alpendre aí localizado, permitindo melhores condições para os alunos durante os intervalos em dias de chuva e frio.

Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima

No AE de Ponte de Lima são propostas intervenções na EB de Facha, Ponte de Lima e na ES de Ponte de Lima (Quadro IV-23).

Quadro IV-23 | Intervenções de requalificação no AE de Ponte de Lima (1.ª fase)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
EB de Facha, Ponte de Lima	Substituição / reparação de coberturas
ES de Ponte de Lima	Substituição / reparação da cobertura

De acordo com o diagnóstico realizado, ambas as escolas se encontram em razoável estado de conservação, evidenciando necessidades de intervenção mais significativas a nível exterior. Na ES de Ponte de Lima são apontadas infiltrações e na ES de Facha, Ponte de Lima é apontado o estado degradado

do telhado. Considerando as necessidades apontadas, e com vista à sua resolução, é proposta a substituição e/ou reparação das respetivas coberturas.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima (não agrupada)

A escola pública não agrupada não evidencia necessidades de intervenção, encontrando-se em bom estado de conservação. Por esta razão, nesta 1.ª fase de ajustamento da programação, não são previstas quaisquer medidas de intervenção física na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima.

2.ª Fase de Ajustamento da Programação

A 2.ª fase de ajustamento na programação, conforme referido anteriormente, abarca as ações cuja prioridade de execução é considerada moderada e/ou que se reveste de alguma imprevisibilidade, sendo fundamental assegurar um cuidado processo de monitorização e reavaliação (anual), à luz das dinâmicas de procura que se venham a verificar no território concelhio, durante o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Tais propostas deverão ser concretizadas caso se venha a revelar inevitável essa opção, nomeadamente quando se considere que a redução da procura impactará incontornavelmente nos requisitos legais em vigor e na qualidade do serviço de educação e ensino prestado às crianças.

Com efeito, e antevendo-se o agravamento da quebra no número de população em idade escolar no concelho de Ponte de Lima, conforme aponta o exercício prospetivo de evolução demográfica até 2031, a atual oferta escolar, já em situação atual de subaproveitamento, revelar-se-á excessiva.

Nessas circunstâncias, e a confirmar-se essa tendência decrescente da procura, poderá ser inevitável proceder ao encerramento de estabelecimentos escolares, preconizando-se nos pontos seguintes, por unidade orgânica, aquelas que se afiguram as medidas mais ajustadas, nesse cenário, ponderado o diagnóstico e a projeção da população em idades escolar.

Complementarmente, e sem prejuízo das medidas propostas para ambas as fases do ajustamento na programação, importa salvaguardar a necessidade de todos os estabelecimentos serem alvo de trabalhos de conservação e manutenção regular, que lhes permita contribuir para um processo de educação e ensino de qualidade dos alunos e que proporcionem condições de trabalho para todos os docentes e não docentes. Assim, paralelamente ao proposto, poderão impor-se outras ações de caráter mais pontual que permitam dar resposta a necessidades emergentes, como sejam as decorrentes do desgaste natural da utilização das instalações pela comunidade escolar. A necessidade de tais medidas deverá, também, ser devidamente reavaliada anualmente, como parte do processo de monitorização da Carta Educativa. Tal reavaliação poderá resultar na alteração dos pressupostos de prioridade e programação destas intervenções.

Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima

A confirmarem-se as tendências declinantes da população residente, e em particular dos efetivos com idade de frequência no sistema educativo, poderá ser inevitável proceder ao ajustamento da oferta à procura, através do encerramento de estabelecimentos. Neste cenário, equaciona-se a possibilidade de encerramento da EB de Ribeiro, Ponte de Lima (Quadro IV-24).

Quadro IV-24 | Estabelecimentos a encerrar no AE António Feijó, Ponte de Lima (2.ª fase)

ESTABELECIMENTO A ENCERRAR	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO
EB de Ribeiro, Ponte de Lima	EB de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima

No ano letivo 2022-2023, a EB de Ribeiro, Ponte de Lima apresenta uma taxa de ocupação na ordem dos 41,3%, encontrando-se em manifesta situação de subaproveitamento. A confirmar-se a quebra do número de frequências no horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, a situação de subaproveitamento deverá agudizar-se, impactando no cumprimento dos limites legalmente instituídos para a constituição das turmas e, consequentemente, na qualidade do serviço educativo providenciado às crianças.

No cenário descrito, a confirmar-se o encerramento, as crianças e alunos deverão ser acolhidos na EB de Trovela, Oliveira, Ponte Lima, estabelecimento localizado em freguesia limítrofe que dispõe de uma maior capacidade instalada e que, no ano letivo de referência, apresenta também uma taxa de ocupação inferior a 50%. Com efeito, a capacidade instalada revelar-se-á adequada para o acolhimento das crianças provenientes da EB de Ribeiro, Ponte de Lima.

Em contrapartida, em estabelecimentos localizados em áreas sujeitas a uma maior pressão urbana e/ou em zonas de expansão urbana, onde se tem assistido, cumulativamente, mais recentemente, a novas dinâmicas migratórias (aumento do número de estrangeiros), poderá justificar-se, nesta fase, uma ponderação sobre o alargamento do número de salas, em função da evolução das tendências de procura que venha efetivamente a registar-se nos próximos anos. Esta ponderação deverá recair, em particular, sobre quatro infraestruturas deste agrupamento de escolas, nomeadamente, a EB de Ponte de Lima (edifícios de JI e 1.º CEB), a EB de Feitosa, Ponte de Lima e a EB de Gandra, Ponte de Lima (Quadro IV-25).

Quadro IV-25 | Intervenções de requalificação no AE António Feijó, Ponte de Lima (2.ª fase)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
EB de Ponte de Lima (edifício do JI)	Reforço do número de salas
EB de Ponte de Lima (edifício do 1.º CEB)	
EB de Feitosa, Ponte de Lima	
EB de Gandra, Ponte de Lima	

Nestas circunstâncias, e caso se venha a confirmar uma tendência de aumento do número de alunos na área de influência destes estabelecimentos, será necessário acautelar o ajustamento da oferta, nomeadamente mediante uma ampliação da capacidade instalada (isto é, do reforço do número de salas de aula). Adicionalmente, no que concerne à EB de Gandra, Ponte de Lima, na sequência da implementação da resposta social de creche na primeira fase de programação, e caso se confirme um aumento da procura, o estabelecimento poderá deixar de ter capacidade para acolher todas as crianças, justificando, assim, uma ampliação.

Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima

Considerando os pressupostos inerentes à 2.ª fase de ajustamento da programação, e num esforço de adequação da oferta à procura, poderá vir a ser incontornável proceder a uma concentração da oferta da Educação Pré-Escolar no AE de Arcozelo, Ponte de Lima (Quadro IV-26).

Quadro IV-26 | Estabelecimentos a encerrar no AE de Arcozelo, Ponte de Lima (2.ª fase)

ESTABELECIMENTO A ENCERRAR	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO
JI de Calvário, Ponte de Lima	EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima
JI de Canadelo, Ponte de Lima	

A atual oferta de Educação Pré-Escolar é claramente excedentária, pelo que, a confirmar-se o cenário de quebra perspetivado, a situação agravar-se-á, pretendendo-se, em resposta, rentabilizar os espaços com melhores condições e maior capacidade instalada. Com efeito, a EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima poderá vir a acolher as crianças oriundas do JI de Calvário, Ponte de Lima e JI de Canadelo, Ponte de Lima. Denote-se que, no ano letivo 2022-2023, estes estabelecimentos apresentam taxas de ocupação de, respetivamente, 32% e 28%. Por sua vez, a EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima contempla uma taxa de ocupação de 21,2% e dispõe de uma capacidade instalada para 340 crianças e alunos, podendo acolher, confortavelmente, as crianças provenientes dos dois JI referenciados.

Agrupamento de Freixo, Ponte de Lima

Conforme tem vindo a ser referido, as medidas previstas estão dependentes da estreita monitorização das dinâmicas populacional e escolar. Assim, caso se confirmem, de facto, as previsões de quebra de população em idade escolar e, consequentemente, de quebra da procura, a opção de ajustamento da oferta, neste agrupamento de escolas, poderá ser traduzida no encerramento da EB de São Roque, Ponte de Lima (Quadro IV-27).

Quadro IV-27 | Estabelecimentos a encerrar no AE de Freixo, Ponte de Lima (2.ª fase)

ESTABELECIMENTO A ENCERRAR	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO
EB de São Roque, Ponte de Lima	EB de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima

Novamente, com o intuito de rentabilizar as infraestruturas em melhores condições e com maior capacidade instalada, a EB de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima (com uma taxa de ocupação para o ano letivo 2022-2023 de 21,2%) poderá vir a acolher as crianças e alunos da EB de São Roque, Ponte de Lima.

Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima

Neste agrupamento, para a 2.ª fase do ajustamento da programação, não são propostas intervenções específicas, não obstante o acompanhamento das necessidades correntes de manutenção e/ou conservação dos estabelecimentos escolares.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima

Tal como na 1.ª fase, também na 2.ª fase de ajustamento da programação não são propostas intervenções neste estabelecimento, sem prejuízo de serem levadas a cabo intervenções pontuais de manutenção e conservação que se venham a afigurar necessários durante o período de vigência deste instrumento.

Outras medidas transversais

Além das propostas de intervenção anteriormente mencionadas, por fase e para cada um dos estabelecimentos de educação e ensino em específico, propõe-se, ainda, um conjunto de medidas que

deverão abranger gradual e transversalmente a generalidade dos edifícios e espaços do parque escolar, designadamente, no que diz respeito a intervenções de manutenção e conservação dos espaços, de promoção da adaptação dos edifícios às alterações climáticas, de melhoria da eficiência energética., de apetrechamento de instalações e equipamentos e de reforço das infraestruturas tecnológicas.

- **Manutenção e conservação dos espaços**: deverão ser garantidas intervenções recorrentes de conservação e manutenção do bom estado dos espaços e edifícios escolares (como sejam, limpeza de telhados, substituição de caixilharias, reparações, reforço de mobiliário / equipamento, etc.), em função das necessidades que se venham a verificar durante a vigência deste instrumento.

- **Adaptação dos edifícios às alterações climáticas**: as alterações climáticas constituem uma realidade que se prevê vir a afetar, progressivamente, o conforto bioclimático dos edifícios e espaços escolares e o bem-estar da comunidade. Com efeito, é prioritário que os mesmos possam ser, progressivamente, adaptados para fazer face a tais efeitos, implementando-se medidas como: arborização de espaços de recreio; promoção de soluções baseadas na natureza (ex. coberturas e fachadas verdes, sombreamento natural); colocação de películas nos vidros para reduzir a entrada de calor; entre outras. Estas medidas pretendem, sobretudo, minimizar os efeitos nefastos do aumento das temperaturas.

- **Eficiência energética**: recomenda-se a instalação progressiva de sistemas de aquecimento / arrefecimento mais eficientes, privilegiando o recurso às energias renováveis (ex. instalação de painéis solares), a substituição de equipamentos elétricos antigos, complementada por medidas de beneficiação do isolamento térmico dos edifícios (permitindo a melhor retenção de calor no inverno e evitando a entrada de calor no verão).

- **Apetrechamento / beneficiação de instalações**: por forma a diversificar a oferta formativa e reforçar as dimensões artísticas, experimentais ou desportivas, deverão os estabelecimentos de educação e ensino ser apetrechados com os equipamentos adequados em quantidade e qualidade. Esta medida permitirá garantir uma oferta educativa de qualidade e excelência.

- **Reforço das infraestruturas tecnológicas e equipamentos**: a transformação digital nos processos de ensino e aprendizagem comporta a necessidade de adaptação das infraestruturas existentes. Neste sentido, pretende-se que sejam reforçadas as infraestruturas e equipamentos tecnológicos dos estabelecimentos de educação e ensino, no sentido de dar resposta aos desafios da digitalização e, cumulativamente, das alterações climáticas (descarbonização).

Embora algumas das medidas elencadas já se encontrem propostas, nos pontos anteriores, para alguns estabelecimentos de educação e ensino, pela prioridade da sua implementação, bem como pelo contributo para os objetivos nacionais de adaptação às alterações climáticas e descarbonização, crê-se vantajosa a generalização, progressiva, destas propostas a todo o parque escolar.

Síntese das Propostas de Intervenção

No Quadro IV-28 é apresentada uma matriz conclusiva que estabelece a síntese das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar pública, por tipologia de intervenção e estabelecimento abrangido.

Quadro IV-28 | Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Ponte de Lima

AE	ESTABELECIMENTO	PROPOSTA	FASE	OBSERVAÇÕES
AE António Feijó, Ponte de Lima	EB António Feijó, Ponte de Lima	Requalificação	1.ª	– Melhoria das condições de iluminação (interior e exterior); – Instalação de cobertura (Bloco 4); – Reforço/ substituição de equipamento/ mobiliário da sala de convívio.
		Ampliação	1.ª	– Ampliação / requalificação das instalações.
	EB de Feitosa, Ponte de Lima	Requalificação	2.ª	– Eventual reforço do número de salas.
	EB de Gandra, Ponte de Lima	Requalificação	1.ª	– Obras de adaptação / reconfiguração para instalação e funcionamento de uma valência de creche municipal.
			2.ª	– Eventual reforço do número de salas
	EB de Igreja, Ribeira, Ponte de Lima	Sem intervenção	-	-
	EB de Ponte de Lima	Requalificação	1.ª	Edifício da valência de JI: – Obras de beneficiação (interior e exterior); – Melhoria das infraestruturas de saneamento. Edifício da valência de 1.º CEB: – Reparação/substituição da cobertura; – Criação de espaço exterior coberto.
			2.ª	– Eventual reforço do número de salas (JI e 1.º CEB)
	EB de Ribeiro, Ponte de Lima	Encerramento	2.ª	– Escola de acolhimento: EB de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima.
	EB de Trovela, Oliveira, Ponte de Lima	Sem intervenção	-	-
AE de Arcozelo, Ponte de Lima	EBS de Arcozelo, Ponte de Lima	Requalificação	1.ª	– Melhoria das infraestruturas (elétricas, de abastecimento de água e de saneamento); – Substituição/ reparação da pavimentação dos recreios; – Construção de abrigo na paragem de autocarros; – Beneficiação das condições de conforto térmico e de eficiência energética (renovação do sistema de aquecimento a gás ou substituição por sistema elétrico) nas salas de aula e pavilhão gimnodesportivo.
	EB de Arcozelo, Ponte de Lima	Requalificação	1.ª	– Integração da valência de Educação Pré-Escolar no edifício do 1.º CEB e respetiva adaptação dos espaços (incluindo a construção de quatro salas de aula);

AE	ESTABELECIMENTO	PROPOSTA	FASE	OBSERVAÇÕES
				– Vistoria e substituição das redes no campo de jogos; – Construção de um espaço de recreio coberto (cobertura entre blocos de salas de aula).
	EB de Lagoas, Ponte de Lima	Requalificação	1.ª	– Reparação/ substituição da cobertura e colocação de módulo de ar condicionado nos espaços previstos; – Colocação de barreira de proteção na entrada principal; – Substituição do piso do parque infantil e reforço/ substituição de equipamento lúdico; – Vistoria e substituição das redes no campo de jogos; – Arborização do espaço exterior; – Obras de adaptação/ reconfiguração para instalação e funcionamento de uma valência de creche municipal.
	EB de Refoios de Lima, Ponte de Lima	Requalificação	1.ª	– Melhoria do isolamento térmico do edifício; – Reparação dos parques infantis; – Vistoria e substituição das redes no campo de jogos; – Obras de adaptação/ reconfiguração para instalação e funcionamento de uma valência de creche municipal.
	JI de Calvário, Ponte de Lima	Encerramento	2.ª	– Escola de acolhimento: EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima.
	JI de Canadelo, Ponte de Lima	Encerramento	2.ª	– Escola de acolhimento: EB de Refoios do Lima, Ponte de Lima.
	JI de Cepões, Ponte de Lima	Sem intervenção	-	– Manutenção em funcionamento enquanto a procura o justificar.
AE de Freixo, Ponte de Lima	EB de Freixo, Ponte de Lima	Requalificação	1.ª	– Substituição/ reparação de coberturas; – Melhoria das infraestruturas (de abastecimento de água, de gás e de saneamento); – Beneficiação das condições de conforto térmico e de eficiência energética (substituição de caixilharias e estores e equipamento com painéis solares); – Renovação de equipamentos dos espaços desportivos; – Construção, em espaço adjacente ao pavilhão, de uma sala/ espaço de ginásio.
		Alteração de tipologia		– Alteração de tipologia (e necessária adaptação de espaços).
	EB de Paço, Vitorino de Piães, Ponte de Lima	Requalificação	1.ª	– Criação de abrigo no espaço de recreio.

AE	ESTABELECIMENTO	PROPOSTA	FASE	OBSERVAÇÕES
AE de Ponte de Lima	EB de São Roque, Ponte de Lima	Encerramento	2.ª	– Escola de acolhimento: EB de Paço de Vitorino de Piães, Ponte de Lima.
	Jl de Igreja, Sandiães, Ponte de Lima	Sem intervenção	-	– Manutenção em funcionamento enquanto a procura o justificar.
	ES de Ponte de Lima	Requalificação	1.ª	– Substituição/ reparação de cobertura.
	EB da Correlhã, Ponte de Lima	Sem intervenção	-	-
	EB de Facha, Ponte de Lima	Requalificação	1.ª	– Substituição/ reparação de coberturas.
-	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima	Sem intervenção	-	-

Ressalve-se que as situações classificadas como "sem intervenção" correspondem aos estabelecimentos cujo diagnóstico realizado, quer em termos de dinâmica escolar, quer de levantamento de necessidades, não fundamentam a apresentação de propostas de intervenção concretas para o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa. Este cenário não invalida, porém, que sejam concretizadas obras de manutenção regular nesses estabelecimentos escolares, caso tal se venha a revelar oportuno, bem como sejam, gradualmente, implementadas um conjunto de medidas de melhoria da eficiência energética dos edifícios e de adaptação às alterações climáticas dos recintos escolares. O acompanhamento destas necessidades será acautelado em sede de monitorização da implementação da 1.ª revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima.

Refira-se, ainda, que as propostas de encerramento, reportadas para a 2.ª fase, carecem também de um estreito e sistemático acompanhamento em sede da implementação deste instrumento, a fim de se concluir acerca das tendências evolutivas da população escolar e, consequentemente, (re)avaliar as intervenções necessárias para adequar a oferta à efetiva procura que venha a registar-se no território concelhio.

IV.6.2. Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo

As medidas de intervenção que se propõem realizar no âmbito do segundo eixo de intervenção enquadram-se na componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir iniciativas, programas, projetos, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

Constituindo uma área prioritária, a Educação é um fator decisivo no desenvolvimento humano, que deverá estar alicerçada numa visão estratégica a médio / longo prazo, orientada por princípios de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo na rede escolar do concelho.

De seguida descrevem-se as propostas de ação enquadradas neste eixo que almejam a promoção da qualidade e sucesso educativo e formativo no concelho.

Implementação de um sistema de Monitorização da Carta Educativa

Considerando a importância do presente instrumento de gestão, o seu acompanhamento será crucial e deverá, por isso, assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação. Enquanto processo inacabado, a Carta Educativa deverá ser acompanhada por um processo de estreita monitorização, ou seja, deverá ser acompanhada e avaliada a sua execução regularmente.

A Carta Educativa constitui um instrumento de planeamento estratégico de natureza dinâmica e em constante atualização, pelo que deverá traduzir uma adaptação contínua à evolução da realidade do território, consequência das dinâmicas demográficas, socioeconómicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local.

O processo de monitorização deverá acompanhar todo o horizonte de implementação do instrumento, assegurando a contínua monitorização dos principais indicadores de dinâmica escolar e de sucesso educativo, permitindo, por esta via, a identificação atempada de eventuais alterações evolutivas e, caso se justifique, a adoção de medidas de reajuste da programação. Considerando o exposto, propõe-se a criação e operacionalização de um sistema / processo municipal para recolha, sistematização e avaliação deste tipo de dados, alicerçado na equipa municipal, mas em necessária e devida articulação com as diferentes unidades orgânicas da rede escolar municipal, sobretudo as públicas, mas também as de cariz privado.

Implementação de Novos Projetos em Áreas Prioritárias

Sem prejuízo da continuidade das ações levadas a cabo pelo Município, no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, propõe-se o reforço da atuação nesta matéria, através da dinamização de novos projetos em áreas / temas de ação prioritária, designadamente:

- **Educação para a sustentabilidade ambiental:** Integrar a educação e literacia ambiental em espaços de educação formal e não formal, procurando contribuir para a promoção da profunda mudança atitudinal, de políticas e de práticas, a todos os níveis societais, que atualmente se impõe como incontornável.
- **Educação para a cidadania:** Fomentar a componente humanista nas escolas, os valores da cidadania e sociabilização, promovendo uma atitude crítica, esclarecida e democrática.
- **Educação para a inclusão:** Garantir uma escola inclusiva que promova a equidade de oportunidades e o sucesso educativo de todos, procurando assegurar a resposta mais adequada aos alunos que dela carecem.
- **Educação para a saúde:** Dotar os alunos de conhecimento, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental.
- **Educação artística e cultural:** Desenvolvimento de competências, de conhecimento e de compreensão e apreciação crítica associados às artes e cultura, enriquecendo as experiências de educação e promovendo a compreensão do património cultural e da diversidade cultural, da expressão individual e da criatividade.

Na dinamização e implementação de novos projetos nas áreas supracitadas deverá atender-se à Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), enquanto documento de referência

estruturante. A referida estratégia pretende que os estudantes desenvolvam e participem ativamente em projetos que promovam a construção de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da Democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos direitos humanos. Também o Programa de Educação Estética e Artística (PEEA) deverá ser considerado como documento orientador, na medida em que assume o propósito de enriquecer as experiências de educação, propondo metodologias inovadoras de aprendizagem nas áreas de Artes Visuais, Dança, Expressão Dramática/Teatro e Música.

Dinamização do Centro de Apoio à Aprendizagem

O Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho veio introduzir alterações na forma como a escola e as estruturas de apoio se encontram organizadas, para a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ao longo da escolaridade obrigatória.

A criação do centro de apoio à aprendizagem, um por cada agrupamento de escolas, insere-se no quadro de autonomia das escolas, enquanto resposta organizativa de apoio à inclusão. Este centro corresponde a uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos. Com efeito, acolhe as valências existentes no terreno, nomeadamente as unidades especializadas.

Esta resposta organizativa deverá procurar encontrar formas de lidar com a diferença, ajustando os processos de ensino às caraterísticas e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

No território concelhio, a rede pública escolar dispõe de Centros de Apoio à Aprendizagem, em todos os agrupamentos de escolas e na escola não agrupada. Assim, propõe-se a manutenção e o reforço da dinamização dos mesmos, em defesa de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender, respondendo às necessidades e às potencialidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade no acesso à educação e ao ensino no concelho de Ponte de Lima.

Consolidação e Reforço da Rede de Cooperação Institucional

No período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, propõe-se a consolidação das parcerias existentes, complementada pela promoção e constituição de novas parcerias, alargando e diversificando o âmbito das mesmas, nomeadamente em consonância com as áreas prioritárias identificadas (educação ambiental, cidadania, inclusão, saúde e cultura).

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município, os Agrupamentos de Escolas, a escola não agrupada, os estabelecimentos de educação e ensino privados e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, constituem aspetos-chave na promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo, permitindo a transferência e replicação de boas práticas, o desenvolvimento de projetos bem-sucedidos, a execução de iniciativas conjuntas e a sinergia e complementaridade de atuação.

Esta dinâmica de cooperação e sinergia será aspeto crucial para o desenvolvimento do projeto educativo concelhio, potenciando recursos culturais, desportivos e recreativos (entre outros) do concelho.

Formação Contínua de Docentes e Não Docentes

A formação contínua de profissionais docentes e não docentes surge como o meio de aquisição de conhecimentos e de capacidades para atuar no contexto educativo, visando o seu desenvolvimento profissional e organizacional, mas também uma resposta mais eficaz aos novos desafios e perfis de alunos.

Em conformidade com o exposto anteriormente, torna-se importante assegurar a promoção de ações de formação que assegurem a atualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à atividade profissional do pessoal docente e não docente das escolas do concelho, aumentando os seus níveis de motivação e a capacidade de resposta a novos desafios.

Promoção da Implementação da Escola a Tempo Inteiro

A Escola atual desempenha um papel holístico que não se restringe apenas à educação formal e ao ensino de um currículo estabelecido. A implementação de atividades numa perspetiva de escola a tempo inteiro representa um potencial de rotura com a lógica convencional do espaço escolar pelas ideias e práticas do não-escolar, o reconhecimento do valor educativo e da importância das aprendizagens e das experiências extracurriculares no desenvolvimento pessoal e social das crianças. Paralelamente, representa uma resposta social às necessidades das famílias.

Atualmente, os estabelecimentos de educação e ensino dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Ponte de Lima comportam a oferta de apoios e complementos educativos pela disponibilização dos serviços de AAAF, CAF e AEC. Neste sentido, propõe-se a continuidade e reforço da oferta das atividades inseridas nestas vertentes, sugerindo-se a diversificação das mesmas, sem descurar das áreas lúdica, formativa e cultural, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação.

Complementarmente, é intenção do Município de Ponte de Lima definir um novo modelo de organização e funcionamento, em particular, das AEC, assente em parcerias com associações e instituições da comunidade educativa/escolar de cada estabelecimento.

IV.6.3. Eixo 3: Incentivo à Oferta do Ensino Profissionalizante

A educação e a formação representam meios privilegiados de coesão social e cultural para a vida de qualquer cidadão, independentemente da idade e/ou nível de escolaridade. Assim, o incentivo às ofertas de educação e formação e de ensino profissionalizante no concelho de Ponte de Lima, dirigidas a jovens e adultos, pretendem elevar a qualificação da população ativa, promover a aprendizagem ao longo da vida e proporcionar percursos alternativos para os jovens com maior dificuldade de integração e/ou motivação nos currículos regulares.

Enquanto contributo que se crê basilar para a promoção da oferta do ensino profissionalizante no território concelhio e em linha com as afirmações anteriores, é proposto um conjunto de ações para o período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima, conforme se descreve de seguida.

Promoção da Qualificação e Formação ao Longo da Vida

Nas últimas décadas, Portugal realizou um significativo esforço de qualificação da sua população no sentido de recuperar um atraso histórico neste domínio. Apesar dos progressos realizados, a realidade

nacional e os ritmos de evolução em matéria de qualificações continuam distantes dos níveis dos países mais desenvolvidos, não assegurando ao país a totalidade das condições necessárias ao seu desenvolvimento, no contexto de uma economia global cada vez mais baseada no conhecimento.

No contexto apresentado, e enquanto facilitador, o papel do Município, alicerçado numa rede de parcerias público-privadas, passará por criar respostas educativas e formativas que possam ir ao encontro das necessidades da população residente e também tenham em conta as necessidades do mundo do trabalho local e regional. A criação deste tipo de ofertas estará, naturalmente, condicionada pela expectativa da procura, atendendo ao declínio populacional verificado expectável no concelho. Com efeito, e caso a procura o permita, deverão ser empenhados esforços de criação e consolidação de um sistema de aprendizagem ao longo da vida, aumentando as oportunidades de acesso à educação e à formação e garantindo a todos os adultos com baixas qualificações e/ou que queiram retomar os estudos ou aprofundar a sua base de conhecimentos e competências profissionais, uma resposta cada vez mais próxima, acessível e relevante.

Diversificação das Ofertas Formativas e Profissionalizantes

As vias profissionalizantes constituem pilares para a elevação da qualificação dos jovens. É, por isso, imprescindível adequar continuamente a oferta formativa aos desafios do mercado de trabalho, tendo em conta os requisitos da indústria, comércio, serviços e das transições para uma sociedade mais verde e digital. Apenas mediante esta adequação, será possível que a educação e formação profissional responda às necessidades de qualificação dos jovens e contribua, de forma relevante, para a modernização e inovação do território.

Para tal, deverá ser priorizado o desenvolvimento de projetos curriculares inovadores, com maior integração da formação prática e tecnologicamente especializada, aliada à dotação dos estabelecimentos de ensino com oferta profissionalizante, de infraestruturas que respondam aos desafios de modernização e inovação.

No contexto descrito, assumem-se como propósitos de ação para a vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, a aposta nas vias profissionalizantes e tecnológicas do Ensino Básico e Secundário e a diversificação das ofertas formativas, em alinhamento com as necessidades e especificidades locais.

Consolidação e Reforço da Rede de Cooperação Institucional

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, revela-se crucial para o incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante. Importa, sobretudo, desenvolver percursos alternativos para os alunos com maiores dificuldades de integração nos currículos regulares, promover a adequação da oferta do Ensino Profissionalizante às necessidades dos empregadores e ao tecido económico, perseguindo áreas prioritárias no contexto local e regional, e incentivar a articulação e complementaridade em termos de oferta.

O sucesso desta ação pressupõe o estreitamento da ligação entre as escolas e as empresas, incluindo de uma forma geral as entidades exteriores à escola, nomeadamente a autarquia, as cooperativas, as organizações de trabalhadores e os centros de investigação.

Inclusivamente, o reforço e consolidação desta rede de cooperação permitirá criar condições para a realização de visitas periódicas, por parte dos alunos do concelho, e com inserção na atividade letiva, a empresas e instituições locais.

Capacitação para o Empreendedorismo e para a Empregabilidade

O desenvolvimento económico e a competitividade de qualquer território assentam no mecanismo basilar que é o empreendedorismo. Considerando esta afirmação, preconiza-se a promoção de ações de capacitação dirigidas a jovens e adultos em situação de não inserção socioprofissional, mediante um acompanhamento especializado, no sentido de os encaminhar para soluções formativas existentes no concelho, capacitar para a procura de emprego ou para o empreendedorismo em áreas prioritárias, consoante as suas necessidades específicas e a resposta que se afigure mais ajustada.

Necessariamente, a concretização desta ação implica a agregação e confluência de esforços entre o Município de Ponte de Lima e a sua rede de parceiros institucionais, assumindo aqui a autarquia, uma vez mais, o papel de agente facilitador.

Criação de Centros Tecnológicos Especializados

No contexto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), têm vindo a ser operacionalizados incentivos à criação de Centros Tecnológicos Especializados (CTE), a decorrer entre 2022 e 2025, de acordo com uma distribuição anual e territorial. A criação de CTE tem como propósitos:

- Modernizar espaços e equipamento de ensino e da formação profissional;
- Reforçar a atratividade do ensino profissional;
- Modernizar a oferta formativa;
- Aumentar diplomados nas áreas emergentes;
- Desenvolver competências para a inovação e renovação industrial;
- Incentivar à aprendizagem ao longo da vida.

Os CTE procuram concretizar, assim, a reforma do ensino e da formação profissional por via do reequipamento e robustecimento da infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos educativos com oferta de Ensino Profissional através da aquisição de equipamentos, permitindo a modernização e/ou criação de uma rede destes centros, a nível nacional.

A criação destes centros enquadra-se, em termos estratégicos, na *"Componente 6: Qualificações e Competências (C6)"* do PRR, que fixa como objetivo estratégico aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego (em situações de crise económica como a provocada pela pandemia Covid-19), sobretudo dos jovens e adultos com baixas qualificações, reforçando-se as medidas que têm vindo a ser executadas nos últimos 20 anos para desenvolver um sistema consistente de ensino e formação profissional e aumentar as taxas de qualificação.

A nível nacional, a meta é a instalação e modernização de 365 CET em estabelecimentos de ensino públicos com oferta de cursos profissionais e em escolas profissionais, públicas ou privadas, dos quais 115 centros industriais, 30 centros de energias renováveis, 195 centros de informática e 25 centros digitais e

multimédia. Os CET serão geridos por diretores da rede de escolas públicas ou por entidades privadas. Este investimento envolve a modernização e reabilitação das instalações e infraestruturas existentes e a aquisição de recursos educativos tecnológicos (equipamento).

No contexto descrito, e face à oportunidade de se consolidarem as estratégias no sentido de prosseguir os objetivos acima referidos e, nesse domínio, promover a melhoria dos recursos existentes para o incremento do ensino profissionalizante, torna-se da maior relevância a **criação de dois CET no território concelhio**, através de candidatura apresentada pelo Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima, nomeadamente nas áreas **Industrial** (com os cursos de Técnico/a Eletromecânica – variante manutenção industrial e Técnico/a de Instalações Elétricas) e de **Informática** (com o curso Técnico/a de Contabilidade).

A formalização destas candidaturas, por parte do AE de Ponte de Lima, contará com o envolvimento e colaboração de várias entidades parceiras, designadamente:

- **Estabelecimentos de Educação e Ensino:** AE de Arcozelo, AE António Feijó, AE de Freixo e Escola de Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima.
- **Instituições de Ensino Superior:** Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Porto e Fundação/Universidade Fernando Pessoa.
- **Entidades Públicas:** Junta de freguesia de Arca e Ponte de Lima, Junta de Freguesia da Correlhã, Junta de Freguesia da Facha e Município de Ponte de Lima.
- **Empresas:** das áreas da Eletricidade, Mecânica e Contabilidade.

Prevê-se que o investimento para a criação destes CET seja concretizado nos anos de 2024 e 2025.

Criação de Centro de Investigação

Na Região do Norte, o alinhamento setorial e temático das instituições de I&D está associado a diferentes domínios prioritários de especialização inteligente, sendo as Instituições de Ensino Superior as principais responsáveis pela dinamização destas dinâmicas. Contudo, o facto de estas instituições estarem tendencialmente localizadas nas zonas mais densamente povoadas e com maior atividade empresarial, provoca desequilíbrios do Sistema Regional de Inovação (SRI).

Torna-se por isso necessário assegurar um SRI distribuído e equilibrado territorialmente, assente numa malha de instituições com perfis diferenciados, desde a investigação fundamental ao apoio à inovação empresarial. Este reequilíbrio do SRI é ainda fundamental para o apoio a atividades económicas assentes em domínios mais caracterizados por ativos e recursos intensivos em território, como Sistemas Agroambientais e Alimentação e Ativos Territoriais e Serviços do Turismo.

A Escola Superior Agrária (ESA), criada em 1985, é uma das Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), sendo a única Escola Superior Agrária inserida no subsistema de ensino superior politécnico da Região Agrária de Entre Douro e Minho. Sedeada no concelho de Ponte de Lima, disponibiliza uma vasta e diversificada oferta formativa, onde se incluem Licenciaturas, Mestrados e Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

A ESA possui uma exploração agrícola de 33 hectares onde são realizadas aulas práticas e desenvolvidos projetos de investigação, complementada por áreas laboratoriais, unidades de produção, uma adega experimental e um centro de bem-estar animal.

O potencial existente no território e a deficitária capacidade instalada torna incontornável a **criação de uma infraestrutura tecnológica** dedicada à inovação e desenvolvimento do setor agroalimentar no Alto Minho, sendo que o financiamento público para a construção das infraestruturas físicas, da aquisição de equipamentos e da contratação de recursos humanos altamente qualificados está dependente da criação de um **Centro de Tecnologia e Inovação (CTI)**.

Esta intenção enquadra-se na Estratégia de Especialização Inteligente da Região do Norte 2021-2027 (S3 NORTE 2027), nomeadamente nos domínios prioritários "Sistemas Agroambientais e Alimentação", indo ainda ao encontro dos eixos de intervenção do Programa Operacional Regional do Norte 2021-2027 (NORTE 2030), em particular o "*Norte mais competitivo*" e o "*Norte mais verde e hipocarbónico*". Reflete-se, de igual modo, na Estratégia Alto Minho 2030, sobretudo no "*Eixo 1 – Tornar o Ato Minho uma região mais competitiva*", nomeadamente no seu objetivo estratégico de valorização dos recursos endógenos, e no "*Eixo 4 – Tornar o Alto Minho uma região mais resiliente por via da sustentabilidade*".

Ressalve-se que o sucesso da criação de um CTI depende da capacidade de mobilização de outros atores relevantes do sistema regional de inovação, do estabelecimento de parcerias institucionais e regionais e, sobretudo, da participação comprometida de empresas. Este é o desafio que convoca todo o Alto Minho e, com responsabilidades acrescidas, não só do Município de Ponte de Lima, mas também do Município de Melgaço e do IPVC. Neste sentido, e relacionando-se também com uma das medidas já previstas neste documento, será fundamental a consolidação e reforço da rede de cooperação institucional.

IV.6.4. Entidades Responsáveis

Relativamente às entidades responsáveis, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, as atribuições de competências em matéria de educação são consagradas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais.

No quadro geral de competências no domínio da educação, são destacadas três entidades, nomeadamente: Municípios, Comunidades Intermunicipais e Departamentos Governamentais.

Quanto às intervenções enquadradas no Eixo 1 (propostas de caráter material), a análise de competências atende a diferentes estágios e/ou valências de intervenção, conforme elencado no Quadro IV-29.

Quadro IV-29 | Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1)

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Levantamento de necessidades	✓		✓
Planeamento	✓		✓

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Construção, requalificação e modernização	✓	✓[19]	✓[20]
Equipamento, conservação e manutenção	✓		
Financiamento			✓
Funcionamento	✓		

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Mais concretamente, a legislação vigente estabelece que a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares é da competência das câmaras municipais, em execução do planeamento definido pela Carta Educativa. Contudo, o departamento governamental com competência na matéria pode promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal. Nestes casos, é solicitado parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas na área territorial, sobre a construção, requalificação ou modernização do edifício escolar em causa.

Em concordância com o exposto anteriormente, o levantamento de necessidades e planeamento são da competência do município (mediante elaboração da Carta Educativa) e do membro do Governo responsável pela área da educação, sob o qual recaiu a responsabilidade de elaborar o mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

No que se refere ao equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares, a aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas - de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - é da competência das câmaras municipais, assim como a realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário (incluindo a conservação e manutenção dos espaços exteriores abrangidos no perímetro dos estabelecimentos escolares).

No que subjaz ao financiamento em edifícios e equipamentos escolares, o mesmo é garantido pelos departamentos governamentais com competência neste domínio, mediante recurso a verbas preferencialmente provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento, em articulação com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, ou através de dotações consignadas no Orçamento do Estado.

O funcionamento dos edifícios escolares, a contratação de fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações) compete aos municípios, bem como a gestão da utilização dos espaços integrantes dos estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares, incluindo as atividades de enriquecimento curricular.

[19] Quando se tratam de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal, o departamento governamental, com competência na matéria, solicita parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas.
[20] O departamento governamental com competência na matéria pode promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.

A adequação dos circuitos e horários da rede de transportes escolares constituí um dos critérios para o reordenamento da rede escolar, tornando-se, assim, relevante a abordagem às respetivas responsabilidades e competências, evidenciadas no Quadro IV-30.

Quadro IV-30 | Entidades que intervêm no plano de transportes escolares

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Planeamento	✓	✓[21]	✓[22]
Organização e controlo do funcionamento	✓		
Financiamento	✓		
Circuitos especiais	✓		

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

É da competência do município a elaboração e aprovação do plano de transporte escolar, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. No entanto, sempre que exista um estabelecimento de educação e ensino de natureza supramunicipal, torna-se competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal ajustado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial. Por sua vez, os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). Ainda que a responsabilidade recaia particularmente sobre o município, as três entidades podem participar no planeamento da rede de transportes escolares.

Da competência do município é, também, a organização e controlo do funcionamento dos transportes escolares, cabendo-lhes organizar o processo de acesso ao transporte, requisitar às entidades concessionárias dos serviços o passe escolar para os alunos abrangidos e pagar as faturas emitidas pelas entidades concessionárias. Compete ao município, ainda, contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

Quanto às medidas de intervenção enquadradas nos Eixos 2 e 3 (componente imaterial), o município passa, fundamentalmente, a ser o de agente facilitador e promotor de integração e colaboração entre a rede escolar pública (agrupamento de escolas e escolas não agrupadas) e rede escolar privada, estabelecimentos de Ensino Profissionalizante, IEFP e restantes agentes locais / regionais.

Atendendo ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Quadro IV-31 apresenta a síntese da atribuição de competências na configuração da rede da oferta de educação.

[21] Quando exista estabelecimento de educação de âmbito supramunicipal, é da competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal adequado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial.
[22] Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar.

Quadro IV-31 | Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3)

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Levantamento de necessidades	✓	✓	✓
Planeamento (plurianual)	✓	✓	✓
Definição (anual)			✓

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

De acordo com a legislação em vigor, o planeamento plurianual da rede da oferta educativa, nas comunidades intermunicipais, é da competência do secretariado executivo intermunicipal, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, ouvidos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial. Porém, este planeamento deve respeitar quer os critérios, os parâmetros técnicos e as orientações fixados pelos departamentos governamentais com competência na matéria, quer a rede escolar definida na Carta Educativa em vigor em cada município. Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários ao processo de planeamento, participando na definição de prioridades (artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

De acordo com o preconizado no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a rede da oferta educativa é fixada anualmente pelos departamentos governamentais com competência na matéria, ouvidos os municípios, as entidades intermunicipais e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Em suma, todas estas entidades colaboram na identificação de necessidades e no planeamento da rede de oferta educativa.

IV.6.5. CRONOGRAMA

No que se refere à calendarização das propostas de intervenção física, as ações a realizar foram faseadas consoante a respetiva prioridade de execução. Assim, são consideradas duas fases / etapas:

- **1.ª Fase de Ajustamento na Programação:** enquadra as ações cuja prioridade de execução é considerada muito elevada ou elevada e que se conjetura que ocorreram até ao final ano letivo 2026-2027;
- **2.ª Fase de Ajustamento na Programação:** enquadra as ações cuja prioridade de execução é considerada moderada, pelo que é estimado que possam ocorrer até ao final do período de programação 2032-2033. Em alguns casos, podem-se revestir de alguma imprevisibilidade, sendo fundamental assegurar um processo de monitorização e reavaliação, à luz das dinâmicas de procura que se venham a verificar no território concelhio, durante o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Não obstante o enquadramento das ações de intervenção por prioridade, é de ressalvar que a respetiva execução (principalmente as enquadradas na 2.ª fase de ajustamento da programação) deverá ser alvo de reavaliação, com periocidade anual, à luz das dinâmicas socioeducativas e escolares registadas no território concelhio, pressupondo-se, portanto, uma monitorização da Carta Educativa.

Os ajustamentos programados para a 2.ª fase têm em particular consideração os resultados do exercício prospetivos de evolução da população residente e da população em idade escolar, no território concelhio.

Como em qualquer exercício prospetivo, existe um certo grau de incerteza de trajetória, uma vez que os indicadores que o suportam possuem um caráter dinâmico, conforme constituem evidência as alterações no panorama demográfico que têm acometido o território nos últimos anos.

Em consonância com o exposto, é apresentada no Quadro IV-32 a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa de Ponte de Lima, sustentada nas duas fases anteriormente mencionadas.

Quadro IV-32 | Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação

INTERVENÇÃO	HORIZONTE DE INTERVENÇÃO									
	2022-2023	2023-2024	2024-2025	2025-2026	2026-2027	2027-2028	2028-2029	2029-2030	2030-2031	2031-2032	2032-2033
1.ª Revisão da Carta Educativa											
1.ª Fase de Ajustamento na Programação											
2.ª Fase de Ajustamento na Programação											
Monitorização da Carta Educativa											

IV.6.6. PLANO DE FINANCIAMENTO E PRIORIZAÇÃO

Em conformidade com a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa de Ponte de Lima, apresentada no ponto anterior, a priorização de cada uma das ações de intervenção física (Eixo 1) é estabelecida de acordo com a fase de ajustamento na programação em que se enquadra. Subjacente a esta priorização, estiveram as conclusões do diagnóstico realizado à rede escolar pública e à dinâmica escolar em termos de procura, bem como as projeções da população em idade escolar. Foram consideradas, ainda, a robustez dos pressupostos que a fundamentam e a viabilidade de execução, em termos físicos, financeiros e operacionais. Assim, as ações enquadradas na 1.ª fase de ajustamento da programação correspondem às de intervenção mais prioritária. Por sua vez, as ações enquadradas na 2.ª fase de ajustamento da programação correspondem a propostas revistas de imprevisibilidade e que apenas deverão ser concretizadas em situação de inevitabilidade, em que sejam colocados em causa os requisitos legais em vigor e a qualidade do serviço de educação e ensino prestado às crianças.

Face ao exposto, existe a eventualidade de poder vir a ser necessário a alteração da priorização de determinadas ações, em sede de implementação da Carta Educativa, consoante as dinâmicas que se possam, de facto, verificar nos próximos anos, no concelho de Ponte de Lima. Deste ponto de vista, o processo de monitorização da implementação da Carta Educativa é fundamental, na medida em que permitirá antever este tipo de situações, suportando o apoio à decisão e, por consequência, uma atuação atempada e eficiente, em resposta às necessidades que se venham a impor.

Salvaguarda-se, ainda, o facto de as prioridades estabelecidas estarem sujeitas, em determinadas situações, à aprovação de fontes de cofinanciamento comunitário, bem como à necessidade de observância das competências atribuídas legalmente nesta matéria.

Para as intervenções propostas, a respetiva estimativa de custos estará dependente da elaboração dos projetos de execução. No entanto, relativamente a intervenções de conservação e manutenção dos estabelecimentos escolares, poderão assumir-se como base de referência os pressupostos decorrentes do Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) para a descentralização nos domínios da Educação e da Saúde (Circular 84/2022/JF), concretizados no Decreto-Lei n.º 16/2023, de 27 de fevereiro. Em concreto, o referido documento legal fixa, para o ano 2023, os critérios para a determinação dos valores a transferir para os municípios para a conservação e manutenção dos edifícios e residências escolares, e que aqui poderão servir como referencial, a saber:

- Por área coberta:
  - Com menos de 10 anos ou requalificadas/modernizadas há menos de 10 anos – 4,00€/m²;
  - Com mais de 10 anos – 6,00€/m²;
  - Que constem do mapeamento acordado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), relativamente às escolas a intervir em termos de recuperação / reabilitação, e até que a intervenção (de requalificação / modernização) se encontre concluída – 8,00€/m².
- Por área descoberta:
  - 0,50€/m².

V. INDICADORES EDUCATIVOS

O enquadramento das dinâmicas educativas do concelho à luz das metas definidas a nível nacional afigura-se relevante no contexto de revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima, sendo para o efeito consideradas, como referência, as metas preconizadas no Programa de Educação 2015.

O supracitado programa, lançado no ano letivo de 2010-2011, assume como objetivo central o envolvimento das escolas e das comunidades educativas na concretização dos compromissos nacionais e internacionais em matéria de política educativa. As suas bases de política educativa encontram-se assentes em princípios de convergência internacional, nomeadamente ao nível do Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia no Domínio da Educação e Formação (EF2020) da União Europeia e do Projeto Metas Educativas 2021 da Organização dos Estados Ibero-Americanos.

O Programa Educação 2015 define dois objetivos de ação prioritários, por sua vez sustentados em metas educativas a alcançar nos cinco anos seguintes. Seguidamente, nomeiam-se objetivos do Programa:

- Melhorar as competências básicas dos alunos portugueses;
- Assegurar a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos, garantindo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

No sentido da consecução de tais objetivos, o programa define um conjunto de metas educativas, que se traduzem, para efeitos de monitorização no âmbito do processo de atualização da Carta Educativa de Ponte de Lima, em cinco indicadores distintos:

- Resultados em provas nacionais por nível de ensino, nomeadamente quanto às provas finais e exames nacionais de Português e Matemática;
- Taxas de repetência (insucesso) e desistência escolar;
- Taxas de abandono escolar;
- Taxas de transição / conclusão escolar;
- Taxas de Pré-Escolarização e de escolarização.

Esta abordagem permitirá aferir acerca do grau de cumprimento ou desvio do conjunto do sistema educativo do concelho de Ponte de Lima relativamente às metas definidas no âmbito nacional. A análise consubstanciada nos indicadores supracitados, que se interligam de forma direta ou indireta, permitirá ainda tirar ilações sobre o sistema local e monitorizar avanços nos domínios das competências básicas da educação.

V.1. Resultados Escolares nas Provas Finais e Exames Nacionais

Os indicadores de qualidade educativa abordados neste subcapítulo traduzem os resultados das provas finais do 4.º, do 6.º e do 9.º e dos exames nacionais do 12.º ano, às disciplinas de Português e Matemática, com base nas estatísticas divulgadas pela Direção-Geral da Educação (DGE).

Com vista ao alcance dos objetivos fixados pelo Programa de Educação 2015, anteriormente apresentados, foram estabelecidas metas em termos de percentagem de classificações positivas nas provas finais e exames nacionais de Português e Matemática (Quadro V-1).

Quadro V-1 | Metas nacionais de classificação positiva nas provas finais e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015

PROVAS E EXAMES POR ANO DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO POSITIVA (%)
	2015
Português – 4.º ano	95,3
Matemática – 4.º ano	92,4
Português – 6.º ano	92,0
Matemática – 6.º ano	80,1
Português – 9.º ano	74,7
Matemática – 9.º ano	54,8
Português – 12.º ano	64,4
Matemática A – 12.º ano	69,8

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Em termos de resultados das provas finais dos 4º e 6º e 9º anos de escolaridade, são apresentadas as percentagens de alunos com classificação positiva, correspondente aos níveis 3, 4 ou 5, enquanto nos exames nacionais do Ensino Secundário (12º ano de escolaridade), estas percentagens referem-se às classificações iguais ou superiores a 100 valores. Para efeitos de apresentação das médias obtidas, considerou-se uma escala de 0 a 100 pontos para o Ensino Básico e uma escala de 0 a 200 pontos para o Ensino Secundário. Note-se que, a partir do ano letivo 2014-2015, as provas nacionais de Português (91) e Matemática (92), referentes aos 1º e 2º ciclos, foram suspensas, razão pela qual nos respetivos anos letivos seguintes não são apresentados valores.

Em 2015, no 1.º ciclo do Ensino Básico, a percentagem de alunos aprovados a Português no concelho de Ponte de Lima ascendia aos 86%, valor ligeiramente superior ao verificado a nível nacional (85,9%), mas inferior à meta preconizada de 95,3% (Gráfico V-1).

Relativamente à prova de Matemática, a posição do concelho face ao contexto nacional e às metas estabelecidas era semelhante. Com efeito, a percentagem de alunos com classificação positiva registou 73,6%, ficando aquém da meta de 92,4%, mas superando a média nacional de 69,7%.

Gráfico V-1 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional e respetiva meta nacional

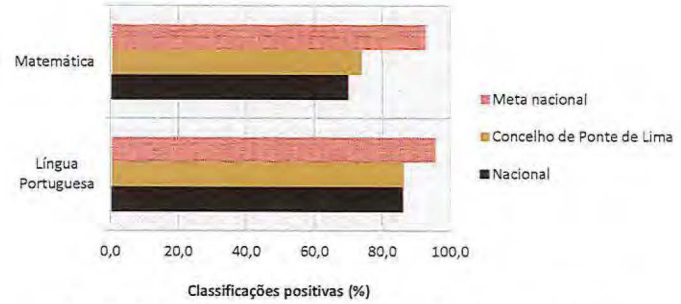

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

Considerando as classificações médias, no concelho de Ponte de Lima observam-se números superiores à média nacional somente na prova de Matemática (61,91%), e note-se que, em ambas as unidades geográficas, as classificações médias de Matemática são inferiores às de Português (Quadro V-2).

Quadro V-2 | Classificação média nas provas finais de Português e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	65,47	59,28
Concelho de Ponte de Lima	2014-2015	63,73	61,91

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

Quanto às provas finais do 6.º ano de escolaridade, as classificações positivas no concelho de Ponte de Lima fixavam-se em 71,8% a Português e 56,2% a Matemática. Por sua vez, os valores percentuais a nível nacional foram superiores no que respeita à prova de Português (76,22%) e inferiores quanto à de Matemática (52,55%) (Gráfico V-2.). Refira-se que em ambas as situações, os números ficaram aquém das metas nacionais: 92% a Português e 80,1% a Matemática.

Gráfico V-2| Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional e respetiva meta nacional

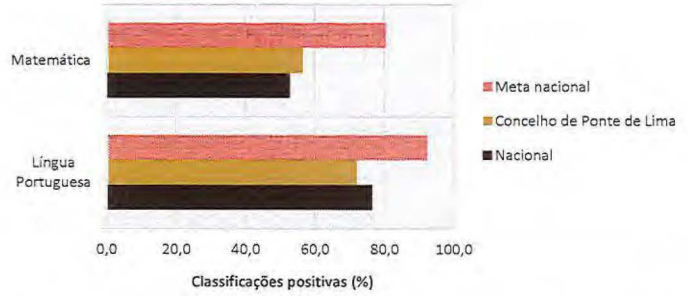

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

Comparativamente com o contexto nacional, ao contrário da classificação média de Matemática (50,23%) que foi superior à média nacional (49,26%), as provas de Português (56,72%) registaram uma média inferior à nacional (59,06%). Note-se que, uma vez mais, as médias mais reduzidas correspondem à disciplina de Matemática (Quadro V-3).

Quadro V-3 | Classificação média nas provas finais de Português e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	59,06	49,26
Concelho de Ponte de Lima	2014-2015	56,72	50,23

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

No que se refere ao 3.º ciclo do Ensino Básico, a análise da percentagem de classificações positivas nas provas finais incidiu nos resultados entre os anos letivos 2014-2015 e 2018-2019, no sentido de providenciar uma perspetiva evolutiva, face às metas estabelecidas para o ano de 2015.

Relativamente à prova de Português, o concelho de Ponte de Lima registou valores percentuais variáveis de classificações positivas, tendo estas sido superiores às nacionais apenas no ano letivo 2018-2019. Refira-se, contudo, que o concelho de Ponte de Lima obteve percentagens de classificações positivas superiores à meta nacional, preconizada em 2015 (74,7%), nos anos letivos 2017-2018 e 2018-2019 (Gráfico V-3).

Gráfico V-3 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Português do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional e respetiva meta nacional

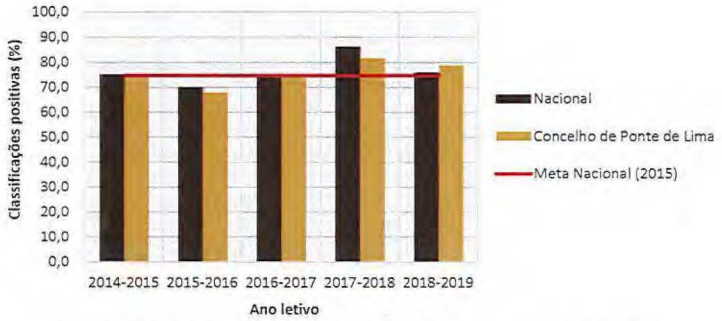

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2019).

No que concerne à prova final de Matemática, o concelho de Ponte de Lima apresentou percentagens superiores às nacionais ao longo de todo o horizonte temporal, e conseguiu alcançar a meta nacional, de 54,8%, preconizada em 2015, nos anos letivos 2014-2015, 2016-2017 e 2018-2019 (Gráfico V-4).

Gráfico V-4 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional e respetiva meta nacional

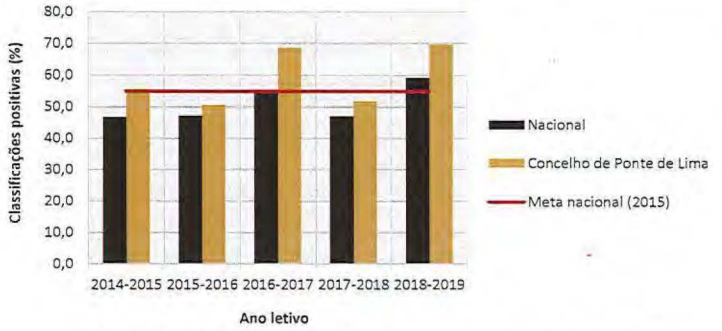

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2019).

Quanto às classificações médias no concelho de Ponte de Lima, no último ano letivo em análise, 2018-2019, as provas finais de Português registaram 59,79% e as de Matemática fixaram-se em 59,55%, enquanto a nível nacional corresponderam a 59,59% e 54,04%, respetivamente.

Verifica-se, portanto, que ambas as classificações médias do concelho superaram as nacionais, tendência esta que, a respeito da prova de Português, não se registou nos últimos anos letivos (Quadro V-4).

Quadro V-4 | Classificação média nas provas finais de Português e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	57,53	46,29
	2015-2016	56,04	46,29
	2016-2017	57,81	51,77
	2017-2018	65,41	45,91
	2018-2019	59,59	54,04
Concelho de Ponte de Lima	2014-2015	57,00	51,95
	2015-2016	54,95	47,12
	2016-2017	56,74	59,11
	2017-2018	62,97	48,65
	2018-2019	59,79	59,55

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2019).

Relativamente ao Ensino Secundário, e em concreto ao exame nacional de Português, no concelho de Ponte de Lima constata-se uma tendência oscilatória tendencionalmente positiva nos valores percentuais relativos a alunos com classificação positiva. Deste modo, a meta nacional, cifrada em 64,4%, apenas não foi ultrapassada no ano letivo 2017-2018 (Gráfico V-5).

Gráfico V-5| Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2020-2021) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional e respetiva meta nacional

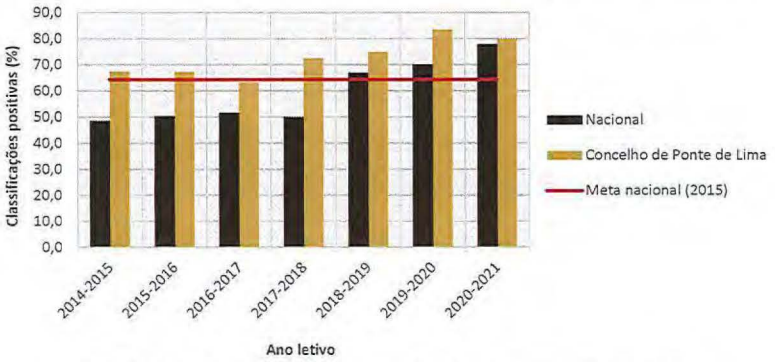

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2021).

Quanto aos valores nacionais, estes apresentam uma evolução, maioritariamente, díspar da registada no concelho de Ponte de Lima, na medida em que os aumentos ou recuos percentuais não são igualmente registados em ambas as unidades geográficas. Contudo, importa referenciar que entre 2014-2015 e 2020-2021, as classificações positivas passaram de 67,4% para 80,0%, superando a meta nacional em todos os anos letivos em análise.

No que se refere ao exame final de Matemática A, o desempenho concelhio tem sido oscilatório, tendo-se registado, maioritariamente, abaixo da meta de 69,8%, salvo nos anos letivos de 2019-2020 e 2020-2021, sendo que os valores nacionais também apenas atingiram a meta em 2019-2020 (Gráfico V-6).

Gráfico V-6 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2020-2021) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional e respetiva meta nacional

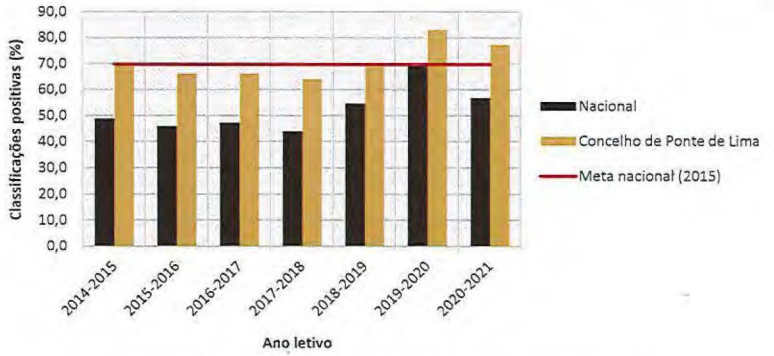

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2021).

Note-se que, tanto na prova de Português como na de Matemática, a percentagem de alunos com classificação positiva é sempre superior no concelho de Ponte de Lima comparativamente com o contexto nacional.

Quanto à classificação média nos exames nacionais, o concelho de Ponte de Lima, em comparação com as médias nacionais, apresenta valores superiores, exceto na prova de Português no ano letivo 2020-2021 (Quadro V-5).

Quadro V-5 | Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2020-2021) no concelho de Ponte de Lima e a nível nacional

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática A
Nacional	2014-2015	99,28	99,12
	2015-2016	99,57	93,55
	2016-2017	101,78	97,55
	2017-2018	100,42	94,66
	2018-2019	107,63	100,97
	2019-2020	117,56	130,29
	2020-2021	119,19	102,75
Concelho de Ponte de Lima	2014-2015	107,02	119,12
	2015-2016	108,60	113,62
	2016-2017	106,06	117,20
	2017-2018	110,12	112,92

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática A
	2018-2019	112,50	119,44
	2019-2020	125,53	146,25
	2020-2021	117,45	130,87

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2021).

Por fim, procede-se a uma análise comparativa da percentagem de classificações positivas nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Ponte de Lima e as metas nacionais para o ano de 2015, bem como com os valores registados a nível nacional no mesmo ano (Quadro V-6).

Quadro V-6 | Resultados escolares nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Ponte de Lima, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015)

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	ANÁLISE COMPARATIVA			
	Exame de Português		Exame de Matemática	
	Metas nacionais	Valores nacionais	Metas nacionais	Valores nacionais
1.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↑	↓	↑
2.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↓	↓	↑
3.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↓	↑	↑
Ensino Secundário	↑	↑	↓	↑

Legenda: ↑ Superior ↓ Inferior

Note-se que se optou por considerar nesta representação final apenas os resultados referentes a 2015, no sentido de mais fiavelmente enquadrar o concelho nas metas estabelecidas no programa nacional para aquela data.

Em suma, verifica-se que o concelho de Ponte de Lima obteve percentagens de classificações positivas, maioritariamente, superiores às apresentadas a nível nacional, mas apenas ultrapassou as metas nacionais no exame de Português do Ensino Secundário e na prova final de Matemática do 3.º Ciclo do Ensino Básico.

V.2. Taxas de Retenção e Desistência Escolar

A retenção é entendida como a situação que ocorre, em consequência do aproveitamento sem êxito do aluno, pelo não cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade seguinte àquele em que se encontra. Por sua vez, o conceito de desistência refere-se à situação que ocorre em consequência do abandono temporário de aluno ou formando da frequência das atividades letivas de um curso, de um período de formação ou de uma ou mais disciplinas no decurso de um ano letivo e inclui abandono, a anulação da matrícula e a exclusão por excesso de faltas (DGEEC, 2019).

A taxa de retenção e desistência corresponde à relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte, e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo.

No contexto da melhoria das competências básicas dos alunos portugueses e da garantia do cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos, estabelecidas como objetivos a alcançar por via do Programa de

Educação 2015, assume-se como metas educativas para estes indicadores as referências nacionais apresentadas neste programa. Note-se que a consideração de tais metas, ainda que tenham por referência um horizonte temporal já ultrapassado, permitirá aferir acerca da confluência da evolução registada no concelho com os objetivos nacionais, bem como identificar eventuais desvios de trajetória relativamente aos mesmos.

Face ao exposto, as metas nacionais estabelecidas para o ano de 2015, relativamente às taxas de repetência escolar, têm como objetivo avaliar o grau de sucesso do sistema educativo público (Quadro V-7).

Quadro V-7 | Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS (%)
	2015
1.º ciclo do Ensino Básico	2
2.º ciclo do Ensino Básico	5
3.º ciclo do Ensino Básico	10
Ensino Secundário	12

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

As metas nacionais preconizadas para o ano de 2015, em termos de taxas de desistência escolar, têm inerente o propósito de avaliar o cumprimento do objetivo de assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos (Quadro V-8).

Quadro V-8 | Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS (%)
	2015
Taxas de desistência aos 14 anos	<1
Taxas de desistência aos 15 anos	<2
Taxas de desistência aos 16 anos	<4

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Considerando que os dados estatísticos disponibilizados neste ponto se reportam aos publicados pela DGEEC, as taxas de retenção e desistência apresentam-se, em conjunto, no mesmo indicador de resultados, não tendo sido possível aferir adequadamente o termo de comparação às metas nacionais.

Os dados apresentados neste ponto referem-se aos Ensinos Básico (1º, 2º e 3 ciclo) e Secundário (cursos científico-humanísticos, tecnológicos e profissionais), público e privado.

Assim, cumpre referir que no que subjaz ao Ensino Básico, assiste-se, em termos gerais, a uma tendência decrescente das taxas de retenção e desistência em todas as unidades territoriais, sobretudo a partir do ano letivo 2012-2013, pese embora entre 2019-2020 e 2020-2021 se tenha registado um ligeiro aumento (Gráfico V-7).

Gráfico V-7 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021)

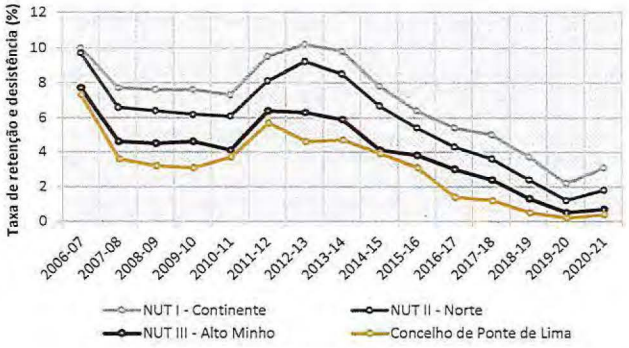

Fonte: DGEEC (2022).

No mais recente ano letivo em análise, 2020-2021, a taxa de retenção e desistência no concelho de Ponte de Lima fixava-se em 0,4%, sendo a mais baixa comparativamente com a NUT III – Alto Minho (0,7%), a NUT II – Norte (1,8%) e a NUT I – Continente (3,1%), traduzindo-se também, face ao ano letivo 2006-2007, num decréscimo de 6,9%.

De seguida, proceder-se-á a uma análise individualizada das taxas de retenção e desistência ao nível dos diferentes ciclos do Ensino Básico.

No que se refere ao 1.º ciclo do Ensino Básico, em termos gerais, entre os anos letivos 2006-2007 e 2013-2014, evidenciou-se uma evolução oscilatória, tendencialmente crescente, das taxas de retenção e desistência a nível nacional e regional, invertida posteriormente através de um decréscimo até 2019-2020. No último ano letivo, 2020-2021, houve um aumento generalizado, traduzido numa taxa de retenção e desistência de 2% na NUT I – Continente, 1,2% na NUT II – Norte e 0,5 % na NUT III – Alto Minho (Gráfico V-8).

Gráfico V-8 | Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021)

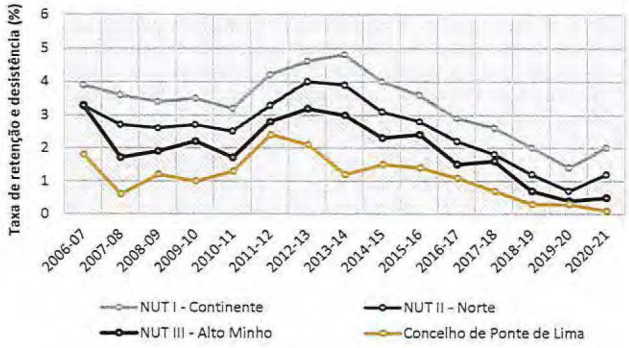

Fonte: DGEEC (2022).

Neste âmbito, o concelho de Ponte de Lima apresenta uma evolução semelhante, marcada pelo carácter oscilatório até 2014-2015, seguida de um, quase constante, decréscimo até 2020-2021. Importa atentar que os valores foram sempre inferiores aos registados a nível supramunicipal, e que entre 2006-2007 e 2020-2021 houve uma variação de -1,7% no concelho de Ponte de Lima.

Quanto ao 2.º ciclo do Ensino Básico, genericamente a nível nacional e regional, houve uma subida das taxas de retenção e desistência entre 2006-2007 e 2012-2013, seguida de uma descida até 2019-2020 que, por sua vez, culminou num ligeiro aumento entre este ano letivo e 2020-2021 (Gráfico V-9).

Gráfico V-9 | Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021)

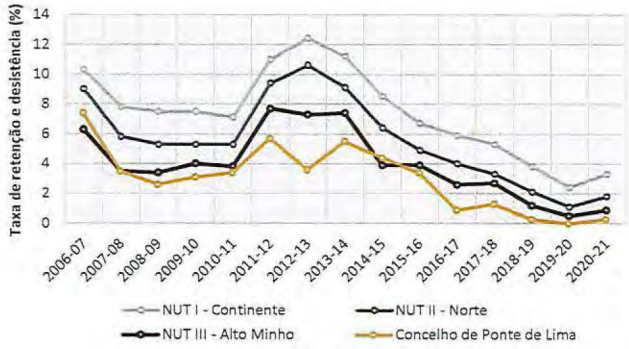

Fonte: DGEEC (2022).

Por seu turno, no concelho de Ponte de Lima, a taxa de retenção e desistência apresentou valores, maioritariamente, mais reduzidos, mas com uma tendência evolutiva semelhante às demais unidades

geográficas. No último ano em análise, 2020-2021, a taxa fixava-se em 0,3%, valor inferior aos restantes contextos territoriais, constituindo uma variação de -7,1 face ao ano letivo de 2006-2007.

O 3.º ciclo do Ensino Básico evidenciou uma tendência díspar da registada no 2.º ciclo, havendo a nível nacional e regional, uma diminuição entre 2006-2007 e 2010-2011, seguida de acréscimos nos anos letivos seguintes e, posteriormente uma descida significativa até 2019-2020 que, por seu turno, terminou num ligeiro aumento entre este ano letivo e 2020-2021 (Gráfico V-10).

Gráfico V-10 | Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021)

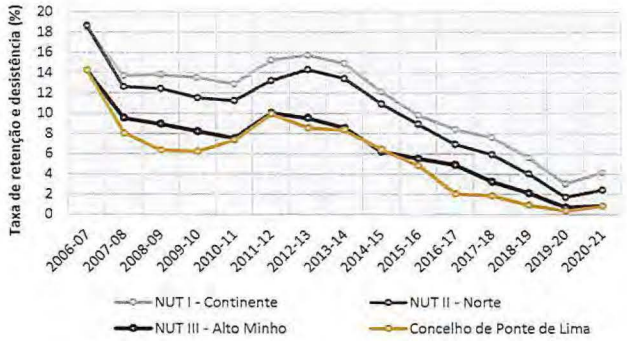

Fonte: DGEEC (2022).

No que concerne ao concelho de Ponte de Lima, a taxa de retenção e desistência apresentou valores, maioritariamente, mais reduzidos do que os registados nas demais unidades geográficas. No último ano letivo em análise, 2020-2021, a taxa fixava-se em 0,8%, valor igual ao da NUT III – Alto Minho, mas inferior à NUT I – Continente (4,1%), a NUT II – Norte (2,4%), constituindo uma variação de -13,4% face ao ano letivo de 2006-2007.

Relativamente ao Ensino Secundário, as taxas de retenção e desistência observadas, no contexto supramunicipal, seguiram uma linha tendencionalmente decrescente, bastante semelhante ao cenário apresentado no concelho de Ponte de Lima (Gráfico V-11).

Gráfico V-11 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021)

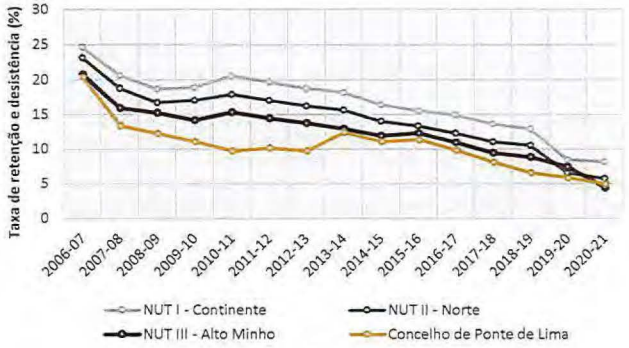

Fonte: DGEEC (2022).

Importa mencionar que a taxa de retenção e desistência concelhia atingiu o valor de 4,9% em 2020-2021, pelo que é superior à registada na NUT III – Alto Minho (4,4%), mas inferior à das NUT I – Continente (8,1%) e NUT II – Norte (5,7%), representando uma variação de -15,4% face a 2006-2007, quando este indicador se fixava nos 20,3%.

V.3. Taxas Abandono Escolar

Na atual sociedade onde domina a informação e o conhecimento, o setor da Educação continua a ser o motor para impulsionar e desenvolver a economia de um país. Efetivamente, o desenvolvimento de um território, para além de outros inúmeros fatores a considerar, depende profundamente da qualificação dos profissionais que nele operam. É sobretudo neste aspeto que irá residir a criação de um espaço económico dotado de maior competitividade e dinamismo.

A análise do indicador relativo ao abandono escolar do sistema de ensino revela-se fundamental, na sequência do exposto, na medida em que corresponderá a um dos indicadores que melhor expressa as disparidades educacionais entre países e regiões. O abandono escolar pode ser definido como o abandono do sistema de educação e formação antes da conclusão da escolaridade obrigatória e dentro dos limites etários previstos na lei (DGEEC, 2019).

O abandono escolar é uma questão premente para o indivíduo, a sociedade e a economia. As capacidades e as competências adquiridas no Ensino Secundário são vistas como as credenciais mínimas para a entrada eficaz no mercado de trabalho e a base para novas oportunidades de aprendizagem e formação. Estas capacidades e competências ajudam a preparar os jovens para a vida, desenvolvendo o potencial de cada pessoa para que se torne um cidadão ativo e realizado. Neste contexto, é um facto bem documentado que a saída antecipada da educação e formação conduz à redução das oportunidades de emprego e ao aumento da probabilidade de desemprego, pobreza e exclusão social (União Europeia, 2015).

A natureza complexa e multifacetada da saída antecipada da educação e formação é amplamente reconhecida, tendo inclusivamente inerentes causas ligadas aos efeitos de fatores sociais mais abrangentes localizados fora do sistema de ensino. O abandono escolar é frequentemente resultado de uma combinação de fatores pessoais, sociais, económicos, educativos e familiares, fortemente interligados e conducentes a um desfavorecimento cumulativo. Em muitos casos, é o resultado de um processo de desvinculação progressiva do aluno relativamente à escola, relacionado com o insucesso escolar, cujas raízes podem estar nos primeiros anos de escolaridade. Para além disso, o estatuto socioeconómico e o nível de escolaridade dos pais figuram entre os determinantes mais fortes do abandono escolar (União Europeia, 2015).

Por outro lado, determinadas características dos nossos sistemas de educação e formação podem exacerbar a desvantagem educativa, criar barreiras adicionais para os alunos em dificuldades e prejudicar os respetivos percursos educativos. Neste contexto, a investigação mostra que os sistemas caracterizados pela retenção de alunos, encaminhamento precoce para ofertas educativas e formativas, insuficiente apoio aos alunos, escassez de ofertas educativas e formativas vocacionais e profissionais de qualidade e oferta limitada de Educação Pré-Escolar são confrontados com desigualdades sociais mais acentuadas no sucesso educativo. Ao nível escolar, as práticas das escolas e de sala de aula, as atitudes dos professores e a pedagogia também afetam a motivação e o empenho das crianças e dos jovens relativamente à educação: um ambiente educativo desfavorável, a descentração no aluno, o reduzido conhecimento sobre a noção de desvantagem educativa, a violência e o bullying, a deficiente relação entre professores e alunos e métodos de ensino e programas curriculares percebidos como irrelevantes são alguns dos fatores que podem contribuir para a decisão de abandonar precocemente a escola (União Europeia, 2015).

Ao nível europeu, a necessidade de reduzir o abandono escolar tem sido destacada na estratégia Europa 2020. Uma das suas cinco principais metas era a redução da taxa de abandono escolar precoce para menos de 10% até 2020.

Em 2021, Portugal contabiliza uma taxa de abandono precoce da educação e formação de 5,9%, situando-se percentualmente abaixo da meta europeia definida para 2020 (10%) (INE, PORDATA, 2022).

Tendo em conta a realidade explanada anteriormente, o decréscimo da taxa de abandono escolar nas últimas décadas, em particular nos últimos anos, tem permitido reduzir o fosso entre os países da União Europeia (UE).

As assimetrias existentes ao nível dos países da UE são também evidentes no contexto nacional, onde a representatividade da taxa de abandono escolar é, por si só, reveladora não só das diferenças regionais, mas acima de tudo locais, ao nível do município.

A análise da taxa de abandono escolar, ao nível do concelho de Ponte de Lima e das unidades geográficas onde se insere (Gráfico V-12), refere-se à saída do sistema de ensino antes da conclusão do 9.º ano de escolaridade, dentro dos limites etários entre 10 e 15 anos. Note-se que, apesar da escolaridade obrigatória de 12 anos ter entrado em vigor no ano letivo de 2009-2010, nos dois momentos censitários apresentados (2001 e 2011) os dados reportam-se ainda aos nove anos.

Assim, pode contatar-se que, no ano de 2011, o concelho de Ponte de Lima apresentou uma taxa de abandono escolar de 1,21%, valor inferior ao verificado na NUT I – Continente (1,65%), na NUT II – Norte (1,53%) e na NUT III – Alto Minho (1,55%).

Gráfico V-12 | Taxa de abandono escolar no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2001 e 2011)

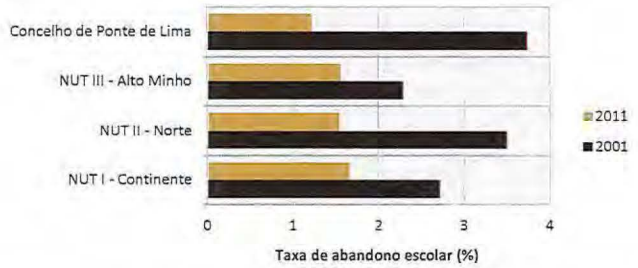

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Relativamente à evolução entre os anos de 2001 e 2011, o território concelhio registou uma diminuição deste indicador na ordem dos 2,5%, conforme também sucedeu nas restantes unidades geográficas, onde esta taxa reduziu 1,1% na NUT I – Continente, 2% na NUT II – Norte e 0,7% na NUT III – Alto Minho.

V.4. Taxas de Transição / Conclusão Escolar

Corresponde ao conceito de transição a situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou do formando pelo cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade ou no período de formação seguinte àquele em que se encontra. Por sua vez, o conceito de conclusão remete para a situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito, do aluno ou formando, na finalização de um nível de ensino, ciclo de estudos, ou curso, de uma unidade de formação, unidade de formação de curta duração, unidade de competência ou componente de formação (DGEEC, 2019).

Considerando o exposto, a taxa de transição ou conclusão escolar reflete a relação percentual entre o número de alunos que, no final de um ano letivo, obtêm aproveitamento (podendo transitar para o ano de escolaridade seguinte) e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo. A designação "taxa de conclusão" é habitualmente utilizada quando se refere ao aproveitamento em ano terminal de um nível de ensino, como sejam o 9.º ano e o 12.º ano. O cálculo das taxas de conclusão ou transição escolar permitem aferir acerca do grau de cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

No que concerne às taxas de transição / conclusão no Ensino Básico (Gráfico V-13), verifica-se uma tendência evolutiva positiva transversal às unidades territoriais supramunicipais, marcada por ligeiras variações, culminando no ano letivo 2020-2021 em valores de 96,9% na NUT I – Continente, 98,2% na NUT II – Norte e 99,3% na NUT III – Alto Minho.

A evolução desta taxa no concelho de Ponte de Lima apresentou uma dinâmica evolutiva muito semelhante, mas sempre com valores acima dos registados nas restantes unidades geográficas. Refira-se ainda que iniciou o período em análise com a taxa de 92,7% e terminou com 99,6%, resultando numa variação de 6,9%.

Gráfico V-13 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021)

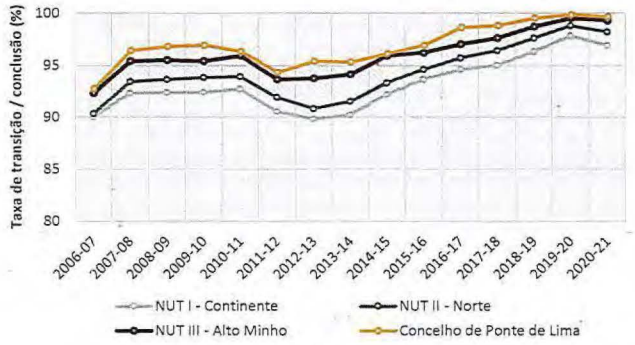

Fonte: DGEEC (2022).

No que se refere às taxas de transição / conclusão no Ensino Secundário, evidencia-se, de uma forma geral, uma tendência evolutiva favorável, comum a todas as unidades geográficas (Gráfico V-14).

Gráfico V-14 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021)

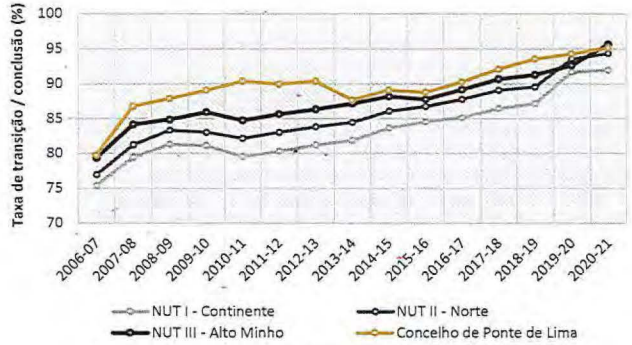

Fonte: DGEEC (2022).

No concelho de Ponte de Lima, esta taxa apresentou valores sempre superiores aos das demais unidades geográficas, apenas ultrapassada, no último ano letivo, pela NUT III – Alto Minho, que registou 95,6%, enquanto Ponte de Lima se fixou nos 95,1%. Note-se que a variação registada entre 2006-2007 e 2020-2021 é de 15,4% no território concelhio.

De seguida procede-se a uma análise individualizada da evolução das taxas de transição / conclusão referentes aos cursos científicos-humanísticos e aos cursos com planos próprios e cursos profissionais, de modo a identificar eventuais diferenças substanciais.

A taxa de transição / conclusão do Ensino Secundário observada nos cursos científico-humanísticos é pautada, grosso modo, por uma evolução crescente no período compreendido entre os anos letivos 2006-2007 e 2020-2021, tendência transversal às diferentes unidades geográficas (Gráfico V-15).

Gráfico V-15 | Taxa de transição / conclusão nos cursos científico-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021)

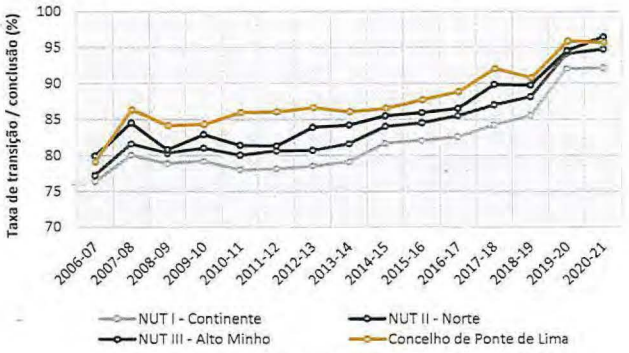

Fonte: DGEEC (2022).

No ano letivo 2020-2021, as taxas mais elevadas pertenciam à NUT III – Alto Minho (96,4%), seguindo-se o concelho de Ponte de Lima (95,6%), a NUT II – Norte (94,7%) e a NUT I – Continente (92,1%). Note-se que o concelho de Ponte de Lima iniciou este período em análise, em 2006-2007, com a taxa de 79,1% e terminou com o valor de 95,6%, resultando numa variação de 16,5%.

Nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário, as taxas de transição / conclusão são, novamente, caraterizadas por uma evolução crescente, com quebras pontuais, a nível nacional e regional (Gráfico V-16).

Gráfico V-16 | Taxa de transição / conclusão nos cursos com planos próprios e cursos profissionais do Ensino Secundário no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021)

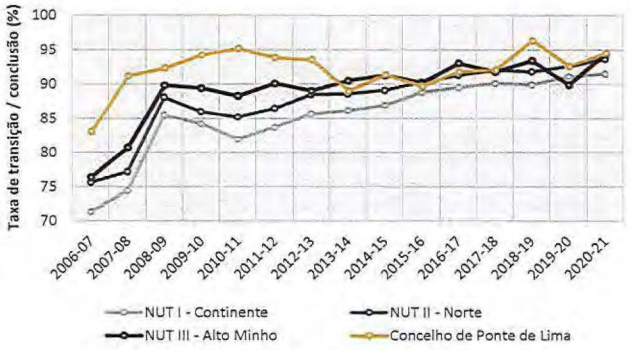

Fonte: DGEEC (2022).

O concelho de Ponte de Lima assume uma posição de destaque pelo registo de taxas maioritariamente mais elevadas do que as apresentadas no contexto supramunicipal, pese embora ostente uma dinâmica oscilatória entre 2012-2013 e 2020-2021. Ainda assim, no ano letivo 2020-2021, o concelho obteve a taxa de transição / conclusão mais elevada (94,5%) do que as registadas nas restantes unidades territoriais, onde se assinalou 91,5% na NUT I – Continente, 93,6% na NUT II – Norte e 94,4% na NUT III – Alto Minho, resultando numa variação de 11,4% face a 2006-2007 no território concelhio.

V.5. Taxas de Pré-escolarização e Escolarização

No sentido de uma mais integrada abordagem ao indicador das taxas de pré-escolarização e escolarização, incide-se uma primeira análise sobre o nível de escolaridade da população residente, por grupos etários, no ano censitário de 2011. Com efeito, importa referir que o nível de escolaridade mais representativo no concelho de Ponte de Lima era o Ensino Básico, abrangendo 64,6% do total da população residente (Gráfico V-17).

Gráfico V-17 | População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Ponte de Lima (2011)

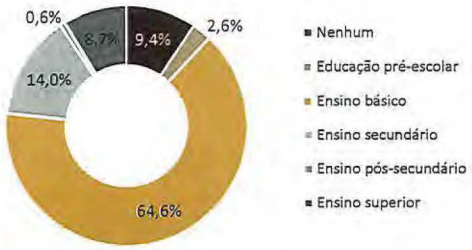

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE (2022).

O Ensino Secundário era o segundo nível de escolaridade mais expressivo, enquadrando 14% da população residente. A este seguia-se, com 9,4%, a população sem qualquer nível de escolaridade e o Ensino Superior que perfazia 8,7%.

Os níveis de escolaridade menos representativos correspondiam à Educação Pré-Escolar, que abarcava apenas a população infantil, totalizando cerca de 2,6% dos residentes, bem como o Ensino Pós-Secundário, que enquadrava apenas 0,6% da população residente no território concelhio.

No que se refere à distribuição da população residente segundo o nível de escolaridade e o grupo etário, em termos absolutos (Quadro V-9), é possível aferir que a maior proporção de população sem nenhum nível de instrução coincidia, particularmente, com a população mais envelhecida. Salvaguarde-se que o número registado no grupo etário com menos de 10 anos de idade resultou da percentagem de crianças que ainda não tinham idade para integrar o sistema de ensino.

De igual modo, o nível de Ensino Básico era particularmente representativo das classes etárias mais elevadas. Os valores registados até aos 15 anos de idade estão associados às crianças e jovens com frequência, à data, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Quanto ao nível Secundário, observa-se a frequência da população residente a partir dos 13 anos. Por outro lado, o Ensino Pós-Secundário, que era substancialmente menos expressivo, abrangia a população entre os 18 e os 44 anos.

No que se refere aos níveis escolares mais qualificados, estes tendem a ser mais representativos nas classes etárias de jovens e adultos, evidenciando uma propensão para estes permanecerem mais tempo no sistema de ensino, completando níveis de instrução gradualmente mais elevados. Tal resulta, assim, num número significativo de população adulta com o Ensino Superior.

Quadro V-9 | População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Ponte de Lima (2011)

GRUPO ETÁRIO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE												
	Nenhum	Educação pré-escolar	Ensino Básico				Ensino secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior				
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
Menos de 10 anos	1328	1144	1735	1730	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 10 anos	0	0	534	182	352	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 11 anos	0	0	487	15	460	12	0	0	0	0	0	0	0
Com 12 anos	0	0	508	4	194	310	0	0	0	0	0	0	0
Com 13 anos	0	0	504	4	40	460	6	0	0	0	0	0	0
Com 14 anos	0	0	486	3	15	468	4	0	0	0	0	0	0
Com 15 anos	1	0	265	1	6	258	265	0	0	0	0	0	0
Com 16 anos	0	0	107	0	4	103	404	0	0	0	0	0	0
Com 17 anos	1	0	63	1	2	60	470	0	2	0	2	0	0
Com 18 anos	1	0	74	2	3	69	329	19	117	0	110	7	0
Com 19 anos	3	0	98	2	8	88	244	31	171	0	152	19	0
Com 20 anos	2	0	115	2	4	109	222	23	155	0	144	11	0
Com 21 anos	3	0	111	3	10	98	200	28	169	0	132	37	0
Com 22 anos	1	0	143	5	8	130	167	21	164	0	128	36	0
Com 23 anos	3	0	159	4	14	141	152	15	130	0	92	38	0
Com 24 anos	3	0	187	4	23	160	143	14	137	0	104	33	0
De 25 a 29 anos	13	0	1144	49	188	907	841	54	641	14	497	120	10
De 30 a 34 anos	30	0	1609	145	693	771	744	38	556	45	415	88	8
De 35 a 39 anos	46	0	2229	337	1117	775	618	28	501	72	359	61	9
De 40 a 44 anos	40	0	2410	624	1083	703	489	11	295	41	218	30	6
De 45 a 49 anos	48	0	2506	1026	905	575	342	0	217	29	163	20	5
De 50 a 54 anos	46	0	2247	1159	689	399	239	0	164	35	108	18	3

GRUPO ETÁRIO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE												
	Nenhum	Educação pré-escolar	Ensino Básico				Ensino secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior				
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
De 55 a 59 anos	58	0	2181	1809	174	198	106	0	152	34	102	12	4
De 60 a 64 anos	85	0	2169	1973	74	122	50	0	63	25	30	6	2
De 65 a 69 anos	181	0	1977	1865	51	61	28	0	44	16	21	3	4
De 70 a 74 anos	547	0	1520	1451	35	34	15	0	29	15	14	0	0
De 75 ou mais anos	1640	0	2547	2452	45	50	30	0	62	33	26	0	3
Total	**4080**	**1144**	**28115**	**14852**	**6202**	**7061**	**6108**	**282**	**3769**	**359**	**2817**	**539**	**54**

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE (2022).

Importa salvaguardar que a predisposição para uma maior permanência das classes etárias mais jovens no sistema de ensino será cada vez mais justificada, em grande medida, pela obrigatoriedade imposta pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que levou ao aumento da escolaridade obrigatória de 9 para 12 anos impulsionando, necessariamente, o cumprimento desta premissa pelas crianças e jovens que se encontram em idade escolar (entre os 6 e os 18 anos). Com efeito, e não obstante os fenómenos de abandono e de retenção e desistência escolar, é na população jovem que reside a esperança de índices de escolarização progressivamente mais avançados.

Em coerência com o referido anteriormente relativamente à escolaridade obrigatória, também a taxa de frequência na Educação Pré-Escolar terá tendência a aumentar, fruto da consagração da universalidade da Educação Pré-Escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade, no artigo 4.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho.

De seguida, procede-se nos dois pontos, à análise da evolução das taxas de Pré-Escolarização e Escolarização registadas no concelho de Ponte de Lima, pelo que se torna relevante a explicitação dos conceitos inerentes, nomeadamente a distinção entre taxa bruta de escolarização e taxa real de escolarização:

Taxa Bruta de Escolarização

- Relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, independentemente da idade, e a população em idade normal de frequência desse ciclo de estudo.

Taxa Real de Escolarização

- Relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos escalões etários.

Note-se que, em cada um dos ciclos, se considera, para efeitos do cálculo, como "*dentro da idade normal de frequência*", os seguintes escalões etários:

- Entre os 3 e 5 anos para a educação Pré-Escolar;
- Entre 6 e 9 anos para o 1º ciclo do Ensino Básico;
- Entre 10 e 11 anos para o 2º ciclo do Ensino Básico;
- Entre 12 e 14 anos para o 3º ciclo do Ensino Básico;
- Entre 15 a 17 anos para o Ensino Secundário.

No que se refere ao cálculo das taxas de escolarização consideram-se também, como "*dentro da idade normal*", os alunos com 5 anos a frequentar o 1.º ciclo, com 9 anos a frequentar o 2.º ciclo, com 11 anos a frequentar o 3.º ciclo e com 14 anos a frequentar o ensino secundário (DGEEC, 2019).

TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO

Corresponde à taxa de pré-escolarização a relação percentual entre o número total de alunos matriculados na Educação Pré-Escolar e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudos (com 3 a 5 anos).

No ano letivo 2020-2021, a taxa real de pré-escolarização na NUT I – Continente fixava-se em 90,2%, enquanto no ano 2006-2007 correspondia a 77,3%, resultando numa variação de 12,9% no horizonte temporal em análise (Gráfico V-18).

Gráfico V-18 | Evolução da taxa real de pré-escolarização na NUT I - Continente (2006-2007 a 2021-2021)

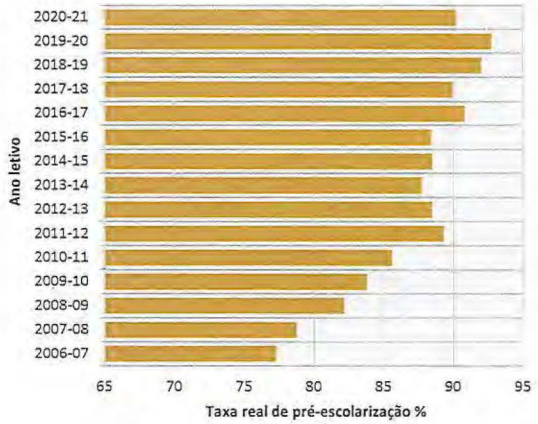

Fonte: Regiões em Números 2020-2021, DGEEC (2022).

A evolução, maioritariamente, crescente poderá ser explicada, não só pelo modo de vida dos pais, pela consciencialização destes em relação à importância da Educação Pré-Escolar para a socialização das crianças, mas também por questões estruturais e organizativas que se prendem com o esforço em adequar a oferta existente à procura real e potencial, esforço que tenderá a refletir-se com a consagração da universalidade da Educação Pré-Escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade. O incremento da oferta global da rede de Educação Pré-Escolar que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas gratuitamente continuará, provavelmente, a constituir um dos objetivos do governo português no intuito de alcançar um sistema equitativo na educação e nos cuidados da primeira infância.

Neste âmbito, no concelho de Ponte de Lima, em 2020-2021, 100% das crianças com idades entre os 3 e os 5 anos frequentavam a Educação Pré-Escolar, proporção igual à registada na NUT III – Alto Minho e superior à verificada na NUT I – Continente (90,2%) e na NUT II – Norte (95%).

Por sua vez, considerando os valores registados nos dez concelhos que integram a NUT III – Alto Minho, verifica-se que sete, incluindo Ponte de Lima, atingiram valores de 100% (Gráfico V-19).

Gráfico V-19 | Taxa real de pré-escolarização no concelho de Ponte de Lima e restantes concelhos da NUT III - Alto Minho (2020-2021)

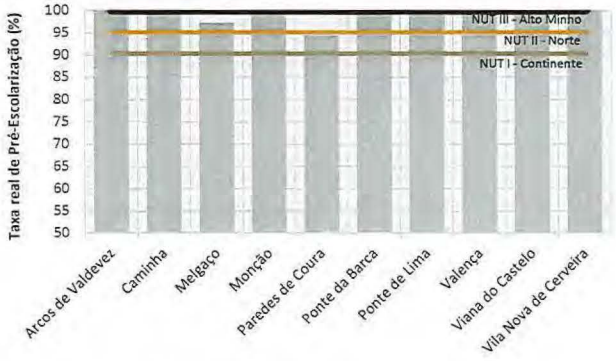

Fonte: Regiões em Números 2020-2021, DGEEC (2022).

Entre os anos letivos 2006-2007 e 2011-2012, o concelho de Ponte de Lima apresentou uma tendência evolutiva crescente, tanto na taxa bruta de pré-escolarização como na taxa real de pré-escolarização. Posteriormente, registou ligeiras oscilações entre 2012-2013 e 2014-2015, e iniciou, a partir de 2015-2016, uma dinâmica evolutiva crescente de forma continuada até 2020-2021 (Gráfico V-20).

Gráfico V-20 | Evolução da taxa real e da taxa bruta de pré-escolarização no concelho de Ponte de Lima (2006-2007 a 2020-2021)

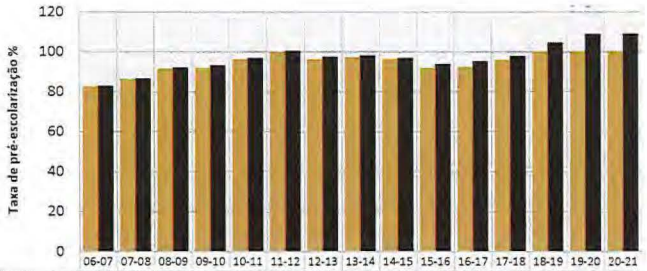

	06-07	07-08	08-09	09-10	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19	19-20	20-21
Taxa real de pré-escolarização	82,5	86,2	91,3	91,9	96	99,4	96,2	97	96,3	91,7	92,4	95,9	100	100	100
Taxa bruta de pré-escolarização	82,93	86,53	91,93	93,1	96,7	100,3	97,5	98	96,8	93,8	95,2	97,8	104,4	108,8	108,9

Fonte: Regiões em Números 2020-2021, DGEEC (2022).

Relativamente à taxa real de pré-escolarização, esta evoluiu de um valor percentual de 82,5% em 2006-2007, para 100% em 2020-2021, o equivalente à variação de 17,5%. Por seu turno, os valores da taxa bruta de pré-escolarização foram superiores aos correspondentes à taxa real, ultrapassando, a partir de

2018-2019, o valor de 100%, que se fixou em 108,9% em 2020-2021 e resultou numa variação de 26% face a 2006-2007.

Taxas de Escolarização

As taxas de escolarização refletem a relação percentual entre a proporção da população residente que está a frequentar um grau de ensino (independentemente da idade) e o total da população residente do grupo etário correspondente às idades normais de frequência desse grau de ensino. Esta taxa mede a permanência ou o abandono escolar, independentemente do nível de ensino frequentado no momento do recenseamento escolar.

A relação percentual entre a população escolar, segundo o recenseamento escolar de alunos matriculados, e a população residente, segundo os censos e as estimativas intercensitárias do Instituto Nacional de Estatística, para cada idade, não deveria ser superior a 100%. Nos casos em que tal não sucede, considera-se o valor máximo teoricamente admissível: 100% (DGEEC, 2019).

Considerando o contexto de revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima, procede-se à apresentação das referidas taxas, desagregadas em dois grupos, de modo a aferir as diferentes particularidades em cada nível de ensino: o Ensino Básico e o Ensino Secundário.

Refira-se que a análise das taxas brutas de escolarização no Ensino Básico atende ao número de indivíduos em idade própria para frequentar desde o 1.º ciclo do Ensino Básico (6 anos) até ao último ano escolar do 3.º ciclo do Ensino Básico (14 anos). Por sua vez, para as taxas brutas de escolarização no Ensino Secundário são considerados os indivíduos em idade própria para frequentar, desde o 10.º ano (15 anos) até ao final do percurso educativo obrigatório (17 anos). Salvaguarda-se que estas taxas não avaliam se os alunos frequentam o nível de ensino correspondente ao seu grupo etário, mas permitem depreender se ainda permanecem no sistema educativo.

Face ao exposto, cumpre referir que nas unidades geográficas em estudo, em todo o período em análise, a taxa bruta de escolarização do Ensino Básico superou os 100%, indiciando que, "teoricamente", toda a população residente, enquadrada no nível etário correspondente, se encontrava a frequentar o sistema de ensino. Refira-se que concelho de Ponte de Lima apenas apresentou esta taxa abaixo dos 100% entre 2013-2014 e 2015-2016 (Gráfico V-21).

Gráfico V-21 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021)

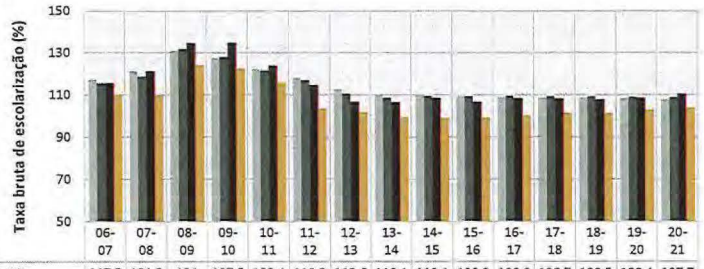

	06-07	07-08	08-09	09-10	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19	19-20	20-21
NUT I - Continente	117,3	121,3	131	127,5	122,4	118,3	112,6	110,1	110,1	109,3	108,8	108,7	108,5	108,4	107,7
NUT II - Norte	115,6	118,8	131,8	128,1	121,7	117,2	110,6	108,6	109,5	109,3	109,5	109,4	109,3	108,9	108,8
NUT III - Alto Minho	115,6	121,4	134,5	134,7	124	114,7	106,8	106,6	108,5	106,8	108,4	108,2	107,8	108,5	110,4
Concelho de Ponte de Lima	110,3	110,2	124,3	122,7	116	103,7	102	99,6	99,2	99,3	100,4	101,7	101,4	103,1	104,1

Fonte: DGEEC (2022).

No ano letivo 2020-2021, a taxa bruta de escolarização no Ensino Básico, no concelho de Ponte de Lima, fixou-se em 104,1%, sendo inferior à registada na NUT I – Continente (107,7%), na NUT II – Norte (108,8%) e na NUT III – Alto Minho (110,4%).

Considerando a elevada percentagem de alunos em idade escolar com frequência no sistema de ensino, importa, contudo, reiterar que estes valores não significam que todos os que frequentam determinado ciclo ou nível de ensino se enquadram no escalão etário respetivo.

Relativamente às taxas brutas de escolarização no Ensino Secundário (Gráfico V-22), estas exibem uma tendência oscilatória em todas as unidades geográficas. Pese embora a escolaridade obrigatória de 12 anos para as crianças e jovens, que se encontrem em idade escolar (dos 6 aos 18 anos), tenha entrado em vigor no ano 2009-2010, o cenário de crescimento não se identificou nos anos seguintes, que foram marcados por sucessivos avanços e recuos.

Neste âmbito, o concelho de Ponte de Lima, também com o registo de uma dinâmica variável, apresentou taxas brutas de escolarização mais reduzidas do que as inscritas nas restantes unidades geográficas.

Gráfico V-22 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Ponte de Lima e contexto regional (2006-2007 a 2020-2021)

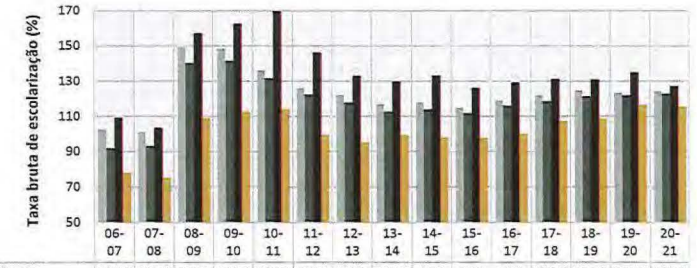

	06-07	07-08	08-09	09-10	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19	19-20	20-21
NUT I - Continente	102,6	101,2	149,2	148,4	136,3	126,1	122	116,9	118	115	119	121,7	124,6	123,5	124,1
NUT II - Norte	92	93,2	140,5	141,6	131,7	122,4	118,1	112,8	114	112	116,2	118,8	121,5	122	122,9
NUT III - Alto Minho	109,1	103,6	157,1	162,6	169,6	146,2	133,1	129,8	133,2	126,2	129,2	131,3	131,1	135,1	127,2
Concelho de Ponte de Lima	78,3	75,4	109,2	112,8	114,3	99,6	95,4	99,5	98,1	98	100,3	107,6	108,9	116,7	115,6

Fonte: DGEEC (2022).

No ano letivo de 2020-2021, a taxa bruta de escolarização do Ensino Secundário, no concelho de Ponte de Lima, fixou-se em 115,6%, um valor mais reduzido do que os registados na NUT I – Continente (124,1%), na NUT II – Norte (122,9%) e na NUT III – Alto Minho (127,2%).

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O último capítulo procura estabelecer uma síntese das principais conclusões, a que se segue a apresentação de um conjunto de recomendações para o acompanhamento futuro da implementação da 1.ª revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima, delineando-se, para esse fim, um modelo de monitorização deste instrumento.

VI.1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento e ordenamento estratégico de nível municipal, visa o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do concelho. Com efeito, objetiva a adequação da rede escolar às perspetivas de desenvolvimento do território, atendendo aos cenários de evolução demográfica e socioeconómica, assim como às necessidades e/ou aspirações da população. Por conseguinte, assume-se, por natureza, como um processo em constante reorientação face à natural evolução local, regional e nacional.

Correspondendo a um instrumento de planeamento e ordenamento a nível municipal, representa, portanto, uma ferramenta estratégica, sectorial com um determinado período de vigência, na qual se pretende alcançar determinados objetivos, demonstrar o conhecimento existente sobre a rede educativa e perspetivar a sua evolução com base na informação disponível, mas principalmente, considerando que se trata de um processo em constante reorientação face à natural evolução da realidade local e nacional, um planeamento que deve ser constantemente alvo de revisão face ao acompanhamento e monitorização do sistema.

Com o objetivo de apoiar a conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio e a sua implementação, concretizada sob a forma de ações e intervenções reais no território, o processo de revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima, assume a intenção de promover o acompanhamento e atualização das dinâmicas ocorridas no Sistema Educativo e a sua adequação à realidade. Assim, o documento que se apresenta estabelece a calibração da Carta Educativa de 1.ª geração através de uma avaliação da execução das medidas preconizadas para cada eixo de intervenção, tendo como ponto de referência o exercício comparativo de análise dos objetivos inicialmente definidos e concretizados. Tendo por base esta avaliação e o diagnóstico realizado, procede-se à delineação das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar municipal, as quais pretendem responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e às necessidades do desenvolvimento educativo presentes no concelho, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial.

A Escola constitui um contribuinte de grande relevo e uma acompanhante constante das mudanças sociais, por vezes percursora e outras vezes dando sequência e consolidando-as, com um efeito decisivo na qualidade de vida da população. Assim, torna-se primordial assegurar que a mesma configure um espaço integrador, inclusivo e motivador na perceção de todos aqueles que para ela confluem, especialmente para crianças, jovens e respetivas famílias. A aposta contínua na melhoria das condições de educação e ensino torna-se essencial, estando a mesma dependente do processo de reconfiguração e requalificação

da rede escolar municipal, mas também da implementação de medidas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo e de incentivo à oferta do ensino profissionalizante.

No que subjaz à execução das propostas apresentadas na Carta Educativa de 1.ª geração, estimou-se um grau de concretização na ordem dos 85%, incluindo construções, requalificações e encerramentos. Além das medidas executadas, verificou-se também a execução de medidas que não se encontravam inicialmente preconizadas (alterações na programação), refletindo a tentativa de adequar a rede escolar à realidade do concelho, ao longo do período de vigência do instrumento de 1.ª geração, comprovando, por esta via, o caráter dinâmico de que se reveste este instrumento.

A nível concelhio, e nacional também, as alterações demográficas a que se assiste acarretam significativas consequências, traduzindo-se na diminuição da natalidade e aumento da população idosa, estimando-se que esta seja uma tendência em agudização até ao ano de 2033. O exercício realizado aponta para um decréscimo expressivo do número de mulheres em idade fértil e, consequentemente, do número de crianças e jovens, refletindo uma tendência progressiva de envelhecimento populacional. Quanto à população em idade escolar, a quebra projetada é considerável, apontando para a perda de 1209 residentes em idade escolar (entre os 3 e 17 anos), entre 2021 e 2033, refletindo-se em todos os níveis de educação e ensino.

Às previsões de diminuição da população em idade escolar, acresce uma certa tendência de subaproveitamento de alguns equipamentos escolares. Denote-se que a taxa média de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública situa-se em 54,0%, existindo estabelecimentos cuja ocupação não atinge metade da sua capacidade total. Por outro lado, existem carências infraestruturais e/ou de dotação de equipamento identificadas em determinados estabelecimentos escolares.

Considerando o exposto, a programação da 1.ª revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima, no seu eixo 1 (de natureza infraestrutural), pretende culminar na otimização e reorganização da rede escolar municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade da oferta da educação e do ensino no território concelhio. Com efeito, as propostas apresentadas, remetidas para duas fases de execução (a segunda particularmente sujeita a monitorização estreita e sistemática), são de índole diversa e complementar, incluindo intervenções de requalificação e encerramentos.

Por outro lado, os eixos 2 e 3 (de natureza imaterial) da programação comportam um conjunto de medidas para a promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo e para o incentivo à oferta do ensino profissionalizante no concelho, prosseguindo áreas prioritárias.

Enquanto fruto e reflexo do atual conhecimento da rede e dinâmica educativa concelhia e da respetiva evolução perspetivada, salvaguarde-se que a 1.ª revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima deverá ser compreendida como um projeto inacabado, onde são preconizadas propostas de reconfiguração e requalificação da rede escolar do território concelhio, de forma a dar resposta a desafios e/ou carências diagnosticadas na atualidade. Considerando o seu caráter dinâmico, este instrumento deverá ser alvo de constante monitorização (aprofundamento, revisão e atualização), em resposta às dinâmicas demográficas, socioeconómicas e socioeducativas, às orientações estratégicas do concelho e ao quadro legislativo e orientador do sistema educativo nacional.

VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA – MONITORIZAÇÃO

A Carta Educativa de Ponte de Lima corresponde a um documento estratégico de planeamento do sistema educativo, realizado para um período de vigência de 10 anos, no qual se pretende que sejam atingidas as metas traçadas nas propostas de reconfiguração/ reordenamento da rede educativa, traduzindo-se nas medidas de intervenção. Não obstante, este documento não se apresenta como algo definitivo e estanque, mas como um processo inacabado e em constante atualização, na medida em que deverá responder ao surgimento de eventuais desajustamentos, fruto das dinâmicas demográficas, socioeconómicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local.

Constituindo um instrumento determinante na gestão e organização escolar dos territórios municipais, a sua monitorização, entendida como o processo de acompanhamento regular e de avaliação da sua execução, deverá assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação.

Em termos conceptuais, o processo de monitorização consiste no acompanhamento e controlo do processo de intervenção e, consequentemente, no reconhecimento de possíveis desvios, relativamente ao previsto, o que subentende a existência e o manuseamento de um sistema de informação apropriado e em continuada revisão / atualização. Este processo é fundamental para a gestão eficiente do sistema educativo do município, permitindo acompanhar de forma contínua os processos em curso, o seu impacte nos resultados esperados e os fatores críticos para a concretização das ações propostas.

Portanto, a monitorização deve apresentar um caráter de continuidade, para além de estruturado e regular. De acordo com o referencial de monitorização das cartas educativas, a atualização da informação e a avaliação da execução das medidas de ação deverão ser realizadas em intervalos não superiores a um ano, no sentido em que seja possível atuar, de forma atempada e eficiente, sobre os desvios ou as fragilidades detetadas.

Para efeitos de operacionalização do processo de monitorização da Carta Educativa de Ponte de Lima, importa definir um conjunto de parâmetros e/ou requisitos a observar, nomeadamente em termos de recursos, dispositivos, componentes, instrumentos e responsabilidades.

VI.2.1. RECURSOS

Sendo caraterizada como um processo contínuo, estruturado e regular, a monitorização da Carta Educativa implica, inevitavelmente, a afetação de recursos humanos e técnicos.

RECURSOS HUMANOS

Conforme as orientações do Ministério da Educação, estipuladas no documento "*Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração*", torna-se crucial a designação de um técnico afeto aos serviços/divisão de educação, que proceda à constante recolha e tratamento da informação considerada relevante. Adicionalmente, é sugerido que a atuação dos serviços referidos seja complementada e/ou acompanhada por técnicos de outros departamentos/serviços, por exemplo de planeamento, e pelo Conselho Municipal de Educação.

RECURSOS TÉCNICOS

Relativamente aos recursos técnicos, deverão ser disponibilizados ao técnico responsável pela monitorização os meios necessários, de modo a que este tenha a possibilidade de informatizar todo o processo de monitorização. A utilização de ferramentas mais sofisticadas, como um SIG (Sistema de Informação Geográfica), constituirá sempre um meio facilitador de ação / intervenção. No entanto, a utilização de qualquer outro dispositivo de gestão da informação poderá ser suficiente para fazer a sistematização de toda a informação necessária.

Considerando todas as variáveis a acompanhar regularmente, deve ser estruturada uma base de informação dinâmica de suporte, devem-se estabilizar os conteúdos, os circuitos e a frequência de transferência de informação entre o Ministério da Educação, as escolas do concelho e os Serviços de Educação da autarquia, e que se articule com os Municípios vizinhos, no sentido de melhor calibrar as deslocações dos alunos entre concelhos, numa lógica de gestão partilhada da rede escolar. Note-se os benefícios desta abordagem, nomeadamente em termos de redução dos tempos e custos na recolha e tratamento de informação, na disponibilização dos resultados e no rápido acesso e consulta dos mesmos.

VI.2.2. DISPOSITIVOS

De modo a que seja o Município a agregar todos os elementos relativos ao parque escolar e ao sistema educativo do concelho de Ponte de Lima, o processo de monitorização deverá ser centrado neste organismo. Com efeito, o dispositivo de monitorização deverá contemplar as seguintes dimensões:

- Componente e cronogramas das diferentes fases do projeto e ações;
- Quantificação das metas globais de desempenho do sistema educativo e da rede escolar e a sua evolução no tempo;
- Identificação de desvios de trajetórias que possam comprometer o alcance das metas ou que sugiram a alteração dos objetivos e reformulação do projeto da Carta Educativa.

Em termos temporais, a monitorização deverá ter, no mínimo, uma base anual, que incorpore o próprio processo de planeamento de cada ano letivo subsequente.

VI.2.3. COMPONENTES

Para que a monitorização seja eficaz e eficiente, existe um conjunto de parâmetros e componentes primordiais a acompanhar, os quais poderão ser facultados pelos departamentos do Ministério da Educação, nomeadamente a DGEEC e a DGEstE, e complementados pelos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas do concelho.

O processo de monitorização da Carta Educativa de Ponte de Lima deverá sustentar-se no acompanhamento e avaliação das principais alterações em cinco componentes fundamentais:

- Dinâmica territorial e populacional;
- Dinâmica escolar (procura versus oferta);

- Parque escolar;
- Quadro legal do sistema educativo;
- Grau de cumprimento / implementação das propostas.

A título de enquadramento da evolução da realidade educativa concelhia, mais concretamente, salientam-se as seguintes componentes a monitorizar:

- Taxas de escolarização e de pré-escolarização;
- Taxas de abandono, saída antecipada e precoce;
- Número de alunos por estabelecimento escolar e por ano/ciclo de ensino;
- Taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares;
- População em idade escolar, contextualizada em idade de frequentar cada nível de ensino, e desagregada à escala de freguesia;
- Estado de conservação e manutenção dos equipamentos escolares.

Em termos de caraterização/ diagnóstico da realidade escolar concelhia, a revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima contempla informação fulcral. No entanto, tais dados reportam-se a um período específico, carecendo de acompanhamento contínuo e de devida atualização anual, que o processo de monitorização pressupõe. Considerando o exposto, são elencados de seguida alguns aspetos do diagnóstico que foram alvo de análise e que se entendem fundamentais para o desenvolvimento de um robusto processo de monitorização:

Dinâmica Escolar

- Evolução do número de alunos a frequentar a educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário;
- Rede de educação especial (número de crianças / jovens com NEE, distribuição pelos graus de ensino e número total de docentes especificamente vocacionados para o ensino especial);
- Ação social escolar (refeições, material escolar e transportes escolares, este último com especial realce pela necessidade futura de quantificação dos percursos, nomeadamente circuitos especiais, bem como a evolução do número total de alunos a transportar).

Rede Escolar Municipal

Caraterização do parque escolar (equipamentos existentes na rede pública e privada, por nível de educação e ensino);

- Evolução do número de recursos humanos (docentes e pessoal não docente), por nível de instrução e estabelecimento escolar.

Recursos Físicos

- Evolução das taxas de ocupação, por estabelecimento escolar (JI, 1º CEB, 2º e 3º CEB e Ensino Secundário);
- Caraterização dos equipamentos escolares (capacidade disponível versus necessidades de procura, estado de conservação, equipamentos de apoio, cumprimento dos requisitos de segurança).

Informação Cartográfica

- Base Geográfica de Referenciação da Informação (BGRI) dos censos (INE);
- Localização do edificado, em particular dos equipamentos da rede educativa e respetiva tipologia;
- Localização de outros equipamentos coletivos complementares aos estabelecimentos escolares;
- Rede de transportes escolares;
- Hierarquização dos aglomerados do território concelhio;
- Acessibilidades e transportes, dinâmicas e estratégias de desenvolvimento e ordenamento.

Sistemas / Plataformas de informação do Ministério da Educação (ME) – MISI e BIME

- Dados estatísticos referentes aos alunos (distribuição e número de alunos por turma, número de alunos com NEE);
- Dados estatísticos referentes ao pessoal (distribuição dos docentes e do pessoal não docente);
- Resultados escolares (taxas de sucesso, resultados de provas e exames nacionais, taxas de repetência e desistência).

No sentido de uma melhor operacionalização na recolha de alguns elementos para a monitorização da Carta Educativa, recomenda-se o recurso aos dados carregados pelos Agrupamentos de Escolas / escolas no sistema de informação MISI, sob a alçada do Ministério da Educação (ME). Este sistema procede à recolha e centralização de dados da educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, das escolas públicas tuteladas pelo ME, escolas privadas com contrato de associação, escolas privadas com contrato de patrocínio e de todas as outras escolas privadas que manifestem interesse em facultar dados ao ME por esta via. Também o recurso à BIME – Plataforma de Informação Edu se afigura como uma mais-valia, dado que esta agrega informação administrativa relativa às escolas públicas, divulgando um conjunto de dados úteis.

VI.2.4. INSTRUMENTOS

Com o propósito de colmatar qualquer lacuna informativa e de reconhecimento dos princípios basilares neste processo de monitorização, torna-se crucial a definição de instrumentos de recolha de informação. Com efeito, são de destacar os seguintes instrumentos:

- Aplicação de questionários online para resposta pelos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas, vocacionados para os diferentes níveis de educação e ensino e para cada estabelecimento escolar, que compreendam as componentes de análise qualitativa e quantitativa;
- Aplicação de questionários online para resposta pelos Agrupamentos de Escolase e escolas não agrupadas, vocacionados para a sistematização física de cada estabelecimento escolar;
- Matriz de sistematização das propostas preconizadas na Carta Educativa, para respetivo acompanhamento e avaliação da concretização das mesmas, com a descrição da intervenção prevista, aferição da execução, descrição da intervenção executada e indicação da data de execução;
- Relatórios anuais de balanço de execução / ponto de situação da programação da Carta Educativa.

É, ainda, de referir que para a consecução dos resultados expectáveis e para o eficaz uso dos recursos anteriormente mencionados, é necessário o envolvimento e articulação entre os diferentes departamentos / serviços do Município, Agrupamentos de Escolas, escolas não agrupadas e Juntas de Freguesia.

VI.2.5. RESPONSABILIDADES

No que se refere às responsabilidades a assumir no decorrer deste processo de monitorização, este deve ser centrado no Município suportado pelo fortalecimento de relações de colaboração e articulação entre os vários departamentos / serviços da autarquia. Contudo, a atualização anual dos dados deve ser avaliada e validada pelos organismos tutelados pelo Ministério da Educação (DGEEC e DGEstE), complementarmente ao trabalho desenvolvido pelo técnico responsável pelo processo de monitorização.

VII. BIBLIOGRAFIA

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – DGEEC (2022), "*Regiões em números 2020/2021 – Educação, Volume I – Norte*", Lisboa, ISBN: 978-972-614-769-5.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – DGEEC (2013), "*Regiões em números 2011/2012 – Educação, Volume I – Norte*", Lisboa, ISBN: 978-972-614-560-8.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2014), "Tipologia de Áreas Urbanas 2014 – Relatório Técnico", setembro de 2014, pp. 20.

Ministério da Educação (2011), "Programa Educação 2015", Lisboa.

Ministério da Educação e da Ciência, "Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração", Lisboa.

Ministério da Educação (2021) "Carta Educativa – Guião para Elaboração", Lisboa, maio de 2021.

Município de Ponte de Lima (2018), "Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)", janeiro de 2018.

Valimar Comunidade Urbana (2005) "Carta Educativa Intermunicipal da VALIMAR ComUrb, Relatório – Vol I – Caracterização Socio-Económica e Urbanística", novembro de 2005, revisão 03.

Valimar Comunidade Urbana (2005) "Carta Educativa Intermunicipal da VALIMAR ComUrb, Relatório – Vol II – Caracterização do Sistema Educativo", novembro de 2005, revisão 03.

Valimar Comunidade Urbana (2005) "Carta Educativa Intermunicipal da VALIMAR ComUrb, Relatório – Vol III – Relatório da Proposta de Carta Educativa", junho de 2006, revisão 05.

ANEXOS

ANEXO I – Legislação de referência

- Ação social escolar

Lei n.º 96/2019, de 4 de setembro, Diário da república n.º 169, série I. Estabelece a gratuitidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adoção aplicável aos manuais escolares e outros recursos didático-pedagógicos do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve obedecer o apoio socioeducativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares.

Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, Diário da República n.º 148, sério II. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos municípios.

Despacho n.º 2109/2015, de 27 de fevereiro, Diário da República n.º 41, série II. Revoga o Programa de Português para o ensino básico em vigor desde 2009.

Portaria n.º 982-A/2009, de 03 de setembro, Diário da República n.º 170, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, que define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp».

Despacho n.º 13483/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Contrato-programa a celebrar entre o Estado e os municípios aderentes para implementação do título de transporte designado passe 4_18@escola.tp.

Despacho n.º 11749/2009, de 15 de maio, Diário da República n.º 94, série II. Passe escolar – municípios.

Despacho n.º 10221/2009, de 17 de abril, Diário da República n. º75, série II. Título de transporte designado por "passe 4_18@escola.tp".

Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, Diário da República n.º 158, série II. Regula as condições de aplicação, a partir do ano letivo de 2009-2010, das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, em diversas modalidades.

Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março, Diário da república n.º 42, série I. Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.

Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, Diário da República n.º 23, série I. Define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18scola.tp».

Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto. Diário da república n.º 164, série I. Fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecido no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

- **Alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar, nomeadamente a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos.

Lei n.º 65/2015, de 03 de julho, Diário da República n.º 128, série I. Estabelece a universalidade da educação pré-escolar para crianças a partir dos 4 anos de idade e procede à primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.

- **Alargamento da rede de educação pré-escolar**

Despacho n.º 11476/2010, de 14 de julho, Diário da República n.º 135, série II. Apoio financeiro ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação pré-escolar.

Despacho n.º 21771/2009, de 29 de setembro, Diário da República n.º 189, série II. Fixa o apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano letivo 2009/2010.

Despacho n.º 13503/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano letivo de 2008-2009 – Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Despacho n.º 9620/2009, 07 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Programa de desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar.

Despacho n.º 23403/2008, de 16 de setembro, Diário da República n.º 179, série II. Cria uma linha de apoio financeiro para o alargamento da rede de educação pré-escolar.

- **Avaliação e autonomia das escolas**

Despacho n.º 4463/2011, de 11 de março, Diário da República n.º 50, série II. Definição de procedimentos e clarificação do papel dos agentes envolvidos nas agregações de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Despacho n.º 4150/2011, de 04 de março, Diário da República n.º 45, série II. Cria, sob a coordenação da Inspecção-Geral da Educação, um grupo de trabalho com a missão de apresentar uma proposta de modelo para o novo ciclo do Programa de Avaliação Externa das Escolas.

Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, Diário da República n.º 222, série I. Define os procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário da rede pública do Ministério da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n. º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Parecer n.º 3/2010, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Parecer do Conselho Nacional de Educação sobre avaliação externa das escolas (2007-2009).

Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, Diário da República n.º 177, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e prevê a existência de postos de trabalho com a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional nos mapas de pessoal dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, Diário da República n.º 79, série I. Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

- **Desporto escolar**

Decreto-Lei n.º 272/2009, de 01 de outubro, Diário da República n.º 191, série I. Estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, que regula os regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior.

Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série I. Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

Decreto-Lei n.º 7/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-A. Aprova a revisão curricular do ensino secundário.

Portaria n.º 206/99, de 25 de março, Diário da República n.º 71, série I-B. Altera a Portaria n.º 999/98 de 27 de novembro, clarificando as entidades a quem ficam afetos os pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Portaria n.º 999/98, de 27 de novembro, Diário da República n.º 275, série I-B. Transfere para as direções regionais de educação a propriedade e posse dos pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Decreto-Lei n.º 164/96, de 5 de setembro, Diário da República n.º 206, série I-A. Adequa as Leis Orgânicas do Instituto do Desporto e do Ministério da Educação ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 296-A/95 de 17 de novembro (Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional).

Decreto-Lei n.º 334/91, de 6 de setembro, Diário da República n.º 205, série I-A. Altera o Decreto-Lei n.º 277/88 de 5 de agosto (reforma a gestão do parque desportivo escolar).

Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro, Diário da República n.º 47, série I-A. Aprova o regime jurídico da Educação Física e do desporto escolar.

Decreto-Lei n.º 153-A/90, de 16 de maio, Diário da República n.º 112, série I. Estabelece normas sobre requisição de infraestruturas desportivas.

Portaria n.º 406/87, de 14 de maio, Diário da República n.º 110, série I. Cria facilidades escolares para atletas-estudantes.

- **Educação especial**

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, Diário da República n.º 123, série I. Estabelece o novo regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de formadores e técnicos especializados.

Despacho n.º 7158/2011, de 11 de maio, Diário da República n.º 91, série II. Determina o calendário das escolas de referência de ensino bilingue para alunos surdos a partir do ano letivo de 2011-2012 e a carga horária a atribuir à disciplina de Português Língua Segunda (PL2) para alunos surdos.

Portaria n.º 98/2011, de 9 de março, Diário da República n.º 48, série I. Estabelece a uniformização das regras de concessão de apoios financeiros às instituições particulares de solidariedade social e outras entidades sem fins lucrativos que desenvolvem atividade no âmbito da educação especial e revoga a Portaria n.º 776/99, de 30 de agosto.

Portaria n.º 1388/2009, de 12 de novembro, Diário da República n.º 220, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos, para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Portaria n.º 1324/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Despacho n.º 3064/2008, de 07 de fevereiro, Diário da República n.º 27, série II. Determina a possibilidade de continuidade do percurso escolar dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente nas instituições de ensino especial frequentadas.

Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, Diário da República n.º 4, série I. Define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos setores público, particular e cooperativo visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios da vida.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, de 21 de setembro, Diário da República n.º 183, série I. Aprova o primeiro plano de ação para a integração das pessoas com deficiências ou incapacidade, para os anos 2006 a 2009 (PAIPDI).

- **Educação para a saúde**

Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril, Diário da República n.º83, série I. Institui o regime escolar previsto no Regulamento (EU) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, na redação dada pelo Regulamento (EU) 2016/791, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio, estabelecendo as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de

acompanhamento e a certos custos conexos, em aplicação da respetiva estratégia nacional para o período compreendido entre 1 de agosto de 2017 e 31 de julho de 2023.

Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, Diário da República n.º 69, série I. Regulamenta a Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, Diário da República n.º 151, série I. Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Despacho n.º 2506/2007, de 20 de fevereiro, Diário da República n.º 36, série II. Adoção de medidas que visam a promoção da saúde da população escolar e nomeação em cada agrupamento escola do coordenador de educação para a saúde.

Despacho n.º 25995/2005, de 16 de dezembro, Diário da República n.º 240, série II. Princípios orientadores do modelo para a promoção da saúde em meio escolar.

Despacho n.º 19737/2005, de 13 de setembro, Diário da República n.º 176, série II. Criação do Grupo de Trabalho de Educação para a Saúde.

- **Enriquecimento escolar**

Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho, Diário da República n.º 137, série II. Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar, referenciais comuns para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.

Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015, Diário da República n.º 164, série II. Aplica-se aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e define as regras a observar no seu funcionamento, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Estabelece o regime de contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública.

- **Elaboração da carta educativa**

Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República n.º 21, série I. Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

- **Ensino artístico**

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série I. Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, Diário da República n.º 146, série I. Define e regulamenta o regime jurídico de concessão do apoio financeiro por parte do Estado no âmbito dos contratos de patrocínio, nos termos e para os efeitos previstos no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior.

Despacho n.º 7307/2010, de 27 de abril, Diário da República n.º 81, série II. Cria no âmbito do Ministério da Educação um grupo de trabalho incumbido de proceder à elaboração de um estudo, visando a adaptação e o alargamento do Projecto Orquestra Geração a outras escolas ou agrupamentos de escolas portuguesas.

Portaria n.º 551/2009, de 26 de maio, Diário da República n.º 101, série I. Cria lugares nos quadros de vários estabelecimentos de ensino público do ensino artístico especializados da música e da dança.

Decreto-Lei n.º 69/2009, 20 de março, Diário da República n.º 56, série I. Estabelece o regime de integração nos quadros de escola dos docentes dos estabelecimentos públicos do ensino artístico especializado da música e da dança com pelo menos 10 anos consecutivos de exercício efetivo de funções em regime de contrato.

Portaria n.º 617/2008, de 11 de julho, Diário da República n.º 133, série I. Adita vários cursos ao elenco de cursos reconhecidos como habilitação para a docência nos grupos e subgrupos do ensino vocacional da música.

Portaria n.º 414/2008, de 9 de junho, Diário da República n.º 110, série I. Altera a Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de maio, alterada pela Portaria n.º 780/2006, de 9 de agosto, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação no domínio das artes visuais e dos audiovisuais e determina a aplicação do disposto nos n.º 3.2, 20.6 e 20.7 do regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovado pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, aos cursos artísticos.

Despacho n.º 13020/2008, de 8 de maio, Diário da República n.º 89, série II. Dispensa da realização da profissionalização em serviço mediante determinadas condições.

Decreto-Lei n.º 4/2008, de 7 de janeiro, Diário da República n.º 89, série II. Introduz alterações nos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação, excluindo o ensino recorrente de adultos, e suspende a revisão curricular do ensino secundário aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, nas componentes de formação científica e técnico-artística, relativamente aos cursos artísticos especializados de dança, música e teatro.

- **Estatística para a educação**

Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I. – cria a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, do Ministério da Educação e Ciência (DGEEC/MEC, que é o órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística (INE) para a produção de estatísticas oficiais da educação.

- **Exames e provas de aferição**

Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, Diário da República n.º151, série I. Procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, Diário da República n.º 66, série II. Regulamenta o regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, bem como as

medidas de promoção do sucesso educativo que podem ser adotadas no acompanhamento e desenvolvimento das aprendizagens.

Despacho Normativo n.º 5/2013, de 8 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Aprova o Regulamento do Júri Nacional de Exames; o Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário e revoga o Despacho Normativo nº 6/2012, de 10 de abril.

Despacho n.º 6025/2011, de 6 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Alteração do despacho n.º 18060/2010, de 3 de dezembro de 2010.

Portaria n.º 380/2010, de 24 de junho, Diário da República n.º 121, série I. Garante aos alunos dos cursos científico-humanísticos do ensino recorrente a possibilidade de realizarem provas de avaliação de equivalência à frequência de várias disciplinas nos precisos termos resultantes do disposto na Portaria n.º 56/2010, de 21 de janeiro.

Despacho n.º 2285/2009, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série II. Estabelece o regime de exame do nível de iniciação das disciplinas de Inglês e Francês do ensino secundário.

Despacho n.º 17 180/2007, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série II. Determina o modo de cálculo da classificação final nas disciplinas em que os alunos do ensino básico recorrente realizem exame nacional.

Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de julho, Diário da República n.º 143, série I. Aprova a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, estabelecendo novas matrizes para os currículos dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário.

Despacho n.º 2351/2007, de 14 de fevereiro, Diário da República n.º 32, série II. Determina a aplicação anual das provas de aferição ao universo dos alunos dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de fevereiro, Diário da República n.º 26, série I-A. Alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, que estabelece os princípios orientadores da organização e gestão do currículo e da avaliação das aprendizagens de nível secundário de educação.

Despacho Normativo n.º 4/2006, de 27 de janeiro, Diário da República n.º 20, série I-B. Regulamenta as condições de avaliação dos cursos tecnológicos.

- **Lei de bases do sistema educativo**

Portaria n.º 756/2007, de 2 de julho, Diário da República n.º 125, série I. Revoga a Portaria n.º 18/1991, de 9 de janeiro, que regulamenta o n.º 3 do artigo 6 da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro.

Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, Diário da República n. º166, série I-A. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do ensino superior.

Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Diário da República n.º 217, Série I-A. Primeira alteração à Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, Diário da República n.º 237, série I. Lei de Bases do Sistema Educativo.

- **Medidas de combate ao insucesso escolar**

Portaria n.º 359/2019, de 8 de outubro, Diário da República n.º 193, série I. Procede à regulamentação da modalidade de ensino a distância, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, definindo as regras e procedimentos relativos à organização e operacionalização do currículo, bem como o regime de frequência.

Despacho n.º 100/2010, de 5 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. É criada a Comissão de Acompanhamento do Programa Mais Sucesso Escolar.

Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-B. Regulamento para a constituição, funcionamento e avaliação de turmas com percursos curriculares alternativo.

- **Modernização dos estabelecimentos de ensino secundário**

Despacho n.º 5904/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Aprova a lista de escolas que integram a fase 4 do Programa de Modernização de Escolas Destinadas ao Ensino Secundário, constantes do anexo I, na sequência do processo de seleção concertado entre as direções regionais de Educação e a Parque Escolar, E. P. E.

Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, Diário da República n.º 65, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, que criou a Parque Escolar, E. P. E., e aprovou os respetivos estatutos.

Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, Diário da República n.º 37, série I. Cria a Parque Escolar, E. P. E., e aprova os respetivos estatutos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série I. Aprovação do Programa de Modernização do Parque Escolar do Ensino Secundário.

- **Novas Oportunidades**

Portaria n.º 23/2023, de 9 de janeiro, Diário da República n.º 6, série I. Procede à primeira alteração à Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro, que regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos centros especializados em qualificação de adultos.

Portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro, Diário da República n.º 25, série I. Regulamenta os cursos de educação e formação de adultos, designados por «cursos EFA».

Portaria n.º 47/2017, de 1 de fevereiro, Diário da República n.º 23, série I. Portaria que regula o Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais e define o modelo do «Passaporte Qualifica».

Portaria n.º 236/2011, de 15 de junho, Diário da República n.º 114, série I. Regula o processo de acreditação dos avaliadores externos e da atividade por estes desenvolvida no âmbito dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências desenvolvidos pelos centros novas oportunidades.

Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio, Diário da República n.º 97, série I. Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, Diário da República n.º 192, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, que define as regras a que deve obedecer o financiamento público dos cursos profissionais de nível secundário.

Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, Diário da República n.º 173, série I. Regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Portaria n.º 537/2010, de 19 de julho, Diário da República n.º 138, série I. Cria o Selo de Empresa Qualificante e aprova o Regulamento de Candidatura à Atribuição do Selo de Empresa Qualificante, o Regulamento do Modelo de Logótipo de Identificação de Empresa ou Entidade a Quem Foi Atribuído o Selo de Empresa Qualificante, a matriz de avaliação de candidaturas à atribuição do Selo de Empresa Qualificante e o modelo de diploma de atribuição do Selo de Empresa Qualificante.

Despacho n.º 3447/2010, de 24 de fevereiro, Diário da República n.º 38, série II. Regulamenta a atribuição de certificação aos formandos que frequentaram, sem terem concluído, os cursos de educação e formação de adultos.

Portaria n.º 73/2010, de 4 de fevereiro, Diário da República n.º 24, série I. Cria a Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Novas Oportunidades e do Sistema Nacional de Qualificações e define a sua composição, competências e regras gerais de funcionamento.

Despacho n.º 23038/2009, de 20 de outubro, Diário da República n.º 203, série II. Revê o enquadramento das ofertas de educação e formação para os jovens integrados em centros educativos (revoga o despacho conjunto n.º 998/2003, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003).

Despacho n.º 21028/2009, de 18 de setembro, Diário da República n.º 182, série II. Reconhecimento das ações de formação contínua em educação e formação de adultos, realizadas por coordenadores e formadores dos Centros Novas Oportunidades, no âmbito do Estatuto da Carreira Docente.

Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.

Portaria n.º 781/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Estabelece a estrutura e organização do Catálogo Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 14753/2008, de 28 de maio, Diário da República n.º 102, série II. Descongelamento - Centro Novas Oportunidades.

Despacho n.º 14310/2008, de 23 de maio, Diário da República n.º 99, série II. Define as orientações para o funcionamento dos centros novas oportunidades nos estabelecimentos públicos de ensino.

Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, Diário da República n.º 48, série I. Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho.

Despacho n.º 6260/2008, de 5 de março, Diário da República n.º 46, série II. É aprovado o regulamento de exames a nível de escola para a conclusão e certificação do nível secundário de educação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.

Despacho normativo n.º 1/2008, de 8 de janeiro, Diário da República n.º 5, série II. Regulamenta a concessão de equivalências entre disciplinas e áreas de formação integradas em planos de estudo de cursos de nível secundário de educação e disciplinas e áreas e formação do ensino secundário recorrente por módulos capitalizáveis.

Despacho n.º 29 176/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 245, série II. Regula o acesso de pessoas com deficiência ou incapacidade ao processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) e as ofertas de educação e formação de adultos.

Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro, Diário da República n.º 208, série I. Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte de adultos com percursos formativos incompletos, do nível secundário de educação relativo a planos de estudo já extintos.

Despacho n.º 11 203/2007, de 8 de junho, Diário da República n.º 110, série II. Definição das orientações aplicáveis aos Centros Novas Oportunidades e às entidades formadoras dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.

- **Plano Nacional de Leitura**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 48-D/2017, de 31 de março, Diário da República n.º 65, série I. Aprova as linhas orientadoras para o Plano Nacional de Leitura 2027.

Despacho Conjunto n.º 1081/2005, de 22 de dezembro, Diário da República n.º 244, série II. Cria a equipa de coordenação do Plano Nacional de Leitura.

- **Plano tecnológico de educação**

Portaria n.º 321/2013, de 28 de outubro, Diário da República n.º 731/2009, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 731/2009, de 7 de julho, que cria o Sistema de Formação e de Certificação em Competências TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 731/2009, de 8 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário.

Despacho n.º 27545/2008, de 28 de outubro, Diário da República n.º 209, série I. Aprova o Regulamento do Programa de Estágios TIC.

Resolução do Conselho de Ministros nº. 51/2008, de 19 de março, Diário da República n.º 56, série I. Visa permitir que os alunos dos 11.º e 12.º anos do ensino secundário possam, durante o corrente ano lectivo, aderir ao programa e.escola, criando-se ainda um regime especificamente dirigido a beneficiários da iniciativa com necessidades educativas especiais de carácter permanente, garantindo-lhes o acesso a computadores adaptados, sem quaisquer encargos adicionais.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2007, de 18 de setembro, Diário da República n.º 180, série I. Aprova o Plano Tecnológico da Educação.

- **Reordenamento escolar**

Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, Diário da República n. º80, série II. Recomendação sobre reordenamento da rede escolar: a dimensão das escolas e a constituição de agrupamentos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n. º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Portaria n.º 127-A/2007, de 25 de janeiro, Diário da República n.º 18, série I. Estabelece o ajustamento anual da rede escolar com a consequente criação, extinção e transformação de escolas.

- **Outros diplomas**

Resolução da Assembleia da República n. º141/2015, de 27 de novembro, Diário da República n.º 141/2015, série I. Recomenda a divulgação e o estudo da Constituição da República Portuguesa na escolaridade obrigatória.

Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, Diário da República n.º 151, série I. Procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Portaria n.º 272/2012, de 4 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Cria o Programa de Apoio e Qualificação do PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação.

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Decreto-lei n.º 299/2007 de 22 de agosto, Diário da República n.º 161, série I. Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, que define as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino não superior públicos.

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, Diária da República n.º 34/97, série I. Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar.